PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - Diário da Justiça - Edição nº 8344/2026 - segunda-feira, 29 de junho de 2026

PRESIDENTE
Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO
Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES
Des. ALEX PINHEIRO CENTENO
Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
GLEIDE PEREIRA DE MOURA
JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
MAIRTON MARQUES CARNEIRO
EZILDA PASTANA MUTRAN
MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
EVA DO AMARAL COELHO
KÉDIMA PACÍFICO LYRA
AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
MARGUI GASPAR BITTENCOURT
PEDRO PINHEIRO SOTERO
LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES
ALEX PINHEIRO CENTENO
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA
EDMAR SILVA PEREIRA
KÁTIA PARENTE SENA
ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público
Sessões às terças-feiras
Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro
Des. José Maria Teixeira do Rosário
Des. Roberto Gonçalves de Moura
Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto
Des. Mairton Marques Carneiro
Desa. Ezilda Pastana Mutran
Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira
Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)
Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desa. Kédima Pacífico Lyra
Des. José Torquato Araújo de Alencar
Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha
Juiz Convocado Miguel Lima dos Reis Júnior

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público
Sessões às segundas-feiras
Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro
Des. Roberto Gonçalves de Moura
Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)
Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira
Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público
Sessões às segundas-feiras
Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Des. José Maria Teixeira do Rosário
Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto
Des. Mairton Marques Carneiro (Presidente)
Juiz Convocado Miguel Lima dos Reis Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público
Sessões às quintas-feiras
Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)
Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desa. Kédima Pacífico Lyra
Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado
Sessões às quintas-feiras
Des. Constantino Augusto Guerreiro
Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Des. Leonardo de Noronha Tavares
Desa. Gleide Pereira de Moura
Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque
Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desa. Margui Gaspar Bittencourt
Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Des. Alex Pinheiro Centeno
Des. José Antônio Ferreira Cavalcante
Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo
Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos
Desa. Anete Marques Penna de Carvalho
Des. Vanderley de Oliveira Silva
Desa. Kátia Parente Sena
Des. João Batista Lopes do Nascimento

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado
Sessões às segundas-feiras
Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Des. Leonardo de Noronha Tavares
Des. Alex Pinheiro Centeno
Des. José Antônio Ferreira Cavalcante
Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado
Sessões às terças-feiras
Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desa. Gleide Pereira de Moura
Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desa. Margui Gaspar Bittencourt
Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado
Sessões às terças-feiras
Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque
Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos (Presidente)
Desa. Anete Marques Penna de Carvalho
Des. Vanderley de Oliveira Silva
Desa. Kátia Parente Sena
Des. João Batista Lopes do Nascimento

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal
Sessões às segundas-feiras
Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desa. Eva do Amaral Coelho
Des. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)
Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches
Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues
Des. César Bechara Nader Mattar Júnior
Des. Edmar Silva Pereira
Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma
Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Juíza Convocada Carmen Oliveira de Castro Carvalho

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal
Sessões às quintas-feiras
Des. Edmar Silva Pereira
Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma
Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Juíza Convocada Carmen Oliveira de Castro Carvalho

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal
Sessões às terças-feiras
Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal
Sessões às quintas-feiras
Desa. Eva do Amaral Coelho
Des. Pedro Pinheiro Sotero
Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches
Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA ---- 4
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS ---- 14
SECRETARIA JUDICIÁRIA ---- 24
CONSELHO DA MAGISTRATURA ---- 27
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO ---- 33
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO ---- 36
SEÇÃO DE DIREITO PENAL ---- 302
TURMAS DE DIREITO PENAL
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL ---- 333
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL ---- 356
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE EXTRAJUDICIAL II ---- 558
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ---- 560
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS - DIAEX ---- 562
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ---- 574
FÓRUM CÍVEL
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM ---- 586
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 5ª VARA DE FAMÍLIA ---- 797
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA ---- 799
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS ---- 800
FÓRUM CRIMINAL
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL ---- 801
FÓRUM DE ICOARACI
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI ---- 803
FÓRUM DE ANANINDEUA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA ---- 804
FÓRUM DE BENEVIDES
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES ---- 806
EDITAIS
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA - EDITAIS ---- 808
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS ---- 812
COMARCA DE MARABÁ
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ ---- 830
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ ---- 832
COMARCA DE SANTARÉM
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM ---- 855
COMARCA DE ALTAMIRA
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA ---- 856
COMARCA DE CASTANHAL
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL ---- 860
COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA DO PARÁ ---- 884
COMARCA DE PARAUAPEBAS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS ---- 893
COMARCA DE ITAITUBA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA ---- 908
COMARCA DE TAILÂNDIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TAILÂNDIA ---- 919
COMARCA DE RURÓPOLIS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS ---- 920
COMARCA DE RONDON DO PARÁ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE ABEL FIGUEIREDO ---- 925
COMARCA DE OURÉM
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURÉM ---- 927
COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ ---- 930
COMARCA DE SALINÓPOLIS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SALINÓPOLIS ---- 932
COMARCA DE MOJÚ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOJU ---- 935
COMARCA DE XINGUARA
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA ---- 943
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GARRAFÃO DO NORTE ---- 945
COMARCA DE BRAGANÇA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRAGANÇA ---- 947
COMARCA DE CAMETÁ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAMETÁ ---- 955
COMARCA DE BRASIL NOVO
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRASIL NOVO ---- 958
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CANAÂ DOS CARAJÁS ---- 960
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM ---- 972
COMARCA DE BREVES
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES ---- 974
COMARCA DE CURUÇÁ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURUÇA ---- 975
COMARCA DE VISEU
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VISEU ---- 980

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2831/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga por compensação de plantão da Juíza de Direito Mirian Zampier de Rezende;

DESIGNAR o Juiz de Direito Clemilton Salomão de Oliveira, titular da Vara Única da Comarca de Óbidos, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Oriximiná, no período de 6 a 8 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2832/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga por compensação de plantão da Juíza de Direito Rafaella Moreira Lima Kurashima;

DESIGNAR o Juiz de Direito José Dias de Almeida Júnior, titular da Vara Única da Comarca de Salvaterra, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Soure, nos períodos de 6 a 10 de julho, 13 a 17 de julho e de 20 a 22 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2833/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza de Direito Roberta Guterres Caracas Carneiro;

DESIGNAR o Juiz de Direito Edilson Furtado Vieira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, no período de 6 a 25 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2834/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de licença prêmio do Juiz de Direito Carlos Magno Gomes de Oliveira;

DESIGNAR o Juiz de Direito João Ronaldo Corrêa Mártires, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua e pela Direção do Fórum da Comarca de Ananindeua, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2835/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Newton Carneiro Primo;

DESIGNAR o Juiz de Direito Adelino Arrais Gomes da Silva, titular da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, no período de 6 a 25 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2836/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga por compensação de plantão do Juiz de Direito Jonas da Conceição

Silva;

DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra, titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Distrital de Icoaraci, nos dias 29 e 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2837/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza de Direito Ana Louise Ramos dos Santos;

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Fabrísio Luís Radaelli para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal e pelo 1º CEJUSC da Comarca de Castanhal, no período de 6 a 25 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2838/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Wendell Wilker Soares dos Santos;

DESIGNAR a Juíza de Direito Adriana Grigolin Leite, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará, no período de 6 a 25 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2839/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Ib Sales Tapajós;

DESIGNAR o Juiz de Direito Wallace Carneiro de Sousa, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, pelo Termo Judiciário de Aveiro e pelo 1º CEJUSC da Comarca de Itaituba, no período de 6 a 25 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2840/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a participação do Juiz de Direito Ítalo Gustavo Tavares Nicácio em Compromisso Institucional;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0046853-14.2026.8.14.0900;

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto José Luís da Silva Tavares para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Única da Comarca de Ulianópolis, no período de 6 a 8 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2841/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0044023-75.2026.8.14.0900;

DESIGNAR o Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, no período de 29 de junho a 28 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2842/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0044023-75.2026.8.14.0900;

DESIGNAR o Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Redenção, no período de 29 de junho a 28 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2843/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0044023-75.2026.8.14.0900;

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 5172/2025-GP, a contar de 29 de junho de 2026, que designou o Juiz de Direito Ítalo de Oliveira Cardoso Boaventura, titular da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás, para auxiliar, de forma remota e sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção.

PORTARIA Nº 2844/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga por compensação de plantão da Juíza de Direito Guísela Haase de Miranda Moreira;

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Wagner Soares da Costa, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Wagner Soares da Costa, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2845/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga por compensação de plantão da Juíza de Direito Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho;

DESIGNAR o Juiz de Direito Bruno Felippe Espada, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Comarca de Breves, Termo Judiciário de Bagre e Direção do Fórum da Comarca de Breves, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2846/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga por compensação de plantão do Juiz de Direito Sidney Pomar Falcão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2696/2026-GP;

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Natasha Veloso de Paula Amaral de Almeida para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santarém, no período de 1º a 6 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2847/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga por compensação de plantão do Juiz de Direito Sidney Pomar Falcão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2696/2026-GP;

DESIGNAR a Juíza de Direito Liana da Silva Hurtado Toigo, titular da Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santarém, no período de 7 a 15 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2848/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0045626-86.2026.8.14.0900;

DESIGNAR o Juiz de Direito Ênio Maia Saraiva, titular da Vara Única da Comarca de Peixe-boi, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara Criminal da Comarca de Benevides, no dia 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2849/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº 0042125-27.2026.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, a contar do dia 09/06/2026, o servidor THALES ROBERTO DE SOUZA SODRE, matrícula nº 205184, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

PORTARIA Nº 2850/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0043594-11.2026.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o servidor JOÃO VICTOR PARAGUASSÚ DA CRUZ, Analista judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 216844, do cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da **Comarca de Melgaço, a contar de 01/07/2026**.

Art. 2º NOMEAR o servidor JOÃO VICTOR PARAGUASSÚ DA CRUZ, Analista judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 216844, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da **Comarca de Melgaço, a contar de 01/01/2027**.

PORTARIA Nº 2851/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0043594-11.2026.8.14.0900,

NOMEAR o servidor CARLOS ALBERTO MAGALHAES DE ARAUJO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 239020, para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de **Melgaço, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026**.

PORTARIA Nº 2853/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0047261-05.2026.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora ANA CAROLINE ALVES PAIER para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz(a), REF-CJI, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará, a contar de 01/07/2026.

PORTARIA Nº 2854/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de licença médica da Juíza de Direito Tainá Monteiro Colares da Costa;

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito João Paulo Barbosa Neto, titular da Vara Única da Comarca de Itupiranga, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará e pela Direção do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito João Paulo Barbosa Neto, titular da Vara Única da Comarca de Itupiranga, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, no período de 26 a 28 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2855/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2854/2026-GP;

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2671/2026-GP, que designou o Juiz de Direito João Paulo Barbosa Neto, titular da Vara Única da Comarca de Itupiranga, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará e Direção do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, no período de 29 de junho a 18 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2856/2026-GP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de licença médica do Juiz de Direito Magno Guedes Chagas;

DESIGNAR a Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, no dia 29 de junho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA Nº 22/2026-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Concurso Público para ingresso no Programa de Residência Jurídica, nº 01/2025-GP, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS), conforme relação a seguir:

1 - Relação dos candidatos (as) convocados (as):

Vaga	NOME	Classificação Geral	Tipo de ingresso
87	Maiara Sousa De Oliveira	92º	Ampla Concorrência
88	Juliana Yumi Fernandes Sozinho	93º	Ampla Concorrência
89	Ana Beatriz Vieira Bastos	94º	Ampla Concorrência
90	Erica Oliveira De Souza	95º	Ampla Concorrência
91	Larissa Fernandes Pontes De Souza	96º	Ampla Concorrência

2. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) neste Edital deverão manifestar interesse na vaga, encaminhando para o e-mail residencia@tjpa.jus.br, em formato PDF, a documentação constante do Anexo I, no período de **29/06/2026 a 18/07/2026**.

3. O descumprimento do prazo previsto no item 2 acarretará a perda do direito a vaga no referido no

Processo Seletivo, sendo o candidato excluído da lista de aprovados para futuras convocações.

4. O(a) candidato(a) que não possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas não poderá ingressar no Programa de Residência Jurídica.

5. O(a) candidato(a) deverá preencher e enviar a ficha cadastral e as declarações conforme modelos disponibilizados na aba "Residência Jurídica" constante do link https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/437264-programa-de-estagio.xhtml

6. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes telefones: (91) 3205-2376 e (91) 3205-2316 ou através do e-mail residencia@tjpa.jus.br

Belém-PA, 26 de junho de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO

SECRETÁRIA DE GESTAO DE PESSOAS

ANEXO I

Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF

(encaminhar os documentos numerados, conforme a ordem deste anexo)

1. Curriculum vitae;

2. Cópia do Diploma de Graduação;

3. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino (se estudante de curso de pós-graduação em Direito);

4. Histórico acadêmico atualizado referente ao curso no qual está matriculado (se estudante de curso de pós-graduação em Direito);

5. Ficha cadastral (preenchida digitalmente);

6. Uma foto 3x4;

7. Comprovante de situação cadastral do CPF;

8. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

9. Escritura pública de união estável, se for o caso;

10. Comprovante de residência;

11. Cédula de Identidade;

12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);

13. Título de eleitor;

14. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

15. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Federal (original ou da internet);

16. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

17. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual (original ou da internet);

18. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Estadual emitida no Estado de origem do candidato (original ou da internet);

19. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

20. Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada;

21. Declaração de parentesco;

22. Comprovante de licenciamento da OAB (ou protocolo do pedido de licenciamento);

23. Atestado médico comprovando aptidão clínica para realização da residência jurídica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 45/2026-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2025-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.2 e 7.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE ANANINDEUA
Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
24ª	62ª	ROGERSON HENRIQUE FRANCO CARVALHO
28ª	63ª	SAMYA ANDRADE DE CASTRO
29ª	64ª	EMANUELE PORTAL BARROS

COMARCA DE BELÉM

Curso de Administração

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
8ª	13ª	ÍCARO ARAÚJO LIMA

Curso de Ciência da Computação

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	LUIZ HENRIQUE ASSUNÇÃO CARVALHO

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
192ª	470 ª	ISABELA PAMPLONA AMARAL
194ª	471 ª	YASMIM DANIN MORAES DA CUNHA
208ª	472 ª	DALILA DE LELLIS BASTOS TAGORE ROCHA DA SILVA
209ª	473 ª	WANZERLEY GOMES MIRANDA
213ª	475 ª	WANDRA MARIANA CORRÊA GOMES
214ª	476 ª	JOÃO LUCAS CAVALCANTE QUEIROZ
216ª	477 ª	LUCAS NATAN SOUZA PERES
217ª	478 ª	MARIA ELIZA SANTOS RIBEIRO
218ª	479 ª	BERNARDO DINIZ SOUZA DO AMARAL
219ª	481 ª	GIOVANNA ARAÚJO DA ROCHA

Curso de Serviço Social

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	13ª	MICHELE ALESSANDRA SENA DE JESUS

TERMO DE COLARES

Ensino Médio

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	11ª	RAMON GOMES DE MORAES

COMARCA DE MARABÁ

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
26ª	37ª	PEDRO HENRICK ABREU SOUSA
28ª	38ª	PAULO DA GAMA SANTOS
29ª	39ª	VITORIA FURMAN LOUREIRO LOPES
30ª	40ª	RAMILLY ALVES SOUZA

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

Ensino Médio

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	RODRIGO BRAGA DE MORAIS

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico tjpa@vehlor.com, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo agente de integração VEHLOR;

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail da VEHLOR (tjpa@vehlor.com , em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 10.7 do Edital 01/2025-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 7.5.1 do Edital 01/2025-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 26 de junho de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 46/2026-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando o resultado final do Processo descentralizado de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, realizado pela Comarca de Salinópolis, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE SALINÓPOLIS

Ensino Médio

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	JOANA FLAVIA DA COSTA DOS SANTOS
2ª	2ª	MATHEUS EDUARDO BRAGA PIMENTEL

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico tjpa@vehlor.com, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo agente de integração VEHLOR;

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail da VEHLOR (tjpa@vehlor.com), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2025-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 3.1.3, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 - Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 26 de Junho de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0825369-25.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. E. D. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERIDO Nome: I.

Defiro a cessão de crédito dos honorarios advocatícios contratuais consubstanciada no ID 35493552, observando o §2º do art. 42 da Resolução CNJ n. 303/2019, no que couber.

Efetue-se o registro pertinente no cadastro do PJE e anotações cabíveis, devendo permanecer cadastrado o cedente e incluído o cessionario; habilitando os advogados do cessionario.

Cientifiquem-se a entidade devedora e o juízo da execução, nos termos do §1º do art. 45 da Resolução CNJ n· 303/2019.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 22 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804070-26.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. M. A. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO OAB: 20936/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES OAB: 13209/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Intime-se a entidade devedora para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiario(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 23 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805218-72.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. A. G. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Determino que os beneficiarios apresentem seus dados bancario, no prazo de 03 (três) dias.

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805094-89.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. D. S. W. J. Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS TAKAKI NOBUMASA registrado(a) civilmente como MARCOS TAKAKI NOBUMASA OAB: 25393/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA CORREA TEIXEIRA OAB: 12291/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO OAB: 2151/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

Determino que os sucessores cumpram informem o juízo sucessório que tramita o respectivo inventario/arrolamento para fins de remessa do crédito, ou juntem a escritura pública de inventario extrajudicial, incluindo o presente precatório, para fins de pagamento direto por esta coordenadoria.

Por conseguinte, determino que os valores disponíveis permaneçam provisionados até ulterior deliberação.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805383-22.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. A. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA OAB: 22220/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO VAZ FERREIRA OAB: 21193/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA OAB: 21150/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA OAB: 22221/PA Participação: REQUERENTE Nome: V. F. A. Participação: ADVOGADO Nome: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA OAB: 22220/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO VAZ FERREIRA OAB: 21193/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA OAB: 21150/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA OAB: 22221/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Determino que o(s) beneficiario(s) apresente(m) seus dados bancarios e documento de identificação original digitalizado, no prazo de 03 (três) dias.

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813936-92.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. R. C. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: JOLINDA PRATA VASCONCELOS OAB: 18760/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ROCHA PIRES OAB: 11555/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando a necessidade de ordem judicial para levantamento de valores em caso de interdição (arts. 1.781 e 1.754 do Código Civil), oficie-se ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém– processo n. 0442650-44.2016.814.0301 - informando sobre os valores disponíveis para levantamento no presente precatório.

Belém, 22 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804728-50.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. B. M. R. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Intimem-se os beneficiarios para que se manifestem sobre o calculo ID 37285536, no prazo de 03 (três) dias, bem como informem seus dados bancarios.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804174-18.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. N. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ROBERTO DA SILVA MARQUES OAB: 27748/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. C. &.F. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA OAB: 13085/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI OAB: 7985/PA Participação: ASSISTENTE Nome: R. B. D. Participação: ASSISTENTE Nome: M. C. S. C. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Intime-se a entidade devedora para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiario(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 23 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805307-95.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. V. L. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RODRIGO SANT ANA OAB: 234190/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RODRIGO SANT ANA OAB: 234190/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 37443596, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) no ID 35562236.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Determino que o(s) beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de calculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entenderem.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801831-15.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. G. V. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Defiro a cessão de crédito dos honorarios advocatícios contratuais consubstanciada no ID 35494224, observando o §2º do art. 42 da Resolução CNJ n. 303/2019, no que couber.

Efetue-se o registro pertinente no cadastro do PJE e anotações cabíveis, devendo permanecer cadastrado o cedente e incluído o cessionario; habilitando os advogados do cessionario.

Cientifiquem-se a entidade devedora e o juízo da execução, nos termos do §1º do art. 45 da Resolução

CNJ nº 303/2019.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 22 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804723-28.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. V. B. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO OAB: 10193/PA Participação: ADVOGADO Nome: CHRISTINE DE SOUZA OAB: 9944/PA Participação: ADVOGADO Nome: NATALIA NAZARE LOPES LIMA OAB: 25259/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando a necessidade de ordem judicial para levantamento de valores em caso de interdição (arts. 1.781 e 1.754 do Código Civil), oficie-se ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Alenquer, informando sobre os valores disponíveis para levantamento no presente precatório ao curatelado.

Devera acompanhar o ofício o documento ID 27285016.

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805091-37.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. C. L. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando que o advogado que solicitou o destaque de honorarios contratuais e juntou o respectivo

contrato (ID 19814858) diverge do subscritor do pedido ID 36402504, indefiro a solicitação ID 36402504.

Reitere-se a solicitação ID 36274378 ao juízo da execução.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804391-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. C. E. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA REIS CARDOSO OAB: 17291/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA SALES SIQUEIRA OAB: 29284/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI OAB: 7985/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando que o Juízo da Execução determinou a expedição de RPV em favor do beneficiario, aceitando a renúncia do valor excedente por este, conforme se depreende dos IDs 37507402, 37507404, 3750740 e 37507408, determino o cancelamento do presente precatório.

Procedam-se às baixas necessarias.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803317-69.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. R. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO OAB: 22794/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Determino que os sucessores informem o juízo sucessório que tramita o respectivo inventario/arrolamento para fins de remessa do crédito, ou juntem a escritura pública de inventario extrajudicial, incluindo o

presente precatório, para fins de pagamento direto por esta coordenadoria.

Por conseguinte, determino que os valores disponíveis permaneçam provisionados até ulterior deliberação.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 23 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805291-44.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. G. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Determino que o(s) beneficiario(s) apresente(m) seus dados bancarios, no prazo de 03 (três) dias.

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804602-97.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. S. N. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RODRIGO SANT ANA OAB: 234190/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RODRIGO SANT ANA OAB: 234190/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem

cronológica, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 37395959, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) cessionario no ID 37160908.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Determino que o(s) beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de calculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entenderem.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812264-49.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. S. N. Participação: ADVOGADO Nome: EDNILZA ROBERTA CUNHA NAVARRO OAB: 20800/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 37360192, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) no ID 37398571.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Determino que o(s) beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de calculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entenderem.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 24 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2026: Faço público a quem interessar possa que, para a 26ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 8 de julho de 2026, às 9h (nove horas), foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 25ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2026.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)

1 - Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0807844-93.2026.8.14.0000)

Suscitante: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Suscitado: Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém

Interessado: Companhia de Saneamento do Pará (Advs. Gustavo Tavares Monteiro – OAB/PA 17182, Napoleão Nicolau da Costa Neto – OAB/PA 14360)

Interessado: Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE Ltda (Advs. Lígia Espolaor Veronese – OAB/SP 316977, Gianna Paiva Freitas Duarte Silva – OAB/SP 297943)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2026: Faço público a quem interessar possa que, para a 13ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 8 de julho de 2026, às 9h (nove horas), foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 12ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2026.

JULGAMENTO PAUTADO

1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0815423-29.2025.8.14.0000)

Recorrente: Tarcila Maria Souza de Campos (Adv. Italo Pires Freitas - OAB/PA 30846)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATOR: DES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2026: Faço público a quem interessar possa que, para a 26ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 8 de julho de 2026, e término às 14h do dia 15 de julho de 2026, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 25ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2026.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0801140-64.2026.8.14.0000)

Impetrante: Raquel dos Santos da Silva (Adv. Luciana Alves de Sousa – OAB/TO 7293 e OAB/PA 29009-A)

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Para

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Fabio Guy Lucas Moreira – OAB/PA 9792)

Procuradora de Justiça, em substituição: Joana Chagas Coutinho

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCMENTO

2 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0826741-09.2025.8.14.0000)

Impetrante: Rosiane do Rosário de Sousa (Advs. Livia Vidal Cabral – OAB/PA 26945, Maxwell Honorato Silva Souza – OAB/PA 25406)

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Arthur Guilherme Guerra Azalim – OAB/PA 35221-A)

Procuradora de Justiça, em substituição: Ubiragilda Silva Pimentel

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCMENTO

3 – Incidente de Suspeição Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0801797-06.2026.8.14.0000) - SIGILOSO

Excipiente: E. J. D. S. C. (Advs. Walmir Hugo Pontes dos Santos Júnior – OAB/PA 15317, Marcos Vinicius Coroa Souza – OAB/PA 15875)

Excepto: Juízo da 3ª Vara de Família de Belém

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0822298-15.2025.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ATILA FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: HUGO LEONARDO PADUA MERCES OAB: 17835/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO VICTOR AZEVEDO CARVALHO OAB: 25056/PA Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0822298-15.2025.8.14.0000

RECORRENTE: ATILA FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO - Conselho da Magistratura

EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0822298-15.2025.8.14.0000

RECORRENTE: ATILA FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA (Advs.: HUGO LEONARDO PADUA MERCES e PAULO VICTOR AZEVEDO CARVALHO)

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. RECURSO. ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS. ABANDONO DE CARGO. PENA DE DEMISSÃO. MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I. CASO EM EXAME:

1. Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 30840760) interposto por ATILA FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA, ja qualificado nos autos, contra decisão nos autos do SEI nº 0001786-60.2025.8.14.0900, proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para, Roberto Gonçalves de Moura, que determinou a aplicação da pena de demissão ao servidor, ora recorrente, em razão da pratica de condutas que configuram infração ao art. 37, incisos XVI e XVII, da CR/88, c/c os arts. 162, paragrafo único, 178, incisos I e IV, e 190, incisos II e XII, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Para – Lei Estadual nº 5.810/1994. Determinou ainda, a revogação dos termos da Portaria de Exoneração nº 2744/2022-GP, bem como a instauração de procedimento administrativo interno destinado a viabilizar a restituição, ao Poder Judiciario do Estado do Para, dos valores percebidos indevidamente pelo servidor.

2. Os presentes autos tiveram início após a Divisão de Administração de Pessoal comunicar à Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte que o servidor Atila Felipe Cordeiro Oliveira, auxiliar judiciario, encontrava-se afastado de suas funções laborais, injustificadamente, por período superior a 30 (trinta) dias.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO:

3. O pedido recursal requer a modulação da penalidade aplicada, com base nos princípios da individualização da sanção, razoabilidade e da dignidade da pessoa humana, aplicando a pena de suspensão, advertência ou outra mais branda, pois alega que a aplicação da sanção maxima desconsiderou laudo oficial, técnico e imparcial.

III. RAZÕES DE DECIDIR:

4. Dos autos extrai-se que o servidor incorreu em acumulação ilícita de cargos públicos, ao exercer simultaneamente as funções de Auxiliar Judiciario no Tribunal de Justiça do Estado do Para e de Técnico Bancario na Caixa Econômica Federal, no Estado de Pernambuco, no período compreendido entre 20/10/2021, data de sua posse na CEF, e 01/07/2022, quando passou a produzir efeitos sua exoneração deste Tribunal, publicada em 21/07/2022 por meio da Portaria nº 2744/2022-GP. Tal conduta configura violação ao art. 37, XVI, da Constituição Federal, bem como ao art. 162, caput e paragrafo único, da Lei nº 5.810/94 (RJU/PA), infração que, por si só, é apenada com demissão, nos termos do art. 190, XII, do RJU/PA.

5. Ademais, restou caracterizado o abandono de cargo, uma vez que o servidor deixou de comparecer ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados, conduta igualmente sancionada com a penalidade de demissão, conforme dispõe o art. 190, II, do RJU/PA.

6. Ainda que se admitisse, a possibilidade de modulação da sanção aplicada, como sustenta o recorrente, tal pretensão não encontra amparo no caso concreto. Isso porque o laudo da Junta Médica Oficial foi enfatico ao atestar que o servidor era plenamente capaz de compreender o carater infracional das condutas por ele praticadas, possuindo plena ciência da ilicitude dos atos que culminaram em sua demissão. A eventual redução da capacidade de autodeterminação, nos termos apontados no laudo, não afasta a responsabilidade administrativa quando evidenciado que o agente tinha discernimento suficiente para reconhecer a irregularidade de sua conduta.

IV. DISPOSITIVO E TESE:

7. Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para, integrantes do Colendo Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, acordam em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

Este julgamento tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Pinheiro Sotero sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador _____.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Relator

RELATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0822298-15.2025.8.14.0000

RECORRENTE: ATILA FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA (Advs.: HUGO LEONARDO PADUA MERCES e PAULO VICTOR AZEVEDO CARVALHO)

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATÓRIO

Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 30840760) interposto por ATILA FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA, ja qualificado nos autos, contra decisão nos autos do SEI nº 0001786-60.2025.8.14.0900, proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para, Roberto Gonçalves de Moura, que determinou a aplicação da pena de demissão ao servidor, ora recorrente, em razão da pratica de condutas que configuram infração ao art. 37, incisos XVI e XVII, da CR/88, c/c os arts. 162, paragrafo único, 178, incisos I e IV, e 190, incisos II e XII, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Para – Lei Estadual nº 5.810/1994.

Determinou ainda, a revogação dos termos da Portaria de Exoneração nº 2744/2022-GP, bem como a instauração de procedimento administrativo interno destinado a viabilizar a restituição, ao Poder Judiciario do Estado do Para, dos valores percebidos indevidamente pelo servidor.

Os presentes autos tiveram início após a Divisão de Administração de Pessoal comunicar à Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte de justiça que o servidor Atila Felipe Cordeiro Oliveira, auxiliar judiciario, encontrava-se afastado de suas funções laborais, injustificadamente, por período superior a 30 (trinta) dias.

A Secretaria de Gestão, após analise dos fatos e diante da informação prestada pelo próprio servidor, em relação à sua convocação para o exercício do cargo de técnico bancario, sugeriu à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para a instauração de sindicância administrativa de natureza investigativa, consoante art. 199 da Lei Estadual n. 5.810/1994, com o propósito de apurar a responsabilidade do servidor envolvido e que fosse oficiado à Caixa Econômica Federal para apurar a existência de eventual acumulação de cargos.

Acolhida a sugestão pela Presidência desse E. Tribunal, os autos foram encaminhados à Corregedoria Geral de Justiça, que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar simplificado em desfavor do ex-servidor Atila Felipe Cordeiro de Oliveira, visando à apuração dos fatos em questão (ID n. 1879250).

Após regular apuração, a Comissão Disciplinar (ID n. 30840759) concluiu pela aplicação da pena de demissão, pois entendeu que o ex-servidor violou o art. 5º, XVI da CF/88 e art. 162, caput e paragrafo único da Lei n. 5810/94(acúmulo ilegal de cargos), bem como art. 190, II, §2º da Lei 5810/94(abandono de cargo).

Considerando haver indício da pratica de ilícito penal, sugeriu ainda, o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público e que fossem tomadas as providências para que o ex-servidor fosse compelido a devolver os valores recebidos indevidamente do TJPA.

O Órgão Censor acolheu totalmente a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante e com fundamento no art. 190, incisos II e XII da Lei Estadual nº 5.810/94, entendeu pela aplicação da pena de demissão do servidor Átila Felipe Cordeiro de Oliveira, Auxiliar Judiciario, pelo cometimento de faltas graves acima especificadas, independentemente das cominações cíveis e criminais que porventura venham a incidir.

Ao encaminhar os autos à Presidência deste E. Tribunal de Justiça, sugeriu ainda a revogação dos termos da Portaria de exoneração n.º 2744/2022-GP, a realização de procedimento interno que viabilize a restituição ao Poder Judiciario do Estado do Para de valores recebidos indevidamente por Átila Felipe Cordeiro de Oliveira, bem como, o encaminhamento de cópia integral dos presentes autos ao Ministério Público do Estado do Para, para a adoção das medidas que entender cabíveis, considerando o indício de cometimento de ilícito penal.

A Presidência, atendendo às diligências requeridas pelo servidor, deferiu o pedido e determinou o encaminhamento dos autos à Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência, com ciência à Junta Médica Oficial do TJPA e à Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

Após providências e analise dos autos, o D. Presidente decidiu acolher a deliberação proferida pela Corregedoria Geral de Justiça e, com fulcro no art. 183, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994, determinou a aplicação da pena de demissão ao servidor Átila Felipe Cordeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciario, em razão da pratica de condutas que configuram infração ao art. 37, incisos XVI e XVII, da CR/88, c.c. os arts. 162, Paragrafo único, 178, incisos I e IV, e 190, incisos II e XII, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Para – Lei Estadual nº 5.810/1994. Para tanto, determinou a revogação dos termos da Portaria de Exoneração nº 2744/2022-GP, bem como a instauração de procedimento administrativo interno destinado a viabilizar a restituição, ao Poder Judiciario do Estado do Para, dos valores percebidos indevidamente pelo servidor.

O requerente interpôs Recurso Administrativo (ID n. 30840760), alegando, em síntese, que a decisão final desconsiderou elemento essencial à correta individualização da pena que foi a condição psíquica do servidor à época dos fatos.

Afirma que o Laudo pericial emitido pela Junta Oficial de Saúde do TJPA, no curso do PAD, concluiu que o servidor era plenamente capaz de compreender o carater infracional dos atos praticados, porém apenas parcialmente capaz de se determinar conforme esse entendimento.

Sustenta que tal circunstância impõe a modulação da penalidade aplicada, com base nos princípios da individualização da sanção, razoabilidade e da dignidade da pessoa humana. A analogia ao art. 26, paragrafo único, do Código Penal é invocada como plenamente admissível no âmbito do direito administrativo disciplinar, admitindo a atenuação da pena quando comprovado comprometimento da capacidade de autodeterminação.

Destaca que não se pretende afastar a responsabilização do servidor, mas sim adequar a penalidade ao seu estado mental comprovado, uma vez que a aplicação da sanção maxima desconsiderou laudo oficial, técnico e imparcial. Aponta-se, ainda, jurisprudência que reconhece a nulidade ou revisão de penalidades disciplinares quando evidenciada a semi-imputabilidade do agente.

Por fim, requer-se o recebimento e processamento do recurso, a reforma parcial da decisão, com substituição da demissão por penalidade menos gravosa e proporcional (como suspensão, advertência ou outra proporcional), bem como a concessão de efeito suspensivo, a fim de suspender a execução da penalidade até o julgamento definitivo do recurso.

A Presidência do E. TJPA determinou a remessa dos autos a este Colendo Conselho da Magistratura, cabendo a mim a relatoria do feito, após distribuição.

Éo sucinto relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

VOTO

O recurso em analise deve ser conhecido em razão do atendimento aos pressupostos e condições para sua admissibilidade.

Primeiramente, deixo de conceder o efeito suspensivo no caso de penalidade imposta, uma vez que não se vislumbra no presente caso receio de prejuízo de difícil reparação.

Dos autos, extrai-se que o servidor, ora recorrente, requer a reforma da decisão recorrida, para reduzir a penalidade aplicavel, revertendo a demissão e aplicando penalidade menos gravosa, considerando a condição mental do servidor à época dos fatos, conforme atestado pela Junta Médica do TJPA.

Sobre a aplicação da dosimetria da pena no presente caso, trago a explicação da Douta Presidência deste E. TJE/PA em sua decisão, que assim esclarece:

Resta claro que a aplicação da pena foi adequada e obedeceu a disposição legal.

Trata-se de servidor que estava afastado injustificadamente, por período superior a 30(trinta) dias.

Das informações que foram prestadas pela Divisão de Administração de Pessoal tem-se que:

Em diligência feita pela Corregedoria junto à Caixa Econômica Federal a instituição apresentou as seguintes informações:

Dos autos extrai-se que o servidor incorreu em acumulação ilícita de cargos públicos, ao exercer simultaneamente as funções de Auxiliar Judiciario no Tribunal de Justiça do Estado do Para e de Técnico Bancario na Caixa Econômica Federal, no Estado de Pernambuco, no período compreendido entre 20/10/2021, data de sua posse na CEF, e 01/07/2022, quando passou a produzir efeitos sua exoneração deste Tribunal, publicada em 21/07/2022 por meio da Portaria nº 2744/2022-GP.

Tal conduta configura violação ao art. 37, XVI, da Constituição Federal, bem como ao art. 162, caput e paragrafo único, da Lei nº 5.810/94 (RJU/PA), infração que, por si só, é apenada com demissão, nos termos do art. 190, XII, do RJU/PA, nos seguintes termos:

Art. 37, CF.

...

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horarios, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

...

Art. 162, RJU/PA. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horarios, nos seguintes casos:

...

Paragrafo único. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, não se aplicando, porém, ao aposentado, quando investido em cargo comissionado.

...

Art. 190, RJU/PA. A pena de demissão sera aplicada nos casos de:

...

XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

Ademais, restou caracterizado o abandono de cargo, uma vez que o servidor deixou de comparecer ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados, conduta igualmente sancionada com a penalidade de demissão, conforme dispõe o art. 190, II, do RJU/PA:

Art. 190. A pena de demissão sera aplicada nos casos de:

...

II - abandono de cargo;

Ainda que se admitisse, a possibilidade de modulação da sanção aplicada, como sustenta o recorrente, tal pretensão não encontra amparo no caso concreto. Isso porque o laudo da Junta Médica Oficial foi enfatico ao atestar que o servidor era plenamente capaz de compreender o carater infracional das condutas por ele praticadas, possuindo plena ciência da ilicitude dos atos que culminaram em sua demissão.

A eventual redução da capacidade de autodeterminação, nos termos apontados no laudo, não afasta a responsabilidade administrativa quando evidenciado que o agente tinha discernimento suficiente para reconhecer a irregularidade de sua conduta.

Desta forma, não havendo o que ser reformado por tudo que foi exposto, conheço do recurso e nego-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

Écomo voto.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Relator

Belém, 25/06/2026

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a 8ª **Sessão Ordinária da Seção de Direito Público – PRESENCIAL** , a ser realizada no dia **07/07/2026**, com início às **09:30 hs,** foi pautado pelo Exmo. **Sr. Des. Presidente, EM EXERCÍCIO,** da Seção, os julgamentos dos seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 01-**Processo**: **0801936-55.2026.8.14.0000**

Classe Judicial: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Relator(a): JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVOIMPETRANTE : FRANCINALDO VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO : FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

ADVOGADO : VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE : SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEDUC

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Suspenso o julgamento em virtude do pedido de vista da Exma. Desa. Rosileide da Costa Cunha, já tendo se manifestado pela concessão da segurança o Relator do feito, os demais decidiram aguardar o voto vistor

Adiado

Ordem: 02-**Processo**: **0828453-34.2025.8.14.0000**

Classe Judicial: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Relator(a): JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO IMPETRANTE: EDSON DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

ADVOGADO: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEDUC

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Suspenso o julgamento em virtude do pedido de vista da Exma. Desa. Rosileide da Costa Cunha, já tendo se manifestado pela concessão da segurança o Relator do feito, os demais decidiram aguardar o voto vistor

Adiado

Ordem: 03 **Processo** : **0807767-84.2026.8.14.0000** : **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão Julgador : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) : MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO IMPETRANTE : FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA

ADVOGADO : HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

POLO PASSIVO IMPETRADO : CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA : POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ANTERIORMENTE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA - AUTARQUIA

AUTORIDADE : SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO : ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 04 **Processo** : **0812192-91.2025.8.14.0000**: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão Julgador : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) : ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO IMPETRANTE : AGRO CUMARU S.A.

ADVOGADO : CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - (OAB SP161995-A)

ADVOGADO : SAULO VINICIUS DE ALCANTARA - (OAB MG88247-A)

ADVOGADO : RUBENS LUIS PONTON CUAGLIO - (OAB SP374933-A)

POLO PASSIVO IMPETRADO : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO : ESTADO DO PARA

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2026, DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **22ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2026**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 07 DE JULHO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 14 DE JULHO DE 2026**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTES FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem 001

Processo 0824561-20.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO

ADVOGADO ALLAN FERNANDO LIMA PASTOR - (OAB PA22978-A)

ADVOGADO DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO - (OAB PA6860-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE VICTOR ASSUNCAO DA CRUZ

ADVOGADO HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA25189-A)

ADVOGADO ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA - (OAB PA29661-A)

Ordem 002

Processo 0802389-94.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Classificação de créditos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE METAL MIL LTDA - EPP

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO RAUL LUIZ FERRAZ FILHO - (OAB PA4228-A)

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO JOEL LUIS THOMAZ BASTOS - (OAB SP122443)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 003

Processo 0826178-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo a Recurso

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANTONIO ZEFERINO MARQUES

ADVOGADO PAULA VITORIA DE SOUZA - (OAB PA32643-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

ADVOGADO MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE - (OAB SP167107-A)

Ordem 004

Processo 0826139-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

REPRESENTANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 005

Processo 0806770-04.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MATHEUS DE SOUZA PINTO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOTORANTIM S.A.

Ordem 006

Processo 0827803-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RIO ISAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

AGRAVADO MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

AGRAVADO HEXA SERVICOS DE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Ordem 007

Processo 0815011-98.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ZARA CARDOSO SANTOS

ADVOGADO LEANDRO SOUSA PEREIRA - (OAB PA32933-A)

AGRAVANTE VICTORIA CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO LEANDRO SOUSA PEREIRA - (OAB PA32933-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GABRIEL SANTOS CUNHA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 008

Processo 0811051-03.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

ADVOGADO ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN - (OAB SP168804-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRE DE ITAUNA

ADVOGADO DARIO RAMOS PEREIRA - (OAB PA19024-A)

Ordem 009

Processo 0826646-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ato Atentatório à Dignidade da Justiça

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCA TIMOTE ARAGAO DE REZENDE

AGRAVANTE GEOVANA ARAGAO DE REZENDE RABELO

AGRAVANTE JOAO PAULO ARAGAO DE REZENDE

ADVOGADO EDIVALDO JOSE GONCALVES FILHO - (OAB MT28570/B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RUTHIELLY ALVES BONINI

ADVOGADO RUTHIELLY ALVES BONINI - (OAB PA19536-A)

Ordem 010

Processo 0825969-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

REQUERENTE LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (OAB PA22884-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO - (OAB PA7308-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 011

Processo 0823132-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO BRUNA MARCELA MARTINS PEREIRA - (OAB PA27212-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

AGRAVADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO ALISSON COSTA GONCALVES - (OAB PA32344-A)

ADVOGADO LARISSA ROSANE FERREIRA PAIXAO - (OAB PA32340)

Ordem 012

Processo 0806550-06.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANTONIO MARCIO DE ALMEIDA

ADVOGADO RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA - (OAB PA23889-A)

ADVOGADO MARCELO SEABRA DOS REIS ESTEVES - (OAB PA21997-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 013

Processo 0803195-85.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA HILDENIR DE JESUS XAVIER SANTOS

ADVOGADO RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA35072-A)

Ordem 014

Processo 0803458-20.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MEGA SPORT LTDA

ADVOGADO KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ALINE PENEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA7086-A)

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 015

Processo 0826059-54.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE JEYDE TEIXEIRA MALHEIROS PANTOJA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVADO ALCEU JENNINGS DA SILVA PINHEIRO

Ordem 016

Processo 0807540-94.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE JADSON ROBERTO SANTOS DO VALE

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 017

Processo 0815962-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

PROCURADORIA SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

POLO PASSIVO

AGRAVADO HILDEBRANDO OLIVEIRA MESQUITA

ADVOGADO ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

ADVOGADO MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

Ordem 018

Processo 0823690-87.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADRIANNY CRISTINY FERREIRA MONTEIRO BRABO

ADVOGADO INALDO LEAO FERREIRA - (OAB PA30089-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 019

Processo 0814688-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE GABRIEL CARLOS GUIMARAES FARIAS

REPRESENTANTE MARILIA NAZARE COELHO GUIMARAES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 020

Processo 0814944-02.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Embargos de Terceiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRASILINA VIDONHO DA SILVA

ADVOGADO WADY CHARONE NETO - (OAB PA28194-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BELONICE RIBEIRO CORREIA

Ordem 021

Processo 0810083-70.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Imissão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE BENEDITO SOARES TAVARES

ADVOGADO FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DILSON DA CRUZ SERRA

ADVOGADO JULIETHE SANTOS FREITAS - (OAB AP4200)

Ordem 022

Processo 0822624-72.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO SUELEN KARINE BAKER CUNHA - (OAB PA19479-A)

ADVOGADO FELIPE GARCIA LISBOA BORGES - (OAB PA16465-A)

ADVOGADO NATASHA ROCHA VALENTE - (OAB PA16458-A)

ADVOGADO ELIZABETH MERCES AZEVEDO - (OAB PA33489-A)

ADVOGADO LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB PA17295-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL - (OAB PA11398-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 023

Processo 0824526-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE CREPALDI E JOAO S/S LTDA

ADVOGADO ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO - (OAB RN1927)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS - (OAB BA25254-A)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem 024

Processo 0815430-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS - (OAB TO2272-A)

ADVOGADO THIAGO DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA12756-A)

ADVOGADO RAYSA RODRIGUES DA COSTA - (OAB PA32976-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO LAERCIO GOMES LAREDO - (OAB PA11713-A)

ADVOGADO YASMIN MESQUITA CARDOSO - (OAB PA33519-A)

ADVOGADO ELENIZE DAS MERCES MESQUITA - (OAB PA19110-A)

ADVOGADO ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 025

Processo 0807916-80.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Benfeitorias

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE LOJAS LE BISCUIT S/A

ADVOGADO KRISHNA D AVILA DUTRA - (OAB RJ182495)

ADVOGADO ALICIA RIBEIRO CARNEIRO - (OAB RJ217393)

ADVOGADO RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - (OAB RJ85211-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSORCIO PARQUE SHOPPING BELEM

ADVOGADO TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

Ordem 026

Processo 0822443-71.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cláusula Penal

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROMA SERVICOS DE RESTAURACAO, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 027

Processo 0826979-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Lei de Imprensa

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

ADVOGADO ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA8429-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

AGRAVADO HELDER ZAHLUTH BARBALHO

AGRAVADO JADER FONTENELLE BARBALHO

AGRAVADO JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ADVOGADO LEONARDO MAIA NASCIMENTO - (OAB PA14871-A)

ADVOGADO BIANCA RIBEIRO LOBATO - (OAB PA24701-A)

ADVOGADO ANTONIO REIS GRAIM NETO - (OAB PA17330-A)

Ordem 028

Processo 0811274-63.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Por Terceiro Prejudicado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO SINTESE MORADIA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA018002)

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

AGRAVADO LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS NETO

AGRAVADO RAISSA MARIA FERNANDEZ NASCIMENTO AGUILERA

AGRAVADO ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS

AGRAVADO MARIA OSLECY ROCHA GARCIA

AGRAVADO MARIA ELENA DE MORAES RAMOS

ADVOGADO CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA018002)

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

AGRAVADO PORT SERVICES LTDA - ME

ADVOGADO CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA018002)

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

Ordem 029

Processo 0824623-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo a Recurso

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDNA MARIA RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO JOACIMAR NUNES DE MATOS - (OAB PA17236-A)

Ordem 030

Processo 0851631-55.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - (OAB PA28125-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GUSTAVO MYKAEL BARBOSA VIEIRA

Ordem 031

Processo 0079858-64.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M3 CONCRETO EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

ADVOGADO JOAO FELIPE FREIRE BARBOSA - (OAB PA26015-A)

ADVOGADO CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO - (OAB PA9554-A)

ADVOGADO CLARA FRANCIELE CECHINEL DE OLIVEIRA SCHMITT - (OAB PA106844-A)

ADVOGADO BERNARDO PIQUEIRA DE ANDRADE LOBO SOARES - (OAB PA26707-A)

ADVOGADO MARIA LUIZA LANA BRETAS CORTES - (OAB PA40535-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELMA REIS SGANZERLA

ADVOGADO DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA - (OAB PA17013-A)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO ARMANDO GRELO CABRAL - (OAB PA4869-A)

ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

ADVOGADO AMANDA CABRAL FIDALGO - (OAB PA28158-A)

Ordem 032

Processo 0879419-44.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE VERA GOMES BARBOSA FREIRE

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

APELANTE RAISSA GOMES FREIRE CARDOSO

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

POLO PASSIVO

APELADO SERGIO GUIMARAES MARTINS

Ordem 033

Processo 0833129-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EDUARDO EBERHARDT

APELANTE PROPARA ASSISTENCIA FISIOTERAPICA LTDA - EPP

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

POLO PASSIVO

APELADO SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO CAMILLA RUBIN MATOS - (OAB PA9504-A)

ADVOGADO MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

ADVOGADO CAROLINE LAURA DA COSTA MATOS FADUL - (OAB PA18112)

Ordem 034

Processo 0057709-79.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMÍNIO TORRE DE FARNESE

ADVOGADO MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

ADVOGADO SUELLEN SOUZA DE LEMOS - (OAB PA17946-A)

Ordem 035

Processo 0901400-90.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RICARDO ANTONIO ANTUNES RAMOS

ADVOGADO ANANDA LUIZHA DA COSTA NUNES - (OAB PA29893-A)

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO LUIZ RODRIGUES WAMBIER - (OAB PR7295-A)

ADVOGADO MONIQUE NARDELLI - (OAB PR109171-A)

Ordem 036

Processo 0876222-76.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE WALGNER TARCISIO SANTIAGO CARDOSO

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

PROCURADORIA SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Ordem 037

Processo 0022994-89.2004.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIO JOAO GAMA DOS SANTOS

APELANTE ONEA DOURADO DA GAMA COSTA

ADVOGADO FABIANE MARIA DIAS DA PONTE SOUZA - (OAB PA10247-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE DIVULGACAO DA AMAZONIA

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

Ordem 038

Processo 0824525-26.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ADRIANO DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

ADVOGADO DEBORA CRISTINA BEZERRA DE CASTRO - (OAB PA13522-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

Ordem 039

Processo 0802977-80.2019.8.14.0201

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO RESIDENCIAL SAFIRA PARK

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES - (OAB PA22224-A)

ADVOGADO EDSON CARLOS SOUZA JUNIOR - (OAB PA35146-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROBSON SERGIO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES - (OAB PA18435-A)

ADVOGADO RANIER WILLIAM OVERAL - (OAB PA13942-A)

Ordem 040

Processo 0802062-37.2024.8.14.0013

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Atualização de Conta

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DALVA SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 041

Processo 0801918-61.2025.8.14.0067

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

APELADO PARATI - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

Ordem 042

Processo 0828874-04.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO LEMMON VEIGA GUZZO - (OAB SP187799-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PAULO VICTOR PEREIRA NORONHA - (OAB PA21920-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO

TERCEIRO INTERESSADO LUTHYE PINTO MARTINS

Ordem 043

Processo 0800598-05.2023.8.14.0080

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AUTORIDADE JOSE PAULO DA SILVA

ADVOGADO TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem 044

Processo 0800433-04.2024.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE COSTA BOTELHO

ADVOGADO KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

ADVOGADO MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

ADVOGADO BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 045

Processo 0807022-03.2024.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Atualização de Conta

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE DAS GRACAS PEREIRA MARTINS

ADVOGADO RICARDO ANTONIO NASCIMENTO TERTULINO FILHO - (OAB PA37776-A)

ADVOGADO RAEL RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA37777-A)

ADVOGADO CLEINIS REGINA RIBEIRO LIMA - (OAB PA37775-A)

ADVOGADO RAILANE ESMERALDA CRUZ FIGUEIRA - (OAB PA37778-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 046

Processo 0800131-85.2024.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE OCIRENE ATAIDE DE NAZARE

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 047

Processo 0880416-27.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

APELANTE HOSPITAL DO CORACAO DO PARA LTDA

ADVOGADO ROSA MARIA MORAES BAHIA - (OAB PA4847-A)

ADVOGADO THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

ADVOGADO OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - (OAB PA3259-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL DO CORACAO DO PARA LTDA

ADVOGADO OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - (OAB PA3259-A)

ADVOGADO THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

ADVOGADO ROSA MARIA MORAES BAHIA - (OAB PA4847-A)

APELADO ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Ordem 048

Processo 0802229-77.2023.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 049

Processo 0804399-20.2024.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LAURA MELO ROCHA

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 050

Processo 0804672-69.2024.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA COSTA PEREIRA

ADVOGADO BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

ADVOGADO KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

Ordem 051

Processo 0863604-65.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

RECORRENTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO IRENE RODRIGUES BARBOZA

ADVOGADO ANA CRISTINA TOCANTINS DE MELO MARANHAO - (OAB PA14953-A)

ADVOGADO ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR - (OAB PA13083-A)

Ordem 052

Processo 0801757-77.2025.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

RECORRENTE EDIVALDO NEGREIROS DOS SANTOS

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 053

Processo 0862023-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EDIVAN WALLACI MIRANDA DO AMARAL

ADVOGADO MARCONI GOMES SOUZA - (OAB PA29319-A)

ADVOGADO WENDEL SOUSA REIS - (OAB DF16101-A)

POLO PASSIVO

APELADO TRANSPORTADORA PAGNUSSAT LTDA

ADVOGADO CLAUDIOMIR MAFFI - (OAB RS89497-A)

APELADO REGIS FELIPE TELO

ADVOGADO CLAUDIOMIR MAFFI - (OAB RS89497-A)

Ordem 054

Processo 0802969-42.2025.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE REDECARD S/A

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

POLO PASSIVO

APELADO CELIO B DE ALMEIDA LTDA

ADVOGADO RAILANE ESMERALDA CRUZ FIGUEIRA - (OAB PA37778-A)

ADVOGADO CLEINIS REGINA RIBEIRO LIMA - (OAB PA37775-A)

ADVOGADO IASMIM KYMBERLI SOUSA DE MIRA - (OAB PA27817-A)

Ordem 055

Processo 0583646-92.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ORLANDO TELES BARBOSA DE SOUZA FILHO

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

Ordem 056

Processo 0030085-89.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JONAS DA ROCHA MIRANDA

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 057

Processo 0000121-40.2016.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BURITI IMOVEIS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

APELANTE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABA LTDA - SPE

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MACHADO DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

APELADO ESTELINA SOARES DA SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

Ordem 058

Processo 0800532-05.2025.8.14.0064

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PARANA BANCO S/A

ADVOGADO CAROLINA LOUZADA PETRARCA - (OAB DF16535-A)

PROCURADORIA PARANA BANCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO NIDIA RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO ALYSSON MOREIRA MACEDO - (OAB SP495119-A)

Ordem 059

Processo 0804227-75.2025.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO CASA DE CARNES PIONEIRA LTDA

ADVOGADO EDGAR LUIS MONDADORI - (OAB TO9322-A)

APELADO MARCIA DE SOUSA CARVALHO NERES

ADVOGADO EDGAR LUIS MONDADORI - (OAB TO9322-A)

APELADO JOSIMAR NERES FERREIRA

ADVOGADO EDGAR LUIS MONDADORI - (OAB TO9322-A)

Ordem 060

Processo 0801006-98.2023.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Atualização de Conta

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO JORGINA XAVIER COSTA

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

Ordem 061

Processo 0889045-19.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO JAVANN HEBER DE CARVALHO - (OAB PA22233-A)

Ordem 062

Processo 0818997-71.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO DOUGLAS CARDOSO LADEIRA - (OAB TO6202-A)

ADVOGADO ROMARIO PEREIRA DE BRITO SILVA - (OAB MA16828-A)

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 063

Processo 0805163-03.2024.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 064

Processo 0803395-63.2024.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Atraso na Entrega do Imóvel

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARISE PAES BARRETO MARQUES

ADVOGADO ELIANA QUEIROZ DA SILVA - (OAB PA19830-A)

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO PAULO DA SILVA

APELADO MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO JOAO PAULO BARROS DE ANDRADE - (OAB PA28919-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 065

Processo 0800265-38.2022.8.14.0064

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

APELANTE MARIA JOSE DO CARMO

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS GOMES - (OAB MS28164-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE DO CARMO

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS GOMES - (OAB MS28164-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

APELADO CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem 066

Processo 0059627-55.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO NORMA CRISTINA LAMEIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 067

Processo 0802718-05.2023.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB MT13311-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO JOSE MARQUES LTDA

APELADO MARCIO JOSE MARQUES

ADVOGADO LUCAS SOARES MURTA - (OAB MG180149-A)

Ordem 068

Processo 0819027-09.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 069

Processo 0800901-59.2025.8.14.0044

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE VALDEMAR MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO ODONTOPREV SERVICOS LTDA

ADVOGADO WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - (OAB BA11552-A)

Ordem 070

Processo 0143076-32.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PROJETO IMOBILIARIO RLC 08 LTDA.

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FRANCINETE DE NAZARE SAMPAIO

APELADO FRANCISCA IVONE SAMPAIO CUNHA

ADVOGADO THIAGO CORDEIRO GABY - (OAB PA20066-A)

Ordem 071

Processo 0843932-76.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JANNICE AMORAS MONTEIRO

ADVOGADO RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO - (OAB PA23838-A)

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

POLO PASSIVO

APELADO STATUS CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA - (OAB PA12986-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem 072

Processo 0004472-09.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL

ADVOGADO ALDANERYS MATOS AMARAL CARVALHO - (OAB PA10129-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZAHER SALIM DAOU

ADVOGADO PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTANA FILHO - (OAB PA30623-A)

ADVOGADO BRUNO RAFAEL NOGUEIRA ALVES - (OAB PA23681-A)

ADVOGADO HANNAH LUIZA DUTRA DIAS - (OAB PA24722-A)

ADVOGADO CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA RAMOS - (OAB PA11291-A)

ADVOGADO VANESSA NERIS BRASIL MONTEIRO - (OAB PA13300-A)

Ordem 073

Processo 0879078-13.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO ERIKA CRISTINI BRANDAO GOMES - (OAB PA31743-A)

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 074

Processo 0801168-08.2024.8.14.0063

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DA SILVA SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem 075

Processo 0802090-74.2021.8.14.0024

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

RECORRENTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO LUCINEIA POSSAR - (OAB PA19599-A)

ADVOGADO ERIKA CRISTINA FRAGETI SANTORO - (OAB SP128776-A)

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO HENRY WALL GOMES FREITAS - (OAB PA4344-A)

ADVOGADO CLEUDE FERREIRA PAXIUBA - (OAB PA11625-A)

Ordem 076

Processo 0868174-60.2025.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE GERALDO DE ALMEIDA FRANCO PINTO

ADVOGADO ISAAC LOPES TOLEDO SIQUEIRA - (OAB RJ189990-A)

ADVOGADO MARCO AURELIO MENDES FERREIRA - (OAB RJ130403-A)

POLO PASSIVO

APELADO FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO MARCO OTAVIO BOTTINO JUNIOR - (OAB SP221079-A)

Ordem 077

Processo 0800872-72.2025.8.14.0023

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Protesto Indevido de Título

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

ADVOGADO FABIO RYCHARDSON LIRA SILVA - (OAB PI16005-A)

ADVOGADO ANTONIO CAPISTRANO DE OLIVEIRA NETO - (OAB PI15920-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem 078

Processo 0807973-19.2023.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO EURIDES PEREIRA ALVES

ADVOGADO JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO - (OAB PA35983-A)

ADVOGADO SARAH JENIFFER MELO SOARES - (OAB PA27509-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 079

Processo 0801459-68.2025.8.14.0064

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO ESPIRITO SANTO BEZERRA

ADVOGADO KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS - (OAB PA39235-A)

ADVOGADO PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA - (OAB PA28704-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 080

Processo 0000708-63.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LILIAN MENDES DAMASCENO CASAGRANDE

ADVOGADO AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

ADVOGADO CATARINA LEHTINEN DE CARVALHO DAUN E LORENA DE BRITTO - (OAB PA19325-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 081

Processo 0801610-87.2020.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA - (OAB PA6366-A)

ADVOGADO FERNANDA DA COSTA SILVA CUNHA - (OAB PA23416-A)

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO LUCIANA VILHENA VIEIRA - (OAB PA17680-A)

ADVOGADO BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO - (OAB PA21035-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 082

Processo 0809043-74.2019.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO SARA ABREU MENDES DA SILVA

Ordem 083

Processo 0869241-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO IALE RICARDO SILVA DE SOUZA - (OAB AC4908-A)

ADVOGADO VANESSA PINHEIRO AVILA DO NASCIMENTO NAPOLIAO - (OAB AC5631)

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO ANTONIO TAVARES DE MORAES NETO - (OAB PA30087-A)

ADVOGADO ALBERTO VIDIGAL TAVARES - (OAB PA5610-A)

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO GABRIELA PINHEIRO AVILA DO NASCIMENTO - (OAB AC5875-A)

Ordem 084

Processo 0838474-15.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento em Consignação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SPE SINTESE 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO LUANA DE SOUSA QUEIROZ - (OAB PA38367)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO ULLY ARAUJO PINHEIRO - (OAB PA29345-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULO VICTOR PINHEIRO SERRA

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO LAURA SANTOS DIAS DE LACERDA - (OAB PA25942-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

Ordem 085

Processo 0001252-22.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA NAIDE RIBEIRO LIMA DE MOURA

ADVOGADO RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

POLO PASSIVO

APELADO SMC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA - (OAB PA6556-A)

ADVOGADO MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA - (OAB PA2203-A)

Ordem 086

Processo 0887270-32.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELADO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

APELADO ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

Ordem 087

Processo 0541657-09.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO ROSARIO MIRANDA RIBEIRO

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO MANOEL GIONOVALDO FREIRE LOURENCO - (OAB PA26004-A)

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 088

Processo 0800680-24.2024.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARLENE DE ABREU ABREU

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 089

Processo 0805913-78.2024.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO RAUL CASTRO E SILVA - (OAB PA12872-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 090

Processo 0805910-26.2024.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAUL CASTRO E SILVA - (OAB PA12872-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 091

Processo 0823272-68.2024.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA BERENICE CHAVES DE SOUZA

ADVOGADO SIRLEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA29949-A)

ADVOGADO SIDNEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA24803-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 092

Processo 0906603-67.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES VILHENA VIEIRA

ADVOGADO JOSE ROMEU AMORIM DA SILVA FILHO - (OAB PA37716-A)

ADVOGADO BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 093

Processo 0824626-90.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO DALVANIRA FERREIRA MACHADO

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

Ordem 094

Processo 0035129-50.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DIOGENES DANTAS DO AMARAL

ADVOGADO MILENA DOS REMEDIOS SOUZA - (OAB PA22120-A)

ADVOGADO SERGIO LUIZ DE ANDRADE - (OAB PA14797-A)

ADVOGADO HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

POLO PASSIVO

APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

APELADO BRUXELAS INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

APELADO ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

Ordem 095

Processo 0896577-73.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOVELINA LIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO ALCENIO FREITAS GENTIL JUNIOR - (OAB PA25198-A)

ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

ADVOGADO PAULO JOSE DA COSTA JUNIOR - (OAB PA24420-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 096

Processo 0800631-91.2024.8.14.0069

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO ZEQUIEL OLIVEIRA DA CRUZ - (OAB PA31711-A)

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO POLIANA DOS SANTOS BARBOSA - (OAB PA34900-A)

Ordem 097

Processo 0013540-02.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO ARTHUR DE MOURA CEBOLAO - (OAB PA17890-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ARTHUR DE MOURA CEBOLAO - (OAB PA17890-A)

POLO PASSIVO

APELADO IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA

ADVOGADO FABIO THEODORICO FERREIRA GOES - (OAB PA8890-A)

ADVOGADO THAIS MAGNO GOMES - (OAB PA20448-A)

ADVOGADO JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

ADVOGADO BRENO JOSE ANTONIO GOES CRUZ - (OAB PA28777-A)

APELADO ROSELEIDE SANTOS DA SILVA

Ordem 098

Processo 0808145-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 099

Processo 0807440-26.2024.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO BARBOSA CAMPOS

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 100

Processo 0800428-47.2025.8.14.0085

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

APELADO TOME DE SOUZA LAMEIRA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem 101

Processo 0800612-05.2023.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA CARVALHO SOARES

ADVOGADO RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS - (OAB PA33081-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 102

Processo 0800412-93.2025.8.14.0085

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DORACI ROSA DA CONCEICAO

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem 103

Processo 0817967-96.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANA LUIZA DOS SANTOS MATOS

ADVOGADO ANTONIO MONTEIRO NETO - (OAB PA24607-A)

ADVOGADO JOAO PEDRO GUIMARAES MARTINS RIBEIRO MONTEIRO - (OAB PA33074-A)

POLO PASSIVO

APELADO BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LEANDRO GOMES MONTEIRO

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 104

Processo 0807555-12.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GUILHERME HONORIO PEREIRA

ADVOGADO DALTON RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA18212-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAURO ARF DA SILVA

ADVOGADO FERNANDA SOARES DE CARVALHO - (OAB PA33173-A)

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

Ordem 105

Processo 0883187-36.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO LORENA DE FIGUEIREDO MASCARENHAS

ADVOGADO SANDRA MARLUCE MOTA PANTOJA DE FIGUEIREDO - (OAB PA31497-A)

Ordem 106

Processo 0801395-45.2021.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

APELANTE BANCO C6 S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS DORES NUNES DO NASCIMENTO

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Ordem 107

Processo 0802942-24.2022.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EDIRNOEUSON DA SILVA MACEDO

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ordem 108

Processo 0800946-90.2023.8.14.0090

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADALBERTO GOMES DA CONCEICAO

ADVOGADO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA27768-A)

POLO PASSIVO

APELADO DENIS DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO TERRY TENNER FELEOL MARQUES - (OAB PA12223-A)

Ordem 109

Processo 0037767-32.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DENISE CUNHA FERNANDES

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

APELADO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS E IMOBILIARIA LTDA.

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

Ordem 110

Processo 0827859-07.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO RAFAEL QUEMEL SARMENTO - (OAB PA20803-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 111

Processo 0820764-14.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

PROCURADORIA UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO JAIR GOMES SAMPAIO - (OAB AP814-B-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 112

Processo 0809936-48.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO VICTORIA DE NAZARE FERREIRA LAMEIRA - (OAB PA37722-A)

ADVOGADO CLEYTON BELMIRO ATAIDE - (OAB PA24238-A)

ADVOGADO MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA - (OAB PA18182-A)

ADVOGADO FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

ADVOGADO IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS - (OAB PA23635-A)

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA - (OAB PA9701-A)

ADVOGADO ANTONIO GOMES GUIMARAES - (OAB PA10264-A)

Ordem 113

Processo 0808709-67.2024.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO MARY NADJA MOURA GUALBERTO - (OAB PA8599-A)

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO REGINA SALLA DALACORT DREYER - (OAB PA17746-A)

Ordem 114

Processo 0802618-48.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MAYCK NASCIMENTO NOBRE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELIZABETH MARIA MOTTA VERGOLINO

ADVOGADO VYCTOR BARATA RIBEIRO - (OAB PA34667-A)

Ordem 115

Processo 0014661-65.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO KARINA BARBOSA DE ALFAIA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

Ordem 116

Processo 0858286-09.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

ADVOGADO ROBERTA SACCHI CARVALHO - (OAB SP301189-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BNP PARIBAS BRASIL

POLO PASSIVO

APELADO DIVA CORDEIRO DE CASTRO

ADVOGADO SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)

Ordem 117

Processo 0805858-33.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO LUCAS DE MELLO RIBEIRO - (OAB SP205306-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE LUIZ FONSECA LOPES

ADVOGADO CAMILLO DE ANDRADE DUARTE - (OAB PA25914-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CPC RENATO CHAVES

Ordem 118

Processo 0800957-13.2025.8.14.0038

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO GUILHERME SILVA SARAIVA DE ALBUQUERQUE - (OAB MA27185-A)

ADVOGADO WERBERTY ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA12004-A)

ADVOGADO ISABELA TAUANA DE SOUSA ARAUJO - (OAB MA26076-A)

POLO PASSIVO

APELADO LIVIA NAYANE SOUSA LIMA

ADVOGADO MIGUEL MAKSUD HANNA NETO - (OAB PA34375-A)

Ordem 119

Processo 0845842-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ITALO DE JESUS COSTA

APELANTE DELACI ROSA DE JESUS COSTA

ADVOGADO CIND CAROLIN DOS SANTOS CRUZ - (OAB PA23456-A)

ADVOGADO JAMYLLE MARIANA PANTOJA BASTOS - (OAB PA23160-A)

POLO PASSIVO

APELADO MB CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

APELADO PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 120

Processo 0808137-93.2024.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO BARBARA CRISTINA NOGUEIRA ROCHA

Ordem 121

Processo 0009903-17.2018.8.14.0017

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EURIPEDES RITA DE SOUSA

APELANTE SELMA GOMES DA MOTA

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RIBAMAR MENDES ARAUJO

APELADO MAGDA LUCIA GONTIJO SOUTO

APELADO VITOR HUGO DA COL

ADVOGADO BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

ADVOGADO CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE EURIPEDES RITA DE SOUSA

Ordem 122

Processo 0800452-28.2021.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE NICOLAU DO ROSARIO

ADVOGADO GETULIO NILSON FIGUEIRA SARMENTO - (OAB PA36021-A)

ADVOGADO JESSE DE JESUS MOREIRA - (OAB MA21193-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ARACELLY COUTO MACEDO MATTOS - (OAB BA22341-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO LUCAS DE MELLO RIBEIRO - (OAB SP205306-A)

Ordem 123

Processo 0002842-82.2014.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA EDUCACIONAL ENGELS

ADVOGADO FABIO SOLANO PEREIRA - (OAB PA35405-A)

POLO PASSIVO

APELADO TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO ANTONIO RODRIGO SANT ANA - (OAB SP234190-A)

PROCURADORIA TIM S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 124

Processo 0808801-09.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Duplicata

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE J S C DOS SANTOS

ADVOGADO LUANA JOYCE DOS SANTOS DE ASSUNCAO - (OAB PA36526-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO DANIELE APARECIDA AGUIAR OKABAYASHI SERTORIO - (OAB SP517504-A)

ADVOGADO VITOR LUCIO DE MATOS - (OAB SP325227-A)

ADVOGADO LIVIA HELENA GONELA - (OAB SP242821-A)

ADVOGADO RAYLA OLIVEIRA SANTANA - (OAB SP469137-A)

Ordem 125

Processo 0045033-65.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA REIS - (OAB PA21052-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADEILTON FREIRE DOS SANTOS

APELADO MARCIA ELIZA MARTINS FREIRE

ADVOGADO CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA018002)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

TERCEIRO INTERESSADO AURORA INCORPORADORA SPE LTDA

Ordem 126

Processo 0000314-14.2009.8.14.0050

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Causas Supervenientes à Sentença

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO AMADEU DE SOUZA FERREIRA

Ordem 127

Processo 0800975-12.2020.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO WESLLEY SIDNEY RAIOL AMARAL LIRIO

APELADO LIANN MAIRA DOS SANTOS RAIOL

ADVOGADO NILTON RICARDO EBRAHIM DE LIMA - (OAB PA19128-A)

Ordem 128

Processo 0803799-06.2023.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DEISON RAIMUNDO DA CUNHA LIMA

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A

ADVOGADO DJALMA GOSS SOBRINHO - (OAB SC7717-A)

Ordem 129

Processo 0869255-15.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

ADVOGADO GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCAS BENFICA CASTELO BRANCO

APELADO ROSANA BENFICA DOS SANTOS

ADVOGADO MAYARA DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA26443-A)

Ordem 130

Processo 0800205-04.2026.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

PROCURADORIA SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

POLO PASSIVO

APELADO LOCAN - LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

ADVOGADO ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

Ordem 131

Processo 0811478-11.2025.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO FELIPE CAIAFA FAVARO - (OAB GO46899-A)

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO MOISES DE CASSIO LOPES - (OAB PA37593-E)

Ordem 132

Processo 0848107-50.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DANIELLA DE ARRUDA BASTOS

ADVOGADO CARLOS JORGE MESQUITA LIMA - (OAB PA30862-A)

ADVOGADO BEATRIZ ANDRADE BASTOS - (OAB PA30896-A)

POLO PASSIVO

APELADO SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Ordem 133

Processo 0877025-25.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cheque

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARCEL RAUL SILVA ESTEVES

ADVOGADO MARCEL RAUL SILVA ESTEVES - (OAB PA14473-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULO HENRIQUE FERREIRA BEZERRA JUNIOR

APELADO ALESSANDRA DO ESPÍRITO SANTO NOBRE BEZERRA

APELADO CONSTRUTORA VOLPI PARA LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 134

Processo 0002531-79.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA APARECIDA FERREIRA

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

POLO PASSIVO

APELADO SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ARINILSON GONCALVES MARIANO - (OAB GO18478-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MURICY MONTALVAO - (OAB GO24294-A)

APELADO JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ARINILSON GONCALVES MARIANO - (OAB GO18478-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MURICY MONTALVAO - (OAB GO24294-A)

APELADO REI EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO ARINILSON GONCALVES MARIANO - (OAB GO18478-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MURICY MONTALVAO - (OAB GO24294-A)

APELADO ANTARES EMPREENDIMNETOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ARINILSON GONCALVES MARIANO - (OAB GO18478-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MURICY MONTALVAO - (OAB GO24294-A)

APELADO VALDIR FLAUSINO DE OLIVEIRA

APELADO MASTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ARINILSON GONCALVES MARIANO - (OAB GO18478-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MURICY MONTALVAO - (OAB GO24294-A)

APELADO NEUSA DIAS DE SA

Ordem 135

Processo 0051272-90.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO CARLOS LIMA NASCIMENTO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

ADVOGADO GEICE KELLE FERNANDES RAMALHO - (OAB PA15685-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUCIO WEBER RABELO

Ordem 136

Processo 0001536-79.2005.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE KEUFFER COMERCIAL LTDA

ADVOGADO ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO(OAB PA977-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEJALMA LOUREIRO PEREIRA

ADVOGADO ROMULO SOUSA DE FREITAS - (OAB PA34965-A)

Ordem 137

Processo 0801188-71.2024.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EM SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 138

Processo 0842188-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dever de Informação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA BELO CELSO JUNIOR

ADVOGADO CAMILLO DE ANDRADE DUARTE - (OAB PA25914-A)

POLO PASSIVO

APELADO RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO FERNANDA REIS DOS SANTOS SEMENZI - (OAB MG147850-A)

ADVOGADO ALYSSON TOSIN - (OAB MG86925-A)

Ordem 139

Processo 0800437-43.2024.8.14.0085

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CAMILO COUTINHO DOS SANTOS

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem 140

Processo 0803136-28.2022.8.14.0133

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE GILDA PINHEIRO SOARES

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 141

Processo 0852612-55.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capitalização e Previdência Privada

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A.

ADVOGADO LEANDRO CESAR DE JORGE - (OAB SP200651-A)

APELANTE 29.030.578 HELIO CEZAR VILARINO GENNIGES

ADVOGADO HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES - (OAB PA22038-A)

POLO PASSIVO

APELADO REGINALDO PANTOJA DA LUZ

ADVOGADO IVANESSA PARENTE DE ARAUJO - (OAB PA26081-A)

ADVOGADO BRENDA MARGALHO DA ROSA - (OAB PA28792)

Ordem 142

Processo 0824510-93.2022.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO VITOR LUCIO DE MATOS - (OAB SP325227-A)

ADVOGADO LIVIA HELENA GONELA - (OAB SP242821-A)

POLO PASSIVO

APELADO MLX CONFECCOES E UNIFORMES LTDA

ADVOGADO VITOR DE LIMA FONSECA - (OAB PA14878-A)

Ordem 143

Processo 0806149-94.2023.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PAULO SERGIO LIMA CARVALHO

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO KELLY COELHO GOMES - (OAB RJ170421-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 144

Processo 0802833-14.2022.8.14.0133

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Minha Casa, Minha Vida

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ADELIA SAMPAIO DE LIMA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 145

Processo 0826201-67.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIMAR DA SILVA RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

ADVOGADO MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem 146

Processo 0806635-16.2022.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ABEL OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR

APELANTE ABELINA RIBEIRO DA SILVA

APELANTE ABRAAO ALMEIDA CONCEICAO

APELANTE ADEILSE DOS SANTOS SILVA

APELANTE ADELIA MARQUES DA SILVA

APELANTE ADEMILTON MARQUES TOSCANO

APELANTE ADILA LIMA BARBOSA

APELANTE ADRIANA SOUZA TEIXEIRA

APELANTE ADRIELE DO NASCIMENTO GONCALVES

APELANTE AGOSTINHO PEREIRA DE ANDRADE

APELANTE AILTON DE FREITAS CALDEIRA

APELANTE ALACID COSTA PIMENTEL

APELANTE ALDAIR JOSE MORAES PACHECO

APELANTE ALDENIRA PALHETA VIANA

APELANTE ALDO VIANA DOS SANTOS DUARTE

APELANTE ALESANDRA BEATRIZ COSTA DE ALMEIDA

APELANTE ALOISIO COELHO VIANA

APELANTE ANA CELIA DA FONSECA SANTOS

APELANTE ANA CLECIA LOPES SOARES

APELANTE ANA CLEIDE BRITO DOS SANTOS

APELANTE ANANIAS SANTANA FERREIRA

APELANTE ANANIELSON MATOS PEREIRA

APELANTE ANESTOR MOREIRA DOS SANTOS

APELANTE ANGELICA SOARES DOS SANTOS

APELANTE ANGINETE DOS SANTOS SOUZA

APELANTE ANSELMO MENDES PEREIRA

APELANTE ANTONIELSON GIL TRINDADE

APELANTE ANTONIO GONCALVES DA SILVA

APELANTE ANTONIO GONCALVES PEREIRA

APELANTE ARNALDO ALMEIDA ANDRADE

APELANTE ASTROGILDO LIMA BARBOSA FILHO

APELANTE AURISTELA CONCEICAO BRITO

APELANTE BENEDITA BARBOSA DO AMARAL

APELANTE BENEDITA DOS SANTOS COSTA

APELANTE BENEDITA LACERDA GONCALVES

APELANTE BENEDITO DO NASCIMENTO GOMES

APELANTE BENEDITO DOS SANTOS FURTADO

APELANTE BENEDITO FARIAS ROLA

APELANTE BENEDITO FERNANDES NOGUEIRA

APELANTE BENEDITO FOGACA RAMOS

APELANTE BENEDITO MORAES PACHECO

APELANTE BENEDITO NOGUEIRA DUARTE

APELANTE BENEDITO NUNES CARDOSO

APELANTE BENEDITO PANTOJA MATOS

APELANTE BENEDITO VANE DA SILVA TENORIO

APELANTE BENILSON FREITAS DE JESUS

APELANTE BERNADETH PEREIRA DOS SANTOS

APELANTE CALIAS DE CASTRO SANCHES

APELANTE CARLOS BARBOSA DA SILVA

APELANTE CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ABREU

APELANTE CELESTINO VIEIRA PEREIRA

APELANTE CLAUDETE DUARTE MACIEL

APELANTE CLAUDIA MARTINS DO ROSARIO

APELANTE CLEMILDA FURTADO CARVALHO

APELANTE CLEONICE ALMEIDA DE ANDRADE

APELANTE CLEUCIANE DA CUNHA BEZERRA

APELANTE CLEYDIANE ALVES PINTO

APELANTE CRISTIANE CAMPOS SILVA

APELANTE DAIANE DOS SANTOS FIDELES

APELANTE DANIELE SOUSA GONCALVES

APELANTE DARCY SANCHES MOREIRA

APELANTE DARIO CARDOSO GARCIA

APELANTE DEANE SOUZA RAMOS

APELANTE DELIVALDO NAZARE PIRES

APELANTE DEUZARINA GOMES GONCALVES

APELANTE DIENE POSTILHE FARIAS

APELANTE DILAELSON LOPES RODRIGUES

APELANTE DILCEANE FERNANDES BARBOSA

APELANTE DILVA DE SOUZA VAZ

APELANTE DIORLEI SANTOS OLIVEIRA

APELANTE DJANIR DE PAIVA BARBOSA

APELANTE DOMINGAS RAMOS SILVA

APELANTE DORALICE TENORIO DOS SANTOS

APELANTE EDICLEIA PINTO MAGALHAES

APELANTE EDIVAL MOREIRA BARBOSA

APELANTE EDMILSON PINTO NONATO

APELANTE EDNA FLEXA PAUNGARTEN

APELANTE EDNILSON FLEXA DOS SANTOS

APELANTE EDSON JOSE PADILHA DE MENDONCA

APELANTE EDSON LIMA PEREIRA

APELANTE EDVALDO BARROSO DE OLIVEIRA

APELANTE EFRAIN SILVA E SILVA

APELANTE ELCICLEY PIRES DOS SANTOS

APELANTE ELDENIR SERRA PIRES

APELANTE ELIANE BATISTA DE ARAUJO

APELANTE ELIANE PATRICIA FERREIRA VIANA

APELANTE ELIANI ANDRADE SOUTO

APELANTE ELIAS DOS SANTOS SOUZA

APELANTE ELIAS SANTANA DA SILVA

APELANTE ELIAZI FERRO E FERRO

APELANTE ELIEDISON SANTOS VIANA

APELANTE ELIEL BARROS BENATAR

APELANTE ELIELMA PANTOJA FERRO

APELANTE ELIELMA FERRO COSTA

APELANTE ELIELSON HAROLDO SERRA DUARTE

APELANTE ELIELSON OLIVEIRA BARBOSA

APELANTE ELIENE DA SILVA BENAION

APELANTE ELIENE VIANA PEREIRA

APELANTE DARLISON MONTEIRO VASCONCELOS

APELANTE BENEDITO SALES PACHECO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO LUCCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 147

Processo 0805575-93.2024.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE RILZA ALICE DOS SANTOS

ADVOGADO GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 148

Processo 0862002-78.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO CARLOS DE LIMA

ADVOGADO ROBERIO RODRIGUES DE CASTRO - (OAB SP348669-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 149

Processo 0809859-56.2019.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO MURILO MORAES ATAIDE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 150

Processo 0800473-92.2020.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB MA12368-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO 3 M INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

ADVOGADO VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

Ordem 151

Processo 0803541-66.2024.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CONCEICAO MOTA DA MATA

ADVOGADO WILSON MOTA MARTINS JUNIOR - (OAB PA27750-A)

Ordem 152

Processo 0845444-65.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO JOSE GERALDO ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S - EPP

ADVOGADO JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

POLO PASSIVO

APELADO CELESTE PIMENTEL COELHO VIANA

ADVOGADO HELOISA DIAS MACEDO ALBUQUERQUE - (OAB PA26057-A)

ADVOGADO PAULO DA SILVA - (OAB PA21763-A)

ADVOGADO MILENA ANICETO FRANCO - (OAB PA24898-E)

Ordem 153

Processo 0800374-52.2023.8.14.0085

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

Ordem 154

Processo 0818481-44.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

APELANTE PLAZA SPPD EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

APELANTE QUALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULO DA SILVEIRA

ADVOGADO MARCIA MODESTO BITENCOURT - (OAB PA7314-A)

ADVOGADO MARGARETH CARVALHO DE MORAES - (OAB PA6624-A)

Ordem 155

Processo 0868990-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Ordem 156

Processo 0800568-48.2021.8.14.0012

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO EDUARDO CORREA DA SILVA

ADVOGADO JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

Ordem 157

Processo 0808700-51.2022.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AELMA DE ALMEIDA CAVALCANTE

ADVOGADO ELAINE GOMES MAUES - (OAB PA32628-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 158

Processo 0874846-55.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CLUBE DO REMO

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

POLO PASSIVO

APELADO CORP LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO BEATRIZ PREVI NOVELLI - (OAB SP411307-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA NO DIA **07 DE JULHO DE 2026**, **ÀS 09H30**, **NO PLENÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA (EDIFÍCIO SEDE – ANEXO I)**, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, **FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA,** O JULGAMENTO DOS SEGUINTES FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0003800-05.2011.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TERRA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RENAN CABRAL MOREIRA - (OAB PA19904-A)

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

ADVOGADO MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE - (OAB PA12798-A)

POLO PASSIVO

APELADO AGUA SANTA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO MARIO PEDROSO - (OAB GO10220-A)

ADVOGADO HENRIQUE ROCHA NETO - (OAB GO17139-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0008834-87.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AURELIANO ALVES DE ATAIDES

ADVOGADO DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE TELMA ALEIXO DA SILVA

ADVOGADO DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE FLOR DO ENCANTO IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA SETE LAGOAS E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO VIEIRA SOUZA NOVATO - (OAB GO33532-A)

APELADO COOP HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA

ADVOGADO EVANDRO RODRIGUES CARDOSO - (OAB DF75805-A)

ADVOGADO LEONARDO PIMENTA FRANCO - (OAB DF20628-A)

ADVOGADO ADRIANA GONCALVES DE DEUS SENA - (OAB DF21045-A)

ADVOGADO LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA - (OAB PA9505-A)

ADVOGADO FABLINE SIQUEIRA BATISTA - (OAB DF29372-A)

ADVOGADO LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE - (OAB DF25998-A)

ADVOGADO LUCIANA FERREIRA GONCALVES PERFEITO - (OAB DF15038-A)

ADVOGADO HERMAN TED BARBOSA - (OAB DF10001-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0861818-88.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO DEBORA DOMESI SILVA LOPES - (OAB SP238994-A)

ADVOGADO FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

PROCURADORIA ALLIANZ SEGUROS S.A.

ORDEM 004

PROCESSO 0800754-06.2020.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO DIOGENES PEREIRA AURELIO MARQUES

ADVOGADO BRUNA CASTRO CAMPOS - (OAB SP397358-A)

ADVOGADO DIEGO LIMA LOPES - (OAB SP393217-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0813230-86.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO PAULO DIAS CUNHA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ELIZA LUPO CUNHA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO VITORIA LUPO BATISTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0823480-84.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. - ME

ADVOGADO BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

APELADO MYLNER OLIVEIRA MORAIS FERMIANO

ADVOGADO DOUGLAS LUZZATTO - (OAB AP1771-A)

ORDEM 007

PROCESSO 0008927-14.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

APELADO ALCIDIANO DE OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO AMANDA MARRA SALDANHA - (OAB PA15158-A)

ADVOGADO BRUNO FERNANDES MACHADO DE AZEVEDO - (OAB MG110820-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0006553-25.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ALCIDIANO DE OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO BRUNO FERNANDES MACHADO DE AZEVEDO - (OAB MG110820-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ORDEM 009

PROCESSO 0805067-93.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

AGRAVADO/APELANTE SALATIEL VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO SALATIEL VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

AGRAVANTE/APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ORDEM 010

PROCESSO 0804484-81.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE IRACEMA PANTOJA MACIEL

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

AGRAVANTE/APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO/APELADO IRACEMA PANTOJA MACIEL

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ORDEM 011

PROCESSO 0803340-72.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MARIA CELESTE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

AGRAVANTE/APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO/APELADO MARIA CELESTE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA 3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, A SER REALIZADA NO DIA **07 DE JULHO DE 2026, ÀS 09H30**, **NO PLENÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (EDIFÍCIO SEDE – ANEXO I),** SITUADA À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTES FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0804574-61.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Imissão na Posse

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE WALDIR DAMASCENO DE MIRANDA

ADVOGADO DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROSA ELIANA SA DE MIRANDA

ADVOGADO JOSE BRUNO MODESTO ALVES DE SOUSA - (OAB PA29268-A)

Ordem 002

Processo 0823985-75.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE LC2 COMERCIO LTDA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO REDE LLS COMERCIO DE LIVROS E CONVENIENCIAS LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA FALIDO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0245272-80.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO HELENO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

ADVOGADO FERNANDA MAUES LOPES - (OAB PA24720-A)

Ordem 004

Processo 0869171-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS - (OAB BA25254-A)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO

APELADO TEMPERNORTE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

Ordem 005

Processo 0037473-58.2002.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE K. F. LOUREIRO FEIO - ME

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO VICTOR SANTOS DA COSTA - (OAB PA32357-A)

APELANTE JOSE DAS GRACAS FEIO FILHO

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO VICTOR SANTOS DA COSTA - (OAB PA32357-A)

ADVOGADO NATHALIA MOREIRA COELHO - (OAB PA40583-A)

APELANTE JOSE DAS GRACAS FEIO

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO VICTOR SANTOS DA COSTA - (OAB PA32357-A)

APELANTE J. G. FEIO FILHO - ME

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO VICTOR SANTOS DA COSTA - (OAB PA32357-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO KAREN GIOVANA ALVARENGA DE PAIVA PEREIRA - (OAB PA34880-A)

ADVOGADO TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO SANDY RAYARA GOMES DOS SANTOS - (OAB PA39377-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO

Ordem 006

Processo 0016337-87.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SILVIO ASSUNCAO DA SILVA

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

APELANTE MARIA DE FATIMA ASSUNCAO DA SILVA

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO ADIB KOURY JUNIOR

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS - (OAB PA17278-A)

ADVOGADO DANIEL CORDEIRO PERACCHI - (OAB PA10729-A)

ADVOGADO RAFAELA CRISTINA BERGH PEREIRA - (OAB PA11809-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

Ordem 007

Processo 0808257-23.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cláusula Penal

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BOHNEN + MESSTEK - IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ADVOGADO ARAN HATCHIKIAN NETO - (OAB SP32223-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO ADRIELLY CANTO NUNES DE CARVALHO - (OAB PA12032-A)

ADVOGADO JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem 008

Processo 0849209-39.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE HILDEMAR DIAS FERNANDES

ADVOGADO ALINE DA SILVA FONSECA REIS TEIXEIRA - (OAB PA21668-A)

ADVOGADO BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

ADVOGADO CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO LARISSA DO SOCORRO ROCHA CARDOSO - (OAB PA35812-A)

ADVOGADO ENEAS PATRESE PALHETA CARNEIRO - (OAB PA35277-A)

APELANTE FABRIZIO SANTOS BORDALLO

ADVOGADO ALINE DA SILVA FONSECA REIS TEIXEIRA - (OAB PA21668-A)

ADVOGADO BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

ADVOGADO CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO LARISSA DO SOCORRO ROCHA CARDOSO - (OAB PA35812-A)

ADVOGADO ENEAS PATRESE PALHETA CARNEIRO - (OAB PA35277-A)

POLO PASSIVO

APELADO IVAN GUILHERME DE LA ROCQUE PINHO

ADVOGADO LUAN DE SOUZA AFONSO - (OAB PA32896-A)

ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

APELADO MARCELO MATOS CARNEIRO

ADVOGADO LUAN DE SOUZA AFONSO - (OAB PA32896-A)

ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

APELADO MARCIUS MATOS CARNEIRO

ADVOGADO LUAN DE SOUZA AFONSO - (OAB PA32896-A)

ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

APELADO OZIEL MATOS CARNEIRO

ADVOGADO LUAN DE SOUZA AFONSO - (OAB PA32896-A)

ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DA 3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO – 2026.

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, DA EGRÉGIA 3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL**, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO **DIA 07 DE JULHO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 14 DE JULHO DE 2026**, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTES FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0813505-87.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM RECLAMAÇÃO

Assunto Principal Oferta

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

RECLAMANTE L. G. M.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO 2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO F. L. P.

ADVOGADO AYRON OTAVIO MACIEL GAIA - (OAB PA32632-A)

ADVOGADO RENAN ASSUNCAO - (OAB PA16488-A)

ADVOGADO MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO - (OAB PA10577-A)

Ordem 002

Processo 0826654-53.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0826861-52.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos de Consumo

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE LILIANE SOARES MENDES

ADVOGADO GERLA SELTINHA SOUZA BENEVIDES - (OAB PA24216-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BELO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA8201-S)

ADVOGADO MATHEUS FERNANDO RIVAROLA DE OLIVEIRA - (OAB PA24143-A)

Ordem 004

Processo 0821165-35.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

PROCURADOR FABIO RIVELLI

AGRAVADO GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

PROCURADOR MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP

AGRAVADO ANDRE RICARDO OTONI VIEIRA

PROCURADOR DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR

Ordem 005

Processo 0806657-50.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Causas Supervenientes à Sentença

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO AFONSO DIAS

ADVOGADO FERNANDO LONGHI BASTOS - (OAB PA33931-A)

Ordem 006

Processo 0825290-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Usucapião Especial (Constitucional)

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BELITA EVANGELISTA DO NASCIMENTO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO BELO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO MATHEUS FERNANDO RIVAROLA DE OLIVEIRA - (OAB PA24143-A)

Ordem 007

Processo 0811463-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE E. L. S.

ADVOGADO LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO LUANA THIERE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO T. Q. M. F. S.

ADVOGADO ELEONORA DE NAZARE DA SILVA LACERDA - (OAB PA6764-A)

Ordem 008

Processo 0802690-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Condomínio

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE GILBERTO CARLOS ARENDT

ADVOGADO BRUNO VIEIRA NORONHA - (OAB PA28912-A)

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB MG93927-A)

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

AGRAVANTE NARA LIANE ARENDT

ADVOGADO BRUNO VIEIRA NORONHA - (OAB PA28912-A)

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB MG93927-A)

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALAG - AMERICA LATINA AGRISCIENCES LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO RAFAEL AMARAL DIAS - (OAB PA31353-A)

ADVOGADO CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA8059-A)

ADVOGADO GLEISE CRISTINA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA12554-A)

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO BRENDA MANOELA EUNICE FERREIRA SOUZA - (OAB PA35905)

ADVOGADO RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

ADVOGADO WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

Ordem 009

Processo 0821386-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Direito Autoral

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD

ADVOGADO ISIS GUERLE TONSO - (OAB SP384988)

ADVOGADO FABIANA FROES DE OLIVEIRA - (OAB SP285631)

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO RODRIGO KOPKE SALINAS - (OAB SP146814)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VAZ PEREIRA JUNIOR - (OAB PA31504-A)

Ordem 010

Processo 0826122-79.2025.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo a Recurso

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MAVENKO REPRESENTACOES LTDA - ME

ADVOGADO EMANUEL DE FRANCA JUNIOR - (OAB PA21409-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 011

Processo 0803281-56.2026.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revogação de atos praticados em prejuízo de credores e da massa

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCOS MARCELINO S/A, EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO JUAN FELIPE BEZERRA LIMA FARIAS - (OAB PA32665-A)

AGRAVANTE FAZENDAS CAMPO DE BOI LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO JUAN FELIPE BEZERRA LIMA FARIAS - (OAB PA32665-A)

AGRAVANTE MARCOS MARCELINO & CIA LTDA, EM RECUPERAO JUDICIAL

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO JUAN FELIPE BEZERRA LIMA FARIAS - (OAB PA32665-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Ordem 012

Processo 0805459-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Condomínio

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE GILBERTO CARLOS ARENDT

ADVOGADO BRUNO VIEIRA NORONHA - (OAB PA28912-A)

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB MG93927-A)

AGRAVANTE NARA LIANE ARENDT

ADVOGADO BRUNO VIEIRA NORONHA - (OAB PA28912-A)

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB MG93927-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALAG - AMERICA LATINA AGRISCIENCES LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

Ordem 013

Processo 0815053-16.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alimentos Gravídicos

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. D. S. C. A.

ADVOGADO CLAUDIA CRISTINA CRISTO DA PAZ - (OAB PA16828-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO O. J. D. S.

ADVOGADO ELI REGINA RODRIGUES QUARESMA - (OAB PA33358-A)

ADVOGADO FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

ADVOGADO RODRIGO ALVES CABRAL - (OAB PA39012-A)

ADVOGADO FLAVIO ASSIS SOUZA - (OAB PA36233-A)

Ordem 014

Processo 0810569-55.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDO MACIEL DA FONSECA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 015

Processo 0828113-90.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RONALDO CARDOSO VILHENA

ADVOGADO LARISSA TAVARES ESQUERDO - (OAB PA37760-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MIRALDA MONTEIRO SALES

ADVOGADO JOSE ROBERTO OLIVEIRA PINHO - (OAB PA7443-A)

ADVOGADO FERNANDO ROGERIO LIMA FARAH - (OAB PA17971-A)

Ordem 016

Processo 0810231-81.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALDERICO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO JOAO BRITO ALVES - (OAB PA12222-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RUTH OMENA TRAJANO

ADVOGADO DIOGO NOGUEIRA TERTULINO - (OAB PA30822-A)

Ordem 017

Processo 0803959-71.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Plano de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. L. A. F.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

REPRESENTANTE G. K. F. A.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 018

Processo 0809950-28.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Apuração de haveres

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE SEBASTIAO HUGUINIM LEAL

ADVOGADO GUSTAVO DA SILVA PALHARES - (OAB PA33129-A)

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB MG93927-A)

ADVOGADO ANTONIO AURELIO PALMEIRA PACHECO - (OAB PA16535-A)

ADVOGADO ADRIANA CUNHA FREIRE DE CARVALHO - (OAB PA28096-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA LUIZA PINHEIRO CASTRO

ADVOGADO HONAYRA VICTOR DA SILVA - (OAB PA26993-A)

AGRAVADO CLARA PINHEIRO MARCUSSO

ADVOGADO HONAYRA VICTOR DA SILVA - (OAB PA26993-A)

AGRAVADO VILMA PINHEIRO GAWRYSZEWSKI

Ordem 019

Processo 0803336-07.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Atraso na Entrega do Imóvel

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIO ANTONIO VALENTE MARTINS

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO LETICIA NEVES CORDOVIL - (OAB PA38830-A)

AGRAVANTE ALEXANDRA GIULIA ROCHA BEZERRA MARTINS

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO LETICIA NEVES CORDOVIL - (OAB PA38830-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CAITTO ARROYO VASCONCELLOS

ADVOGADO MARCIO MARQUES GUILHON - (OAB PA6845-A)

Ordem 020

Processo 0808914-48.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

ADVOGADO GIANMARCO COSTABEBER - (OAB PA18622-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SEBASTIAO SILVIO GANJA

ADVOGADO GUSTAVO ANDRADE MUNIZ - (OAB MA18901-A)

Ordem 021

Processo 0812277-43.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO SALUSTIANO REIS NETO

ADVOGADO YANA MADALENA PESSOA PARDINHO - (OAB PA40971-A)

Ordem 022

Processo 0815198-72.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO MASTER S/A

ADVOGADO NATHALIA SATZKE BARRETO - (OAB SP393850-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCO OBEDIO DE SOUZA

ADVOGADO HELTON HENRIQUE ALVES MESQUITA - (OAB CE21260)

Ordem 023

Processo 0813993-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOEL ARAUJO BRAGA

ADVOGADO MARIO JORGE DOS SANTOS TAVARES - (OAB RJ143650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 024

Processo 0805629-47.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Atraso na Entrega do Imóvel

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IVONE DA CONCEICAO FERREIRA COELHO

ADVOGADO JEFFERSON FERREIRA COELHO - (OAB PA21952-A)

ADVOGADO LORRAINE FERREIRA COELHO - (OAB PA25211-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - (OAB PA17429-A)

Ordem 025

Processo 0812213-33.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIO CHAGAS FERNANDES JUNIOR

ADVOGADO DAVISON LEANDRO CHAVES FERREIRA - (OAB PA30784-A)

ADVOGADO FABIO ALEXANDRE VILHENA MIRANDA - (OAB PA28450-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLEIDE LIMA FERNANDES

Ordem 026

Processo 0815734-83.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO C6 S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PEDRO VICTOR DIAS LEITE

Ordem 027

Processo 0814580-30.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO GUILHERME AUGUSTO MATARA BRAGA

ADVOGADO JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA14737-A)

Ordem 028

Processo 0805375-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Direito de Preferência

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE J PEREIRA DA COSTA - ME

ADVOGADO PAULO GERSON DA SILVA COSTA - (OAB PA20771-A)

ADVOGADO MARIA LUISA MENDES CARNEIDO - (OAB PA018025-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO DANIELLE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA7690-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO MATAPI TRANSPORTE MULTI MODAL LTDA

ADVOGADO PAULO GERSON DA SILVA COSTA - (OAB PA20771-A)

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

INTERESSADO MIB MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO THIAGO DI LYOON PEDROSA VILLALBA - (OAB PA21288-A)

INTERESSADO LOGICA CONSULTORIA & EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO ADRIELLY RAIANNE PINHEIRO DA SILVA DINIZ - (OAB PA29056-A)

INTERESSADO WAGNER AMORIM MEDEIROS BERBERT

INTERESSADO BRUNO FERREIRA BERBERT

INTERESSADO IZABELA BERBERT FECHER

Ordem 029

Processo 0813667-48.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Adjudicação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSUMOS MILENIO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO - DIREITOS CREDITORIOS

ADVOGADO DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

ADVOGADO JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALEXSANDRO RAMALHO SILVA

ADVOGADO MAYARA MELO NUNES MUNIZ - (OAB MA17453)

ADVOGADO TIAGO LIMA MELO - (OAB MA13611-A)

ADVOGADO GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - (OAB MA11818-A)

Ordem 030

Processo 0815914-02.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE VITALINO NEVES DA LUZ

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 031

Processo 0805573-14.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CARLOS CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO NADILSON CARDOSO DAS NEVES - (OAB PA26858-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA REGINA RODRIGUES DO ROSARIO OLIVEIRA

ADVOGADO ANDREA REJANE RODRIGUES DO ROSARIO MOTA - (OAB PA35265-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 032

Processo 0812450-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 033

Processo 0809527-68.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE LOJAS MARILAR LTDA

ADVOGADO JOAO VICTOR CORREA DA SILVA - (OAB PA28616-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem 034

Processo 0814919-86.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA ANTONIA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 035

Processo 0806708-61.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALDIR SA DE SOUSA

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

Ordem 036

Processo 0814530-04.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo a Recurso

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE JAIR MARTINS VALENTE

Ordem 037

Processo 0814976-07.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Aquisição

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JAIR DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOAO CARLOS MARASSI - (OAB MT27010-A)

ADVOGADO SILSA GONCALVES DA SILVA MARASSI - (OAB MT27104-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALDEMIR DE PAULA TELES

ADVOGADO JULIANO FERREIRA ROQUE - (OAB PR42736-A)

ADVOGADO KLEVERSON FERMINO - (OAB PA16632-A)

AGRAVADO PATRICIA BUENO

ADVOGADO JULIANO FERREIRA ROQUE - (OAB PR42736-A)

ADVOGADO KLEVERSON FERMINO - (OAB PA16632-A)

Ordem 038

Processo 0814953-61.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Capitalização / Anatocismo

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUIZA HELENA DA SILVA

ADVOGADO SILVANA SAMPAIO LIMA - (OAB PA23194-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 039

Processo 0814261-62.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Adjudicação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSUMOS MILENIO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO - DIREITOS CREDITORIOS

ADVOGADO JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837-A)

ADVOGADO DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALEXSANDRO RAMALHO SILVA

ADVOGADO MAYARA MELO NUNES MUNIZ - (OAB MA17453)

ADVOGADO GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - (OAB MA11818-A)

Ordem 040

Processo 0814981-29.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO AILSON ALMEIDA VELOSO

PROCURADOR JONE MOURA FREITAS

PROCURADOR IZABELE CARDOSO PURESA

PROCURADOR ITALO PEREIRA ALVINO

Ordem 041

Processo 0806292-93.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo a Recurso

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO LINA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Ordem 042

Processo 0814053-78.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

IMPETRANTE THIAGO ROCHA CAMPOS

ADVOGADO ELMANO MARTINS FERREIRA - (OAB PA8097-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 043

Processo 0812553-74.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HELOISA HELENA PINTO TOSTES

ADVOGADO GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO - (OAB PA8592-B)

Ordem 044

Processo 0814856-61.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE VALDEMIR RATES DO NASCIMENTO

ADVOGADO MARIA LUIZA BARBOSA - (OAB GO14075-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DA RESSACA, ITATA, GALO, OURO VERDE, E ILHA DA FAZENDA(COOMGRIF)

ADVOGADO WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

AGRAVADO ALBINO ALMEIDA SOUSA

ADVOGADO WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

Ordem 045

Processo 0814226-05.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDNA REGINA JAQUES BRELAZ

ADVOGADO REJANE MONIQUE BRELAZ CASTRO - (OAB PA29906-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRADESCO SAUDE S/A

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

Ordem 046

Processo 0800592-39.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RUTH MARIA DOS SANTOS REBELO

ADVOGADO GUSTAVO REBELO DE CAMPOS - (OAB CE35289-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 047

Processo 0808601-87.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE LAILSON FERNANDO GAYA JUNIOR

ADVOGADO JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem 048

Processo 0809351-89.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE YUJI KAWAMURA BARCELLOS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO FRANK BORGES MORAES RODRIGUES - (OAB PA26871-A)

ADVOGADO ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR - (OAB PA26885-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BYD DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO RAFAEL AGOSTINELLI MENDES - (OAB SP209974-A)

AGRAVADO VEGA EUROPA AUTOMOTORES COMERCIAL LTDA

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

AGRAVADO EV COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO DYNA HOFFMANN ASSI GUERRA - (OAB ES8847)

AGRAVADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 049

Processo 0806806-46.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SUELY SAMPAIO DA LUZ

ADVOGADO CELSO GONCALVES - (OAB MS20050-A)

Ordem 050

Processo 0818217-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Concurso de Credores

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. L. FETZER

ADVOGADO ALAN ROGERIO MINCACHE - (OAB PR31976-A)

AGRAVANTE MARCELO LUIZ FETZER

ADVOGADO ALAN ROGERIO MINCACHE - (OAB PR31976-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS LTDA

ADVOGADO ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - (OAB GO17874-A)

Ordem 051

Processo 0806508-54.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Competência da Justiça Estadual

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE VALE S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARIOSVALDO (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA)

PROCURADOR JOSE BATISTA GONCALVES AFONSO

PROCURADOR ANDREIA APARECIDA SILVERIO DOS SANTOS

PROCURADOR ROGERIO DA SILVA SILVA

ADVOGADO LARISSA GABRIELE DA COSTA TAVARES - (OAB PA22142-A)

AGRAVADO INVASORES DA FAZENDA BOA ESPERANÇA

PROCURADOR ROGERIO DA SILVA SILVA

ADVOGADO LARISSA GABRIELE DA COSTA TAVARES - (OAB PA22142-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 052

Processo 0821537-81.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Usucapião Especial (Constitucional)

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE AUZIDALIA DE AZEVEDO CZAKO

ADVOGADO GERLA SELTINHA SOUZA BENEVIDES - (OAB PA24216-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BELO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA8201-S)

ADVOGADO MATHEUS FERNANDO RIVAROLA DE OLIVEIRA - (OAB PA24143-A)

ADVOGADO JULIANA DE ANDRADE LIMA - (OAB PA13894-A)

Ordem 053

Processo 0827642-74.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WILMA DA GRAÇA PEREIRA FRANCO

ADVOGADO RAPHAEL PEREIRA FRANCO - (OAB PA32635-A)

Ordem 054

Processo 0825478-39.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BENJAMIN PANTOJA MAIA QUARESMA

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO BRUNA CAMILA NOGUEIRA TEIXEIRA - (OAB PA35929-A)

Ordem 055

Processo 0825434-20.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Plano de Saúde

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELISANGELA VALINO NASCIMENTO

ADVOGADO MARCELLA HELENA VASCONCELLOS COSTA - (OAB AM9524-A)

Ordem 056

Processo 0826879-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Plano de Saúde

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO GABRIEL DUARTE SILVA

ADVOGADO LARISSA DOS REMEDIOS LOPES - (OAB PA39402-A)

AGRAVADO GIRLANE DUARTE SILVA

ADVOGADO LARISSA DOS REMEDIOS LOPES - (OAB PA39402-A)

AGRAVADO WENDELL BARBOSA SILVA

ADVOGADO LARISSA DOS REMEDIOS LOPES - (OAB PA39402-A)

Ordem 057

Processo 0827623-68.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Plano de Saúde

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 058

Processo 0802986-19.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE WELLINGTON DA SILVA MENEZES

ADVOGADO RAQUEL BENTES CORREA - (OAB PA12955-A)

Ordem 059

Processo 0802944-67.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ZELIA AMADOR DE DEUS

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

Ordem 060

Processo 0803019-09.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Causas Supervenientes à Sentença

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GABRIELLE DE OLIVEIRA MOREIRA

ADVOGADO CARLA VIDAL DUARTE - (OAB RJ232703)

ADVOGADO RENAN AMORIM DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB RJ230230)

Ordem 061

Processo 0827338-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SYELLE DE PAULA HENRIQUE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 062

Processo 0820845-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Extinção

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE GABRIEL PAIXAO DE LIMA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 063

Processo 0809481-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO PATRICIA RODRIGUES CARDOSO

ADVOGADO RAQUEL BENTES CORREA - (OAB PA12955-A)

Ordem 064

Processo 0821449-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE J.M.ALMEIDA & CIA LTDA - ME

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

AGRAVANTE JOSE MARIANO DE ALMEIDA

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO WILLIAM CARMONA MAYA - (OAB SP257198-A)

Ordem 065

Processo 0813685-06.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE IRENE MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem 066

Processo 0822739-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Partilha

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE B. C. D. S.

ADVOGADO JOSUE RODRIGO ALVES - (OAB PA33013-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO D. D. R. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 067

Processo 0805331-55.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE RENATO JOELE

ADVOGADO VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

ADVOGADO CRISTIANA FRANCA CASTRO BAUER - (OAB SP250611-A)

Ordem 068

Processo 0804647-33.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE E. D. S. R.

ADVOGADO LUANE DE MELO RODRIGUES - (OAB PA21873-A)

REPRESENTANTE M. R. D. S.

ADVOGADO LUANE DE MELO RODRIGUES - (OAB PA21873-A)

AGRAVANTE E. D. S. R.

ADVOGADO LUANE DE MELO RODRIGUES - (OAB PA21873-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO E. Q. R.

ADVOGADO FERNANDA DA COSTA SILVA CUNHA - (OAB PA23416-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 069

Processo 0819940-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAMPOS PEREIRA - (OAB PA36863-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO LUIS ANTONIO PARANHOS FILHO - (OAB PA29672-A)

AGRAVANTE LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO

ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAMPOS PEREIRA - (OAB PA36863-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO LUIS ANTONIO PARANHOS FILHO - (OAB PA29672-A)

AGRAVANTE PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO

ADVOGADO MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAMPOS PEREIRA - (OAB PA36863-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO LUIS ANTONIO PARANHOS FILHO - (OAB PA29672-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHAO

ADVOGADO GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

ADVOGADO VICTOR LINO VIEIRA - (OAB PA31273-A)

ADVOGADO GUSTAVO LUIZ MENDONCA DE NORONHA - (OAB PA29831)

Ordem 070

Processo 0803016-54.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE NAZARE RODRIGUES NOGUEIRA

ADVOGADO ITALO PIRES FREITAS - (OAB PA30846-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE WALTER DE CARVALHO ROLIM

ADVOGADO MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO - (OAB PA7467-A)

AGRAVADO GORETH GEMINA NOGUEIRA GUIMARAES ROLIM

ADVOGADO ITALO PIRES FREITAS - (OAB PA30846-A)

Ordem 071

Processo 0816116-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE NATIVA AGRICOLA LTDA

ADVOGADO FILIPE BIANCHINI DE OLIVEIRA - (OAB DF36356)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALEXANDRA FLAVIANE ECKERT

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Ordem 072

Processo 0810966-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDUARDO MEITOME

PROCURADOR RAFAEL MATOS BARRA

AGRAVADO MALVINA MUNIZ DE OLIVEIRA MEITOME

PROCURADOR RAFAEL MATOS BARRA

AGRAVADO ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA

Ordem 073

Processo 0802292-50.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE MASSA FALIDA DE BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A

ADVOGADO ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - (OAB SP98628-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ALVES GUIMARAES

ADVOGADO RENAN FREIRE NIGRO - (OAB SP434808)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 074

Processo 0810468-23.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Administração de herança

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE FABIO CARVALHO VIEIRA

ADVOGADO MARCIA REGINA BELEM PEREIRA - (OAB PA5275-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GISELLE CARVALHO VIEIRA

ADVOGADO ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - (OAB PA12564-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 075

Processo 0825732-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ISABELE ARAUJO DONZA

ADVOGADO LUIS CARLOS LOPES ARAUJO - (OAB PA32602-A)

Ordem 076

Processo 0803508-46.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE RIBAMAR DA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 077

Processo 0826439-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Representação comercial

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE TEKA TECELAGEM KUEHNRICH SA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB SC22034)

ADVOGADO JADE KALLYNE FERREIRA DE SOUZA - (OAB SC74190)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TONIX REPRESENTACOES LTDA

PROCURADOR ANDRE LUIS MELLO DE FREITAS

PROCURADOR VICENTE LUCE MADEIRA

Ordem 078

Processo 0826628-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo a Recurso

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE SOCIAL DIAGNOSTIC ASSESSORIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

ADVOGADO GILBERTO ROMANO DE PAULA - (OAB PR57391)

ADVOGADO GUSTAVO BARION DE PAULA - (OAB PR82348-A)

ADVOGADO RAFAEL BARION DE PAULA - (OAB MT11063-A)

ADVOGADO LILIANE ANDREA DO AMARAL DE PAULA - (OAB MT11543-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCIAN REIS DOS SANTOS

PROCURADOR FABIA LUCY SILVA SOARES DOS SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE TAISA NAIARA RODRIGUES RISSATO

Ordem 079

Processo 0812435-35.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO DANYELLE ARAUJO DE FREITAS

ADVOGADO SANDRA MARIA DE MOURA LOBO - (OAB PA38623-A)

Ordem 080

Processo 0827867-94.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Rural

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDUARDO PAVAN ZAFALON

ADVOGADO REBECA ROSARIO SILVA - (OAB PA28133-A)

ADVOGADO BRUNO MARTINELLI ALVES SANTOS - (OAB PA29678-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 081

Processo 0826621-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GILMARA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO JOAO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS - (OAB PA7770-A)

Ordem 082

Processo 0822860-24.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE SEGUROS SURA S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA CLEIA DOS SANTOS SILVEIRA

ADVOGADO DORAMELIA CAMPOS FROZ ALENCAR - (OAB PA35242-A)

Ordem 083

Processo 0803548-28.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

AGRAVADO REDECARD S/A

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem 084

Processo 0812721-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE EMILIANO DA CUNHA FRADE

ADVOGADO GUSTAVO CORCETE MAFFIOLETTI - (OAB RS119845-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Ordem 085

Processo 0803626-22.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIO ANTONIO BRITO FEIJO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA - (OAB PA23211-A)

Ordem 086

Processo 0827394-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Plano de Saúde

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO PAULO ANTONIO MULLER - (OAB RS13449-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 087

Processo 0802830-31.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALINE SILVA TEIXEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 088

Processo 0819450-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

IMPETRANTE LIDINALVA ALVES LACERDA

ADVOGADO ANTONIO JOSE FACANHA - (OAB PA12686-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PATRICIA LOPES SEVERO

ADVOGADO PATRICIA LOPES SEVERO - (OAB PA10403-B)

Ordem 089

Processo 0824688-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JAILSON SOUSA DE AQUINO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE ALESSON FELIPE FIGUEIRA DE AQUINO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE JADER DE AQUINO FIGUEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE CLAUDINELSON JOSE MENDES FIGUEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ENILTON MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO - (OAB PA13028-A)

AGRAVADO VANILDA MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO - (OAB PA13028-A)

Ordem 090

Processo 0803976-10.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Remuneração / Proventos / Pensões e Outros Rendimentos

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMOES

ADVOGADO PILAR RAVENA DE SOUSA - (OAB PA27718-A)

ADVOGADO PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 091

Processo 0801418-65.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO SEBASTIAO DA PAZ PLATILHA

ADVOGADO CLAUDIO MANOEL GOMES DA SILVA - (OAB PA13722-A)

Ordem 092

Processo 0811112-68.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE

ADVOGADO ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PHONER TECNOLOGIA LTDA - EPP

AGRAVADO S.A.CAPITAL BRAZIL S/A

ADVOGADO FERNANDA GADELHA ARAUJO LIMA ALEXANDRE - (OAB DF21744-A)

AGRAVADO PACIFICO SUL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AGRAVADO SOFTPAYTECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA

AGRAVADO MI SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA - ME

Ordem 093

Processo 0806771-86.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Rural

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DYRCE JACOB LOBATO

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

ADVOGADO ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 094

Processo 0824886-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

Relator(a) VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

POLO ATIVO

AGRAVANTE E. M. D. P. F.

ADVOGADO ROSANGELA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA31848-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO W. S. L.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 095

Processo 0818187-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Crédito Rural

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BOAZ CAMPOS DE SALES

ADVOGADO DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 096

Processo 0804636-04.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE M B R MORAES COMERCIO E OFICINA DE BICICLETAS LTDA

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

AGRAVANTE RICARDO MORAES DE MELO

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

AGRAVANTE RODRIGO MORAES DE MELO

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO STONE PAGAMENTOS S.A.

AGRAVADO BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

AGRAVADO PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Ordem 097

Processo 0808883-28.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JORGE GUILHERME COSTA DA SILVA

ADVOGADO EDIL NASCIMENTO MONTELO - (OAB PA30355-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 098

Processo 0823464-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE NAZARE SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO DAVID BENNER MONTEIRO DE SOUSA - (OAB PA36336-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 099

Processo 0806969-26.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE WALDERSON RAMOS FERREIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

REPRESENTANTE WALDERSON RAMOS FERREIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 100

Processo 0804260-18.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCELINA DOS SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

Ordem 101

Processo 0803863-46.2023.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CRISTIANE VIEIRA MIRANDA

ADVOGADO CARLA DOMICIANO DE SOUZA - (OAB PA14535-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO RAYANNE BRAGA DO NASCIMENTO - (OAB DF70742-A)

ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

PROCURADORIA UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem 102

Processo 0800168-20.2024.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE H. R. C.

ADVOGADO PAULO ANDRE PRAIA FONSECA LOPES - (OAB PA36501-A)

ADVOGADO NATASHA ROGOFSKI JAPUR - (OAB RS98400-A)

APELANTE K. S. D. S. R.

ADVOGADO PAULO ANDRE PRAIA FONSECA LOPES - (OAB PA36501-A)

ADVOGADO NATASHA ROGOFSKI JAPUR - (OAB RS98400-A)

POLO PASSIVO

APELADO FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

ADVOGADO HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

ADVOGADO LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

ADVOGADO YAGO RENAN LICARIAO DE SOUZA - (OAB PB23230-A)

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

APELADO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 103

Processo 0815355-30.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acessão

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE AUTO POSTO ESTREITO LTDA

ADVOGADO GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - (OAB MA11818-A)

APELANTE JOANA DARC GOMES DA SILVA

ADVOGADO GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - (OAB MA11818-A)

POLO PASSIVO

APELADO IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

Ordem 104

Processo 0800256-72.2021.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MIVALDO CRUZ DE CASTRO

ADVOGADO TIAGO VASCONCELOS ALVES - (OAB PR62451-A)

ADVOGADO FELIPE MARINHO ALVES - (OAB PA15587-A)

ADVOGADO BEATRIZ NUNES DE CASTRO - (OAB PA32398-A)

APELANTE ORIVALDO CRUZ DE CASTRO

ADVOGADO TIAGO VASCONCELOS ALVES - (OAB PR62451-A)

ADVOGADO FELIPE MARINHO ALVES - (OAB PA15587-A)

ADVOGADO BEATRIZ NUNES DE CASTRO - (OAB PA32398-A)

APELANTE M. C. DE CASTRO

ADVOGADO TIAGO VASCONCELOS ALVES - (OAB PR62451-A)

ADVOGADO FELIPE MARINHO ALVES - (OAB PA15587-A)

ADVOGADO BEATRIZ NUNES DE CASTRO - (OAB PA32398-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

ADVOGADO MARCIO FERREIRA DA SILVA - (OAB AP1120-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 105

Processo 0800469-85.2025.8.14.0029

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE WALDIR DE JESUS BALGA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 106

Processo 0845433-60.2024.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

ADVOGADO ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

PROCURADORIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÍVEIS DE 1º OFICIO DE BELÉM

POLO PASSIVO

APELADO ELY ALBUQUERQUE DA ROCHA

ADVOGADO LUIS CARLOS LOPES ARAUJO - (OAB PA32602-A)

Ordem 107

Processo 0803858-62.2022.8.14.0133

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CARLINO NEVES LOPES

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO CARLINO NEVES LOPES

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Ordem 108

Processo 0800575-69.2020.8.14.0046

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ROBSON ALVES BARROS

ADVOGADO MAURICIO DINIZ MACHADO - (OAB PA13506-A)

Ordem 109

Processo 0009681-97.2009.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JOSE TAVARES DA GRACA

ADVOGADO FERNANDO DA COSTA PEREIRA FILHO - (OAB AM18089-A)

ADVOGADO LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA - (OAB PA7756-A)

ADVOGADO ROSEANE DE SOUZA NEVES - (OAB PA15515-A)

APELANTE HOVER BRASIL EXPRESS LTDA

ADVOGADO LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA - (OAB PA7756-A)

ADVOGADO ROSEANE DE SOUZA NEVES - (OAB PA15515-A)

POLO PASSIVO

APELADO GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

ADVOGADO LUANA NELY PINHEIRO E SILVA - (OAB PA18448-A)

ADVOGADO VERENA DE NOVOA MERGULHAO - (OAB PA14408-A)

PROCURADORIA GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO CATARINA BEZERRA ALVES

Ordem 110

Processo 0008754-90.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA GRACA GONCALVES CONDURU

ADVOGADO RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO - (OAB PA3117-A)

ADVOGADO MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO - (OAB PA1499-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMINADAB FERNANDO ATALIBA CONDURU

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE FERNANDA ARINA FONSECA CONDURU

ADVOGADO ANA LUCIA SOUZA BRAGA - (OAB PA7255-A)

ASSISTENTE ANA LUCIA SOUZA BRAGA

Ordem 111

Processo 0800193-35.2026.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JOAQUIM LOPES DA SILVA

ADVOGADO YAGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA PAZ - (OAB PI24006-A)

ADVOGADO ALLYSSON JOSE CUNHA SOUSA - (OAB PI23970-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 112

Processo 0008647-02.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE IONE ERCILIA ARAUJO SANTOS

ADVOGADO WERNER NABICA COELHO - (OAB PA10117-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANNA LIDIA BORGES MARQUES

ADVOGADO ALEX ANDREY LOURENCO SOARES - (OAB PA6459-A)

ADVOGADO SIMONE DE PAIVA BARREIROS - (OAB PA7034-A)

ADVOGADO NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA - (OAB PA7440-A)

Ordem 113

Processo 0800117-11.2026.8.14.0121

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE OSMARINA MORAIS DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO CAPISTRANO DE OLIVEIRA NETO - (OAB PI15920-A)

ADVOGADO FABIO RYCHARDSON LIRA SILVA - (OAB PI16005-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 114

Processo 0821573-04.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE FERREIRA MAIA DE LIMA

ADVOGADO DANIELE CANTO SARRAZIN LIMA - (OAB PA19861-A)

Ordem 115

Processo 0812496-67.2025.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL RUBEM DA CONCEICAO VALE

ADVOGADO ALECIO ARAUJO DIAS - (OAB TO8672-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

APELADO ICATU SEGUROS S/A

ADVOGADO LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES - (OAB PA20365-A)

Ordem 116

Processo 0803269-86.2024.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JOAO VIEIRA BARRETA

ADVOGADO GUSTAVO PINHEIRO DAVI - (OAB GO44566-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 117

Processo 0810244-33.2024.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

RECORRENTE UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO L. G. D. S. B.

PROCURADOR JEFFERSON SILVA BARROS

ADVOGADO VIVIAN RUTH VIRGOLINO MOREIRA - (OAB PA14364-A)

Ordem 118

Processo 0018540-27.2008.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ANTONIO PAMPOLHA SA

ADVOGADO SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

ADVOGADO ANA AMELIA LIMA D ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - (OAB PA10506-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem 119

Processo 0800260-04.2026.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ARLINDA MOURA ATAIDE

ADVOGADO DANDARA DE PAULA DA SILVA MACIEL - (OAB PA26758-A)

ADVOGADO ANTONIO CAPISTRANO DE OLIVEIRA NETO - (OAB PI15920-A)

ADVOGADO FABIO RYCHARDSON LIRA SILVA - (OAB PI16005-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 120

Processo 0800246-20.2026.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ARLINDA MOURA ATAIDE

ADVOGADO DANDARA DE PAULA DA SILVA MACIEL - (OAB PA26758-A)

ADVOGADO ANTONIO CAPISTRANO DE OLIVEIRA NETO - (OAB PI15920-A)

ADVOGADO FABIO RYCHARDSON LIRA SILVA - (OAB PI16005-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 121

Processo 0803903-42.2025.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JOSELI ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 122

Processo 0801414-41.2023.8.14.0062

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO RODRIGUES MARTINS

ADVOGADO OSVALDO NETO LOPES RIBEIRO - (OAB PA23174-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 123

Processo 0800679-62.2026.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE HENRIQUE

ADVOGADO SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 124

Processo 0818749-64.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE VIVALDO BRITO CUIMAR

ADVOGADO TANIA MARIA CUIMAR TEIXEIRA - (OAB SP131482-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

Ordem 125

Processo 0805770-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO - (OAB MG108504-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO DEBORA CRISTINA DA SILVA SALGADO

ADVOGADO CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO - (OAB MG108504-A)

ADVOGADO DEBORA CRISTINA DA SILVA SALGADO - (OAB PA12976-A)

Ordem 126

Processo 0802834-38.2024.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE H. F. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO R. M. D. S. L.

ADVOGADO DIONES MOREIRA LIMA JUNIOR - (OAB PA31630-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 127

Processo 0801654-21.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE VICTOR HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

Ordem 128

Processo 0801383-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Imissão

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE D. R. D. C. L.

ADVOGADO DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO LIMA - (OAB PA11915-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. B. L.

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO PAMELA FALCAO CONCEICAO DA COSTA - (OAB PA20237)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 129

Processo 0807575-78.2022.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ADENILSON RODRIGUES FARIAS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ADIEL FERREIRA CARDOSO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ADRIANO SILVA DE MACEDO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE AIDA HANNA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE AILTON DE SOUSA DA COSTA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ABENAIAS SILVA DE LIMA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ALCIELE NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ALEX LUCAS DA SILVA SOBRINHO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ALEXANDRE CORREA FARIAS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ALICE BARBOSA DE ALMEIDA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ALINE DAVID DE LIMA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ALLANA ROCHA DA GAMA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE AMARA SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ANA CAROLINA BRITO SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DOMINGOS ALVES MENDONCA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ANGELA MARIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ANTONIA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ANTONIO DA SILVA TRAVASSOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ANTONIO EVERALDO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BEATRIZ DE SOUSA TORRES

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDILZA NASCIMENTO DA COSTA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITA CILENI DE OLIVEIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITA CORREIA PEREIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITA GUEDES DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITA LOYANE MENDONCA AZEVEDO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITA SOCORRO DE JESUS SANTOS DUARTE

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITO DOS ANJOS MIRANDA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITO EDMILSON DE SOUZA BRASIL

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITO FERREIRA CARNEIRO GUEDES

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEDITO MATEUS PINTO LACERDA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BENEVALDO GOMES SOARES

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE BERNADETH RODRIGUES SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CAMILA DE ALBUQUERQUE SOARES

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CARLOS GIL DA COSTA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CARLOS MOREIRA DE FREITAS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CARMEM LUCIA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CARMO GUEDES SOARES FILHO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CASSIA RIBEIRO PIMENTEL

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CILVERLANDIA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CINTIA DE ALCANTARA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLARICE CAETANO DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLAUDIO GIL DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLEBSON MALAQUIAS LIMA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLEBSON PORTILHO COHEN

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLEICE DOS SANTOS TRINDADE

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLEONARDO DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLETO GIL DAVID

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLEUMA NERES DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CLIENI ROSE DA SILVA BRAGA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CONCEICAO MOREIRA MACHADO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CONCINEI SOARES FERREIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE CREUSA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DALCIRENE DANTAS PINTO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DALILA DUARTE DE BRITO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DALILA UCHOA DA COSTA PIMENTEL

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DALVA GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DANIEL ALVES DE SOUZA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DANIELA ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DANIELA NOVAIS DE CARVALHO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DAYANE GOMES MACHADO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DEDIVANE DOS SANTOS CONCEICAO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DENIZE ATAIDE DE FREITAS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DEUZALINA SILVA BARROSO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DILECI DOS SANTOS PACHICO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DILEUZA SANTOS DE LIMA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DOLORES LOUZADA COIMBRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE DORACY GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EDHYELYKA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EDIELSON CAETANO BARBOSA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EDILSE RODRIGUES OLIVEIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EDILCINEY CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EDIVALDO ALBINO DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EDNA RIBEIRO TERTO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ELDO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ELIEUZA TRINDADE ALMEIDA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ELISANGELA MARIA ROCHA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ELISVONE FRANCISCO SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ELIVANIA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ELIZEU DOS SANTOS DA COSTA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ELON SOARES DA COSTA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EMILLY VICTORIA SOUSA DE MELO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE ENY TAILA RAMOS DE BRITO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EVELIN DE CASSIA TORRES PINTO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE EZENEIDE MARIA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FABIANA RIBEIRO SOUSA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FABIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FAGNER MENDONCA NOGUEIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FELIPE EMANOEL DOS SANTOS LUZ

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FERNANDA NUNES BEZERRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FERNANDO ALVES PEREIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FIRMO PEREIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FLIMAICON ALVES MAIA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FLORISMINA SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FRANCIELE CORREIA BARBOSA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE JOAO FONSECA MOURAO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE FRANCISCO TORRES PINTO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

APELANTE GABRIEL SOUSA DE MELO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 130

Processo 0003413-39.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO CARLOS DAHLEM DA ROSA - (OAB RS21051-A)

ADVOGADO GIANMARCO COSTABEBER - (OAB PA18622-A)

APELANTE SERASA S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA SERASA S.A.

APELANTE CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS

PROCURADORIA CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO VALLINOTO NETO

ADVOGADO ANTONIO CARVALHO LOBO - (OAB PA5546-A)

APELADO CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELEM

ADVOGADO RODRIGO MOURA THEODORO - (OAB PA5554-A)

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LAURIA - (OAB PA9837-A)

Ordem 131

Processo 0852774-79.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE J. A. P. L.

ADVOGADO FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS - (OAB PA10387-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. D. P. S. P. D. F.

ADVOGADO YURI ALBUQUERQUE SANTOS - (OAB PA28471-A)

ADVOGADO CRISLEY OLIVEIRA ROSA - (OAB PA30978-A)

Ordem 132

Processo 0887153-07.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO FABRICIO COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO - (OAB PA2215-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE - (OAB PA27984-A)

ADVOGADO MICHELLY IVANA GUIMARAES COSTA - (OAB PA38326-A)

APELADO MARIANGELA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO - (OAB PA2215-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE - (OAB PA27984-A)

ADVOGADO MICHELLY IVANA GUIMARAES COSTA - (OAB PA38326-A)

Ordem 133

Processo 0006013-49.2017.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO DE JESUS ALBUQUERQUE

ADVOGADO JOSE EWERTON MOTA DE SOUSA - (OAB PA33052-A)

ADVOGADO ICARO RICARDO DA SILVA - (OAB PA23356-A)

APELADO SABRINA ALBUQUERQUE SOUSA

ADVOGADO JOSE EWERTON MOTA DE SOUSA - (OAB PA33052-A)

APELADO NATAIZE DE JESUS ALBUQUERQUE

ADVOGADO JOSE EWERTON MOTA DE SOUSA - (OAB PA33052-A)

APELADO JOSIMARA DE JESUS ALBUQUERQUE

ADVOGADO JOSE EWERTON MOTA DE SOUSA - (OAB PA33052-A)

Ordem 134

Processo 0802903-75.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CELINA PINHEIRO DE QUEIROZ

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO CELINA PINHEIRO DE QUEIROZ

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 135

Processo 0823884-06.2024.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

POLO PASSIVO

APELADO GABRIEL MACIEL DE ALMEIDA

ADVOGADO MATHEUS MIGUEL SANTOS - (OAB SP424625-A)

Ordem 136

Processo 0911962-95.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE S. R. B. D. F.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO MAYARA BRITO DE CASTRO - (OAB GO40774-A)

ADVOGADO RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 137

Processo 0802623-78.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Sustação de Protesto

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO DE CONSTRUCAO DO EDIFICIO ORION PALACE

ADVOGADO JOSE ARTUR MACHADO LIMA - (OAB PA28380-E)

APELANTE MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE ARTUR MACHADO LIMA - (OAB PA28380-E)

POLO PASSIVO

APELADO JADE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

ADVOGADO LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO - (OAB SP86518-A)

Ordem 138

Processo 0851173-96.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO LUIZ ANTONIO DE AGUIAR MIRANDA - (OAB SP93737-A)

PROCURADORIA ALLIANZ SEGUROS S.A.

Ordem 139

Processo 0801155-60.2025.8.14.0067

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HELOYSA MIRANDA ESTUMANO

ADVOGADO MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

APELADO FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem 140

Processo 0801156-38.2024.8.14.0501

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

ADVOGADO TEREZA CATARINA FREITAS DE MELO - (OAB PA35039-A)

ADVOGADO ROBERTO CARLOS DA SILVA - (OAB PA32688-A)

ADVOGADO JOSE LUIZ MESSIAS SALES - (OAB RJ1711-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEXANDRE AUGUSTO AMORIM DE SOUSA

ADVOGADO ARIOLINO NERES SOUZA JUNIOR - (OAB PA629-A)

ADVOGADO PEROLA REGINA MARQUES DE SOUSA - (OAB PA23715-A)

Ordem 141

Processo 0802512-76.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MICILENE DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 142

Processo 0800291-32.2025.8.14.0096

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE K. C. D. O.

ADVOGADO DJULI BARBOSA SAMPAIO - (OAB PA17325-A)

ADVOGADO RENNAN OLIVEIRA LIMA - (OAB PA31256-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. A. D. O.

ADVOGADO IONE DO ROSARIO SOUZA - (OAB PA40072-A)

Ordem 143

Processo 0823804-98.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Estabelecimentos de Ensino

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE RPF SERVICOS DE ALIMENTACAO LIMITADA

ADVOGADO PAULA THAINA RAMOS BRAGA - (OAB PA21945-A)

ADVOGADO BEATRIZ FIGUEIREDO LEVY - (OAB PA28795-A)

POLO PASSIVO

APELADO COLEGIO INTEGRADO BELEM LTDA

ADVOGADO JOAO VITOR PENNA E SILVA - (OAB PA23935-A)

ADVOGADO DILSON JOSE FIGUEIREDO DA SILVA NUNES - (OAB PA30318-E)

Ordem 144

Processo 0011875-28.2016.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ARAPARI NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO ANA JULIA MUNIZ KEMPNER - (OAB PA22602-A)

ADVOGADO JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOQUEBETE PANTOJA FERREIRA

ADVOGADO MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

APELADO KARINE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

Ordem 145

Processo 0845630-15.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARCIA JULIANA CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA - (OAB SP478803-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RAFAEL RAMOS ABRAHAO - (OAB MG151701-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 146

Processo 0016605-08.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AURENICE BATISTA GUALBERTO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO WINGRID PEREIRA MENDES

ADVOGADO KENNY SOARES DINIZ - (OAB PA21724-A)

ADVOGADO MAISA ANGELISIA DA ROCHA PIMENTEL - (OAB PA21157-A)

ADVOGADO RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ - (OAB PA10137-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ODENILSON SILVA BETCEL

ADVOGADO RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ - (OAB PA10137-A)

ASSISTENTE RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ

Ordem 147

Processo 0802285-41.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE M. L. G.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO A. C. C.

ADVOGADO HAROLDO QUARESMA CASTRO - (OAB PA11913-A)

Ordem 148

Processo 0011987-17.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO NESTOR FERREIRA FILHO - (OAB PA8203-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO DANILO HENRIQUE DE SOUSA MELO - (OAB PA35826-A)

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 149

Processo 0802811-31.2024.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO AZEVEDO DE ABREU LTDA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

APELANTE FERNANDO AZEVEDO DE ABREU

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT15445-A)

ADVOGADO MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO - (OAB MT5308-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT12560-A)

Ordem 150

Processo 0000005-28.1995.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIR ANIZ GANTUSS

APELADO FELIPE GAZEL JORGE

APELADO F. DE OLIVEIRA PINTO

Ordem 151

Processo 0802124-93.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Mútuo

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JHON ARLEN FARIAS GALVAO

ADVOGADO RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA35072-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

ADVOGADO FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO - (OAB RJ150685-A)

Ordem 152

Processo 0807238-77.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Bloqueio de Matrícula

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CARTORIO NOTARIAL E DE REGISTROS PUBLICOS DO UNICO OFICIO

ADVOGADO FABIO BARCELOS MACHADO - (OAB PA13823-A)

PROCURADORIA CARTÓRIO NOTORIAL E REGISTRO DO ÚNICO OFÍCIO

POLO PASSIVO

APELADO HAROLDO NAVES LOUREIRO

ADVOGADO MIGUEL BORGHEZAN - (OAB PA2834-A)

ADVOGADO SANDRA BOTELHO CAPETTO CARNEIRO GIL - (OAB SP64074-A)

APELADO LEONARDO NAVES LOUREIRO

ADVOGADO MIGUEL BORGHEZAN - (OAB PA2834-A)

ADVOGADO SANDRA BOTELHO CAPETTO CARNEIRO GIL - (OAB SP64074-A)

APELADO MONICA NAVES LOUREIRO

ADVOGADO MIGUEL BORGHEZAN - (OAB PA2834-A)

ADVOGADO SANDRA BOTELHO CAPETTO CARNEIRO GIL - (OAB SP64074-A)

APELADO RENATO DOS SANTOS FERNANDES LOUREIRO JUNIOR

ADVOGADO MIGUEL BORGHEZAN - (OAB PA2834-A)

ADVOGADO SANDRA BOTELHO CAPETTO CARNEIRO GIL - (OAB SP64074-A)

APELADO PAULO HENRIQUE NAVES LOUREIRO

ADVOGADO MIGUEL BORGHEZAN - (OAB PA2834-A)

ADVOGADO SANDRA BOTELHO CAPETTO CARNEIRO GIL - (OAB SP64074-A)

Ordem 153

Processo 0854886-45.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS BRITO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.

ADVOGADO ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

Ordem 154

Processo 0801660-51.2025.8.14.0067

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LEONETE DE FATIMA FARIAS

ADVOGADO MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 155

Processo 0853291-11.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE EDUARDO GURJAO VELOSO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Ordem 156

Processo 0806487-29.2024.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MAXIAGRO COMERCIO DE CEREAIS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO RENATA FERNANDES RUFINO - (OAB MG178934-A)

POLO PASSIVO

APELADO 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

APELADO GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem 157

Processo 0056861-87.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SALGADO

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

APELANTE FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

ADVOGADO JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

APELANTE TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

ADVOGADO ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

ADVOGADO LUCIANO BENETTI TIMM - (OAB RS37400-S)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SALGADO

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

APELADO FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

ADVOGADO ULYSSES ECCLISSATO NETO - (OAB PA182700-A)

ADVOGADO JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

APELADO TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

ADVOGADO LUCIANO BENETTI TIMM - (OAB RS37400-S)

ADVOGADO ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

Ordem 158

Processo 0809697-95.2021.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE A. T. P.

ADVOGADO SIDNAI GONCALVES LEAL - (OAB PA38063-A)

ADVOGADO PERLLA DE ALMEIDA BARBOSA PEREIRA - (OAB PA24899-A)

ADVOGADO FLAVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO - (OAB PA20278-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. T. D. N. M.

ADVOGADO ARIANA SILVA COELHO - (OAB PA16223-A)

ADVOGADO DAVI JONATAS BRITO NEVES - (OAB PA34619-A)

APELADO L. T. N. P.

ADVOGADO ARIANA SILVA COELHO - (OAB PA16223-A)

ADVOGADO DAVI JONATAS BRITO NEVES - (OAB PA34619-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 159

Processo 0004133-23.2013.8.14.0048

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO ROSALIA DE ALMEIDA E SILVA - (OAB PA3001-A)

POLO PASSIVO

APELADO KERVEN BOA DA ROSA

ADVOGADO GLEUSE SIEBRA DIAS - (OAB CE15747-A)

APELADO ROSEANE RIBEIRO BARROS

Ordem 160

Processo 0800403-93.2022.8.14.0067

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE G. A. D. S.

ADVOGADO JAMILLE MAYARA CAMPOS NAVES - (OAB PA28900-A)

APELANTE R. D. R. D. S.

ADVOGADO JAMILLE MAYARA CAMPOS NAVES - (OAB PA28900-A)

POLO PASSIVO

APELADO D. L. P. H.

ADVOGADO DANIEL FELIPE GAIA DANIN - (OAB PA27032-A)

ADVOGADO ROBERTO CARLOS WANZELER SABBA - (OAB PA25509-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO G. A. R. D. S.

Ordem 161

Processo 0010218-21.2010.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA

ADVOGADO POLIANA LOBO E LEITE - (OAB DF29801-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALINE ELOANE DE SOUSA NADLER

ADVOGADO WILLIAM MARTINS LOPES - (OAB MG57787-A)

APELADO MARIA DA CONCEICAO CAETANO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 162

Processo 0800778-56.2021.8.14.0091

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO GIANMARCO COSTABEBER - (OAB PA18622-A)

APELANTE ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO

ADVOGADO GIANMARCO COSTABEBER - (OAB PA18622-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CARMEN DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE FERNANDES CHARAO - (OAB MS28166-A)

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS GOMES - (OAB MS28164-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

Ordem 163

Processo 0801548-47.2020.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE ANDREA FRANCINETH BARATA DE AMARAL

ADVOGADO JORGE LUIZ REGO TAVARES - (OAB PA7236-A)

POLO PASSIVO

APELADO VIACAO FORTE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO VANESSA DE CASSIA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA21806-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

Ordem 164

Processo 0800863-02.2018.8.14.0009

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO GILSON MARTINS GOMES

ADVOGADO JANDER HELSON DE CASTRO VALE - (OAB PA8984-A)

ADVOGADO OLIVIA NELLIE SALES DE SOUSA NUNES - (OAB PA25720-A)

APELADO ROZENILDA DIAS DE VASCONCELOS GOMES

ADVOGADO JANDER HELSON DE CASTRO VALE - (OAB PA8984-A)

ADVOGADO OLIVIA NELLIE SALES DE SOUSA NUNES - (OAB PA25720-A)

Ordem 165

Processo 0803409-63.2020.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE JOSELY GUIMARAES DA SILVA

ADVOGADO EDUARDO SCARABELO ESTEVES - (OAB SP297604-A)

ADVOGADO SABRINA MELO SOUZA ESTEVES - (OAB SP268498-A)

POLO PASSIVO

APELADO METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

APELADO ALUMINI ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - (OAB SP98709-A)

Ordem 166

Processo 0809309-83.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE BRUNO ADOLFO DE MEDEIROS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MARLI MOREIRA ADOLFO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE JOSE ADOLFO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

ADVOGADO CAROLINE FIGUEIREDO LIMA - (OAB PA24933-A)

ADVOGADO LAYS SOARES DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA20288-A)

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

Ordem 167

Processo 0813801-89.2019.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO ROBSON FLAVIO BEZERRA DA COSTA

Ordem 168

Processo 0815839-11.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO BRABO ALVES

ADVOGADO ANDRE LUIS DA SILVA ALVES - (OAB PA16333-A)

ADVOGADO EMANUEL MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA11035-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA - (OAB PA10660-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO BENEDITO DA SILVA BATISTA - (OAB PA23892-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO DAMOUS DE QUEIROZ - (OAB PA21273-A)

ADVOGADO ADRIANO ANDRADE ROSA DOS SANTOS - (OAB AM9343-A)

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA

Ordem 169

Processo 0868653-53.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE DINAIR DOS SANTOS

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS GOMES - (OAB MS28164-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 170

Processo 0801884-83.2023.8.14.0026

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE SELVINO ROSA

ADVOGADO DANIEL ROSA DA SILVA - (OAB PA35762-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

ADVOGADO BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO - (OAB PA19340-A)

Ordem 171

Processo 0822963-11.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO ODIL DA COSTA PINHEIRO

ADVOGADO VANJA IRENE VIGGIANO SOARES - (OAB PA3467-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO SERGIO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO AFONSO GOMES LEAO - (OAB PA19294-A)

APELADO MAFRIPAR BRANDS MANAGEMENT LTDA

ADVOGADO AFONSO GOMES LEAO - (OAB PA19294-A)

Ordem 172

Processo 0812799-88.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE IPEC INSTITUTO PARAENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - EPP

ADVOGADO HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGOR DO ROSARIO COSTA

ADVOGADO JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR - (OAB PA8955-A)

Ordem 173

Processo 0004884-17.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE JOELIA DE NOVAES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

APELADO JOELIA DE NOVAES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem 174

Processo 0889128-64.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 175

Processo 0805603-90.2024.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

ADVOGADO HIRAN LEAO DUARTE - (OAB PA20868-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. R. P. D. S.

Ordem 176

Processo 0801018-55.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

POLO PASSIVO

APELADO MANUELITA DE FATIMA PEREIRA FONSECA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ARMANDO GRELLO CABRAL FILHO - (OAB PA33856-A)

Ordem 177

Processo 0003772-30.2016.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE ALZETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RAPHAELA BATISTA DE OLIVEIRA - (OAB AM9169-A)

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO ERIC BITTENCOURT DE ALMEIDA - (OAB PA14057-A)

APELANTE CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO ERIC BITTENCOURT DE ALMEIDA - (OAB PA14057-A)

APELANTE BATUIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

ADVOGADO ERIC BITTENCOURT DE ALMEIDA - (OAB PA14057-A)

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

POLO PASSIVO

APELADO VICENTE DE PAULO CANTAO MENDONCA

ADVOGADO LILIAN MIRANDA DA SILVA - (OAB PA17447-A)

ADVOGADO HULLY GOMES DA ROCHA - (OAB PA14712-A)

Ordem 178

Processo 0809693-19.2025.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDREA DO SOCORRO BECHIR FERREIRA

Ordem 179

Processo 0000066-25.1997.8.14.0032

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Causas Supervenientes à Sentença

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO DELIVAL SOUZA DE JESUS

APELADO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

APELADO MANOEL RAIMUNDO SANTANA

ADVOGADO RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA - (OAB PA5958-A)

Ordem 180

Processo 0800896-37.2017.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE LUCINEIDE CARNEIRO RODRIGUES

ADVOGADO RENAN LOBATO COSTA - (OAB PA24436-A)

ADVOGADO FLAVIO GIANNINI ALMEIDA ROCHA - (OAB PA24474-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 181

Processo 0801337-96.2021.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE KEILA SANTANA FARIAS

ADVOGADO CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem 182

Processo 0822191-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

Relator(a) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA

ADVOGADO ANTONIO RENATO COSTA FONTELLE - (OAB PA23898-A)

POLO PASSIVO

APELADO WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

ADVOGADO WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

Ordem 183

Processo 0002327-42.2017.8.14.0070

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SOUSA RIBEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 184

Processo 0815177-37.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE R. D. S. A.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO C. L. D. A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 185

Processo 0879210-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE J. D. O. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DOUGLAS DE OLIVEIRA COUTINHO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO D. B. C.

Ordem 186

Processo 0800897-32.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE IRASELMA BARBOSA TAAMS

ADVOGADO LUCIANA FLEXA DA SILVA - (OAB PA23662-A)

ADVOGADO MARCUS VINICIUS BOTELHO BRITO - (OAB PA21028-A)

APELANTE SIMON FOLKERT JAN TAAMS

ADVOGADO LUCIANA FLEXA DA SILVA - (OAB PA23662-A)

ADVOGADO MARCUS VINICIUS BOTELHO BRITO - (OAB PA21028-A)

APELANTE MARA SIMONE DA COSTA NETO

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

APELANTE KELEM MOURA SERRAO

POLO PASSIVO

APELADO NAYANA AYRES ARAGAO E SERRAO

ADVOGADO KEVIN RUAN ALVES DOS ANJOS - (OAB PA25766-A)

Ordem 187

Processo 0854757-79.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE DA SILVA FERNANDES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES - (OAB PA12306-A)

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

ADVOGADO LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem 188

Processo 0804389-04.2023.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE T. C.

ADVOGADO JOAO VICTOR DA COSTA BATISTA - (OAB PA34675-A)

APELANTE P. C.

ADVOGADO JOAO VICTOR DA COSTA BATISTA - (OAB PA34675-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. K. S. D. S.

ADVOGADO JACOB GONCALVES DA SILVA - (OAB PA13426-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 189

Processo 0009370-54.2019.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE R. B. P.

ADVOGADO RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

POLO PASSIVO

APELADO F. P. D. S.

ADVOGADO DYELLE BARBOSA MOTA - (OAB PA26414-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 190

Processo 0802143-42.2019.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE M. S. M. D. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO J. B. N.

ADVOGADO JOYSILENE CRISTINA PIMENTEL ROCHA - (OAB PA33031-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO R. D. O. S.

TERCEIRO INTERESSADO E. M. M. D. S.

Ordem 191

Processo 0834449-90.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO SILVA PANTOJA

ADVOGADO ENEY CURADO BROM FILHO - (OAB GO14000-A)

ADVOGADO PAULO ANDRE SILVA NASSAR - (OAB PA18299-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE LUCIO WEBER RABELO

Ordem 192

Processo 0814168-86.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Partilha

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE LUCILENE BARROS LIMA DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO LUIS FERNANDO VITAL DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 193

Processo 0809656-91.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE N. D. A. L.

ADVOGADO BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS - (OAB TO2272-A)

ADVOGADO KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. S. D. S.

ADVOGADO MARILIA ALVARES DA SILVA - (OAB PA14404-A)

Ordem 194

Processo 0815187-88.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE NEURILENE FEITOSA DE JESUS

ADVOGADO LARISSA CRISTINA SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36341-A)

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 195

Processo 0007520-74.2016.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE MAPUERA SERVICOS E TURISMO LTDA

ADVOGADO ELISANGELA FERNANDES BATISTA - (OAB PA12693-A)

ADVOGADO GILENO TAVEIRA FERNANDES JUNIOR - (OAB DF53578-A)

POLO PASSIVO

APELADO J F G VINENTE - EPP

ADVOGADO THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA - (OAB PA11784-A)

Ordem 196

Processo 0800870-95.2024.8.14.0069

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO FLAVIO DA PAIXAO SANTOS

ADVOGADO MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA - (OAB GO51657-A)

Ordem 197

Processo 0058212-32.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE CUTRIM COELHO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 198

Processo 0801627-81.2025.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

POLO PASSIVO

APELADO MOISES ALVES DA SILVA

Ordem 199

Processo 0800025-21.2025.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO THASSIO DE AQUINO MONTEIRO

Ordem 200

Processo 0062582-88.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE AUGUSTO MORGADO FERREIRA

APELADO MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA

APELADO FABRICA SOBERANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

APELADO ELIANE MARIA BRAGANCA FERREIRA

APELADO SANDRA MARIA MORGADO FERREIRA

APELADO FERNANDO AUGUSTO MORGADO FERREIRA

Ordem 201

Processo 0800331-41.2023.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE GISELE PINHEIRO LEITE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL ENERGIA S/A

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA ROSA FILHO - (OAB PA39015-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 202

Processo 0813526-76.2025.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO FABIO OLIVEIRA DUTRA - (OAB SP292207-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS DANIEL ALVES DE MELO

Ordem 203

Processo 0806093-92.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO CARISVALDO CARVALHO ARAUJO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 204

Processo 0801511-42.2025.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Resolução de conflito

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE TECNOSONDA S A

ADVOGADO WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - (OAB BA11552-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 205

Processo 0800667-94.2025.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO P. C. F.

Ordem 206

Processo 0801718-88.2023.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ANTONIO CORREA MARQUES

ADVOGADO ARIANE BORGES CARDOSO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB MA12368-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 207

Processo 0800143-53.2025.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO I. S. S.

Ordem 208

Processo 0800710-84.2025.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. L. D. F.

Ordem 209

Processo 0803497-92.2025.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO H. K. L. D. S.

ADVOGADO ADILSON OLIVEIRA PINTO - (OAB PA20039-A)

ADVOGADO FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

Ordem 210

Processo 0833410-87.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE ROGERIO SILVA MAIA

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB RJ86415-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem 211

Processo 0818192-23.2025.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO MARCIO PEREZ DE REZENDE - (OAB SP77460-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RONEY FERREIRA DA SILVA

Ordem 212

Processo 0002604-54.2017.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE E. T. S. J.

ADVOGADO YASMIN MESQUITA CARDOSO - (OAB PA33519-A)

ADVOGADO ELENIZE DAS MERCES MESQUITA - (OAB PA19110-A)

ADVOGADO FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO - (OAB PA22495-A)

ADVOGADO JHONATA PALMER SILVA SANTOS - (OAB PA19679-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. L. D. L.

ADVOGADO DANIELLY JESSICA CORDEIRO DE SOUSA - (OAB PA23249-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE PARAGOMINAS CARTORIO DO UNICO OFICIO

PROCURADORIA CRATORIO DO UNICO OFICIO DE PARAGOMINAS/PA

Ordem 213

Processo 0027004-30.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE GUILHERME ALCANTARA CUNHA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 214

Processo 0802475-49.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANGELA COSTA SANTOS

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 215

Processo 0803204-75.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE LAURA KARLA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO LAURA KARLA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Ordem 216

Processo 0800316-02.2023.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE NIVALDO ALVES NETO

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 217

Processo 0851993-18.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE EDIMILSON MENESES MARTINS

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Ordem 218

Processo 0800971-60.2023.8.14.0072

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO LEAO FERREIRA

ADVOGADO IVONE MARIA LARA - (OAB PA20809-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 219

Processo 0004981-02.2014.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE VIACAO ICOARACI PARA LTDA - ME

ADVOGADO TIAGO FERREIRA DA CUNHA - (OAB PA15009-A)

ADVOGADO GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

ADVOGADO CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO - (OAB PA32701-A)

ADVOGADO YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO - (OAB PA14597-A)

APELANTE NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO DIEGO FELIPE REIS PINTO - (OAB PA015799)

ADVOGADO CARLA GUERREIRO REALE DA CUNHA - (OAB PA26292-A)

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE CARDOSO

ADVOGADO LUCIVALDO PAIXAO VASCONCELOS JUNIOR - (OAB PA28106-A)

ADVOGADO EDINALDO CARDOSO REIS - (OAB PA14474-A)

ADVOGADO WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ELIEZER LOPES GARCIA

TERCEIRO INTERESSADO RAFAEL BERBARY PINHEIRO

Ordem 220

Processo 0820574-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

AUTORIDADE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE JOSE DIAS SOARES

Ordem 221

Processo 0007170-17.2019.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Levantamento de Valor

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

RECORRENTE BANCO AMAZONIA SA

ADVOGADO WALTER SILVEIRA FRANCO - (OAB PA10210-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO VANIA DE SOUSA LIRA LEITE

ADVOGADO FERNANDA HELLEN PENA RODRIGUES - (OAB PA20580-A)

ADVOGADO RAUDEYCK DE OLIVEIRA BESSA - (OAB GO52243-A)

Ordem 222

Processo 0801998-17.2023.8.14.0060

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE ALYNE DE MENEZES GOMES

ADVOGADO BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO - (OAB PA15352-A)

ADVOGADO CAMILA DE FATIMA SANTOS IMBIRIBA - (OAB PA30178-A)

ADVOGADO ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977-A)

APELANTE A DE MENEZES GOMES COMERCIO

ADVOGADO BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO - (OAB PA15352-A)

ADVOGADO CAMILA DE FATIMA SANTOS IMBIRIBA - (OAB PA30178-A)

ADVOGADO ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO DANIELLE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA7690-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 223

Processo 0802829-86.2023.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE JOSIELTON ALVES SANTOS

ADVOGADO CLARISSA GARCIA DE ARAUJO BRANDAO - (OAB MG186046-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB MT13311-A)

Ordem 224

Processo 0805079-46.2022.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE GAMA BRANDAO NEPOMUCENO

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB SP300114-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 225

Processo 0803638-64.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trabalho - Ressarcimento ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 226

Processo 0860600-88.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ROBERTO MORAES GOMES

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB SP300114-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Ordem 227

Processo 0804207-48.2025.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE A. D. C. L. F.

ADVOGADO CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA17158-A)

POLO PASSIVO

APELADO D. F. D. O. L.

ADVOGADO SAMARA DE JESUS SOUSA BEZERRA - (OAB PA27604-A)

ADVOGADO LAYLA DANIELLY COSTA PINHEIRO - (OAB PA26817-A)

ADVOGADO TARLEYANNE SANTOS DE FREITAS - (OAB PA25471-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 228

Processo 0052819-92.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB MA12368-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE DE JESUS RAMOS FERNANDES

ADVOGADO ELIANA FERNANDES LEITE - (OAB PA3529-A)

Ordem 229

Processo 0860578-59.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Relator(a) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE JAQUELINE SANTOS DOS ANJOS

ADVOGADO RENAN LOBATO COSTA - (OAB PA24436-A)

ADVOGADO LETICIA SILVA DAS CHAGAS - (OAB PA36507-A)

ADVOGADO FLAVIA ANDRE AZEVEDO - (OAB PA31982-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 230

Processo 0801168-74.2024.8.14.0138

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CESARIA DE ANDRADE

ADVOGADO SERGIO APARECIDO BATISTA RAMOS - (OAB PA37383-A)

POLO PASSIVO

APELADO PARANA BANCO S/A

ADVOGADO ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PR44016-A)

PROCURADORIA PARANA BANCO S/A

Ordem 231

Processo 0800617-75.2022.8.14.0070

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE LUZINAL CARDOSO

ADVOGADO FRANCICLEI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA25381-A)

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ060359)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADO FRANCICLEI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 232

Processo 0833530-28.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CARMEN ALVES AMARAL

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE KAYLLA ALICE ALVES DE MATOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO AMAZONIA PLANOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB PA9752-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 233

Processo 0426646-29.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO ALIENE DOS SANTOS LOBO

ADVOGADO MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO - (OAB PA20085-A)

APELADO ANTONIO FABIANO DAS NEVES LOBO

ADVOGADO MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO - (OAB PA20085-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 234

Processo 0003342-47.2008.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA - (OAB PA18292-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA LEIDA MONTEIRO MARCAL

APELADO AFONSO MARCAL GALVAO

APELADO THEREZINHA DE JESUS CARDOSO MARCAL

APELADO AFONSO MARCAL & CIA LTDA - ME

Ordem 235

Processo 0834408-26.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JUSCELI PANTOJA BARATA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO B6 ASSETS LTDA

ADVOGADO LINEKER BERTINO CRUZ FIGUEIRA - (OAB PA23284-A)

ADVOGADO WALDIR BERNARDO CRUZ FIGUEIRA - (OAB SP401496-A)

Ordem 236

Processo 0800899-37.2019.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Usucapião Extraordinária

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA CONSOLACAO AMADOR SAMPAIO

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JUNIOR - (OAB PA8278-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA - (OAB PA33915-A)

ADVOGADO CAROLINA SOSA CAMINO - (OAB PA20279-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA

APELADO EDUARDO MAURICIO ANDRADE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 237

Processo 0000408-05.2011.8.14.0110

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO ANA PAULA SOUZA RIOS CAETANO - (OAB GO25669-A)

ADVOGADO HULDA LOPES DE FREITAS - (OAB GO37130-A)

ADVOGADO THIAGO BAZILIO ROSA D OLIVEIRA - (OAB GO19712-A)

ADVOGADO WILMA CRISTIANNI SILVA COSTA - (OAB GO51119-A)

ADVOGADO BRENO FERNANDES DE SOUSA - (OAB GO37237-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDVALDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

APELADO GEDEON FERREIRA CAVALCANTE

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

APELADO GABRIEL FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

APELADO MARIA JOSE DA SILVA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB PA14558-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

Ordem 238

Processo 0836323-76.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE T. R. D. L.

ADVOGADO HIGOR FERREIRA DA SILVA - (OAB PA25258-A)

APELANTE C. E. N. D.

ADVOGADO HIGOR FERREIRA DA SILVA - (OAB PA25258-A)

APELANTE R. L. G. L.

ADVOGADO AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

ADVOGADO LUIS JASSE DE FIGUEIREDO - (OAB PA16344-A)

ADVOGADO IGOR CORREA WEIS - (OAB PA16504-A)

ADVOGADO MATHEUS VIANNA DIAS SANTOS - (OAB PA17454-A)

ADVOGADO RENATO NAZARETH LOBATO FERNANDEZ NETO - (OAB PA21302-A)

ADVOGADO RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21505-A)

APELANTE M. R. G. L. L.

ADVOGADO AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

ADVOGADO LUIS JASSE DE FIGUEIREDO - (OAB PA16344-A)

ADVOGADO IGOR CORREA WEIS - (OAB PA16504-A)

ADVOGADO MATHEUS VIANNA DIAS SANTOS - (OAB PA17454-A)

ADVOGADO RENATO NAZARETH LOBATO FERNANDEZ NETO - (OAB PA21302-A)

ADVOGADO RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21505-A)

APELANTE E. R. G. L.

ADVOGADO AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

ADVOGADO LUIS JASSE DE FIGUEIREDO - (OAB PA16344-A)

ADVOGADO IGOR CORREA WEIS - (OAB PA16504-A)

ADVOGADO MATHEUS VIANNA DIAS SANTOS - (OAB PA17454-A)

ADVOGADO RENATO NAZARETH LOBATO FERNANDEZ NETO - (OAB PA21302-A)

ADVOGADO RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21505-A)

APELANTE S. R. G. L. G.

ADVOGADO AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

ADVOGADO LUIS JASSE DE FIGUEIREDO - (OAB PA16344-A)

ADVOGADO IGOR CORREA WEIS - (OAB PA16504-A)

ADVOGADO MATHEUS VIANNA DIAS SANTOS - (OAB PA17454-A)

ADVOGADO RENATO NAZARETH LOBATO FERNANDEZ NETO - (OAB PA21302-A)

ADVOGADO RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21505-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. F. R. V.

ADVOGADO LILIA VANIA PENICHE DO ROSARIO - (OAB PA27805-A)

ADVOGADO TIAGO COSTA DO NASCIMENTO - (OAB PA20396-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 239

Processo 0000252-08.2012.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ARNALDO DE OLIVEIRA GEMAQUE

ADVOGADO LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS - (OAB PA9428-A)

ADVOGADO KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

APELANTE ELISANGELA FERNANDES BATISTA

ADVOGADO ELISANGELA FERNANDES BATISTA - (OAB PA12693-A)

POLO PASSIVO

APELADO ARNALDO DE OLIVEIRA GEMAQUE

ADVOGADO LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS - (OAB PA9428-A)

ADVOGADO KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

APELADO ELISANGELA FERNANDES BATISTA

ADVOGADO ELISANGELA FERNANDES BATISTA - (OAB PA12693-A)

Ordem 240

Processo 0043616-14.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

PROCURADORIA TIM S.A

POLO PASSIVO

APELADO ADRIANO CASTRO PORTUGAL DE PAULA

ADVOGADO GISELLE BENTES HAMOY - (OAB PA16466-A)

Ordem 241

Processo 0890654-03.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ELIZ SAMARA ALVES DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem 242

Processo 0001892-30.1999.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA - (OAB PA5176-A)

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

POLO PASSIVO

APELADO FLODOALDO MARCOLINO GUIMARAES

APELADO GUIMARAES E FERREIRA LTDA

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-A)

APELADO MARIA AUXILIADORA F. GUIMARÆES

Ordem 243

Processo 0829705-23.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL

ADVOGADO GEORGE LUCAS AGUIAR MACHADO - (OAB PA23882-A)

POLO PASSIVO

APELADO JBB INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOÃO ALBERTO LURINE GUIMARÃES JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 244

Processo 0811840-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nota Promissória

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CLUBE DO REMO

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMERICAN FACTORING COMERCIAL LTDA. - ME

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

Ordem 245

Processo 0803324-50.2018.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE T. S. D. S.

ADVOGADO DOMINGAS FERREIRA VIEIRA - (OAB PA8897-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. R. M. P.

ADVOGADO JOAO VELOSO DE CARVALHO - (OAB PA13661-A)

ADVOGADO ALEX TEIXEIRA DOS SANTOS - (OAB PA27814-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 246

Processo 0001141-24.2015.8.14.0047

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE TIAGO CHERUBIM BUENO

ADVOGADO RONE MESSIAS DA SILVA - (OAB PA11638-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 247

Processo 0030283-78.2001.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO TAYNA REGINA NEVES NOGUEIRA - (OAB SP312576-A)

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

ADVOGADO BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO - (OAB PA11084-A)

PROCURADORIA DELTA PUBLICIDADE S/A

POLO PASSIVO

APELADO FELICIO CAPACIO

ADVOGADO CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM - (OAB PA9137-A)

Ordem 248

Processo 0008973-59.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE AMELIA TAYANY COELHO DE OLIVEIRA PINHEIRO

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA16101-A)

APELANTE JOSE HERACILLO CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

APELADO PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA14908-A)

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem 249

Processo 0802839-48.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a) JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE M. S. LINHARES & CIA LTDA - ME

ADVOGADO JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)

APELANTE MARINALVA SANTOS LINHARES

ADVOGADO JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)

APELANTE JOSE DE RIBAMAR DA SILVA LINHARES

ADVOGADO JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)

APELANTE VALDIVINO DA SILVA LINHARES

ADVOGADO JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)

APELANTE MARIZOLMA DE LIMA LINHARES

ADVOGADO JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 16 de junho de 2026, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Eva do Amaral Coelho, Pedro Pinheiro Sotero (Presidente), Jorge Luiz Lisboa Sanches, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, César Bechara Nader Mattar Júnior, Alda Gessyane Monteiro de Sousa e Patrícia de Oliveira Sá Moreira e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Sergio Tiburcio dos Santos Silva.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0807427-43.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

IMPETRANTE: MEULLYN MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: RENATA SUELLEN FRANCO DOS SANTOS - (OAB PA34806-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA UNICA DE TUCUMÃ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0811487-59.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: TASSIO CALDAS ALENCAR

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA36806-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0808900-64.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: JOEL SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

AUTORIDADE COATORA: 3 VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0811291-89.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: C B DE M J

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

AUTORIDADE COATORA: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 005

Processo: 0812873-27.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: H A F DE A

ADVOGADO: HELTON MACHADO CARREIRO - (OAB PA22880-A)

ADVOGADO: JEAN RAMIREZ DA SILVA - (OAB PA25948-A)

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0811859-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: DOUGLAS MIGUEL CARVALHO COELHO

ADVOGADO: JARBAS RODRIGUES SILVA JUNIOR - (OAB GO36247)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0809189-94.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: LUCAS ARAUJO GODOI

ADVOGADO: GABRIELA MENDES SANTOS - (OAB GO49105-A)

AUTORIDADE COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 008

Processo: 0813314-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: LINDOMAR DA VEIGA PEREIRA

ADVOGADO: SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA10870-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/P

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0807458-63.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: RAUL SOARES DE MATOS

ADVOGADO: AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

AUTORIDADE COATORA: 6 VARA CRIMINAL DE BELEM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 010

Processo: 0809918-23.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: M N B DAS N

ADVOGADO: KLEBERSON ALVES DA SILVA - (OAB PA32845-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DISTRITAL DE ICOARACI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0809710-39.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: DAYANA DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOGADO: DILSON JOFRE BATALHA GUIMARAES - (OAB PA23886-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0807854-40.2026.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

EMBARGANTE: LUCIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: RAPHAEL MARCOS DE MELO GUEDES - (OAB PA20116-A)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 36805540

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0801420-35.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: JOSE ALBINO OLIVEIRA TRINDADE

ADVOGADO: GLAUBER DE SOUZA DANTAS - (OAB PA21338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0800590-69.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: JOAO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: 1° VARA DO JUIZADO DE VIOLÊCNIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0802012-79.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: ROSEMARY BRITO BARROSO MACHADO

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE ARAGAO - (OAB PE60502)

PACIENTE: ROZANA KELLY BRITO BARROSO

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE ARAGAO - (OAB PE60502)

IMPETRANTE: ALCION ALVES CAMILO

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE ARAGAO - (OAB PE60502)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 016

Processo: 0824601-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: ITAMAR CLAUDINO DA SILVA

ADVOGADO: FABRICIO SILVA FREITAS - (OAB GO20301)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0826206-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: DALVANEI BATISTA ARAUJO

ADVOGADO: FELIPE EDUARDO NASCIMENTO ROCHA - (OAB PA29895-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA COMARCA DE MÃE DO RIO PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0810802-52.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: VANESSA ROCHA MACHADO

ADVOGADO: CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

ADVOGADO: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO - PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0812122-40.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

AGRAVANTE: JUVENAL PESSOA DA SILVA

ADVOGADO: LOIS DATHAN GATINHO COSTA - (OAB PA27607-A)

AGRAVADO: DECISÃO ID 36321472

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 020

Processo: 0809613-39.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: MARCELO KALIL RIBEIRO VIEIRA

ADVOGADO: CAMILA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14055-A)

IMPETRANTE: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA

AUTORIDADE COATORA: 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0801481-90.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: IGOR SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA - (OAB MG232640)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE DE SANTARÉM/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0808439-92.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: CLEYCIANE RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

AUTORIDADE: 1 VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0805600-94.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: JORGE CILENIO LEITAO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE VICTOR SANTIAGO DE LIMA - (OAB PA37520-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0805501-27.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: IGOR MACIEL DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: MIRACY BERTOZO DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO: JUIZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITUPIRANGA - PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 025

Processo: 0802416-33.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: I B A

ADVOGADO: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0808155-84.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: L G DA C

ADVOGADO: ROBERTO SANTOS ARAUJO - (OAB PA2708-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0828279-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: CATIA SIMONI DA SILVA REIS

ADVOGADO: ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS - (OAB AP1730-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DE AFUÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0801941-77.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: R A DA L

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: MM JUIZ DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0825065-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: HAMILTON CARLOS DOS SANTOS E SANTOS

ADVOGADO: ARIANE BORGES CARDOSO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0824997-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: ARISON DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE IRITUIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0823184-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: JAILSON REIS OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA MARQUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: PAULO YUISNO ROSARIO DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO: VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0823493-35.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: T O DE M

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA TORRES - (OAB PA36128-A)

ADVOGADO: DIEGO JOSE FERREIRA DE SOUSA - (OAB PA30005-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA9613

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0808611-34.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: VALMIR SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: PATRICK CARLAN NASCIMENTO SILVA - (OAB RO12107)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE ANANINDEUA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 034

Processo: 0811578-52.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: MARCIA MARIA BRITO SOUZA

ADVOGADO: IGOR FRANCELINO NERY DOS SANTOS - (OAB PA38796-A)

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA BATISTA - (OAB PA25692-A)

ADVOGADO: MARCO JOSE LOBATO SOUZA - (OAB PA31244-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 035

Processo: 0810422-29.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: ITALO LUAN ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: ANA CAROLINA SIMAO FERNANDES DE MIRANDA - (OAB RJ217539-A)

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0811874-74.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: IGOR DE JESUS DA SILVA MACIEL

ADVOGADO: SARAH CATRINE DE SOUZA XAVIER - (OAB PA29372-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE JUIZ(A) DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0810005-76.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: DHAD RAMOS BRITO

ADVOGADO: CLODOALDO VALVERDE - (OAB GO66628)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0827407-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: MATHEUS SARMENTO NUNES

ADVOGADO: ISIS GUIMARAES TEIXEIRA - (OAB PA21492-A)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO - (OAB PA10781-A)

AUTORIDADE COATORA: 2 VARA CRIMINAL BELEM

OUTROS INTERESSADOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

SUSPEIÇÃO: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0807894-22.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: M. S A A

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: ISIS GUIMARAES TEIXEIRA - (OAB PA21492-A)

AUTORIDADE COATORA: 6 VARA CRIMINAL DE BELEM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0807877-83.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: FRANCIELLY COSTA NOREMBERG SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: LIDIA SILVA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO: VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 041

Processo: 0813372-11.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

PACIENTE: DENER ASSUNCAO SALGADO

ADVOGADO: VILNEY RODRIGUES CORDEIRO - (OAB PA20036-A)

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 042

Processo: 0806854-05.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

AGRAVANTE: JOSE EDNO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IGOR DOS SANTOS JAIME - (OAB DF54584)

ADVOGADO: THIAGO TURBAY FREIRIA - (OAB DF57218)

ADVOGADO: JOAO PAULO DE OLIVEIRA BOAVENTURA - (OAB DF31680)

ADVOGADO: IGOR CUSTODIO DE ARAUJO FERREIRA - (OAB DF80602)

ADVOGADO: MARIANA FEITOSA MOTTA DE OLIVEIRA - (OAB DF85374)

AGRAVADO: DECISÃO ID 36851302

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

SUSPEIÇÕES: DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES E DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

RETIRADO

Ordem: 043

Processo: 0813054-28.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

PACIENTE: J C B DE C

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: ISIS GUIMARAES TEIXEIRA - (OAB PA21492-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 044

Processo: 0812988-48.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

PACIENTE: FERNANDO FABRICIO SILVA COSTA

ADVOGADO: FELIPE RAUAN SILVA MOTA - (OAB PA36774-A)

AUTORIDADE COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 045

Processo: 0811348-10.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

IMPETRANTE: JOAO VELOSO DE CARVALHO

ADVOGADO: JOAO VELOSO DE CARVALHO - (OAB PA13661-A)

AUTORIDADE COATORA: 3 VARA CRIMINAL DE BELEM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 046

Processo: 0810878-76.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

PACIENTE: REGINALDO MELO DA SILVA

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

INTERESSADO: ALTILENA DOS ANJOS DA SILVA

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 047

Processo: 0813947-19.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: TIAGO BISPO TAVARES

ADVOGADO: RONALD FABRICIO ARAUJO REIS - (OAB PA39207-E)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 048

Processo: 0810543-57.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: NIELSON SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: JESSICA KEYLA SANTOS VIEIRA - (OAB SP531440-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 049

Processo: 0812551-07.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: WALK RAMOS DA ROCHA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS - (OAB PA9980-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 050

Processo: 0812363-14.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: LUCINALDO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 051

Processo: 0813608-60.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: L A DE S

ADVOGADO: ROMULO PINHEIRO DO AMARAL - (OAB PA9403-A)

AUTORIDADE COATORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 052

Processo: 0813072-49.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: MATEUS DA SILVA NUNES

ADVOGADO: MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 053

Processo: 0812890-63.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: WALLACY GONCALVES LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: VARA UNICA DE SOURE

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 054

Processo: 0804003-90.2026.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

EMBARGANTE: GEOVANE DA MOTA FERREIRA

ADVOGADO: RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 35551399

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos opostos.

Ordem: 055

Processo: 0811194-89.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

IMPETRANTE: BRUNO VIEIRA DE MELO

ADVOGADO: BRUNO VIEIRA DE MELO - (OAB GO52805-A)

PACIENTE: BRUNO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO VIEIRA DE MELO - (OAB GO52805-A)

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 056

Processo: 0812936-52.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PACIENTE: VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA

ADVOGADO: OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO - (OAB PA19379-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE REDENÇÃO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 057

Processo: 0809807-39.2026.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

EMBARGANTE: ANDRIO CARDOSO FIGUEIRA

ADVOGADO: MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 36554649

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos.

Ordem: 058

Processo: 0810003-09.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PACIENTE: RONY MIRANDA MACHADO

ADVOGADO: KARLA KAREN SANTOS CARVALHO - (OAB PA34522-A)

ADVOGADO: GLADISTONE SANTOS DE SOUZA - (OAB MA24476-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA UNICA DA COMARCA DE ITUPIRANGA/PA

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 059

Processo: 0809808-24.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

AGRAVANTE: ALAN DE FREITAS MOURA

ADVOGADO: SARA DOS SANTOS DE ANDRADE - (OAB PA30613-A)

AGRAVADO: DECISÃO ID 36766830

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 060

Processo: 0809893-10.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PACIENTE: TIAGO MATOS SOARES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 061

Processo: 0810208-38.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PACIENTE: RAIMUNDO NONATO SILVA SERRA

ADVOGADO: MANOEL ADRIRLAN RAMOS DA ROCHA - (OAB PA36965-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 062

Processo: 0810764-40.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

AGRAVANTE: ANTONIO AVELINO PAIXAO FERREIRA

ADVOGADO: MATTHEUS DA SILVA NEVES - (OAB SC50016-A)

AGRAVADO: DECISÃO ID 36778781

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 063

Processo: 0810042-06.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: DANIEL MARTINS PIRES

ADVOGADO: EVANDO MENDONCA DUTRA - (OAB PA29371-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 064

Processo: 0811634-85.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: D DOS P M

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 065

Processo: 0812617-84.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: ERINALDO BRITO DO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 066

Processo: 0812535-53.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: D G T

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA9382-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 067

Processo: 0811436-48.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: IDEONES CARDOSO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 068

Processo: 0815100-87.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

IMPETRANTE: KALEB STEFANO LUZ

ADVOGADO: JANDERSON GLEYTON GOMES MOREIRA BARROS - (OAB PA32806-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA VARA UNICA DE BREU BRANCO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 069

Processo: 0812623-91.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: MARCOS VINICIUS DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES - (OAB PA26647-A)

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 070

Processo: 0811832-25.2026.8.14.0000

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: JOAO NAZARENO CHAVES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO DA SILVA BARROS - (OAB PA42034)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 071

Processo: 0813535-88.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: O P M

ADVOGADO: DALDO DINIZ DOS SANTOS - (OAB PA39656-A)

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 072

Processo: 0811694-58.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: M G P

ADVOGADO: ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA - (OAB PA19600-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELEM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 073

Processo: 0814054-63.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE REIS OLIVEIRA

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA17468-A)

AUTORIDADE: VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 074

Processo: 0813921-21.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: ANDERSON PINHEIRO LOBATO

ADVOGADO: GEORGE BRAGA DOS PRAZERES - (OAB PA32631-A)

ADVOGADO: FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 075

Processo: 0814732-78.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: AUGUSTO DE ARAUJO BENICIO

ADVOGADO: FELIPE EDUARDO NASCIMENTO ROCHA - (OAB PA29895-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DE IRITUIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 076

Processo: 0812411-70.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: ANTONIO ADELINO DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO: FRANK ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA - (OAB PA29364-A)

ADVOGADO: LARISSA MARIA DOS SANTOS WERNECK - (OAB PA38369-A)

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL\PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 077

Processo: 0813530-66.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: FRANCISCA ALINE DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS ALVES - (OAB PA32660-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA UNICA DE ELDORADO DOS CARAJAS - PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicada a ordem.

Ordem: 078

Processo: 0810846-71.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: C S DOS S

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 079

Processo: 0811169-76.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: BENEDITA ROSILEDI RIBEIRO

ADVOGADO: SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA10870-A)

IMPETRADO: VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 080

Processo: 0807936-71.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

Revisor: Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: MANUEL ROMEU DOS SANTOS BISNETO

ADVOGADO: DEIVID RAMOS FARIAS - (OAB PA34550-A)

ADVOGADO: JULIANA DE QUEIROZ JASTE - (OAB PA28277-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicada a ordem.

Ordem: 081

Processo: 0811706-72.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: CLEUSIMAR AMANCIO DOS SANTOS

ADVOGADO: FLAVIO BUENO PEDROZA - (OAB MT21797-O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 25 de junho de 2026. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Presidente da Seção de Direito Penal

O Presidente da Egrégia Seção de Direito Penal, Des. Pedro Pinheiro Sotero, comunica aos advogados e demais interessados que a 21ª Sessão Ordinária agendada para o dia 29 de junho do corrente mês não ocorrerá. Os feitos pautados estão adiados para a próxima assentada a ser realizada em seis de julho do corrente ano.

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Presidente da Seção de Direito Penal.

TURMAS DE DIREITO PENAL

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 02 DE JULHO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS**, para realização da **15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feitos pautados no **SISTEMA PJE**.
(I) O interessado em sustentar oralmente de **forma presencial** poderá se dirigir diretamente ao Plenário deste Egrégio Tribunal, localizado na Av. Almirante Barroso, 3089 bairro - Souza, no **Prédio da Corregedoria Geral de Justiça - Plenário I**, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.
(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de **forma remota**, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <**https://consultas.tjpa.jus.br/push/login**> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: < **http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml**>.

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0800450-55.2020.8.14.0029 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: VITOR CASSIO BARROS FARIAS
REPRESENTANTE(S): FABIO SOUZA RAMINHO (OAB/PA 26266-A), UIRA SILVA (OAB/PA 21923-A), LUCAS SOUZA LEITE (OAB/PA 28367-A), JACIARA COSTA RODRIGUES (OAB/PA 35838-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
REPRESENTANTE(S): PAULA LEANDRO DE MOURA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

2 - PROCESSO: 0813988-15.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - Feito adiado da sessão anterior
APELANTE: JOELSON DE FREITAS SILVA
REPRESENTANTE(S): PAULO REINALDO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 28347-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

3 - PROCESSO: 0814588-36.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: BRUNO WANDERSON COELHO
REPRESENTANTE(S): NELYANA DE SOUZA BALIEIRO (OAB/PA 12381-A)
APELANTE: LUIS WAGNER REIS BAETA FILHO
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO MAURICIO PINTO JUNIOR (OAB/PA 29830-A)
APELANTE: PEDRO LUCAS GOMES CAVALCANTE
REPRESENTANTE(S): FABRICIO QUARESMA DE SOUSA (OAB/PA 23237-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

4 - PROCESSO: 0015352-52.2019.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: EVERTON FERREIRA DE SOUZA
RECORRENTE: LEONALDO ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

5 - PROCESSO: 0802421-15.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: JEOVA BAILAO CUNHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

6 - PROCESSO: 0800420-74.2023.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: ROSINETE BAIA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

BELÉM (PA), 26 DE JUNHO DE 2026.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DE 2026 DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FOI DESIGNADO O DIA **02 DE JULHO DE 2026 (QUINTA-FEIRA),** ÀS **09h00**, PARA REALIZAÇÃO DA **11ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DE 2026 DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL,** PARÁ JULGAMENTO DOS FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA **PJE.**
(I) O interessado em sustentar oralmente de **forma presencial** poderá se dirigir diretamente ao Plenário deste Egrégio Tribunal, localizado na Av. Almirante Barroso, 3089 bairro - Souza, no **prédio da Corregedoria Geral de Justiça**, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, PARA realizá-la.
(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <**https://consultas.tjpa.jus.br/push/login**> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão PARÁ efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: < **http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oraldvogados.xhtml**>.

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0800702-38.2022.8.14.0110 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MARILSA SODRE DE MENEZES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

2 - PROCESSO: 0807647-36.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO
APELANTE: V. R. S.
REPRESENTANTE(S): NARDENN SOUZA PORTO (OAB/DF 46226-A)
APELADO: ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO
REPRESENTANTE(S): FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA (OAB/PA 12131-A), CRISTINA SILVIA ALVES LOURENCO (OAB/PA 9788-A), EDUARDO AUGUSTO DA COSTA BRITO (OAB/PA 12426-A), VALERIA LIMA DE MORAES (OAB/PA 21497-A)
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
OBS: SUSPEIÇÃO DA DESA. PATRÍCIA SÁ MOREIRA

3 - PROCESSO: 0800762-65.2024.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DOMINGOS DOS SANTOS SOMBRA
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A), ALLATAN WENDELL SILVA CORREA (OAB/PA 24810-A), LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANCO (OAB/PA 28871-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LEONARDO BARRETO BARBOSA
REPRESENTANTE(S): MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/PA 8736-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

4 - PROCESSO: 0000967-94.2019.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MAURICIO DOMINGUES MOREIRA
REPRESENTANTE(S): ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO (OAB/PA 5005-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

5 - PROCESSO: 0801036-61.2024.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALAN MARCOS DOS SANTOS DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

6 - PROCESSO: 0003551-15.2018.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARCIO RODRIGO RAIOL DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

7 - PROCESSO: 0800540-49.2024.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS AYRTON RODRIGUES DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

8 - PROCESSO: 0013762-19.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/APELANTE: MANUELA EDUARDA DE SOUZA FERREIRA
REPRESENTANTE(S): TATIANE FERREIRA MORAES (OAB/PA 27215-A)
APELADO: JOAO MATHEUS DE SOUZA GALVAO
REPRESENTANTE(S): LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA (OAB/PA 11586-A), MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 17899-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

9 - PROCESSO: 0800213-18.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDRIELSON DE SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

10 - PROCESSO: 0002192-69.2016.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: OSVALDO OLIVEIRA ALVES
REPRESENTANTE(S): THIAGO RODRIGUES VALE PINTO (OAB/PA 36357-A), ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO (OAB/PA 33479-A), ULYSSES DE ASSUNCAO ALVES MAGALHAES (OAB/PA 38504)
APELANTE: SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): FRANCIMAR BENTES GOMES (OAB/PA 4577-A), CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO (OAB/PA 3985-A), JOSE JULIO RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PA 8653)
APELANTE: ERNANI LIMA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): EDNEI FREITAS OLIVEIRA (OAB/SP 293535)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

11 - PROCESSO: 0821640-83.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RAFAEL TRINDADE DE PAULA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

12 - PROCESSO: 0800904-21.2024.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: WALET PABLO GONCALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

13 - PROCESSO: 0001541-80.2018.8.14.0096 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): WARLLEY ALEXANDRO LIMA COSTA (OAB/PA 29715-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

14 - PROCESSO: 0809105-59.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: IVO PINHEIRO CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

15 - PROCESSO: 0015094-13.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EWERTON DENNER COSTA GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

16 - PROCESSO: 0015869-33.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: CLAUDENILSON DE JESUS SILVA
APELADO: IGOR COSTA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

17 - PROCESSO: 0800254-55.2025.8.14.0047 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CAIQUE COSTA CRUZ
REPRESENTANTE(S): SAMUEL GONCALVES DOS REIS (OAB/PA 23869-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

18 - PROCESSO: 0803120-87.2024.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARCOS PAULO RAMOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
REVISORA: DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

19 - PROCESSO: 0802628-05.2023.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: IVAN CARON
REPRESENTANTE(S): PEDRO HENRIQUE GONCALVES (OAB/MT 11999-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR(A): CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO

BELÉM (PA), 26 DE JUNHO DE 2026.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **21ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 07 DE JULHO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 14 DE JULHO DE 2026**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTES FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE:**

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0010585-44.2016.8.14.0048 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: ELMA DE SANTANA CARVALHO
EMBARGANTE: JOAO PAULO ANSELMO BARROS
EMBARGANTE: JOAO CALISTO BARROSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

2 - PROCESSO: 0005727-08.2016.8.14.0003 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ROSIVALDO PINTO DA SILVA
RECORRENTE: SEBASTIAO DA COSTA SENA
RECORRENTE: RAIMUNDO HAROLDO BATISTA SENA
REPRESENTANTE(S): WASHINGTON JOSE DUARTE DA SILVA (OAB/PA 12847-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

3 - PROCESSO: 0000296-72.2018.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

4 - PROCESSO: 0803197-93.2022.8.14.0065 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: CLOVES RODRIGUES DE PAULA
REPRESENTANTE(S): VALDECI ALEXANDRE JUNIOR (OAB/PA 34378-A), VICTOR DA COSTA BORGES (OAB/PA 31278-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: VALDA ALVES DA SILVA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LETICIA ALVES DA SILVA SOUTO
REPRESENTANTE(S): CICERO SALES DA SILVA (OAB/PA 10802-A), NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR (OAB/PA 16534-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

5 - PROCESSO: 0800003-70.2024.8.14.0112 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: ELIZANDRA DA SILVA E SILVA
REPRESENTANTE(S): JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA (OAB/PA 12993-A), DIOGO NOGUEIRA TERTULINO (OAB/PA 30822-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

6 - PROCESSO: 0000940-16.2006.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: EDINAN BARBOSA DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): JULIO PAIXAO DA SILVA JUNIOR (OAB/PA 21162-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

7 - PROCESSO: 0001021-48.2008.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: DHIONE DE CASTRO MODESTO
REPRESENTANTE(S): PAULO REINALDO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 28347-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

8 - PROCESSO: 0001223-55.2018.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: ADRIELLE LIMA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

9 - PROCESSO: 0024450-74.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: IGOR EMANUEL DA COSTA DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

10 - PROCESSO: 0003712-14.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LAZARO MOTA SILVA
REPRESENTANTE(S): NELSON JUNIO LIMA MOURA (OAB/PA 27674-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

11 - PROCESSO: 0809006-26.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: ALEX BRUNO SANTOS LIMA
APELADO: LUIZ AUGUSTO SOUZA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JOAO ALAN CARVALHO BRAZ
REPRESENTANTE(S): OSVALDO BRITO DE MEDEIROS NETO (OAB/PA 25332-A)
APELADO: PABLO RICARDO DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE(S): RAPHAEL REIS DE SOUSA (OAB/PA 15356-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

12 - PROCESSO: 0047884-16.2015.8.14.0040 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: ADAILTON DA COSTA OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS (OAB/TO 2272-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

13 - PROCESSO: 0000562-87.2019.8.14.0095 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: ABEL RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): MARCELO DOS SANTOS CHUCRE (OAB/PA 37636-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

14 - PROCESSO: 0808248-81.2025.8.14.0000 - CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL
CORRIGENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORRIGIDO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

15 - PROCESSO: 0001081-91.2019.8.14.1605 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: DAILTON REAL ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

16 - PROCESSO: 0800101-57.2021.8.14.0016 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: SIDONIAS DOS SANTOS NUNES
REPRESENTANTE(S): BRUNO GONCALVES TELES (OAB/AP 3904)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

17 - PROCESSO: 0810588-21.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LIVISTON MATHEUS DOS SANTOS MATTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

18 - PROCESSO: 0802135-18.2024.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ORLENO DA SILVA BORGES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

19 - PROCESSO: 0800336-51.2025.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JEOVAN BARBOSA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

20 - PROCESSO: 0010451-25.2016.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: LUIZ MAGNO PIRES
REPRESENTANTE(S): ROBERTO LAURIA (OAB/PA 7388-A), ANETE DENISE PEREIRA MARTINS (OAB/PA 10691-A), LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA (OAB/PA 14928-A), RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO (OAB/PA 19573-A), EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA (OAB/PA 23263-A), ANA BEATRIZ LACORTE ARAUJO DA MOTA (OAB/PA 26752-A)
APELANTE/APELADO: DIONISIO MONTEIRO DE MELO JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: LIDER FOMENTO MERCANTIL LTDA
REPRESENTANTE(S): RODRIGO TAVARES GODINHO (OAB/PA 13983-A), DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO (OAB/PA 13378-A)
APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
APELANTE/APELADO: DIONISIO MONTEIRO DE MELO JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: LUIZ MAGNO PIRES
REPRESENTANTE(S): RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO (OAB/PA 19573-A), ROBERTO LAURIA (OAB/PA 7388-A), ANETE DENISE PEREIRA MARTINS (OAB/PA 10691-A), LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA (OAB/PA 14928-A), EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA (OAB/PA 23263-A), ANA BEATRIZ LACORTE ARAUJO DA MOTA (OAB/PA 26752-A)
APELANTE/APELADO: LIDER FOMENTO MERCANTIL LTDA
REPRESENTANTE(S): RODRIGO TAVARES GODINHO (OAB/PA 13983-A), DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO (OAB/PA 13378-A)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LIDER FOMENTO MERCANTIL LTDA
REPRESENTANTE(S): RODRIGO TAVARES GODINHO (OAB/PA 13983-A), DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO (OAB/PA 13378-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

21 - PROCESSO: 0822266-73.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
APELANTE/APELADO: DEIVID JOSÉ SANTOS BATISTA
REPRESENTANTE(S): CAROLINE FERREIRA DA ROSA (OAB/PA 23714-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: MIKAEL GUSTAVO MORAES DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): CAROLINE FERREIRA DA ROSA (OAB/PA 23714-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGANTE: VINICIUS DA COSTA CALANDRINE
REPRESENTANTE(S): RONDINELLY MAIA ABRANCHES GOMES (OAB/PA 23364-A)
APELANTE/APELADO: CAROLINA MORAES NEGRAO
REPRESENTANTE(S): SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS (OAB/PA 17543-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELANTE/APELADO: LILIAN BARROS GOES
REPRESENTANTE(S): JOSE FERNANDES NETO (OAB/AM 8257-A)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LILIAN BARROS GOES
REPRESENTANTE(S): JOSE FERNANDES NETO (OAB/AM 8257-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

22 - PROCESSO: 0823407-59.2024.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: RODOLFO RODRIGO DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE(S): LEOMARA BARROS RODRIGUES (OAB/PA 23509-A), MARCUS NASCIMENTO DO COUTO (OAB/PA 14069-A), JULIANN LENNON LIMA ALEIXO (OAB/PA 598-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

23 - PROCESSO: 0827023-47.2025.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: ADRIELI FATIMA DA COSTA
REPRESENTANTE(S): LEONARDO HENRIQUE GALVAN (OAB/PA 32179-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

24 - PROCESSO: 0801292-71.2024.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: MAELEM DA SILVA MERCES
REPRESENTANTE(S): EMANUELE MACHADO BARBOSA (OAB/PA 39728) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: DAYSE MATOS DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): AYRES NOGUEIRA NETO (OAB/PA 40941-A), GERLAN COSTA FERREIRA (OAB/PA 40652-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

25 - PROCESSO: 0802376-46.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: JACIRA CRUZ COSTA TEIXEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: EVERALDO MOISES COSTA VASCO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

26 - PROCESSO: 0001226-24.2015.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ADAILSON SARGES DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): HELYTON FEITOSA PINTO (OAB/PA 7163-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

27 - PROCESSO: 0001141-71.2020.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUIS DE SOUSA BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

28 - PROCESSO: 0005547-41.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAIR CORREA RIBEIRO
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO (OAB/PA 5944-A), ALFREDO PINTO PARENTE (OAB/PA 5913-A), TONILDO DOS SANTOS PINHEIRO (OAB/PA 14432-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

29 - PROCESSO: 0800004-53.2021.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUCIANO HENRIQUE DA COSTA DAMASO
APELANTE: KEVINY MONIQUE SEMEAO RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

30 - PROCESSO: 0800171-43.2022.8.14.0112 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUCAS RODRIGUES RENGEL
REPRESENTANTE(S): MARCOS PAULO PICANCO DOS SANTOS (OAB/PA 22587-A) - DEFENSOR DATIVO
APELANTE: ATEMILSON LIMA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): DIOGO NOGUEIRA TERTULINO (OAB/PA 30822-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

31 - PROCESSO: 0801792-24.2022.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DENICE SILVA PIRES
APELANTE: JULIANA PEREIRA BASTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

32 - PROCESSO: 0803308-39.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: PETERSON GONCALVES ROMEIRO
REPRESENTANTE(S): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL (OAB/PA 8875-A)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DIEGO ALMEIDA KOS MIRANDA
REPRESENTANTE(S): SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO (OAB/PA 33842-A)
PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

33 - PROCESSO: 0805618-93.2023.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PEDRO GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

34 - PROCESSO: 0800250-17.2024.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JUNIOR ALEX PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA (OAB/PA 6616-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

35 - PROCESSO: 0811509-65.2024.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUCENILDO PEREIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): VALGEANE MORENO DE SOUSA (OAB/PA 24007-A), ILDETE RAIMUNDA DA SILVA (OAB/PA 28216-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

36 - PROCESSO: 0809488-66.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ADRIANO JORGE RODRIGUES LOBATO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

37 - PROCESSO: 0149201-78.2015.8.14.0130 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.
REPRESENTANTE(S): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO (OAB/PA 3210-A), REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PA 1746-A), JORGE ALEX NUNES ATHIAS (OAB/PA 3003-A), FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA (OAB/PA 12131-A), MARCELO RODRIGO CORIOLANO DE OLIVEIRA (OAB/PA 16668-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

38 - PROCESSO: 0016090-70.2017.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: AUGUSTO CESAR SANTOS MARQUES
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

39 - PROCESSO: 0801994-18.2024.8.14.0133 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: JOSE DE RIBAMAR BRITO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): RICARDO AUGUSTO MINAS DA SILVA (OAB/PA 25293-A), NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR (OAB/PA 7829-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

40 - PROCESSO: 0816438-33.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: GLEIVA BRAGA MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

41 - PROCESSO: 0818153-13.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: CLEONILDO CAETANO
REPRESENTANTE(S): ANDREIA SCHNAIDER GOERGEN (OAB/PA 39049-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

42 - PROCESSO: 0818402-61.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
AGRAVADO: PATRICK NOGUEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB/PA 2658), CLAUDEMIR MACIEL LIMAS (OAB/PA 28200-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

43 - PROCESSO: 0821101-25.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
AGRAVADO: CLEBSON ALEXANDRE GARCIA DE LIMA
REPRESENTANTE(S): ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

44 - PROCESSO: 0823384-21.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
AGRAVADO: EVA BEZERRA CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

45 - PROCESSO: 0824868-71.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: CRISTIANO XAVIER SILVA
REPRESENTANTE(S): FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA (OAB/PA 20460-A)
AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

46 - PROCESSO: 0826301-13.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: VERA RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

47 - PROCESSO: 0000002-25.1995.8.14.0116 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: SEBASTIAO ITAMAR RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ADEVAIR MARIANO COELHO (OAB/PA 4643-S)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

48 - PROCESSO: 0065531-29.2015.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: VALMIR LOPES DE CRISTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

49 - PROCESSO: 0007002-80.2016.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: MAYCON BORGES JOSINO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

50 - PROCESSO: 0004267-93.2017.8.14.0053 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: WILSON DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE: RODRIGO TEOFILO LOPES
REPRESENTANTE(S): DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PA 20021-A)
RECORRENTE: JONAS DE OLIVEIRA BARROS
REPRESENTANTE(S): DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PA 20021-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

51 - PROCESSO: 0006148-47.2020.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): CARLOS JOSE MARQUES DUARTE (OAB/PA 6992-A), GEIZE MARIANA COELHO LINS (OAB/PA 23826-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

52 - PROCESSO: 0800524-50.2023.8.14.0047 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ADAO VENTURA DE BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

53 - PROCESSO: 0800979-31.2023.8.14.0074 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: ELIZEU MAMEDIO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

54 - PROCESSO: 0805938-91.2024.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ROBSON CESAR TORRES DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): CAROLINE SCHAFF PLACIDO (OAB/PA 24217-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

55 - PROCESSO: 0809271-23.2025.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: YVES DE LUKA MIRANDA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONCALVES SILVA (OAB/PA 37755-A), OSMAR RAFAEL DE LIMA FREIRE (OAB/PA 21837-A), ANTONIO DIEGO NEGRAO LIMA (OAB/PA 37813-A), LUCIANA MORAES CORDEIRO (OAB/PA 16198-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

56 - PROCESSO: 0000781-19.2020.8.14.0046 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO
REPRESENTANTE(S): CLEITON CAMILO DOS SANTOS (OAB/PA 18626-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

57 - PROCESSO: 0800236-25.2022.8.14.0084 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: JOAQUIM ANDRADE CAVALCANTE
REPRESENTANTE(S): EMERSON ROCHA DE ALMEIDA (OAB/PA 11660-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

58 - PROCESSO: 0800279-48.2022.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: FAUSTINO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): NAYARA CRISTINA DE JESUS FERREIRA (OAB/PA 27390-A)
REPRESENTANTE: DEFENSOR DATIVO - NAYARA CRISTINA DE JESUS FERREIRA
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

59 - PROCESSO: 0808317-62.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: MARCO AURELIO MAGALHAES CASTRILLON
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

60 - PROCESSO: 0800142-19.2024.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: JOSE EDNEY PENHA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

61 - PROCESSO: 0807176-72.2024.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: NOYPABLO SEBORAY FERREIRA DE SOUZA SOBERAY
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ANDREA LOPES DA COSTA SOBERAY
REPRESENTANTE(S): FLAVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO (OAB/PA 20278-A), SIDNAI GONCALVES LEAL (OAB/PA 38063-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

62 - PROCESSO: 0810618-91.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: MARCIA GOMES DE MATOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ANDERSON FERREIRA ASSUNCAO
REPRESENTANTE(S): ANTONIO PEDRO DE MELO OLIVEIRA (OAB/PA 40759-A), GIOVANA RANDEL DE FIGUEIREDO (OAB/PA 37648-A), JADE LOPES SILVA (OAB/PA 32884-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

63 - PROCESSO: 0001226-25.2012.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
REPRESENTANTE(S): JANIARA FLAVIA DA SILVA PINTO (OAB/MA 23846-A), CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONCALVES SILVA (OAB/PA 37755-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

64 - PROCESSO: 0005867-26.2013.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JEDIELSON TRINDADE GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

65 - PROCESSO: 0005961-68.2014.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: KAREN GONCALVES SOUZA
REPRESENTANTE(S): VALDICLEA FERREIRA DE MATOS (OAB/PA 35413-A)
APELANTE: IVONETE MARANHAO SOUTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ROMARIO PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): VALDICLEA FERREIRA DE MATOS (OAB/PA 35413-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

66 - PROCESSO: 0110196-49.2015.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE ANSELMO FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

67 - PROCESSO: 0010752-38.2018.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARIA CARLOTA LIMA DE ABREU
REPRESENTANTE(S): WALTER DE ALMEIDA ARAUJO (OAB/PA 13905-S)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

68 - PROCESSO: 0013694-27.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELIVALDO MAIA DE FARIAS
REPRESENTANTE(S): LAURA SANTOS DIAS DE LACERDA (OAB/PA 25942-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

69 - PROCESSO: 0000561-52.2019.8.14.0047 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: BRUNO SOARES DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): TATIANA OZANAN (OAB/PA 16952-A)
REPRESENTANTE: DEFENSOR DATIVO - TATIANA OZANAN
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

70 - PROCESSO: 0006789-53.2019.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JHONATAN COSTA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

71 - PROCESSO: 0006845-47.2020.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ROSANGELA GAIA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

72 - PROCESSO: 0800215-80.2020.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANTONIO ILSON FERREIRA MATIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

73 - PROCESSO: 0800459-44.2021.8.14.0138 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ARY FERREIRA DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE(S): RODNEY ITAMAR BARROS DAVID (OAB/PA 18776-A), ZEQUIEL OLIVEIRA DA CRUZ (OAB/PA 31711-A), ALCIONE MARCELINA FARIAS (OAB/PA 29088-A), SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS (OAB/TO 1659-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

74 - PROCESSO: 0800925-12.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: OTAVIO JUNIOR JERONIMO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

75 - PROCESSO: 0806931-38.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE ALEXANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): PEDRO PAULO DOS SANTOS RABELO (OAB/PA 33380-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

76 - PROCESSO: 0814744-47.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FRANCISCO LEONARDO BANDEIRA OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): MARIZETE CORTEZE ROMIO (OAB/PA 29757-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

77 - PROCESSO: 0815850-44.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): VILMA ROSA LEAL DE SOUZA (OAB/PA 10289-A), MELISSA CRISTINI GOMES OLIVEIRA (OAB/PA 33693-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

78 - PROCESSO: 0818887-43.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MATEUS PAULINO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): EDUARDO SOUSA DA SILVA (OAB/PA 21742-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

79 - PROCESSO: 0823880-16.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARIA DAS MERCES TAVARES FURTADO CARNEIRO
REPRESENTANTE(S): MARLON GALENO RODRIGUES JUNIOR (OAB/PA 32127-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: LUCIANA CARLA BATISTA DE BRITO
REPRESENTANTE(S): MARLON GALENO RODRIGUES JUNIOR (OAB/PA 32127-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

80 - PROCESSO: 0826988-53.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PEDRO FONSECA DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

81 - PROCESSO: 0800450-29.2023.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ROSICLEBER BRITO BELEM
REPRESENTANTE(S): KEZIA OLIVEIRA ALVES (OAB/PA 30224-A)
REPRESENTANTE: DEFENSOR DATIVO - KEZIA OLIVEIRA ALVES
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

82 - PROCESSO: 0800617-28.2023.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CARLOS ADRIELSON DA SILVA RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

83 - PROCESSO: 0800733-64.2023.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CASSIO DOS SANTOS CASTRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

84 - PROCESSO: 0801052-02.2023.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MANOEL LOPES DA SILVA FILHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

85 - PROCESSO: 0801154-35.2023.8.14.0103 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MOISES SOUSA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/PA 34741-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SONIA MARIA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): ALTAIR GONCALVES SALES JUNIOR (OAB/PA 31425-A)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ROQUE ALVES LOUREDO
REPRESENTANTE(S): ALTAIR GONCALVES SALES JUNIOR (OAB/PA 31425-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

86 - PROCESSO: 0802882-11.2023.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: BRUNO DO NASCIMENTO COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

87 - PROCESSO: 0803846-38.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CICERO LOPES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

88 - PROCESSO: 0811302-84.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: RUBINALDO SOARES SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): HUGO LEONARDO PADUA MERCES (OAB/PA 17835-A)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: AIANA HANA SARGES SILVA
REPRESENTANTE(S): LUIZA SIMAO VIEIRA (OAB/PA 33237-A), JOCILENE COSTA VANZELER (OAB/PA 26137-A), ALEXANDRA CASTRO CONCEICAO (OAB/PA 13710-A), NILVYA CIDADE DE SOUZA (OAB/PA 32190-A), LUANNA TOMAZ DE SOUZA (OAB/PA 13099-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

89 - PROCESSO: 0815095-52.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARCOS JOSE VIDAL ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

90 - PROCESSO: 0800251-64.2024.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: HAROLDO PASTANA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): MARCOS BENEDITO DIAS (OAB/PA 3970)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

91 - PROCESSO: 0800344-15.2024.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARIELSON BARBOSA MARQUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

92 - PROCESSO: 0800425-12.2024.8.14.0123 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: VANTUIL SANTOS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

93 - PROCESSO: 0800520-74.2024.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LAERCIO NEVES MODESTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

94 - PROCESSO: 0800864-91.2024.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MATEUS CORREA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): ANA MARIA BARBOSA BICHARA (OAB/PA 26646-A)
REPRESENTANTE: DEFENSOR DATIVO - ANA MARIA BARBOSA BICHARA
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

95 - PROCESSO: 0800859-40.2024.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JEOVANO DOS REIS ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

96 - PROCESSO: 0805755-12.2024.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MAURICIO SOUSA COLARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

97 - PROCESSO: 0807877-15.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LAURO JOSE DA COSTA ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

98 - PROCESSO: 0809629-22.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOAO BENEDITO CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): THADEU WAGNER SOUZA BARAUNA LIMA (OAB/PA 20764-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

99 - PROCESSO: 0812479-49.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ONEIDE CONCEICAO MACHADO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

100 - PROCESSO: 0818195-57.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE REIFSON ALMEIDA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

101 - PROCESSO: 0822151-81.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: VINICIUS BAIA GAMA
REPRESENTANTE(S): NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A), AGATHA LORRANE MACHADO E SILVA (OAB/PA 29250-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

102 - PROCESSO: 0823057-54.2024.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FABIO CARVALHO DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

103 - PROCESSO: 0823419-73.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PATRICK GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ORLANDO MURILO JATAHY FEITOSA (OAB/PA 26072-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

104 - PROCESSO: 0823528-87.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDREY DOS SANTOS SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

105 - PROCESSO: 0800004-45.2025.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARIO DOS SANTOS SOUSA
REPRESENTANTE(S): ANTONIO RENATO COSTA FONTELLE (OAB/PA 23898-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

106 - PROCESSO: 0800037-45.2025.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PAULO CLEBER PANTOJA DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): SIDNEI ARAUJO DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 34033-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

107 - PROCESSO: 0803259-45.2025.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: BRUNO DA SILVA REIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

108 - PROCESSO: 0803769-06.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: KLECYHON LIMA TELES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

109 - PROCESSO: 0812313-35.2025.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CARLOS DANIEL DE ALMEIDA ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

110 - PROCESSO: 0816413-78.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PAULO CEZAR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 26 DE JUNHO DE 2026.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 24ª Sessão em Plenário Virtual da Turma da Fazenda Pública dos Juizados Especiais para o dia 23 de julho de 2026 (quinta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 30 de julho de 2026 (quinta-feira), com acesso através do endereço eletrônico https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem
: 001
Processo
: **0800984-76.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pessoas com deficiência**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
REPRESENTANTE
: VALTER LUIS BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO
: DANILMA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES - (OAB PA28066-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 002
Processo
: **0807454-74.2018.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Teto Salarial**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRENTE
: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM - IPAMB
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRENTE
: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA
ADVOGADO
: JOSE MESSIAS GOMES DE MELO - (OAB PA24448-A)
DEFENSORIA
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA
DEFENSORIA
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM - IPAMB
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 003
Processo
: **0818604-13.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Remoção**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE

: CARLOS AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 004
Processo
: **0808148-96.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROSA MARIA DA SILVA BRITO
ADVOGADO
: WELLINGTON BASTOS DE BRITO - (OAB PA16798-A)
ADVOGADO
: LUANA PEREIRA E SILVA - (OAB PA36906-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 005
Processo
: **0887334-08.2024.8.14.0301**

Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 006
Processo
: **0813647-95.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CLAUDIO FARIAS MACEDO
ADVOGADO

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 007
Processo
: **0895718-23.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SANDRA MARIA DA CRUZ FERREIRA
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 008
Processo
: **0913338-82.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MANASSES MORAES GALVAO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 009
Processo
: **0804792-93.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ELEONORA FATIMA ALMEIDA DE GALDAMEZ
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 010
Processo
: **0895491-67.2024.8.14.0301**
Classe Judicial

: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE ALMADA
ADVOGADO
: STEFANIE TARCIA CORREA KIKUCHI - (OAB PA37248-A)
ADVOGADO
: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 011
Processo
: **0918784-66.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: LUCIA CECILIA DE CASTRO GOMES
ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 012
Processo
: **0814885-18.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: VANUSA RIBEIRO GONCALVES ZANI
ADVOGADO
: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA5957-A)
ADVOGADO
: RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO - (OAB PA11262-A)

Ordem
: 013
Processo
: **0855512-69.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ADEMIR DOS SANTOS PONTES

ADVOGADO
: LUA LIMA VILAS BOAS - (OAB PA27992-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: DETRAN/PA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB
PROCURADORIA
: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 014
Processo
: **0812972-35.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ANTONIA DO SOCORRO CARVALHO SILVA
ADVOGADO
: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)
ADVOGADO
: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)
ADVOGADO
: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

Ordem
: 015
Processo

: **0846738-79.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FLORILDES SILVA LISBOA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 016
Processo
: **0848934-22.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO

: GERALDA DIRCE COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

Ordem
: 017
Processo
: **0891126-04.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
EMBARGANTE
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO
: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
POLO PASSIVO
EMBARGADO
: MAXIMINO TOLOSA GALVAO
ADVOGADO
: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem
: 018
Processo
: **0849234-81.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: NELMA FERREIRA FURTADO
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 019
Processo
: **0851765-43.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MARIA JOSE MACEDO DE NAZARE
ADVOGADO
: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)
ADVOGADO
: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO

: MARIELLI DE QUEIROZ E SOUTO - (OAB PA35523-A)

Ordem
: 020
Processo
: **0851343-68.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: NAZARE SILVA CARVALHO
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

Ordem
: 021
Processo
: **0847680-14.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MARIA AUREA TAVARES LOBO BRITO
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

Ordem
: 022
Processo
: **0810508-72.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IRENE ALMEIDA XAVIER
ADVOGADO
: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem
: 023
Processo

: **0850509-65.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: JOCILDA MARIA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO
: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)
ADVOGADO
: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: MARIELLI DE QUEIROZ E SOUTO - (OAB PA35523-A)

Ordem
: 024
Processo
: **0876309-61.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROSIVALDO AZEVEDO TEODORO

ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 025
Processo
: **0891785-42.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: KARLA CAROLINA CARVALHO VIANA
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 026
Processo
: **0898360-66.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO

RECORRENTE
: LUCIVALDO SANTA ROSA CARNEIRO
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 027
Processo
: **0884881-06.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Curso de Formação**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HELDER MAIA PALHETA
ADVOGADO
: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 028
Processo
: **0856886-28.2019.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Data Base**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CARLOS PAULO DE SOUSA
DEFENSORIA
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 029
Processo
: **0842776-53.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Anulação e Correção de Provas / Questões**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAFAEL DE SOUSA TORRES
ADVOGADO
: PATRICK LOHANN BELOTI LIMA - (OAB MG173413-A)
ADVOGADO
: GIOVANNI BRUNO DE ARAUJO SAVINI - (OAB MG174298-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Ordem
: 030
Processo
: **0873836-39.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal

: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOAS LAMEIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 031
Processo
: **0893004-27.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: PAULO SERGIO DE AMORIM OLIVEIRA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 032
Processo

: **0863329-82.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Anulação e Correção de Provas / Questões**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAFAEL BRITO SANTOS
ADVOGADO
: LETICIA EVELYN FARIAS FERREIRA DE MELO - (OAB PA36657-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
ADVOGADO
: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

Ordem
: 033
Processo
: **0838314-48.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LARISSA SUELY GURJAO LOBATO ALBARELLI DE CASTRO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 034
Processo
: **0800068-42.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: EVANDRO JOSE PINHO DA SILVA
ADVOGADO
: CARLOS HENRIQUE CUNHA RAYOL - (OAB PA29659-A)
ADVOGADO
: ULISSES VEIGA DE ALMEIDA - (OAB PA14209-A)

Ordem
: 035
Processo
: **0813335-85.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MAURO SERGIO DE SOUSA LEITE
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 036
Processo
: **0873585-21.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: GILBERTO MARINHO ESPINOSA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 037
Processo
: **0822950-02.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: CARMEN LUCIA FERREIRA DE CASTRO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 038
Processo
: **0875253-27.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: HUELITON DA SILVA CONCEICAO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 039
Processo
: **0888765-77.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: TONY FERNANDO SILVA MENDES
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 040
Processo
: **0866297-85.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ANA DOROTEIA MARQUES LOBO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 041

Processo
: **0912883-54.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
REPRESENTANTE
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ANTONIA SUELY DA COSTA CHAVES
DEFENSORIA
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 042
Processo
: **0888722-43.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: OCILENE NERI DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 043
Processo
: **0903913-31.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: PATRICK JOSE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 044
Processo
: **0807683-58.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUIZ JORGE DE MONTALVAO GUEDES
ADVOGADO

: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA - (OAB PA14319-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 045
Processo
: **0811832-29.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: BERNARDO MORELLI BERNARDES
ADVOGADO
: RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

Ordem
: 046
Processo
: **0801647-29.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: REGIA BRUNA MARTINS SIMOES
ADVOGADO
: JOSE ALLYSON ALEXANDRE COSTA - (OAB CE18950-A)
RECORRIDO
: ALLAN SIMOES DA SILVA
ADVOGADO
: JOSE ALLYSON ALEXANDRE COSTA - (OAB CE18950-A)

Ordem
: 047
Processo
: **0817026-44.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO
: LUZIA MORAES BARBOSA - (OAB PA33050-A)

Ordem
: 048
Processo
: **0850082-68.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE SENA DA SILVA
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 049
Processo
: **0879615-43.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 050
Processo
: **0856929-57.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal
: **Gratificação Complementar de Vencimento**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SHIRLENE ALMEIDA REIS
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 051
Processo
: **0892241-60.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MAGCI SAMPAIO BENTES
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 052
Processo
: **0873453-32.2022.8.14.0301**

Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Causas Supervenientes à Sentença**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: JULICE COSTA PIMENTEL
ADVOGADO
: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem
: 053
Processo
: **0810509-28.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Fronteira**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE
: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
RECORRENTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: HILDER ALVES DA SILVA

ADVOGADO
: RICARDO COSTA FONSECA - (OAB AP1858-A)
ADVOGADO
: WILKER DE JESUS LIRA - (OAB AP1711-A)

Ordem
: 054
Processo
: **0827153-41.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELLEN WIVIANE PINTO ALVES
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 055
Processo
: **0849117-03.2018.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Inscrição em Cadastro Restritivo de Crédito**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
EMBARGANTE
: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO

: BRENO LOBATO CARDOSO - (OAB PA15000-A)
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO
: EUCLIDES SANTA CRUZ OLIVEIRA NETO
POLO PASSIVO
EMBARGADO
: LUANA LORY FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: EUCLIDES SANTA CRUZ OLIVEIRA NETO - (OAB GO50108-A)
ADVOGADO
: BRENO LOBATO CARDOSO

Ordem
: 056
Processo
: **0847067-91.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: BEATRICE MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 057
Processo
: **0800513-22.2024.8.14.0003**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Inscrição / Documentação**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
APELANTE
: GEDSON CARVALHO DE SOUSA
ADVOGADO
: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)
POLO PASSIVO
APELADO
: MUNICIPIO DE ALENQUER
PROCURADORIA
: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ordem
: 058
Processo
: **0820252-57.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: DARIO RIBEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO
: SAMARA DAYANE SOUZA DE MIRANDA - (OAB PA20996-A)

Ordem
: 059
Processo
: **0837743-14.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: PIETRO MANESCHY GASPARETTO - (OAB PA18916-A)

Ordem
: 060
Processo
: **0827269-47.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: LUDMILA RIBEIRO DA SILVA DE MATTOS DOS SANTOS
ADVOGADO
: SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO - (OAB PA335-A)
ADVOGADO
: RENAN SANTOS MIRANDA - (OAB PA17253-A)

Ordem
: 061
Processo
: **0824986-51.2024.8.14.0301**

Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA
ADVOGADO
: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 062
Processo
: **0856184-09.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: JOSE MARIA DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO
: BRUNO DE CARVALHO PINHEIRO - (OAB PA29819-A)
ADVOGADO
: OSMAR DA SILVA NEVES - (OAB PA28609-A)
ADVOGADO
: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30797-A)

Ordem
: 063
Processo
: **0831591-47.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RITA DE CASSIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO
: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)
ADVOGADO
: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)
ADVOGADO
: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)
RECORRENTE
: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
ADVOGADO
: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)
ADVOGADO
: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)
ADVOGADO
: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)
RECORRENTE
: BRUNA LARISSA SILVA MELO
ADVOGADO
: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)
ADVOGADO
: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)
ADVOGADO
: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)
RECORRENTE
: THIAGO HUMBERTO DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO
: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)
ADVOGADO
: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)
ADVOGADO
: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 064
Processo
: **0800847-35.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: LORENA CORAL DOS SANTOS
ADVOGADO
: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem
: 065
Processo
: **0841640-16.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
ADVOGADO
: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem
: 066
Processo
: **0818361-98.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MARCOS FABRICIO ALENCAR GONCALVES
ADVOGADO
: JEAN LUCAS CORDOVIL BARBOSA - (OAB PA35845-A)

Ordem
: 067
Processo
: **0814828-34.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ADRIANA PRADO FERNANDES
ADVOGADO
: LUZIA MORAES BARBOSA - (OAB PA33050-A)

Ordem
: 068
Processo
: **0817003-98.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ARTUR DOS SANTOS BATISTA
ADVOGADO
: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)
RECORRENTE
: LEONARDO JACOB DE LIMA
ADVOGADO
: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)
RECORRENTE
: MAURICIO NUNES FREIRE DA COSTA
ADVOGADO
: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 069
Processo
: **0844622-03.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**

Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: DANIEL ALVES DA CRUZ
ADVOGADO
: LUZIA MORAES BARBOSA - (OAB PA33050-A)

Ordem
: 070
Processo
: **0837639-85.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MAURICIO COELHO ALVES
ADVOGADO
: BRUNO DE CARVALHO PINHEIRO - (OAB PA29819-A)
ADVOGADO
: OSMAR DA SILVA NEVES - (OAB PA28609-A)
ADVOGADO
: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30797-A)

Ordem
: 071
Processo
: **0841938-08.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: LUCAS DE SOUSA FREITAS SUASSUNA
ADVOGADO
: OSMAR DA SILVA NEVES - (OAB PA28609-A)
ADVOGADO
: BRUNO DE CARVALHO PINHEIRO - (OAB PA29819-A)
ADVOGADO
: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30797-A)

Ordem
: 072
Processo
: **0855302-47.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: JESSICA MEDEIROS BEZERRA
ADVOGADO
: SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO - (OAB PA335-A)
ADVOGADO
: RENAN SANTOS MIRANDA - (OAB PA17253-A)

Ordem
: 073
Processo
: **0889456-28.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA
ADVOGADO
: ANTONIO JOSE MARTINS FERNANDES - (OAB PA26632-A)
ADVOGADO
: LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB AP1513-A)

Ordem
: 074
Processo
: **0896241-06.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: LUIZ RAIMUNDO MELO DOS SANTOS
ADVOGADO
: SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO - (OAB PA335-A)
ADVOGADO
: RENAN SANTOS MIRANDA - (OAB PA17253-A)
RECORRIDO
: MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO
: SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO - (OAB PA335-A)
ADVOGADO
: RENAN SANTOS MIRANDA - (OAB PA17253-A)

Ordem
: 075
Processo
: **0852666-45.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: RENAN SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO
: JEAN LUCAS CORDOVIL BARBOSA - (OAB PA35845-A)

Ordem
: 076
Processo
: **0813466-94.2024.8.14.0301**

Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ALBERTO RODRIGUES MELRES
ADVOGADO
: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA - (OAB PA14319-A)

Ordem
: 077
Processo
: **0851972-42.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: RICARDO MESQUITA LUCAS
ADVOGADO
: GIOVANNI WATRIN DE CASTRO - (OAB PA30342-A)
ADVOGADO
: MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO - (OAB PA20249-A)

Ordem
: 078
Processo
: **0817344-27.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: WAGNER WANZELER PACHECO
ADVOGADO
: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem
: 079
Processo
: **0858811-83.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DANIEL ELIAS SERRUYA
ADVOGADO
: FABIO COSTA KLAUTAU - (OAB PA31737-A)
RECORRENTE
: BIANCA COSTA SILVA SERRUYA
ADVOGADO
: FABIO COSTA KLAUTAU - (OAB PA31737-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 080
Processo
: **0812699-56.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: REYNALDO PORTO DE PAIVA
ADVOGADO
: LUZIA MORAES BARBOSA - (OAB PA33050-A)

Ordem
: 081
Processo
: **0834836-32.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MARCELO SERRAO DOS SANTOS DE ARAUJO
ADVOGADO
: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem
: 082
Processo
: **0853378-64.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS JUNIOR
ADVOGADO
: IGOR MACEDO MARQUES - (OAB PA29277-A)

Ordem
: 083
Processo
: **0813329-15.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: SONIA MARIA BRITO FREIRE
ADVOGADO
: LUZIA MORAES BARBOSA - (OAB PA33050-A)

Ordem
: 084
Processo
: **0809022-52.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DEBORA VIEIRA NATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)
ADVOGADO
: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)
ADVOGADO
: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 085
Processo
: **0906542-12.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: SUELEN REGINA DAMASCENO DE ARAUJO
ADVOGADO
: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

Ordem
: 086
Processo
: **0844576-14.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO
ADVOGADO
: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 087
Processo
: **0800936-20.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Auxílio-Alimentação**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: MUNICIPIO DE BELÉM -PROCURADORIA
PROCURADOR
: THAYSA LUANNA CUNHA DE LIMA COUTO DA ROCHA
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: LUIZILENO MIRANDA ALVES
ADVOGADO
: MARCUS VINICIUS DA SILVA LISBOA - (OAB PA27931-A)
ADVOGADO
: ALEXSANDRA NERIS COSTA - (OAB PA28084-A)

Ordem
: 088
Processo
: **0800955-26.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Auxílio-Alimentação**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LEAL
ADVOGADO
: MARCUS VINICIUS DA SILVA LISBOA - (OAB PA27931-A)
ADVOGADO
: ALEXSANDRA NERIS COSTA - (OAB PA28084-A)

Ordem
: 089

Processo
: **0882301-71.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: LEIDIA FERNANDES DOS REIS
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 090
Processo
: **0911017-11.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: JOAO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 091
Processo
: **0840350-63.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MAX DOUGLAS PORTAL GOMES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 092
Processo
: **0841652-30.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MARIA IVANETE BARBOSA DO CARMO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 093
Processo
: **0899241-48.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF EIDORFE MOREIRA
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: AMANDA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 094
Processo
: **0884968-30.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO
RECORRIDO
: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 095
Processo
: **0855028-83.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: PATRICIA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO
: ALCYR GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ - (OAB PA34866-A)
ADVOGADO
: HELIANA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA30571-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 096
Processo
: **0868400-02.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO

RECORRENTE
: AMANDA THAIS COELHO NUNES
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 097
Processo
: **0837756-76.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Enquadramento**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IRACILENE PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO
: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem
: 098
Processo
: **0878280-18.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FLORECI SALES MAGALHAES
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 099
Processo
: **0866846-66.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: GLEICIANNY ROLLO DONZA
ADVOGADO
: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)
ADVOGADO
: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

Ordem
: 100
Processo
: **0836775-47.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal

: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: JAYSSY JACQUELINE ARAUJO DE LIMA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 101
Processo
: **0910725-26.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: SUELLEM APARECIDA PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 102
Processo
: **0892634-82.2023.8.14.0301**
Classe Judicial

: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ILZILENE SILVA DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 103
Processo
: **0910429-04.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete da Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MARCIA DANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 104
Processo

: **0819717-31.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: OTACILIO DA COSTA PIMENTEL
ADVOGADO
: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 105
Processo
: **0891172-56.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA HELENA NILO DAS MERCES
ADVOGADO
: PAULO RENATO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA21790-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 106
Processo
: **0857197-09.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ESCOLASTICA ANTUNES SABOIA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 107
Processo
: **0830618-24.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELIAMA AMANCIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO

: RODOLFO GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA32804-A)
ADVOGADO
: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 108
Processo
: **0896148-43.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCOS ANTONIO DIAS PINHEIRO
ADVOGADO
: ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO - (OAB PA4994-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 109
Processo
: **0878743-23.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 110
Processo
: **0866683-18.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DA PENHA DE ARAUJO LIMA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 111
Processo
: **0821333-70.2026.8.14.0301**
Classe Judicial

: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUCIDEA PICANCO DA COSTA SILVA
ADVOGADO
: ANNE CHIRLE SOUSA FERNANDES - (OAB PA27700-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 112
Processo
: **0909874-16.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JUNILA LEMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 113
Processo
: **0864550-03.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA MARGARIDA DO ROSARIO SILVA
ADVOGADO
: WELLINGTON BASTOS DE BRITO - (OAB PA16798-A)
ADVOGADO
: LUANA PEREIRA E SILVA - (OAB PA36906-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 114
Processo
: **0883892-34.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LENITA LICO DE HOLANDA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 115
Processo
: **0811991-06.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licenças**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)
ADVOGADO
: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 116
Processo
: **0901733-42.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO

RECORRENTE
: HARRYSSONILDA MATOS DA CUNHA OLIVEIRA
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 117
Processo
: **0883559-82.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA JULIA TEIXEIRA DA CUNHA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 118
Processo
: **0823689-38.2026.8.14.0301**
Classe Judicial

: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: PAULO CESAR MAIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 119
Processo
: **0826449-57.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LENA CLAUDIA BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO
: CAIO VIANNA LIMA MARINHO - (OAB PA27184-A)
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 120
Processo
: **0913025-24.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: TEODORA LOPES CHAVES
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 121
Processo
: **0835636-02.2020.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO

AUTORIDADE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
REPRESENTANTE
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: GILZA BRENA NONATO MIRANDA
ADVOGADO
: MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - (OAB PA21101-A)

Ordem
: 122
Processo
: **0811836-66.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOQUEBEDE GONCALVES DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 123
Processo
: **0903188-08.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: KARLA DO SOCORRO RAMOS GATINHO
ADVOGADO
: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 124
Processo
: **0890167-62.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO
ADVOGADO
: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
ADVOGADO
: PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA - (OAB GO40251-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 125
Processo
: **0800021-34.2026.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal

: **Cirurgia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: VICTOR VALERIO VIANA SAAVEDRA GUIMARAES
ADVOGADO
: MARCUS VALERIO SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA8238-A)
ADVOGADO
: MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES - (OAB PA10170-A)
ADVOGADO
: MANASSES ALVES DA ROCHA FILHO - (OAB PA33297-A)

Ordem
: 126
Processo
: **0800034-33.2026.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
REPRESENTANTE
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

Ordem
: 127
Processo
: **0875212-60.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Internação voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRENTE
: JOSE LIMA DO NASCIMENTO FILHO
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 128
Processo
: **0894233-85.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CLAUDIO GUIMARAES DE PAULA
ADVOGADO

: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 129
Processo
: **0890210-96.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: PAULO WANDERLEY FIGUEIREDO DA SILVEIRA
ADVOGADO
: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 130
Processo
: **0824407-02.2025.8.14.0000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Inscrição / Documentação**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
AGRAVANTE

: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
ADVOGADO
: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

Ordem
: 131
Processo
: **0896525-43.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: WILZE CLEA MELO FERREIRA
ADVOGADO
: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 132
Processo
: **0828876-95.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 133
Processo
: **0891429-47.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARA SUELY FELINTO PINHO
ADVOGADO
: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 134
Processo
: **0800980-39.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Auxílio-Alimentação**
Sustentação Oral

: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: LUIZILENO MIRANDA ALVES
ADVOGADO
: MARCUS VINICIUS DA SILVA LISBOA - (OAB PA27931-A)
ADVOGADO
: ALEXSANDRA NERIS COSTA - (OAB PA28084-A)

Ordem
: 135
Processo
: **0800194-58.2026.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Assistência à Saúde**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
INTERESSADO
: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
ADVOGADO
: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: WALTER JOSE NUNES VIDAL
ADVOGADO
: WILLIAN JONATAS NUNES VIDAL - (OAB PA22562-A)
ADVOGADO
: WALBER JESUS NUNES VIDAL - (OAB PA34157-A)

Ordem
: 136
Processo
: **0890001-30.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SILVIO JOSE PENA PANTOJA
ADVOGADO
: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
ADVOGADO
: PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA - (OAB GO40251-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 137
Processo
: **0907401-57.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOAO MARINHO MALCHER
ADVOGADO
: MIGUEL ALUIZIO PEREIRA BELO - (OAB PA28040-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 138
Processo
: **0914122-93.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Plano de Classificação de Cargos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ALDO CEZAR CAVALCANTE GUIMARAES
ADVOGADO
: DANIEL ABEN ATHAR LOBATO DA SILVA - (OAB PA30387-A)

Ordem
: 139
Processo
: **0810789-91.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: PAULO RICARDO NAUAR LISBOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: JOSE ALLYSON ALEXANDRE COSTA - (OAB CE18950-A)
POLO PASSIVO

AUTORIDADE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 140
Processo
: **0801036-72.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
REQUERENTE
: MARAIZA RIBEIRO CONDE
ADVOGADO
: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)
POLO PASSIVO
REQUERIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem
: 141
Processo
: **0900137-86.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FRANCISCO RENATO RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO
: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 142
Processo
: **0835719-76.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LENA CLAUDIA SOUZA SABADO
ADVOGADO
: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem
: 143
Processo
: **0892087-71.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO
ADVOGADO
: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 144
Processo
: **0812886-30.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: BENILSON NAZARE DE AQUINO CARRERA JUNIOR
ADVOGADO
: GERSON PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA35729-A)
ADVOGADO
: MARIA MIRANICE GONCALVES DE FREITAS - (OAB PA28316-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 145
Processo
: **0896533-20.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Horas Extras**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DENIS FRANK FERREIRA MACHADO
ADVOGADO

: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - (OAB GO59687-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 146
Processo
: **0821170-27.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HELIO PAES GARCIA
ADVOGADO
: GERSON PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA35729-A)
ADVOGADO
: MARIA MIRANICE GONCALVES DE FREITAS - (OAB PA28316-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 147
Processo
: **0833953-51.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE

: REGINA SELMA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 148
Processo
: **0812888-97.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA
ADVOGADO
: GERSON PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA35729-A)
ADVOGADO
: MARIA MIRANICE GONCALVES DE FREITAS - (OAB PA28316-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 149
Processo
: **0859764-47.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCIA REGINA DE SOUZA MIRANDA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 150
Processo
: **0824699-54.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JANILSON RONALDO MACIEL DA COSTA
ADVOGADO
: GERSON PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA35729-A)
ADVOGADO
: MARIA MIRANICE GONCALVES DE FREITAS - (OAB PA28316-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 151

Processo
: **0814026-02.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DA CONCEICAO DE LIMA BATISTA
ADVOGADO
: PAULO RENATO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA21790-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 152
Processo
: **0919622-09.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO
: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 153
Processo
: **0873297-73.2024.8.14.0301**

Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Diárias**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: EDSON BATISTA XAVIER
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 154
Processo
: **0823741-34.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 155
Processo
: **0884362-65.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DEIZE DE FATIMA OLIVEIRA DE FREITAS
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 156
Processo
: **0914102-68.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARINETE DO SOCORRO DE SOUSA GUIMARAES
ADVOGADO
: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 157
Processo
: **0900722-12.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: KARINA MARA QUARESMA DE SOUSA
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 158
Processo
: **0905328-49.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANTONIO JOSE MONTEIRO LEITE
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 159
Processo
: **0912830-39.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SIMONE MARIA MORAES CRUZ
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 160
Processo
: **0885531-24.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificação Complementar de Vencimento**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: WANIA LUCIA CRUZ FERREIRA
ADVOGADO

: DIEGO RODRIGUES FARIAS - (OAB PA21863-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 161
Processo
: **0859135-39.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 162
Processo
: **0899983-68.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Plano de Classificação de Cargos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO
RECORRENTE
: DORIANI DE SOUSA PAIXAO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 163
Processo
: **0864883-86.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz LUCIO BARRETO GUERREIRO da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: LUCIO BARRETO GUERREIRO
POLO ATIVO
RECORRENTE
: REGINALDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 164
Processo
: **0801461-06.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: AUREA SILVA DA SILVA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 165
Processo
: **0853184-35.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Transferência ex-officio para reserva**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: PEDRO DE JESUS PALHETA
ADVOGADO
: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)
ADVOGADO
: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

Ordem
: 166
Processo
: **0862913-85.2023.8.14.0301**

Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Compulsória**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRENTE
: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: WILMA CELIA MARQUES RIBEIRO
ADVOGADO
: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem
: 167
Processo
: **0864969-91.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: AURINETE PEREIRA CARNEIRO
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 168
Processo
: **0869026-26.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA ISABEL SOUSA PINA
ADVOGADO
: ISA MARA NAYARA SANTOS AIRES - (OAB PA30422-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 169
Processo
: **0803013-74.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: MANOEL PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO
: ANNE CHIRLE SOUSA FERNANDES - (OAB PA27700-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 170
Processo
: **0864579-58.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CEZARINA RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO
: ANNE CHIRLE SOUSA FERNANDES - (OAB PA27700-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 171
Processo
: **0852768-33.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Tempo de Serviço**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANA MARIA GONCALVES NASCIMENTO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 172
Processo
: **0917302-83.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SANDRO MORAES BARBOSA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 173
Processo
: **0852693-28.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ROSANGELA SOUSA DA SILVA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
ADVOGADO
: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem
: 174
Processo
: **0853075-21.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: JACIRA DUARTE DA SILVA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
ADVOGADO
: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem
: 175
Processo
: **0828516-63.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HILTON FREITAS CAVALCANTE
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 176
Processo
: **0856693-03.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DE NAZARE RODRIGUES LOBAO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 177
Processo
: **0899652-86.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 178
Processo
: **0807037-14.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE MARIA FERREIRA PRADO DE CARVALHO
ADVOGADO

: ADRIA RAIRA DE JESUS FERNANDES - (OAB PA39282-A)
ADVOGADO
: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 179
Processo
: **0858230-34.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: VERA LUCIA ARAUJO SALES
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 180
Processo
: **0909906-55.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO
RECORRENTE
: NOUSANIRO JARDIM FILHO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 181
Processo
: **0892597-55.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: TEREZINHA DE JESUS LEAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem
: 182
Processo
: **0901183-81.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abuso de Poder**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO WEYL
ADVOGADO
: KAROLINY VITELLI SILVA - (OAB PA18100-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 183
Processo
: **0844299-95.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono de Permanência**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROSELENE BANHOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: CAMILA ADRIELE CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA SANCHES - (OAB PA18153-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IPAMB- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ

Ordem
: 184
Processo
: **0904401-49.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DIONES CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO
: ANNE CHIRLE SOUSA FERNANDES - (OAB PA27700-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 185
Processo
: **0814490-26.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: NEUZA FERREIRA GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 186
Processo
: **0888748-41.2024.8.14.0301**

Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROSANI LOBATO OLIVEIRA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 187
Processo
: **0833570-15.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Assistência à Saúde**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DA VERA CRUZ CUNHA
ADVOGADO
: EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Ordem
: 188
Processo
: **0883303-08.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DO CARMO BEZERRA PINHEIRO
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 189
Processo
: **0879061-06.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA ZELIA GUIMARAES DA SILVA
ADVOGADO
: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)
ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 190
Processo
: **0882494-52.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSEMAR SOUZA DOS ANJOS
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 191
Processo
: **0820180-02.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Reajuste**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HOZANA GOMES WATANABE
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 192
Processo
: **0818358-75.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARLUCE TAVARES PEREIRA
ADVOGADO
: LORENA MENDES DA SILVA - (OAB PA40694-A)
ADVOGADO
: RODOLFO GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA32804-A)
ADVOGADO
: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 193
Processo
: **0816634-70.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA CELIA PINTO BATISTA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 194
Processo
: **0816531-63.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CLAUDETE MARIA DE NAZARE SANTOS
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 195
Processo
: **0803578-67.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROSANGELA MENDES LEAO
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 196
Processo
: **0845968-86.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: NAIR MELO MARTINS
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 197
Processo
: **0902873-48.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 198
Processo
: **0871207-58.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARITE MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 199
Processo
: **0800384-55.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: ROSA TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO
: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)
POLO PASSIVO

AUTORIDADE
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 200
Processo
: **0827006-20.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: LUCIA SOARES LUCENA
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

Ordem
: 201
Processo
: **0805259-43.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública

Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUCIMAR SILVA MORAES
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 202
Processo
: **0837184-23.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Dano Moral / Material**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANTONIO DIAS DA SILVA SOUZA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRIDO
: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 203

Processo
: **0832439-97.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUCIA JULKOSKI
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 204
Processo
: **0889731-40.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: OLENDINA GUIMARAES VIANA
ADVOGADO
: WILLIS GUSTAVO ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA35758-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 205
Processo
: **0844308-57.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ISMAEL NAZARENO DE MORAES CARVALHO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 206
Processo
: **0810291-92.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO
RECORRENTE
: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO
: OSCAR GONCALVES NOGUEIRA NETO - (OAB PA39758-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 207
Processo
: **0848711-69.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abuso de Poder**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: WALDINEY OLIVEIRA PORTILHO
ADVOGADO
: RAFAELLA CHAVES RODRIGUES - (OAB PA29259-A)
ADVOGADO
: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 208
Processo
: **0800850-75.2023.8.14.0090**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
REPRESENTANTE
: AILA MIRANDA DE MIRANDA
ADVOGADO
: AILA PATRICIA BRAGA CAMPOS - (OAB PA32011-A)
ADVOGADO
: MARIA SANTOS DA SILVA - (OAB PA20458-A)
ADVOGADO
: APIO CAMPOS FILHO - (OAB PA6580-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: MUNICIPIO DE PRAINHA
PROCURADORIA
: PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE PRAINHA
OUTROS INTERESSADOS
AUTORIDADE
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem
: 209
Processo
: **0801367-83.2024.8.14.0013**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: MUNICIPIO DE CAPANEMA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: MARIA ROSIANE SOARES DE ARAUJO LIMA
ADVOGADO
: FRANCISCO JAYSON DE SOUSA AGUIAR - (OAB PA33472-A)

Ordem
: 210
Processo
: **0827248-37.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOANA CLEIA TRINDADE FIDERALINO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 211
Processo
: **0913900-28.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HERCILIZA MARIA CELSO DE CASTRO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 212
Processo
: **0839136-37.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações da Lei 8.112/1990**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: WALDEA DA CONCEICAO CASTRO DE ANDRADE
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 213
Processo
: **0800702-72.2024.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Exame de Saúde e/ou Aptidão Física**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
ADVOGADO
: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: ALEX SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: ALEX SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA30928-A)

Ordem
: 214
Processo
: **0853415-91.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA INOCENCIA SANTANA CORREA
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 215
Processo
: **0800298-25.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Tempo de Serviço**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: BENEDITA COSTA TEIXEIRA

ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 216
Processo
: **0897122-80.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RUTH CRISTINA LOPES DE SOUZA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 217
Processo
: **0800435-32.2026.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Multas e demais Sanções**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO

AGRAVANTE
: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO
ADVOGADO
: THAYANNA KIRSTY GUEDES FERRARO - (OAB PA21090-A)

Ordem
: 218
Processo
: **0858412-54.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CARLOS ALCIDES SANTA BRIGIDA DE MENDONCA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 219
Processo
: **0858762-42.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOAQUIM PEREIRA SALVINO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 220
Processo
: **0800469-07.2026.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Multas e demais Sanções**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: MARIA EVACY RODRIGUES DAMASCENO SOUSA
ADVOGADO
: LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SOUSA - (OAB MG187103)

Ordem
: 221
Processo
: **0800506-34.2026.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Multas e demais Sanções**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ADVOGADO
: ANA BEATRIZ SILVA CAMPOS - (OAB MA14717)
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: CARLOS IVAN DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO
: THALITA SOUZA AMARAL - (OAB PA40263)
INTERESSADO
: DETRAN - PA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 222
Processo
: **0848256-07.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DEIZE SOUZA RAMOS MAURO
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 223
Processo

: **0919498-26.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CAIO MENDONCA MARTINS
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 224
Processo
: **0833016-41.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELOISIO FARIAS BARBOSA
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 225
Processo
: **0800162-53.2026.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
ADVOGADO
: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: DEIVAN CRISTIAN RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO
: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

Ordem
: 226
Processo
: **0896394-05.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SERGIO JOAO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 227
Processo
: **0855174-27.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 228
Processo
: **0855786-62.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ISRAEL RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 229
Processo
: **0849467-78.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO GUIMARAES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 230
Processo
: **0844122-97.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: EMILIANO ROCHA CARDOSO JUNIOR
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 231
Processo
: **0903307-37.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 232
Processo
: **0919171-81.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública

Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANDRESSA MARIANA PRIST LIMA
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 233
Processo
: **0876452-21.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE THALES SOARES DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 234
Processo
: **0800298-50.2026.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abuso de Poder**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
REPRESENTANTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
REPRESENTANTE
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: SUELEN DA SILVA COSTA
ADVOGADO
: DANILMA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES - (OAB PA28066-A)

Ordem
: 235
Processo
: **0884904-83.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANDRE KITY MOURA MACIEL
ADVOGADO
: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 236

Processo
: **0919170-96.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CLEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 237
Processo
: **0916495-63.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANA PAULA VASCONCELOS DE CARVALHO
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 238
Processo
: **0836785-91.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCIA DO CARMO DA SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 239
Processo
: **0814075-77.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BECKMAN
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 240
Processo
: **0888062-15.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CLAUDIA MARCIA NEPOMUCENO PINHEIRO
ADVOGADO
: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 241
Processo
: **0870411-67.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FERNANDA CARDOSO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 242
Processo
: **0834506-74.2020.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**
Assunto Principal
: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LILIAN ALVES PAIVA
ADVOGADO
: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)
ADVOGADO
: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)
ADVOGADO
: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)
ADVOGADO
: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)
RECORRENTE
: SILVANETE PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO
: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)
ADVOGADO
: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)
ADVOGADO
: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)
ADVOGADO
: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
REPRESENTANTE
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem
: 243
Processo
: **0898342-45.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LEOMIRA DE MATOS ARAUJO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 244
Processo
: **0828753-63.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO
RECORRENTE
: LINDAURA APARECIDA FRANCELYNA ESTEVES MONTEIRO BARBOSA
ADVOGADO
: ALINNE SILVA LISBOA DA COSTA - (OAB PA24774-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 245
Processo
: **0887519-46.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ADVOGADO
: ALINNE SILVA LISBOA DA COSTA - (OAB PA24774-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 246
Processo
: **0876014-58.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública

Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALEX SANTOS PACHECO
ADVOGADO
: ALINNE SILVA LISBOA DA COSTA - (OAB PA24774-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 247
Processo
: **0832144-26.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DO SOCORRO DAMASO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 248
Processo
: **0830393-04.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ADA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO
: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 249
Processo
: **0904129-89.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: VERGINIA DE NAZARE DOS SANTOS LOBATO
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 250
Processo
: **0831390-84.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: REGINA CELI DA SILVA SOUZA
ADVOGADO
: ALINNE SILVA LISBOA DA COSTA - (OAB PA24774-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 251
Processo
: **0895424-05.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DIVANI MARIA DA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 252
Processo
: **0861146-41.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IVALDO DA COSTA ROSA
ADVOGADO
: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 253
Processo
: **0869580-19.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: TATYANE CECILIA DE BARROS FERREIRA
ADVOGADO
: GILVANA RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA13671-A)
ADVOGADO
: SILAS DUTRA PEREIRA - (OAB PA14261-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 254

Processo
: **0867396-27.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MACIA CARLA DE FREITAS TEIXEIRA
ADVOGADO
: ALINNE SILVA LISBOA DA COSTA - (OAB PA24774-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 255
Processo
: **0873856-93.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RONALDO BENTES
ADVOGADO
: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 256
Processo
: **0820658-44.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: WANIA CORREA DA SILVA GOMES
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem
: 257
Processo
: **0867101-53.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: AMANDA CONCEICAO BRAGA DE SOUZA DE PAIVA
ADVOGADO
: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 258
Processo
: **0801414-87.2024.8.14.0003**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
REPRESENTANTE
: SUELY DIAS BARBOSA
ADVOGADO
: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: MUNICIPIO DE ALENQUER
ADVOGADO
: DELCIANA NOVAES DA SILVA - (OAB PA36241-A)
PROCURADORIA
: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ordem
: 259
Processo
: **0816280-45.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELIZANE MELO NEVES
ADVOGADO
: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem
: 260
Processo
: **0801391-44.2024.8.14.0003**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUIZ ALDO DA SILVA PINTO
ADVOGADO
: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE ALENQUER
PROCURADORIA
: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ordem
: 261
Processo
: **0800136-53.2024.8.14.0067**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
APELANTE
: EDER EVERTON CALDAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)
ADVOGADO

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)
POLO PASSIVO
APELADO
: MUNICIPIO DE MOCAJUBA
ADVOGADO
: NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA - (OAB PA18147-A)
ADVOGADO
: LUCAS AMORIM RODRIGUES - (OAB PA30195-A)
ADVOGADO
: MIZAEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)
ADVOGADO
: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES - (OAB PA18947-A)
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
OUTROS INTERESSADOS
AUTORIDADE
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem
: 262
Processo
: **0801368-98.2024.8.14.0003**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DANY HELENA SAMPAIO MATOS
ADVOGADO
: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE ALENQUER
ADVOGADO
: THARCISIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA36656-A)
PROCURADORIA
: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ordem

: 263
Processo
: **0801392-29.2024.8.14.0003**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LEUMIR ALVES MONTEIRO
ADVOGADO
: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE ALENQUER
ADVOGADO
: DELCIANA NOVAES DA SILVA - (OAB PA36241-A)
PROCURADORIA
: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ordem
: 264
Processo
: **0801389-74.2024.8.14.0003**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JORGE NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO
: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE ALENQUER
PROCURADORIA

: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ordem
: 265
Processo
: **0853687-85.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE ANTONIO VALENTE DIAS
ADVOGADO
: GERSON PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA35729-A)
ADVOGADO
: MARIA MIRANICE GONCALVES DE FREITAS - (OAB PA28316-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 266
Processo
: **0908338-38.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **AGRAVO INTERNO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Jornada Especial**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALVARO DOS SANTOS QUARESMA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO

: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 267
Processo
: **0800941-42.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
REQUERENTE
: EDILSI CRUZ GLYM
ADVOGADO
: RODOLFO GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA32804-A)
ADVOGADO
: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 268
Processo
: **0800724-96.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IVANISE DE NAZARE PIMENTEL RODRIGUES

ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 269
Processo
: **0887350-25.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA BARBARA DE ARAUJO CASTRO
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 270
Processo
: **0804026-06.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DEUSENI FREIRE SAMPAIO
ADVOGADO
: PAULO RENATO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA21790-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 271
Processo
: **0912603-83.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCIA JURACY DE MELO QUARESMA
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 272
Processo
: **0800741-35.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
REQUERENTE
: ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
REQUERIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 273
Processo
: **0855795-58.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LIZANDRA LUJAN DELPUPO TRIVILIN
ADVOGADO
: FERNANDA DANIELLE AMORIM PEREIRA - (OAB PA30813-A)
ADVOGADO
: DANIEL DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA19396-B)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 274
Processo
: **0912322-30.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 275
Processo
: **0846953-55.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ADRIVANE DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAIS
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 276
Processo
: **0854046-69.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE NAZARENO BARBOSA DA CONCEICAO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 277
Processo
: **0836243-73.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 278
Processo
: **0871468-57.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 279
Processo
: **0856479-46.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: EDMILSON MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 280
Processo
: **0869161-33.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANA CELIA DE MORAES ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 281
Processo
: **0878982-61.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO

RECORRENTE
: CLAUDETE SILVA DA SILVA
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 282
Processo
: **0871020-84.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANA PAULA PINHEIRO GOES
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 283
Processo
: **0890071-81.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CARLOS DIEGO PALMA ASSUNCAO NOBRE
ADVOGADO
: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 284
Processo
: **0868710-08.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SILVANA DOS SANTOS MATTOS
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 285
Processo
: **0823976-69.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: GILSON LOPES DE SOUZA
ADVOGADO
: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 286
Processo
: **0862984-53.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FILOMENA ROSA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 287
Processo
: **0862896-15.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral

: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELIJANE VIEIRA LINHARES
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 288
Processo
: **0838959-39.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MAURA TELMA VALENTE DE MATOS
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 289
Processo
: **0895919-49.2024.8.14.0301**
Classe Judicial

: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOANA DARC DA SILVA CASTANHO
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 290
Processo
: **0830432-35.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: EDSON CRUZ DOS SANTOS
ADVOGADO
: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO - (OAB PA20127-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 291
Processo

: **0813178-49.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Plano de Classificação de Cargos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALCIR CORDEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: ANDRE FELIPE SASSIM RODRIGUES GOMES - (OAB PA23314-A)
ADVOGADO
: LETICIA CHRISTINNE RODRIGUES DE ALENCAR - (OAB PA26234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 292
Processo
: **0908650-14.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IRIS DE FATIMA GUERREIRO BASTOS
ADVOGADO
: BRUNO RAFAEL RIBEIRO GOMES - (OAB PA31333-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 293
Processo
: **0855148-29.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CASSILENE MELO CASSEB
ADVOGADO
: BRUNO DE CARVALHO PINHEIRO - (OAB PA29819-A)
ADVOGADO
: OSMAR DA SILVA NEVES - (OAB PA28609-A)
ADVOGADO
: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30797-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 294
Processo
: **0874078-95.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCIA MARIA BARBOZA DA SILVA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 295
Processo
: **0834860-60.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CAROLINA PIMENTA DE MACEDO
ADVOGADO
: JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS - (OAB PA28417-A)
ADVOGADO
: MARLLINGTON KLABIN WILL - (OAB PA22646-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 296
Processo
: **0819478-27.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abuso de Poder**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO
RECORRENTE
: EDIANY CANICEIRO MATTAR
ADVOGADO
: BRUNO DE CARVALHO PINHEIRO - (OAB PA29819-A)
ADVOGADO
: OSMAR DA SILVA NEVES - (OAB PA28609-A)
ADVOGADO
: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30797-A)
ADVOGADO
: ROGERIO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA35862-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 297
Processo
: **0862457-14.2018.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO
ADVOGADO
: MARCEL DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO - (OAB PA27322)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 298
Processo
: **0814088-81.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 299
Processo
: **0906102-16.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALLAN MOTA DE ALMEIDA
ADVOGADO
: PEDRO AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA - (OAB PA29275-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 300
Processo
: **0884907-72.2023.8.14.0301**

Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HERUNDINO DE ARAUJO LEAO
ADVOGADO
: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)
ADVOGADO
: LUAN MONTEIRO MOURA - (OAB PA36904-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 301
Processo
: **0804741-53.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FELIPE SOARES RIBEIRO
ADVOGADO
: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 302
Processo
: **0801543-71.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LADICLEIA PINHEIRO DE SOUSA
ADVOGADO
: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 303
Processo
: **0836544-20.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: PARAENSE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA
ADVOGADO
: CARINA LEAL NASSAR - (OAB PA29324-A)
ADVOGADO

: CAMILA CORREA TEIXEIRA - (OAB PA12291-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 304
Processo
: **0878837-44.2020.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Indenização por Dano Material**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOANA MARIA FARIAS FERREIRA
ADVOGADO
: DANIELLE SOUZA DE AZEVEDO - (OAB PA12293-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ. PROF EIDORFE MOREIRA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 305
Processo
: **0904290-36.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: SANDRA REGINA FEITEIRO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 306
Processo
: **0800550-54.2025.8.14.0087**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono de Permanência**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DO PILAR RIBEIRO DE MORAES
ADVOGADO
: SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
PROCURADORIA
: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem
: 307
Processo
: **0906517-96.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO
RECORRENTE
: IRENA MEDEIROS PANTOJA PIMENTEL
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 308
Processo
: **0800243-02.2024.8.14.0034**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ABRAAO LEVI DOS SANTOS
ADVOGADO
: ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA - (OAB PA23022-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA
ADVOGADO
: LILIAN GOMES DA COSTA - (OAB PA17481-A)
PROCURADORIA
: MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

Ordem
: 309
Processo
: **0871200-66.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono de Permanência**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELIANE MARCIA DA SILVA CHAVES
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 310
Processo
: **0845356-51.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LEONARDO MONTEIRO VALLINOTO
ADVOGADO
: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 311
Processo
: **0800434-24.2025.8.14.0095**

Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
APELANTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
APELADO
: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO
: CATARINA CHAVES COSTA - (OAB PA29674-A)

Ordem
: 312
Processo
: **0844105-61.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: GIDEON ALCANTARA DE LIMA
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 313

Processo
: **0849475-55.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 314
Processo
: **0853985-19.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS
ADVOGADO
: AMANDA ARIENE DA SILVA MARQUES - (OAB PA33445-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 315
Processo
: **0856303-33.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELDIVANE CUNHA DA SILVA
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 316
Processo
: **0800548-84.2025.8.14.0087**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: DIVALCY FARIAS PINHEIRO
ADVOGADO
: SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
PROCURADORIA
: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem
: 317
Processo
: **0860311-53.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Remoção**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RENATA SILVA DA COSTA
ADVOGADO
: KARINA ARAUJO ESTUMANO - (OAB PA30313-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 318
Processo
: **0872584-98.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO
RECORRENTE
: IVONY PANTOJA FIGUEIREDO
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 319
Processo
: **0809587-45.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FABRICIA RIBEIRO VELOSO
ADVOGADO
: ANA REBECCA MANITO LITAIFF - (OAB PA28774-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRIDO
: SEFIN- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ordem
: 320
Processo
: **0857574-14.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licenças**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDO HAROLDO DA SILVA BARROS
ADVOGADO
: MARIA EDUARDA MAGALHAES FREIRE DA SILVA - (OAB PA40192-A)
ADVOGADO
: GABRIEL LUCAS COSTA GONCALVES - (OAB PA30282-A)
ADVOGADO
: RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 321
Processo
: **0876629-48.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELBA ALICE SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO
: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)
ADVOGADO
: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 322
Processo
: **0894655-94.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IRIS BEATRIZ DE CARVALHO ALBUQUERQUE
ADVOGADO
: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)
ADVOGADO
: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 323
Processo
: **0840058-78.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Acidente de Trânsito**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SOLANGE GRAEFF
DEFENSORIA
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
REPRESENTANTE
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 324
Processo
: **0870468-22.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificações Municipais Específicas**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALLAIN DEYVID GONCALVES MAGNO
ADVOGADO
: MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - (OAB PA21101-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 325
Processo
: **0882471-43.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Admissão / Permanência / Despedida**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO
ADVOGADO

: INGRID SUELLEN FURTADO CARDOSO - (OAB PA34419-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 326
Processo
: **0835939-74.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JAIRO OSCAR MONTEIRO
ADVOGADO
: BRENDA NATASSJA SILVA PALHANO GOMES - (OAB PA11864-A)
RECORRENTE
: ROSEMERY DIAS PIRES MONTEIRO
ADVOGADO
: BRENDA NATASSJA SILVA PALHANO GOMES - (OAB PA11864-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 327
Processo
: **0800245-69.2024.8.14.0034**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública

Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA ODINEIA MONTE DA SILVA
ADVOGADO
: ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA - (OAB PA23022-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA
PROCURADORIA
: MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

Ordem
: 328
Processo
: **0831820-70.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção / Ascensão**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 329
Processo
: **0821934-52.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MONICA DO SOCORRO CORDEIRO REIS
ADVOGADO
: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA16192-A)

Ordem
: 330
Processo
: **0879435-90.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR
ADVOGADO
: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 331
Processo
: **0854228-89.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CLAYTON WONGHAN DA SILVA
ADVOGADO
: LUZIA MORAES BARBOSA - (OAB PA33050-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 332
Processo
: **0801375-90.2024.8.14.0003**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
APELANTE
: FABRICIO QUEIROZ ARRUDA
ADVOGADO
: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)
POLO PASSIVO
APELADO
: MUNICIPIO DE ALENQUER
ADVOGADO
: THARCISIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA36656-A)
PROCURADORIA
: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ordem
: 333

Processo
: **0800184-72.2024.8.14.0144**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ARI CARLOS DAMASCENO LISBOA
ADVOGADO
: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)
RECORRENTE
: CIRLENE DE FATIMA DE AVIZ SILVA
ADVOGADO
: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)
RECORRENTE
: CLAUDIA MARIA DA LUZ SILVA
ADVOGADO
: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)
RECORRENTE
: DANIELE CANTANHEIDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)
RECORRENTE
: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA
ADVOGADO
: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE QUATIPURU
ADVOGADO
: ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILEO - (OAB PA25124-A)
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

Ordem
: 334
Processo
: **0912820-29.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROSEANA SOLANO NUNES PEREIRA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 335
Processo
: **0912420-78.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abuso de Poder**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LINDOMAR SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO
: JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA9620-A)
RECORRENTE
: JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO
ADVOGADO
: JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA9620-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 336

Processo
: **0802550-78.2022.8.14.0104**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DEBORA DE OLIVEIRA FONTES
DEFENSORIA
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
REPRESENTANTE
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 337
Processo
: **0825489-72.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abuso de Poder**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LISYA MARIA FEITOSA LIRA BARROS
ADVOGADO
: JOSE LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA - (OAB PB22790-A)
ADVOGADO
: HUGO CESAR SOARES LIMA - (OAB PB16448-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 338
Processo
: **0810378-48.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCIA PATRICIA PINHEIRO FURTADO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 339
Processo
: **0836338-06.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: JOSE AFONSO MAIA PRIMO
ADVOGADO
: GERSON PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA35729-A)
ADVOGADO
: MARIA MIRANICE GONCALVES DE FREITAS - (OAB PA28316-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 340
Processo
: **0880072-07.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Reforma**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: EDIVALDO CARVALHO PORTO JUNIOR
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
ADVOGADO
: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 341
Processo
: **0850010-18.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: EWERTON DA SILVA DANTAS
ADVOGADO
: FRANCISCO JOSE GUIMARAES PEIXOTO - (OAB CE23227-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: DETRAN/PA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 342
Processo
: **0856344-97.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: INIDIA MARIA GOMES QUINDERE
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 343
Processo
: **0823234-10.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DO SOCORRO LOPES CARDOSO
ADVOGADO
: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)
ADVOGADO
: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 344
Processo
: **0856339-75.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: GILBERTO ANTONIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 345

Processo
: **0800242-17.2024.8.14.0034**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Bem Público**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOAO NASCIMENTO DE LIMA
ADVOGADO
: ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA - (OAB PA23022-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA
PROCURADORIA
: MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

Ordem
: 346
Processo
: **0820251-72.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 347
Processo
: **0829277-94.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FERNANDO SOUSA FRANCA
ADVOGADO
: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 348
Processo
: **0895039-91.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DILCIVALDO DA COSTA VALDENILSON
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
ADVOGADO
: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 349
Processo
: **0843859-70.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA
ADVOGADO
: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 350
Processo
: **0856468-80.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELAINE FERNANDA FERREIRA HENRIQUES
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 351
Processo
: **0880809-78.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DEOCLECIO DA SILVA COSTA
ADVOGADO
: FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 352
Processo
: **0815067-38.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANA TEREZA FRADE DE ARAUJO
ADVOGADO
: JEAN LUCAS CORDOVIL BARBOSA - (OAB PA35845-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 353
Processo
: **0858267-61.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licenciamento de Veículo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: TAICIANE AMELIA MARTINS PEREIRA
DEFENSORIA
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
REPRESENTANTE
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: FERNANDO MELO
RECORRIDO
: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 354

Processo
: **0854630-39.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Promoção**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DIOGO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO
: THAIS DE LOURDES RODRIGUES FONSECA - (OAB PA27865-A)
ADVOGADO
: MARCELA RENATA CONCEICAO ROCHA GARCIA - (OAB PA29960-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 355
Processo
: **0832095-53.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CLINICA DO CALCULO RENAL LTDA
ADVOGADO
: HANNA ALICE PEREIRA CARDOSO - (OAB PA36672-A)
ADVOGADO
: RICARDO DUNES POLARO - (OAB PA16748-A)
ADVOGADO
: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)
ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 356
Processo
: **0817662-10.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 357
Processo
: **0895236-12.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: JEANE ERICA DOS ANJOS
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 358
Processo
: **0800877-32.2025.8.14.9000**
Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Auxílio-Alimentação**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
ADVOGADO
: MONICA MARIA LAUZID DE MORAES - (OAB PA8836-A)
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: CELENE DA COSTA NUNES
ADVOGADO
: MARCUS VINICIUS DA SILVA LISBOA - (OAB PA27931-A)
ADVOGADO
: ALEXSANDRA NERIS COSTA - (OAB PA28084-A)

Ordem
: 359
Processo
: **0811443-44.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: GILBER DOS REIS LOBATO
ADVOGADO
: DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA14684-A)
ADVOGADO
: MAX PINHEIRO MARTINS JUNIOR - (OAB PA18711-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 360
Processo
: **0835808-70.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SOLANGE GOMES CARVALHO ARAUJO
ADVOGADO
: JOAO STEFANY GONCALVES DE MIRANDA - (OAB GO45670-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 361
Processo
: **0800891-16.2025.8.14.9000**

Classe Judicial
: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Assunto Principal
: **Auxílio-Alimentação**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
AGRAVANTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
AGRAVADO
: MARIA DE LOURDES FONSECA MARRUAZ DA SILVA
ADVOGADO
: MARCUS VINICIUS DA SILVA LISBOA - (OAB PA27931-A)
ADVOGADO
: ALEXSANDRA NERIS COSTA - (OAB PA28084-A)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE EXTRAJUDICIAL II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ C
omissão Disciplinar Permanente Extrajudicial II

Processo Administrativo Disciplinar nº 0002499-56.2026.2.00.0814
Instaurado através Portaria n. 96/2026-CGJ
Autoridade instauradora: Corregedoria Geral de Justiça
Requerido: M. D. O. d. F. N.
Advogados de Defesa: Samara de Oliveira Santos Léda, OAB/DF 23.867; Tainah Macedo Compan Trindade Cunha, OAB/DF 46.898; Suenia de Oliveira, OAB/DF 40.680; Raylla Patielle Neres de Castro Braúna, OAB/DF 73.456; e Thiérry de Carvalho Faracco, OAB/MS 25.695

DESPACHO

Defiro o pedido de habilitação formulado na petição retro (ID 8019455 e ID 8019456) para inclusão dos advogados Samara de Oliveira Santos Léda, OAB/DF 23.867; Tainah Macedo Compan Trindade Cunha, OAB/DF 46.898; Suenia de Oliveira, OAB/DF 40.680; Raylla Patielle Neres de Castro Braúna, OAB/DF 73.456; e Thiérry de Carvalho Faracco, OAB/MS 25.695, nos autos, com as anotações de praxe.

Proceda-se às habilitações necessárias no sistema.
Data e assinatura registrada no sistema.

JULIANO DANTAS JERÔNIMO
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia/PA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Disciplinar Permanente Extrajudicial II

Processo Administrativo Disciplinar nº 0002499-56.2026.2.00.0814
Instaurado através Portaria n. 96/2026-CGJ
Autoridade instauradora: Corregedoria Geral de Justiça
Requerido: M. D. O. d. F. N.
Advogados de Defesa: Samara de Oliveira Santos Léda, OAB/DF 23.867; Tainah Macedo Compan Trindade Cunha, OAB/DF 46.898; Suenia de Oliveira, OAB/DF 40.680; Raylla Patielle Neres de Castro Braúna, OAB/DF 73.456; e Thiérry de Carvalho Faracco, OAB/MS 25.695

DESPACHO

Defiro o pedido de habilitação formulado na petição retro (ID 8019455 e ID 8019456) para inclusão dos

advogados Samara de Oliveira Santos Léda, OAB/DF 23.867; Tainah Macedo Compan Trindade Cunha, OAB/DF 46.898; Suenia de Oliveira, OAB/DF 40.680; Raylla Patielle Neres de Castro Braúna, OAB/DF 73.456; e Thiérry de Carvalho Faracco, OAB/MS 25.695, nos autos, com as anotações de praxe.

Proceda-se às habilitações necessárias no sistema.
Data e assinatura registrada no sistema.

JULIANO DANTAS JERÔNIMO
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia/PA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4841/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0047099-10.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, matrícula nº 55069, para responder pela função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Cumprimento e Audiências da Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital - UPJ JECRIM, durante os afastamentos por folgas do titular, Gracitônio Sarmento de Castro, matrícula nº 61336, nos períodos de 16/07/2026 a 17/07/2026, de 20/07/2026 a 24/07/2026 e de 27/07/2026 a 28/07/2026.

PORTARIA Nº 4842/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045486-52.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora NILMA VIEIRA LEMOS, matrícula nº 45489, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador(a), REF-CJS-5, Junto à Coordenadoria Cível Comum da CIPREJ, durante o afastamento por folgas e férias da titular, Danielle Ribeiro Russo Araújo, matrícula nº 68594, nos períodos de 29/06/2026 a 16/07/2026 e de 24/07/2026 a 31/07/2026.

PORTARIA Nº 4844/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045486-52.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora WALQUIRIA DE MENEZES NASCIMENTO, matrícula nº 32794, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador(a), REF-CJS-5, Junto à Coordenadoria Cível Comum da CIPREJ, durante o afastamento por férias da titular, Danielle Ribeiro Russo Araújo, matrícula nº 68594, no período de 17/07/2026 a 23/07/2026.

PORTARIA Nº 4846/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045486-52.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora FABIANA GOUVEIA RIBEIRO, matrícula nº 55450, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Judicial Cível Residual, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria Cível Comum da CIPREJ, durante o impedimento da titular, Nilma Vieira Lemos, matrícula nº 45489, no período de 29/06/2026 a 13/07/2026.

PORTARIA Nº 4850/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045486-52.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora MARENA CONDE MAUÉS ALMEIDA, matrícula nº 51101, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Judicial Cível Residual, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria Cível Comum da CIPREJ, durante impedimento e folgas da titular, Nilma Vieira Lemos, matrícula nº 45489, nos períodos de 14/07/2026 a 17/07/2026 e de 20/07/2026 a 31/07/2026.

PORTARIA Nº 4852/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045486-52.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor EVERTON MEIRELES COSTA, matrícula nº 67733, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Judicial Cível e Empresarial 1, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria Cível Comum da CIPREJ, durante os afastamentos por folgas do titular, Ederson Gomes Almeida, matrícula nº 146188, nos dias 17, 20, 23, 24, 27 e 28 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 4853/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045486-52.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora NATALIA ALTIERI SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 169595, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Judicial Cível e Empresarial 2, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria Cível Comum da CIPREJ, durante os afastamentos por folgas da titular, Diane da Costa Ferreira, matrícula nº 51632, nos períodos de 20/07/2026 a 24/07/2026 e de 27/07/2026 a 28/07/2026.

PORTARIA Nº 4855/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045486-52.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora BRENDA TUMA RIBEIRO, matrícula nº 86177, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Judicial Cível de Cumprimento e Execução, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria Cível Comum da CIPREJ, durante os afastamentos por folgas da titular, Walquíria de Menezes Nascimento, matrícula nº 32794, nos dias 24, 27 e 28 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 4856/2026-SEGEP. Belém, 26 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0047120-83.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora ISOLENE COSTA CORRÊA, Analista Judiciário, matrícula nº 51209, para responder pelo cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante os afastamentos por folgas do titular, Rômulo Augusto Almeida da Silva, matrícula nº 108499, no período de 29/06/2026 a 03/07/2026 e no dia 13/07/2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0820123-81.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 074/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0036072-64.2025.8.14.0900** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0906153-56.2025.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 076/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0906160-48.2025.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 077/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0906138-87.2025.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0805315-71.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 080/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de

Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0805319-11.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 081/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0805625-77.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 082/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0805636-09.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial

(CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 083/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0805644-83.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **JOSÉ AGRIPINO E SILVA FILHO**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 084/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0808822-40.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **JOSÉ AGRIPINO E SILVA FILHO**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado

nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 085/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0807033-06.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 086/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0808756-60.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0808628-40.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0808560-90.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0808389-36.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0808442-17.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 091/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de

Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0820125-51.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0817836-48.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **CAMILA FARIAS NONATO**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 093/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0817849-47.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **CAMILA FARIAS NONATO**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial

(CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 094/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0834160-16.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 095/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0834219-04.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e

passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 096/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0808822-40.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **JOSÉ AGRIPINO E SILVA FILHO**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 079/2026.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0805309-64.2026.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2026. Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, digitei e conferi.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO Nº 188/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Melgaço, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0037869-75.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	3332901 A 3333100	H

Belém 23/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 188/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Melgaço, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0037869-75.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	3332901 A 3333100	H

Belém 23/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 189/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do 1º Ofício, Comarca de Soure, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0002446-20.2026.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GRATUITO	260155 A 260200	H
GRATUITO	282101 A 282200	H
ESCRITURA PÚBLICA	142377	D

Belém 25/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 189/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do 1º Ofício, Comarca de Soure, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0002446-20.2026.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GRATUITO	260155 A 260200	H
GRATUITO	282101 A 282200	H
ESCRITURA PÚBLICA	142377	D

Belém 25/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 190/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Igarapé-açu, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0059472-10.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	12657405	H
GERAL	12872803	H
GERAL	12873070	H

GRATUITO	598802 A 598804	H
GRATUITO	599157 A 599162	H
GRATUITO	599167	H
GRATUITO	599191	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	4524581 A 4524600	I
AUTENTICAÇÃO	1254063 A 1254086	I
AUTENTICAÇÃO	1254261 A 1254267	I
CERTIDÃO	20452	I
CERTIDÃO	20486	I
CERTIDÃO	20500	I
CERTIDÃO	57876	I
CERTIDÃO	309375 A 309400	I
CERTIDÃO	359451 A 359497	I
CERTIDÃO	553593	I
PROCURAÇÃO PÚBLICA	505508	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	40521	I
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	1101	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	1152	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	1177	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	194725 A 194726	E
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	193457	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	222139	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	18965	D
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	18993 A 19000	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	52753 A 52754	C
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	52763 A 52765	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	104701	A
POSTECIPAÇÃO	195303	A

Belém 25/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 190/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Igarapé-açu, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0059472-10.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	12657405	H
GERAL	12872803	H
GERAL	12873070	H

GRATUITO	598802 A 598804	H
GRATUITO	599157 A 599162	H
GRATUITO	599167	H
GRATUITO	599191	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	4524581 A 4524600	I
AUTENTICAÇÃO	1254063 A 1254086	I
AUTENTICAÇÃO	1254261 A 1254267	I
CERTIDÃO	20452	I
CERTIDÃO	20486	I
CERTIDÃO	20500	I
CERTIDÃO	57876	I
CERTIDÃO	309375 A 309400	I
CERTIDÃO	359451 A 359497	I
CERTIDÃO	553593	I
PROCURAÇÃO PÚBLICA	505508	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	40521	I
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	1101	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	1152	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	1177	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	194725 A 194726	E
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	193457	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	222139	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	18965	D
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	18993 A 19000	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	52753 A 52754	C
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	52763 A 52765	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	104701	A
POSTECIPAÇÃO	195303	A

Belém 25/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 191/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório de Registro Civil do Bairro Nova Marabá, Comarca de Marabá, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0051652-37.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	10137514 A 10137515	H
GRATUITO	410391	H

GRATUITO	410758	H
GRATUITO	410792	H
GRATUITO	410909	H
GRATUITO	411026	H
GRATUITO	411029	H
GRATUITO	411091	H
GRATUITO	411760 A 411769	H
GRATUITO	532212 A 532213	H
CERTIDÃO	1466194	H
CERTIDÃO	1466242	H
CERTIDÃO	1466257	H
CERTIDÃO	1466380	H
CERTIDÃO	1466383	H
CERTIDÃO	1466403	H
CERTIDÃO	1467006 A 1467016	H
CERTIDÃO	1467144	H
CERTIDÃO	1467511	H
CERTIDÃO	1468216	H
CERTIDÃO	1468491	H
CERTIDÃO	1468745 A 1468746	H
CERTIDÃO	1468982	H
CERTIDÃO	1642358	H
CERTIDÃO	1674184	H
CERTIDÃO	1779352	H
CERTIDÃO	1822770	H
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	741400 A 741409	D
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	138193	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	150752 A 150780	C
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	220085 A 220086	B
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	78389	A

Belém 25/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 191/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório de Registro Civil do Bairro Nova Marabá, Comarca de Marabá, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0051652-37.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE

GERAL	10137514 A 10137515	H
GRATUITO	410391	H
GRATUITO	410758	H
GRATUITO	410792	H
GRATUITO	410909	H
GRATUITO	411026	H
GRATUITO	411029	H
GRATUITO	411091	H
GRATUITO	411760 A 411769	H
GRATUITO	532212 A 532213	H
CERTIDÃO	1466194	H
CERTIDÃO	1466242	H
CERTIDÃO	1466257	H
CERTIDÃO	1466380	H
CERTIDÃO	1466383	H
CERTIDÃO	1466403	H
CERTIDÃO	1467006 A 1467016	H
CERTIDÃO	1467144	H
CERTIDÃO	1467511	H
CERTIDÃO	1468216	H
CERTIDÃO	1468491	H
CERTIDÃO	1468745 A 1468746	H
CERTIDÃO	1468982	H
CERTIDÃO	1642358	H
CERTIDÃO	1674184	H
CERTIDÃO	1779352	H
CERTIDÃO	1822770	H
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	741400 A 741409	D
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	138193	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	150752 A 150780	C
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	220085 A 220086	B
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	78389	A

Belém 25/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 192/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Itupiranga, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0051646-30.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	9886589	H
GERAL	9886620	H
GERAL	9886762	H
GERAL	9886781	H
GERAL	9886801	H
GERAL	9886956 A 9886961	H
GERAL	9887042	H
GERAL	9887162	H
GERAL	9887209	H
GERAL	9887260 A 9887261	H
GERAL	9887279	H
GERAL	9887387 A 9887388	H
GERAL	9920970	H
GERAL	9921061 A 9921062	H
GERAL	9921153	H
GERAL	9921404 A 9921405	H
GERAL	10221495	H
GERAL	10336106	H
GERAL	10336138	H
GERAL	10336235	H
GERAL	10522076 A 10522077	H
GERAL	10572208	H
GERAL	10927970	H
GERAL	10928053	H
GERAL	10928089	H
GERAL	10993401	H
GERAL	10993651	H
GERAL	10993759 A 10993760	H
GERAL	10994090 A 10994099	H
GERAL	11193809	H
GERAL	11194168 A 11194169	H
GERAL	11348754 A 11348755	H
GERAL	11348768	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	22003688	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	22525986 A 22525995	H
AUTENTICAÇÃO	14219190 A 14219218	H
AUTENTICAÇÃO	14852510	H
AUTENTICAÇÃO	15267975 A 15268002	H
AUTENTICAÇÃO	15268482 A 15268491	H
AUTENTICAÇÃO	15268655	H
AUTENTICAÇÃO	15516485	H
CERTIDÃO	1409766 A 1409767	H
CERTIDÃO	1409901	H
CERTIDÃO	1409906	H
CERTIDÃO	1409909	H
CERTIDÃO	1409914	H
CERTIDÃO	1409917	H
CERTIDÃO	1416486	H
CERTIDÃO	1416530 A 1416531	H
CERTIDÃO	1416554	H

CERTIDÃO	1416607	H
CERTIDÃO	1416677	H
CERTIDÃO	1416701	H
CERTIDÃO	1416703	H
CERTIDÃO	1570487	H
CERTIDÃO	1570587	H
CERTIDÃO	1570589	H
CERTIDÃO	1570601	H
CERTIDÃO	1570605	H
CERTIDÃO	1634592	H
CERTIDÃO	1634609	H
CERTIDÃO	1634620	H
CERTIDÃO	1634639	H
CERTIDÃO	1665973	H
CERTIDÃO	1665981	H
CERTIDÃO	1666002	H
CERTIDÃO	1666007	H
CERTIDÃO	1666024	H
CERTIDÃO	1666105	H
CERTIDÃO	1666145	H
CERTIDÃO	1685553	H
CERTIDÃO	1685604	H
CERTIDÃO	1685608	H
CERTIDÃO	1685649 A 1685650	H
CERTIDÃO	1685712	H
CERTIDÃO	1685715	H
CERTIDÃO	1685763	H
CERTIDÃO	1685775	H
CERTIDÃO	1685858	H
CERTIDÃO	1712873	H
CERTIDÃO	1712952	H
CERTIDÃO	1712968	H
CERTIDÃO	1712999	H
CERTIDÃO	1713023 A 1713024	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	405986	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	430499	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	443131	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	452640	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	452645	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	452675	H
ESCRITURA PÚBLICA	160131 A 160132	D
ESCRITURA PÚBLICA	167478	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	798268 A 798270	D

Belém 25/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 192/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Itupiranga, nos termos do parágrafo 1°, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0051646-30.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	9886589	H
GERAL	9886620	H
GERAL	9886762	H
GERAL	9886781	H
GERAL	9886801	H
GERAL	9886956 A 9886961	H
GERAL	9887042	H
GERAL	9887162	H
GERAL	9887209	H
GERAL	9887260 A 9887261	H
GERAL	9887279	H
GERAL	9887387 A 9887388	H
GERAL	9920970	H
GERAL	9921061 A 9921062	H
GERAL	9921153	H
GERAL	9921404 A 9921405	H
GERAL	10221495	H
GERAL	10336106	H
GERAL	10336138	H
GERAL	10336235	H
GERAL	10522076 A 10522077	H
GERAL	10572208	H
GERAL	10927970	H
GERAL	10928053	H
GERAL	10928089	H
GERAL	10993401	H
GERAL	10993651	H
GERAL	10993759 A 10993760	H
GERAL	10994090 A 10994099	H
GERAL	11193809	H
GERAL	11194168 A 11194169	H
GERAL	11348754 A 11348755	H
GERAL	11348768	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	22003688	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	22525986 A 22525995	H
AUTENTICAÇÃO	14219190 A 14219218	H
AUTENTICAÇÃO	14852510	H
AUTENTICAÇÃO	15267975 A 15268002	H
AUTENTICAÇÃO	15268482 A 15268491	H
AUTENTICAÇÃO	15268655	H

AUTENTICAÇÃO	15516485	H
CERTIDÃO	1409766 A 1409767	H
CERTIDÃO	1409901	H
CERTIDÃO	1409906	H
CERTIDÃO	1409909	H
CERTIDÃO	1409914	H
CERTIDÃO	1409917	H
CERTIDÃO	1416486	H
CERTIDÃO	1416530 A 1416531	H
CERTIDÃO	1416554	H
CERTIDÃO	1416607	H
CERTIDÃO	1416677	H
CERTIDÃO	1416701	H
CERTIDÃO	1416703	H
CERTIDÃO	1570487	H
CERTIDÃO	1570587	H
CERTIDÃO	1570589	H
CERTIDÃO	1570601	H
CERTIDÃO	1570605	H
CERTIDÃO	1634592	H
CERTIDÃO	1634609	H
CERTIDÃO	1634620	H
CERTIDÃO	1634639	H
CERTIDÃO	1665973	H
CERTIDÃO	1665981	H
CERTIDÃO	1666002	H
CERTIDÃO	1666007	H
CERTIDÃO	1666024	H
CERTIDÃO	1666105	H
CERTIDÃO	1666145	H
CERTIDÃO	1685553	H
CERTIDÃO	1685604	H
CERTIDÃO	1685608	H
CERTIDÃO	1685649 A 1685650	H
CERTIDÃO	1685712	H
CERTIDÃO	1685715	H
CERTIDÃO	1685763	H
CERTIDÃO	1685775	H
CERTIDÃO	1685858	H
CERTIDÃO	1712873	H
CERTIDÃO	1712952	H
CERTIDÃO	1712968	H
CERTIDÃO	1712999	H
CERTIDÃO	1713023 A 1713024	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	405986	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	430499	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	443131	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	452640	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	452645	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	452675	H
ESCRITURA PÚBLICA	160131 A 160132	D

ESCRITURA PÚBLICA	167478	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	798268 A 798270	D

Belém 25/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 194/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Santa Maria do Pará.

SEI 0060446-47.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO	1480547	H
GRATUITO	491513	H
GRATUITO	491717	H
GRATUITO	491732	H
GRATUITO	491734	H
GRATUITO	491747	H

Belém 08/10/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 194/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Santa Maria do Pará.

SEI 0060446-47.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO	1480547	H
GRATUITO	491513	H
GRATUITO	491717	H
GRATUITO	491732	H
GRATUITO	491734	H

GRATUITO	491747	H

Belém 08/10/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 193/2026-CODAR Retificação

A Coordenadoria de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Comarca de Itaituba, conforme o código de solicitação **1054 - 00672/2024**, nos termos do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA	204132	A

Belém 23/06/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador de Arrecadação

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0851640-12.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDSON BENEDITO PINHEIRO DO ROSARIO JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRO PACHECO PIRES OAB: 39628/GO Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA OAB: 32028/GO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0851640-12.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0825682-24.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: EDSON BENEDITO PINHEIRO DO ROSARIO JUNIOR

Endereço: Passagem Jacob, 17, Entre Bernardo Sayão e Breves, Jurunas, BELéM - PA - CEP: 66030-290

Advogados: ALESSANDRO PACHECO PIRES - GO39628, GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - GO32028

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EDSON BENEDITO PINHEIRO DO ROSARIO JUNIOR, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852639-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONSUELO RODRIGUES DE MELO Participação: ADVOGADO Nome: FABIO LUIZ FERNANDES SANTANA OAB: 23624/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0852639-62.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0875896-24.2020.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: CONSUELO RODRIGUES DE MELO

Endereço: Tv. Benjamin Constant - Ed. Plaza Monet, 551, Apto 202, REDUTO, BELéM - PA - CEP: 66053-040

Advogado: FABIO LUIZ FERNANDES SANTANA - PA23624

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CONSUELO RODRIGUES DE MELO, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825210-86.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SAO NICOLAU COMERCIO DE COSMETICOS E EXPORTACAO LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0825210-86.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: SAO NICOLAU COMERCIO DE COSMETICOS E EXPORTACAO LTDA
Endereço: Rua Osasco, 949, Bloco A, Km 33, Empresarial Anhanguera, CAJAMAR - SP - CEP: 07753-040

FINALIDADE:

NOTIFICAR SAO NICOLAU COMERCIO DE COSMETICOS E EXPORTACAO LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0020117-64.2013.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0851616-81.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA OAB: 1076/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0851616-81.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0028490-07.2001.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A

Endereço: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2020, BELA VISTA, SãO PAULO - SP - CEP: 01317-002

Advogado: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA - PA1076

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0851660-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALPHA BRAVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO CORREA DIAS DE ALMEIDA OAB: 83025/RJ Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO LOUREIRO DA SILVA OAB: 150228/RJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0851660-03.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0885869-32.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ALPHA BRAVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: Rua do Rosario, 61, Sala 204, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20041-001

Advogados: EDUARDO CORREA DIAS DE ALMEIDA - RJ83025, LEONARDO LOUREIRO DA SILVA - RJ150228

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ALPHA BRAVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a

opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825859-51.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB: 21678/PE Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO PINHEIRO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825859-51.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0807978-08.2017.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA - ME
Endereço: Rua dos Mundurucus, 4010, sala 101, Guama, BELéM - PA - CEP: 66063-495

Advogados: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - PE21678-A, DIOGO PINHEIRO DA SILVA - PA33598-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA - ME, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852882-06.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JAQUES DA SILVA NEVES Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO PEDRO LEDO LEMOS OAB: 27491/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0852882-06.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0866655-55.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JAQUES DA SILVA NEVES

Endereço: Rua Municipalidade - Cond. Monte Bianco, 1282, APT 300, Reduto, BELéM - PA - CEP: 66053-180

Advogado: ANTONIO PEDRO LEDO LEMOS - PA27491

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JAQUES DA SILVA NEVES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825863-88.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA

Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL Participação: REQUERIDO Nome: C C M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA OAB: 12724/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0825863-88.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: C C M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA - EPP
Endereço: RUA JOÃO BALBI, Nº 167, 167, 2 ANDAR, SL 02, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66055-280

FINALIDADE:

NOTIFICAR C C M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA - EPP, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0066644-74.2013.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825153-68.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA DA SILVA DAMASCENO Participação: REQUERIDO Nome: MASSA FALIDA DE BUILDING CONSTRUTORES Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA DA SILVA DAMASCENO OAB: 25103/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825153-68.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0210298-17.2016.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MASSA FALIDA DE BUILDING CONSTRUTORES
Endereço: AV. SERZEDELO CORREA, 805, Ed. Urbe Office - Sala 204, Batista Campos, BELéM - PA - CEP: 66033-770

Advogado: LIVIA DA SILVA DAMASCENO - PA25103

FINALIDADE:

NOTIFICAR MASSA FALIDA DE BUILDING CONSTRUTORES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815355-15.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MADALENA C SIMOES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815355-15.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: MADALENA C SIMOES
Endereço: TR DJALMA DUTRA, 222, TELEGRAFO, BELéM - PA - CEP: 66113-010

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MADALENA C SIMOES
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0856370-71.2020.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817816-57.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO R.DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817816-57.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: FRANCISCO R.DOS SANTOS
Endereço: TR S FRANCISCO, 437, 101 BL 7 CJ D FRANC, BATISTA CAMPOS, BELéM - PA - CEP: 66023-185

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FRANCISCO R.DOS SANTOS
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0902052-78.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823483-58.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO Participação: REQUERIDO Nome: ANGELA MARIA CARVALHO DE AQUINO Participação: ADVOGADO Nome: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO OAB: 003321/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823483-58.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0852756-92.2019.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: ANGELA MARIA CARVALHO DE AQUINO
Endereço: Avenida Perimetral, 07, quadra 11, lote 13, Guama, BELéM - PA - CEP: 66075-750
ADVOGADO: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - OAB/PA 03321

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: ANGELA MARIA CARVALHO DE AQUINO
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

JORGE DO CARMO AMARAL

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0904869-13.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO FERREIRA DE BRITO Participação: ADVOGADO Nome: GRACYANA HENRIQUES CASTANHEIRA OAB: 4983 Participação: ADVOGADO Nome: GRACYANA HENRIQUES CASTANHEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0904869-13.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0053978-75.2012.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: PAULO FERREIRA DE BRITO
Endereço: R 3,11, CJ RES PROVIDENCIA, Maracangalha, BELéM - PA - CEP: 66110-000

Advogado do(a): GRACYANA HENRIQUES CASTANHEIRA - 4983

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): PAULO FERREIRA DE BRITO
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0851732-82.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA

Participação: REQUERIDO Nome: FLAVIA RENATA MELO DA FONSECA Participação: ADVOGADO Nome: DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA OAB: 25605/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0851732-82.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FLAVIA RENATA MELO DA FONSECA

Advogado do(a) REQUERIDO: DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA - PA25605

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FLAVIA RENATA MELO DA FONSECA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0892035-75.2025.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0820184-10.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAQUIM DE JESUS SOARES Participação: ADVOGADO Nome: PABLO CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO OAB: 16675/PA Participação: ADVOGADO Nome: PABLO CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0820184-10.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0019636-14.2007.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JOAQUIM DE JESUS SOARES
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, 1412/1202, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66080-321

Advogado: PABLO CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO - PA16675-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOAQUIM DE JESUS SOARES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no

endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0831564-30.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0831564-30.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0892253-74.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Endereço: Banco Santander, 474, Rua Amador Bueno 474, Santo Amaro, SãO PAULO - SP - CEP: 04752-901

Advogado do(a) REQUERIDO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0803070-49.2024.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDER MAURO CARDOSO BARRA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS OAB: 13727/PA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0803070-49.2024.8.14.0401 (**PAC**)

Processo Referência nº [0822559-43.2022.8.14.0401]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: EDER MAURO CARDOSO BARRA

Endereço: Augusto Montenegro, KM 02, Conj COHAB, Gleba III, 185, Castanheira, BELéM - PA - CEP: 66645-860

Advogado do(a) REQUERIDO: THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS - PA13727-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EDER MAURO CARDOSO BARRA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864309-92.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE COIMBRA SAMPAIO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO DI LYOON PEDROSA VILLALBA OAB: 21288/PA Participação: ADVOGADO Nome: IURI CUOCO SAMPAIO OAB: 22857/PA Participação: ADVOGADO Nome: IURI CUOCO SAMPAIO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO DI LYOON PEDROSA VILLALBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0864309-92.2026.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0826340-87.2019.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MARIA JOSE COIMBRA SAMPAIO
Endereço: Travessa Nove de Janeiro, 1497, Apto.603, São Bras, BELéM - PA - CEP: 66060-575

Advogados: THIAGO DI LYOON PEDROSA VILLALBA - PA21288, IURI CUOCO SAMPAIO - PA22857

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA JOSE COIMBRA SAMPAIO, na pessoa de seus advogados, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825310-41.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ISRAEL BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE VERAS BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: ISRAEL BARBOSA OAB: 6682/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825310-41.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0826340-87.2019.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JOSE VERAS BARBOSA
Endereço: Rua dos Mundurucus, 3284, Apto. 1204, Cremação, BELéM - PA - CEP: 66040-033

Advogado: ISRAEL BARBOSA - PA6682

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSE VERAS BARBOSA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e

inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825515-36.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BERLIM INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825515-36.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0135726-27.2015.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: BERLIM INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA JOÃO BALBI, Nº 167, SALA 102, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66055-280

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: BERLIM INCORPORADORA LTDA
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ALEX DE LIMA BRAGA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0802012-83.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO GMAC S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802012-83.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0020416-46.2010.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: BANCO GMAC S.A.
Endereço: Avenida Indianópolis, 3096, Indianópolis, SãO PAULO - SP - CEP: 04062-003

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: BANCO GMAC S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

JANILDES VIDAL MIRANDA MUNHOZ

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823430-77.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JORGE WALBER POMBO MARQUES JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual

nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823430-77.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0867488-05.2024.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: JORGE WALBER POMBO MARQUES JUNIOR
Endereço: AVENIDA GENERALISSIMO DEODORO, 1832, APT 302, NAZARE, BELéM - PA - CEP: 66040-140

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: JORGE WALBER POMBO MARQUES JUNIOR
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

LARISSA SILVA SANTOS

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825215-11.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TECNOCOOP INFORMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0825215-11.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: TECNOCOOP INFORMÁTICA
Endereço: Travessa Piraja, 1941, Marco, BELéM - PA - CEP: 66095-632

FINALIDADE:

NOTIFICAR TECNOCOOP INFORMÁTICA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0065250-71.2009.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0845575-64.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO Participação: REQUERIDO Nome: MASSA FALIDA DE DIESELMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO OAB: 007930/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0845575-64.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0054356-51.2000.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: MASSA FALIDA DE DIESELMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Endereço: BERNARDO SAYAO, 4460, GUAMA, BELéM - PA - CEP: 66075-150

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: MASSA FALIDA DE DIESELMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0834223-12.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0834223-12.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0810859-11.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

Endereço: Avenida João Gomes do Val, 1416, Núcleo Urbano, REDENçãO - PA - CEP: 68553-057

Advogado: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806608-81.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE ADOLFO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806608-81.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0013604-22.2009.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: JOSE ADOLFO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: JOSE ADOLFO**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também

podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823569-29.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT Participação: ADVOGADO Nome: ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO EUDES TAVEIRA FILHO Participação: ADVOGADO Nome: ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA OAB: 013013/PA Participação: ADVOGADO Nome: HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT OAB: 9070/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823569-29.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: 0004470-73.2006.8.14.0301

NOTIFICADO(A): JOAO EUDES TAVEIRA FILHO

ENDEREÇO: PADRE EUTIQUIO, 1572, APT 302, BAT CAMPOS, BELéM - PA - CEP: 66030-390

ADVOGADO DO REQUERIDO: HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT, ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: JOAO EUDES TAVEIRA FILHO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

LEONARDO ANDREY AVELAR PEREIRA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0834217-05.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: ADELINA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO RODRIGO DE SOUSA OAB: 19152/PA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0834217-05.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0806997-32.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ADELINA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE

Endereço: Rod PA 287, s/n, frei gil vil, zona rural, CONCEIçãO DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68540-000

Advogados: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - PA19152-A, JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ADELINA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0807588-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AURELIO LEAL ALVES DO O

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0807588-28.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0056924-15.2015.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: AURELIO LEAL ALVES DO O

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: AURELIO LEAL ALVES DO O**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0853127-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AGUIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES OAB:

26942/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 014220/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0853127-17.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0801756-19.2020.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: AGUIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: Estrada Guajara, 478-A, Coqueiro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67145-470

Advogados: NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES - PA26942, FABIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PA014220

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) AGUIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-

260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0827371-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VOLKSWAGEN SERVICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AUTRAN ALENCAR ROCHA OAB: 16537/GO Participação: ADVOGADO Nome: SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA registrado(a) civilmente como SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA OAB: 23695/GO Participação: ADVOGADO Nome: FREDERICO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA OAB: 18828/GO Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO OAB: 4482/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0827371-69.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0020768-04.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: VOLKSWAGEN SERVICOS LTDA

Endereço: RUA VOLKSWAGEN, 291, 4 ANDAR, PARQUE JABAQUARA, SãO PAULO - SP - CEP: 04344-900

Advogados: AUTRAN ALENCAR ROCHA - GO16537, SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA - GO23695, FREDERICO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA - GO18828, MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO - MT4482/O

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) VOLKSWAGEN SERVICOS LTDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0849501-53.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDERSON LEAL BRUM Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TAVARES SIDRIM registrado(a) civilmente como MARCELO TAVARES SIDRIM OAB: 7502/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TAVARES SIDRIM registrado(a) civilmente como MARCELO TAVARES SIDRIM

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0849501-53.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0036276-48.2014.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ANDERSON LEAL BRUM

Endereço: CJ RES PROMORAR - RUA 18-A, 61, (Cj Providência), MARACANGALHA, BELéM - PA - CEP: 66110-000

Advogado do(a) REQUERIDO: MARCELO TAVARES SIDRIM - PA7502

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANDERSON LEAL BRUM, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0854052-08.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: OSCAR MIRANDA DE OLIVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS ANTONIO PORTELA Participação: ADVOGADO Nome: OSCAR MIRANDA DE OLIVEIRA OAB: 17404/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0854052-08.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARCOS ANTONIO PORTELA

Advogado do(a) REQUERIDO: OSCAR MIRANDA DE OLIVEIRA - PA17404

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCOS ANTONIO PORTELA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0888653-74.2025.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de arrecadação

Número do processo: 0890135-91.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0890135-91.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0804360-50.2020.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona

e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0812113-44.2023.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALEXANDRE JOSE SOUZA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: HELIO JOAO MARTINS E SILVA OAB: 11043/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0812113-44.2023.8.14.0401 (**PAC**)

Processo Referência nº [0002762-34.2019.8.14.5150]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ALEXANDRE JOSE SOUZA DE OLIVEIRA

Endereço: Passagem Rui Barbosa, 482 fundos, Guama, BELéM - PA - CEP: 66075-737

Advogado: HELIO JOAO MARTINS E SILVA - PA11043

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ALEXANDRE JOSE SOUZA DE OLIVEIRA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0854055-60.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK Participação: REQUERIDO Nome: TEREZINHA DIAS LOUSEIRO Participação: ADVOGADO Nome: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK OAB: 9296/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0854055-60.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: TEREZINHA DIAS LOUSEIRO

Advogado do(a) REQUERIDO: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - PA9296-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: TEREZINHA DIAS LOUSEIRO, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0810999-74.2026.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0840272-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARMANDO DUARTE MESQUITA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO AZEVEDO ROLA OAB: 13367/PA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO AZEVEDO ROLA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0840272-69.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: ARMANDO DUARTE MESQUITA JUNIOR
Endereço: Travessa São Francisco, 631/202, Batista Campos, BELéM - PA - CEP: 66023-185

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ARMANDO DUARTE MESQUITA JUNIOR
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0002923-08.2000.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826474-07.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE GINESTE SCHROEDER OAB: 3780/SC Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE GINESTE SCHROEDER

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0826474-07.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0839713-49.2023.8.14.0301]

Notificado(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Endereço: ABILIO ALVES RABELO, 58, Almir Grabriel, MARITUBA - PA - CEP: 67212-010

Advogados: HENRIQUE GINESTE SCHROEDER - SC3780, MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - SP115665

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0827446-74.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIRCEU PERES FARIAS Participação: ADVOGADO Nome: DIRCEU PERES FARIAS JUNIOR OAB: 18892/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIRCEU PERES FARIAS JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0827446-74.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0052693-81.2011.8.14.0301]

Notificado(a) DIRCEU PERES FARIAS

Endereço: Alameda José Faciola, 161, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66040-180

Advogado DIRCEU PERES FARIAS JUNIOR - PA18892

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DIRCEU PERES FARIAS
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 -

3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824529-82.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIQUE STUDIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824529-82.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0861892-74.2023.8.14.0301]

Notificado(a) UNIQUE STUDIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: Avenida Comandante Bras de Aguiar, 487, Bloco 08, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66035-405

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) UNIQUE STUDIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815961-43.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALTIERE DUARTE PONCIANO LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0815961-43.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: ALTIERE DUARTE PONCIANO LIMA
Endereço: TR VILETA,685, ED LODY MASSOUD SALAME APT 204, PEDREIRA, BELéM - PA - CEP: 66087-422

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALTIERE DUARTE PONCIANO LIMA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0867977-47.2021.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825146-42.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ OAB: 9173/ES Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825146-42.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0846839-29.2018.8.14.0301]

Notificado(a) BANCO DO BRASIL SA

Endereço: 1, 1, 1, ITUPIRANGA - PA - CEP: 68580-000

Advogado ITALO SCARAMUSSA LUZ - ES9173

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO DO BRASIL SA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826948-75.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CHARLES IVAN DE LIMA ALEIXO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0826948-75.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0845440-57.2021.8.14.0301]

Notificado(a) CHARLES IVAN DE LIMA ALEIXO

Endereço: Passagem Bragança, 66, ENTRE PARIQUIS E CARIPUNAS, Batista Campos, BELéM - PA - CEP: 66033-210

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CHARLES IVAN DE LIMA ALEIXO
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824528-97.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA MARTINS FALCAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824528-97.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0801730-84.2021.8.14.0301]

Notificado(a) RAIMUNDA MARTINS FALCAO

Endereço: PAS INDEPENDENCIA,12, 12, UMARIZAL, BELéM - PA - CEP: 66050-220

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RAIMUNDA MARTINS FALCAO
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 -

3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0838918-09.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0838918-09.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0829182-64.2024.8.14.0301]

Notificado(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Endereço: ABILIO ALVES RABELO, 58, Almir Grabriel, MARITUBA - PA - CEP: 67212-010

Advogado: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - PA18335-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO S.A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0838377-73.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0838377-73.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0910653-39.2023.8.14.0301]

Notificado(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Endereço: ABILIO ALVES RABELO, 58, Almir Grabriel, MARITUBA - PA - CEP: 67212-010

Advogado JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815405-41.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO JURANDIR MIRANDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815405-41.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: PAULO JURANDIR MIRANDA
Endereço: Passagem Iemanja, 16, Chapéu Virado (Mosqueiro), BELéM - PA - CEP: 66913-080

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PAULO JURANDIR MIRANDA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0066388-34.2013.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822758-06.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA Participação: REQUERIDO Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS SELMA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR OAB: 018327/PA Participação: ADVOGADO Nome: SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA OAB: 004919/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0822758-06.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0006784-12.1994.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS SELMA LTDA
Endereço: Avenida BERNARDO SAYAO, 146, VILA RIO, CIDADE VELHA, BELéM - PA - CEP: 66023-130

Advogados: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - PA018327, SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA - PA004919

FINALIDADE:

NOTIFICAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS SELMA LTDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825815-32.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO Participação: REQUERIDO Nome: MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO OAB: 49048/SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825815-32.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0879194-19.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO
Endereço: Travessa Alferes Costa, 1707, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66083-107

Advogado: MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO - SC49048

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852582-44.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ELOISA QUEIROZ ARAUJO OAB: 20364/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM registrado(a) civilmente como JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB: 270757/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0852582-44.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0055979-33.2012.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Nova Conceição, SãO PAULO - SP - CEP: 04543-011

Advogados: ELOISA QUEIROZ ARAUJO - PA20364-A, JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - SP270757-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825945-22.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA-ADEPA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO OAB: 10577/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825945-22.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0089591-25.2013.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA-ADEPA
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 777, Marco, BELéM - PA - CEP: 66093-020

Advogado: MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO - PA10577

FINALIDADE:

NOTIFICAR ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA-ADEPA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825149-31.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEFERSON ALEX SALVIATO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO RODOBENS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JEFERSON ALEX SALVIATO OAB: 236655/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825149-31.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0001113-70.2015.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO RODOBENS S.A.
Endereço: Rua Estado de Israel, 975, Vila Clementino, SãO PAULO - SP - CEP: 04022-901

Advogado JEFERSON ALEX SALVIATO - SP236655

FINALIDADE:

NOTIFICAR BANCO RODOBENS S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a

opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822887-11.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREY MONTENEGRO DE SA Participação: REQUERIDO Nome: PARATEXTIL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: ANDREY MONTENEGRO DE SA OAB: 9138/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0822887-11.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0009579-92.2011.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: PARATEXTIL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - EPP
Endereço: PASSAGEM GUSMAO, 625, CONJ CIDADE NOVA II, COQUEIRO, ANANINDEUA - PA - CEP: 67130-570

Advogado: ANDREY MONTENEGRO DE SA - PA9138

FINALIDADE:

NOTIFICAR PARATEXTIL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - EPP, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824015-66.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA OAB: 002691/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei

Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824015-66.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0025372-08.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Endereço: Alameda Araguaia, 731, Pavimento Sup. Parte A, Alphaville Industrial, BARUERI - SP - CEP: 06455-000

Advogado: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA - PA002691

FINALIDADE:

NOTIFICAR SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0851738-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SELMA SUELY DA COSTA OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA OAB: 20247/PA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO MENDONCA NOBREGA OAB: 20422/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0851738-94.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0838816-89.2021.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SELMA SUELY DA COSTA OLIVEIRA

Endereço: Rua São Miguel, 1263, Cremação, BELéM - PA - CEP: 66045-440

Advogados: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA - PA20247, BERNARDO MENDONCA NOBREGA - PA20422

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SELMA SUELY DA COSTA OLIVEIRA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825802-33.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA REIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0825802-33.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA REIS
Endereço: BOA UNIÃO , 45, CASA, DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA - PA - CEP: 67035-280

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA REIS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0855692-51.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0819554-51.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MONTE DOURADO TAXI AEREO LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0819554-51.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: MONTE DOURADO TAXI AEREO LTDA
Endereço: SENADOR LEMOS, 14, PASSAGEM SAO LUIZ, SACRAMENTA, BELéM - PA - CEP: 66050-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MONTE DOURADO TAXI AEREO LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0005603-29.2001.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825816-17.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEILA LUBIA DE AZEVEDO SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0825816-17.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: LEILA LUBIA DE AZEVEDO SILVA
Endereço: Passagem Juriti, 1 VILA, CASA 40, FRENTE DA VILA, Guama, BELéM - PA - CEP: 66075-410

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LEILA LUBIA DE AZEVEDO SILVA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0812335-21.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817829-56.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DINAIR MAIA AMORIM

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817829-56.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: DINAIR MAIA AMORIM
Endereço: TV. BOM JARDIM, 668, Jurunas, BELéM - PA - CEP: 66025-180

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DINAIR MAIA AMORIM
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0053180-22.2009.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817831-26.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROCILENE TRINDADE SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817831-26.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: ROCILENE TRINDADE SANTOS
Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, 1717, Souza, BELéM - PA - CEP: 66613-150

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ROCILENE TRINDADE SANTOS
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0020998-75.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817835-63.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO SEBASTIAO B FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817835-63.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: FRANCISCO SEBASTIAO B FILHO
Endereço: TR DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 961, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66050-110

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FRANCISCO SEBASTIAO B FILHO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0020481-70.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815357-82.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815357-82.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: JOSE PEREIRA
Endereço: AV PEDRO MIRANDA, 2766, PEDREIRA, BELéM - PA - CEP: 66085-026

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOSE PEREIRA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0843887-09.2020.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817856-39.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RENNE REIS VEIGA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817856-39.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: RENNE REIS VEIGA
Endereço: TR S SEBASTIAO, 1034, Sacramenta, BELéM - PA - CEP: 66120-340

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RENNE REIS VEIGA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0028446-02.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815366-44.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PASCOAL DOS SANTOS PARACAMPOS E OUTRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815366-44.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: PASCOAL DOS SANTOS PARACAMPOS E OUTRA
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, 2132, 1802 ED DENVER, São Bras, BELéM - PA - CEP: 66063-018

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PASCOAL DOS SANTOS PARACAMPOS E OUTRA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0010003-95.2015.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815371-66.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAQUIM DIARTE DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815371-66.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: JOAQUIM DIARTE DOS SANTOS
Endereço: PAS STO ANTONIO, 478, Sacramenta, BELéM - PA - CEP: 66120-353

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOAQUIM DIARTE DOS SANTOS
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0056525-25.2011.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também

podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817853-84.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA PALHETA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817853-84.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: ANA PALHETA RODRIGUES
Endereço: TR BR DO TRIUNFO, 1199, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66083-100

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANA PALHETA RODRIGUES
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0021885-59.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no

relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817840-85.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EURICO DE M E SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817840-85.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: EURICO DE M E SILVA
Endereço: R ENG FERNANDO GUILHON, 189, Jurunas, BELéM - PA - CEP: 66030-250

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EURICO DE M E SILVA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0016299-41.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817860-76.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO P. DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817860-76.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: FRANCISCO P. DA COSTA
Endereço: TR APINAGES, 1743, Condor, BELéM - PA - CEP: 66045-110

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FRANCISCO P. DA COSTA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0025642-61.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de

Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822190-53.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUANA DE PAULA DOS SANTOS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0822190-53.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0022484-90.2015.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: LUANA DE PAULA DOS SANTOS DA SILVA
Endereço: TRAVESSA HONÓRIO JOSÉ DOS SANTOS, 1083, Jurunas, BELéM - PA - CEP: 66025-200

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: KENIA SOARES DA COSTA - OAB/PA 15650

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: LUANA DE PAULA DOS SANTOS DA SILVA
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823484-43.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TEMPO INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento,

Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823484-43.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0574683-95.2016.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: TEMPO INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA JOÃO BALBI, Nº 167, SALA 12, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66055-280
ADVOGADO : EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - OAB/PA 13179A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: TEMPO INCORPORADORA LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

JORGE DO CARMO AMARAL

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0851707-69.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCUS VINICIUS FONSECA RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: VITOR HIROSHI BARROS OTA Participação: ADVOGADO Nome: MARCUS VINICIUS FONSECA RODRIGUES OAB: 243519/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0851707-69.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: VITOR HIROSHI BARROS OTA

Advogado do(a) REQUERIDO: MARCUS VINICIUS FONSECA RODRIGUES - MG243519

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: VITOR HIROSHI BARROS OTA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0880123-52.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0833366-63.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome:

CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0833366-63.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0899910-67.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO ITAÚCARD S.A.

Endereço: Centro Empresarial Itaú Conceição, 100, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Parque Jabaquara, SãO PAULO - SP - CEP: 04344-902

Advogado do(a) REQUERIDO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - PR19937

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0831794-72.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0831794-72.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0830296-43.2021.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, SãO PAULO - SP - CEP: 04543-011

Advogado do(a) REQUERIDO: FLAVIO NEVES COSTA - SP153447

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0906132-51.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LONDRES INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI OAB: 21074/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0906132-51.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0011555-95.2015.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: LONDRES INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA JOÃO BALBI, Nº 167, SL. 106, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66055-280

Advogado do(a) REQUERIDO: FABIO RIVELLI - PA21074-S

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LONDRES INCORPORADORA LTDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823486-13.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO J. SAFRA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ OAB: 206339/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823486-13.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0046897-75.2012.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: BANCO J. SAFRA S.A
Endereço: AV-PAULISTA, 2150, Bela vista, CENTRO, SÃO PAULO - SP - CEP: 01310-300
ADVOGADO: FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ - OAB/SP 206339

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: BANCO J. SAFRA S.A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

JORGE DO CARMO AMARAL

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806705-81.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SILVIA RENATA GONCALVES PAMPLONA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806705-81.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0020125-02.2017.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: SILVIA RENATA GONCALVES PAMPLONA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: SILVIA RENATA GONCALVES PAMPLONA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0809568-10.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROCILENE NAZARE PEREIRA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0809568-10.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0057785-69.2013.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ROCILENE NAZARE PEREIRA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ROCILENE NAZARE PEREIRA SILVA** , atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823434-17.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNAMA UNESPA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823434-17.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0010984-71.2008.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: UNAMA UNESPA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Nome: UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Endereço: ALCINDO CACELA, 287, UNAMA, UMARIZAL, BELéM - PA - CEP: 66060-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: UNAMA UNESPA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA, UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

LARISSA SILVA SANTOS

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806652-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELA F FURTADO ABDON

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806652-03.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0803285-44.2018.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: MARCELA F FURTADO ABDON

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: MARCELA F FURTADO ABDON**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0813035-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDILEUZA MARIA MOREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0813035-94.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0055937-18.2011.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: EDILEUZA MARIA MOREIRA DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: EDILEUZA MARIA MOREIRA DA SILVA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825398-79.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Multimarcas Administradora de Consorcios LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE JACOB CHAVES OAB: 13992/PA Participação: ADVOGADO Nome: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB OAB: 018949/PA Participação: ADVOGADO Nome: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE JACOB CHAVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825398-79.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0822563-89.2022.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: Multimarcas Administradora de Consorcios LTDA
Endereço: Avenida Amazonas, 126, Centro, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30180-001

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB, FELIPE JACOB CHAVES

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0811824-52.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811824-52.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0037148-68.2011.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Endereço: AVENIDA GOIÁS, 1805, Avenida Goias 1805, BARCELONA, SãO CAETANO DO SUL - SP - CEP: 09550-900

ADVOGADO DO REQUERIDO:

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

JANILDES VIDAL MIRANDA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825840-11.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IZABELLA MIRANDA MACIEL Participação: ADVOGADO Nome: PAMELA HOLLES NOBRE OAB: 32367/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAMELA HOLLES NOBRE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825840-11.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0864259-71.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: IZABELLA MIRANDA MACIEL
Endereço: Passagem São Pedro, 43, Quadra 44, casa 1, Atalaia, ANANINDEUA - PA - CEP: 67013-710

Advogado do(a) REQUERIDO: PAMELA HOLLES NOBRE - PA32367

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: IZABELLA MIRANDA MACIEL, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825821-05.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HUGO ALBUQUERQUE FERREIRA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE BITTENCOURT DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: HUGO ALBUQUERQUE FERREIRA OAB: 23737/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825821-05.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0890293-49.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JOSE BITTENCOURT DA SILVA
Endereço: Travessa Barão do Triunfo, 4275, Marco, BELéM - PA - CEP: 66095-050

Advogado do(a) REQUERIDO: HUGO ALBUQUERQUE FERREIRA - PA23737-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOSE BITTENCOURT DA SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823271-37.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823271-37.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0016595-58.2015.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nome: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Endereço: Alameda José Faciola, 222, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66040-180

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

LARISSA SILVA SANTOS

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825306-67.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSENIL SERAGINI GONZALEZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825306-67.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0015672-32.2015.8.14.0301]

Notificado(a) JOSENIL SERAGINI GONZALEZ

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR ALOYSIO CHAVES, Nº 155, CERAT DE TUCURUÍ, NÃO INFORMADO, TUCURUí - PA - CEP: 68458-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSENIL SERAGINI GONZALEZ
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no

endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815392-42.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE JESUS MACIEL DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0815392-42.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: MARIA DE JESUS MACIEL DE SOUZA
Endereço: TR S-5,198, CJ COHAB, CAMPINA DE ICOARACI, BELéM - PA - CEP: 66815-070

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA DE JESUS MACIEL DE SOUZA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0035631-23.2014.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de

Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0838758-81.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0838758-81.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0823970-62.2024.8.14.0301]

Notificado(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Endereço: ABILIO ALVES RABELO, 58, Almir Grabriel, MARITUBA - PA - CEP: 67212-010

Advogado : JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0820382-76.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LADARIO SOUZA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820382-76.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: LADARIO SOUZA SANTOS
Endereço: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 2232, GUAMÁ, BELéM - PA - CEP: 66065-108

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LADARIO SOUZA SANTOS
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0031967-91.2008.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0827161-81.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: ELIETE SANTANA MATOS OAB: 10423/CE Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ELIETE SANTANA MATOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0827161-81.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0006923-26.2015.8.14.0301]

Notificado(a) BANCO HONDA S/A.

Endereço: AV. DO CAFÉ, 277, CONJUNTO 62, TORRE A, JABAQUARA, SãO PAULO - SP - CEP: 04311-040

Advogados: ELIETE SANTANA MATOS - CE10423, MAURICIO PEREIRA DE LIMA - PA10219

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO HONDA S/A.
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824019-69.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUGUSTO NOGUEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824019-69.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0804584-51.2021.8.14.0301]

Notificado(a) AUGUSTO NOGUEIRA

Endereço: R DA MUNICIPALIDADE, 1757, 404 RES OLIMP ED JUNO, UMARIZAL, BELéM - PA - CEP: 66050-350

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) AUGUSTO NOGUEIRA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no

endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0838393-27.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0838393-27.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0801833-86.2024.8.14.0301]

Notificado(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Endereço: ABILIO ALVES RABELO, 58, Almir Grabriel, MARITUBA - PA - CEP: 67212-010

Advogado NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815464-29.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALVARO F NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815464-29.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: ALVARO F NASCIMENTO
Endereço: PAS STO AMARO I, 95, Maracangalha, BELéM - PA - CEP: 66110-180

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALVARO F NASCIMENTO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0053435-72.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824623-30.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONSIGA CONSIGNACAO E SERVICOS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ROCHA MARTINS OAB: 12079/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ROCHA MARTINS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824623-30.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0020113-71.2006.8.14.0301]

Notificado(a) CONSIGA CONSIGNACAO E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: MAGALHAES, 32, ROD BR 316 KM 05, GUANABARA, ANANINDEUA - PA - CEP: 67010-570

Advogado ALEXANDRE ROCHA MARTINS - PA12079-B

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CONSIGA CONSIGNACAO E SERVICOS LTDA - ME
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0910011-66.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GERDAU ACOMINAS S/A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0910011-66.2023.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: GERDAU ACOMINAS S/A
Endereço: ROD MG 443, SN, KM 07 FAZENDA DO CADETE, AREA RURAL DE OURO BRANCO, OURO BRANCO - MG - CEP: 36497-899

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GERDAU ACOMINAS S/A
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0846048-84.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0814398-82.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE LUIZ REGO TAVARES Participação: REQUERIDO Nome: AUGUSTO CESAR CONCEICAO DE LIMA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: JORGE LUIZ REGO TAVARES OAB: 7236/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0814398-82.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0838956-60.2020.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: AUGUSTO CESAR CONCEICAO DE LIMA JUNIOR
Endereço: Rua da Mata, 04, casa B, Marambaia, BELéM - PA - CEP: 66623-710

Advogado do(a) REQUERIDO: JORGE LUIZ REGO TAVARES - PA7236-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AUGUSTO CESAR CONCEICAO DE LIMA JUNIOR
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0839588-47.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS ANTONIO DE SA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0839588-47.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0812075-07.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MARCOS ANTONIO DE SA LIMA
Endereço: R SAO PEDRO, 174, CAMPOS ALTO, REDENçãO - PA - CEP: 68554-240

Advogado do(a) REQUERIDO: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCOS ANTONIO DE SA LIMA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0832023-95.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PARAFORROS DISTRIBUIDORA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar

CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0832023-95.2025.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: PARAFORROS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: PASSAGEM DAS FLORES, 15, QUADRA 1 CASA 2B, Campina De Icoaraci (Icoaraci), BELéM - PA - CEP: 66813-130

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PARAFORROS DISTRIBUIDORA LTDA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0032661-55.2011.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0911527-24.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALIPIO RODRIGUES SERRA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ OTAVIO MELO FURTADO Participação: ADVOGADO Nome:

ALIPIO RODRIGUES SERRA OAB: 008927/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0911527-24.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0801057-23.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: LUIZ OTAVIO MELO FURTADO
Endereço: Travessa Quatorze de Março, 85-B, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66055-490

Advogado do(a) REQUERIDO: ALIPIO RODRIGUES SERRA - PA008927

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUIZ OTAVIO MELO FURTADO
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0839585-92.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: DIONARIA DE SOUSA MENEZES Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0839585-92.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0810856-56.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: DIONARIA DE SOUSA MENEZES
Endereço: rua agrovila, sn, zona rural, SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA - CEP: 68565-000

Advogado do(a) REQUERIDO: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DIONARIA DE SOUSA MENEZES
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825812-77.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO CANTO NEVES Participação: REQUERIDO Nome: MARINA MARTINS EGUCHI Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO CANTO NEVES OAB: 14235/AM

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825812-77.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0869725-46.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MARINA MARTINS EGUCHI
Endereço: Travessa Angustura, 2524, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66087-710

Advogado: LEONARDO CANTO NEVES - AM14235

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARINA MARTINS EGUCHI, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852529-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR registrado(a) civilmente como LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: DANILO PAES GONDIM OAB: 20337/PA Participação: ADVOGADO Nome: JEAN SAVIO COSTA SENA OAB: 28561/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0852529-63.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0835853-40.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Endereço: Tv. Rui Barbosa - Ed. Claudet Monet, 1911, APTO 900, NAZARE, BELéM - PA - CEP: 66035-220

Advogados: DANILO PAES GONDIM - PA20337-A, JEAN SAVIO COSTA SENA - PA28561-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825805-85.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE NAZARE DA COSTA SANCHEZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0825805-85.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: MARIA DE NAZARE DA COSTA SANCHEZ
Endereço: Avenida Pedro Miranda, 2902, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66085-026

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA DE NAZARE DA COSTA SANCHEZ, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0877615-70.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822770-20.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME FONTES BECHARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA Participação: REQUERIDO Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA OAB: 285743/SP Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME FONTES BECHARA OAB: 282824/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0822770-20.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0026803-09.2012.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Endereço: AV INDUSTRIAL BELGRAF, 400, INDUSTRIAL, ELDORADO DO SUL - RS - CEP: 92990-000

Advogados: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - SP285743, GUILHERME FONTES BECHARA - SP282824

FINALIDADE:

NOTIFICAR DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817589-67.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROLF EUGEN ERICHSEN

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817589-67.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: ROLF EUGEN ERICHSEN
Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 4906, A, Guama, BELéM - PA - CEP: 66075-155

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ROLF EUGEN ERICHSEN
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0007049-23.2008.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de

Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824706-80.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AFONSO DE JESUS VIANA PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0824706-80.2024.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: AFONSO DE JESUS VIANA PINHEIRO
Endereço: Avenida Comandante Bras de Aguiar, 304, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66035-395

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) AFONSO DE JESUS VIANA PINHEIRO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0010819-73.1998.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0869116-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MOTOROLA DO BRASIL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0869116-63.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0825329-91.2017.8.14.0301]

Devedor(a): MOTOROLA DO BRASIL LTDA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO MOTOROLA DO BRASIL LTDA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824711-05.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANGARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO OAB: 18902/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROLAND RAAD MASSOUD OAB: 5192/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824711-05.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0111906-76.2015.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SANGARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66055-200

Advogados: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - PA18902, ROLAND RAAD MASSOUD - PA5192

FINALIDADE:

NOTIFICAR SANGARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826205-65.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANPARA Participação: ADVOGADO Nome: ISABELE BATISTA DE LEMOS OAB: 18984/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISABELE BATISTA DE LEMOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826205-65.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0850728-54.2019.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: BANPARA
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 251, Campina, BELéM - PA - CEP: 66010-000

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: ISABELE BATISTA DE LEMOS

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: BANPARA
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

CLAUDIA CILENE PEREIRA BATALHA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825864-39.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FLAVIO FERNANDES ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI OAB: 017320/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO RODRIGUES FERREIRA OAB: 013380/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO RODRIGUES FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825864-39.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0066170-98.2016.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: FLAVIO FERNANDES ALMEIDA
Endereço: Travessa Angustura, 2932, apto. 3102-B, Bairro do Marco, CEP. 66.093-040, Belém-PA.

Advogados do(a) REQUERIDO: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - PA017320, DIOGO RODRIGUES FERREIRA - PA013380

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FLAVIO FERNANDES ALMEIDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823566-74.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALERIA FREITAS SANTOS NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823566-74.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: 0847641-17.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): VALERIA FREITAS SANTOS NASCIMENTO

ENDEREÇO: Avenida Pedro Álvares Cabral, 1981, Telégrafo Sem Fio, BELéM - PA - CEP: 66113-190

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: VALERIA FREITAS SANTOS NASCIMENTO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

LEONARDO ANDREY AVELAR PEREIRA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826589-62.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NADIA CARIBE SOARES BASTOS registrado(a) civilmente como NADIA CARIBE SOARES Participação: ADVOGADO Nome: NADIA CARIBE SOARES BASTOS registrado(a) civilmente como NADIA CARIBE SOARES OAB: 23580/PA Participação: ADVOGADO Nome: NADIA CARIBE SOARES BASTOS registrado(a) civilmente como NADIA CARIBE SOARES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826589-62.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0852714-09.2020.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: NADIA CARIBE SOARES

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: NADIA CARIBE SOARES BASTOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO NADIA CARIBE SOARES

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: NADIA CARIBE SOARES
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0816576-04.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: GENESI MARIA DOS SANTOS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0816576-04.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0878359-31.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: GENESI MARIA DOS SANTOS SILVA

Endereço: Rua Itaipavas, 410, Vila Paulista, REDENçãO - PA - CEP: 68552-670

Advogado do(a) REQUERIDO: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GENESI MARIA DOS SANTOS SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806654-70.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OSVALDO DA S F FEIJO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806654-70.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0862972-78.2020.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: OSVALDO DA S F FEIJO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: OSVALDO DA S F FEIJO**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806743-93.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DELZUITE MARTINS FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806743-93.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0003949-50.2014.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: DELZUITE MARTINS FERREIRA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: DELZUITE MARTINS FERREIRA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824753-54.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO DUQUE DABUS OAB: 248505/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARTINS OAB: 84314/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824753-54.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0054715-10.2014.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO ITAÚCARD S.A.

Endereço: ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, VILA DAS ACÁCIAS, POa - SP - CEP: 08557-105

Advogados: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - PR19937, FRANCISCO DUQUE DABUS - SP248505, JOSE MARTINS - SP84314

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825220-33.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO JOSE SANTOS CARDOSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825220-33.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0008435-93.2005.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: FRANCISCO JOSE SANTOS CARDOSO
Endereço: OITO DE MAIO, 704, ICOARACI/, BELéM - PA - CEP: 66811-130

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: FRANCISCO JOSE SANTOS CARDOSO
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824749-17.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LAYSA AGENOR LEITE Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LAYSA AGENOR LEITE OAB: 015530/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SIQUEIRA BARBOSA OAB: 6686/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824749-17.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0053058-33.2014.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO ITAÚCARD S.A.

Endereço: ALAMEDA 'PEDRO CALIL', 43, POÁ (SP), VILA DAS ACÁCIAS, POa - SP - CEP: 08557-105

Advogados: LAYSA AGENOR LEITE - PA015530, CARLA SIQUEIRA BARBOSA - PA6686

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0834219-72.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO RODRIGO DE SOUSA OAB: 19152/PA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0834219-72.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0812071-67.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA

Endereço: Avenida Maria Ribeiro, 20, Núcleo Urbano, REDENçãO - PA - CEP: 68553-040

Advogados: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - PA19152-A, JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0821999-08.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: IGOR MACEDO FACO OAB: 16470/CE Participação: ADVOGADO Nome: IGOR MACEDO FACO Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821999-08.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0802227-64.2022.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Endereço: AV HERACLITO GRAÇA, 406, 2 ANDAR, CENTRO, FORTALEZA - CE - CEP: 60140-061

ADVOGADOS DO REQUERIDO: IGOR MACEDO FACO - OAB/CE 16470-A, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 12834-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR a REQUERIDA/CONDENADA: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

SAMYR VILHENA PALHETA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0834216-20.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: LILIAM CRISTINA GUIMARAES CARVALHO DE MIRANDA Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO RODRIGO DE SOUSA OAB: 19152/PA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0834216-20.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0810842-72.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: LILIAM CRISTINA GUIMARAES CARVALHO DE MIRANDA

Endereço: Estrada da Mata Geral, 16311, Gleba Mata Geral, Gleba Mata Geral, MATA GERAL (REDENÇÃO) - PA - CEP: 68549-200

Advogados: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - PA19152-A, JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LILIAM CRISTINA GUIMARAES CARVALHO DE MIRANDA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0836139-81.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CECILIA REIS CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar

CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0836139-81.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0809862-28.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MARIA CECILIA REIS CARVALHO

Endereço: Rua Floresteque, 47, Morada da Paz, SANTO ANTÔNIO (REDENÇÃO) - PA - CEP: 68549-000

Advogado: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA CECILIA REIS CARVALHO, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826350-58.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ISAAC PANDOLFI OAB: 10550/ES Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ OAB: 9173/ES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0826350-58.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0002120-44.2008.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO DO BRASIL SA

Endereço: SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, S/N, Asa Norte, BRASíLIA - DF - CEP: 70040-912

Advogados: ISAAC PANDOLFI - ES10550, ITALO SCARAMUSSA LUZ - ES9173

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO DO BRASIL SA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806623-50.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAQUIM S. DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806623-50.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0393901-93.2016.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: JOAQUIM S. DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: JOAQUIM S. DA SILVA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também

podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825235-02.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO BARROS CAMPOS Participação: ADVOGADO Nome: ROSANY CARNEIRO VIANA registrado(a) civilmente como ROSANY CARNEIRO VIANA OAB: 25155/MA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825235-02.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0878381-89.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: RAIMUNDO BARROS CAMPOS

Endereço: Rua Comandante Vicente de Paula, 206, Serrinha, REDENçãO - PA - CEP: 68553-290

Advogados: ROSANY CARNEIRO VIANA - MA25155, JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RAIMUNDO BARROS CAMPOS, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0828462-97.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: GIULIO ALVARENGA REALE OAB: 20107/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIULIO ALVARENGA REALE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar

CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0828462-97.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0039888-91.2014.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

Endereço: AV JUCELINO KUBISTSCHEK, 50, 6 e 7 Andar, VILA CONCEIÇÃO, SãO PAULO - SP - CEP: 04543-000

Advogado: GIULIO ALVARENGA REALE - PA20107-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0827040-87.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SIQUEIRA BARBOSA OAB: 6686/PA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR OAB: 015837/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0827040-87.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0010825-26.2011.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO ITAÚCARD S.A.

Endereço: ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, VILA DAS ACÁCIAS, POa - SP - CEP: 08557-105

Advogados: CARLA SIQUEIRA BARBOSA - PA6686, SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR - PA015837

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852723-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE LUIZ SCHWINGEL FILHO Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO CARDOSO DAS NEVES OAB: 20676/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0852723-63.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0800212-25.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ANDRE LUIZ SCHWINGEL FILHO

Endereço: Conjunto Mendara II - Rua E, 219, RUA E, MARAMBAIA, BELéM - PA - CEP: 66615-640

Advogado: BRUNO CARDOSO DAS NEVES - PA20676

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANDRE LUIZ SCHWINGEL FILHO, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824455-62.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS GONDIM NEVES BRAGA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS GONDIM NEVES BRAGA OAB: 014305/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824455-62.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0018638-02.2014.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7 ANDAR, CENTRO, SãO PAULO - SP - CEP: 01013-001

Advogado: CARLOS GONDIM NEVES BRAGA - PA014305

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0828576-36.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA SANTOS LAMARAO OAB: 011831/PA Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA SANTOS LAMARAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0828576-36.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0067005-91.2013.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO PAN S/A.

Endereço: AV PAULISTA, 2240, BELA VISTA, SãO PAULO - SP - CEP: 01310-300

Advogado: VANESSA SANTOS LAMARAO - PA011831

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO PAN S/A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum

Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0834234-41.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO ALVES DE ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO RODRIGO DE SOUSA OAB: 19152/PA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0834234-41.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0810027-75.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ANTONIO ALVES DE ARAUJO

Endereço: Rua C Dez, 4136, Vila Feliz, REDENçãO - PA - CEP: 68551-613

Advogados: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - PA19152-A, JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0834230-04.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO MARCIO PINHEIRO MORAES Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei

Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0834230-04.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0809909-02.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: FRANCISCO MARCIO PINHEIRO MORAES

Endereço: Rua Delly Villas Boas, QD 10 LT 01, Bela Vista, REDENçãO - PA - CEP: 68553-590

Advogado: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) FRANCISCO MARCIO PINHEIRO MORAES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0828544-31.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE

CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA MOURA ULIANA OAB: 21277/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0828544-31.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0011019-55.2013.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Endereço: Banco Santander, Rua Amador Bueno, 474, Rua Amador Bueno 474, 1 andar, bloco C, Santo Amaro, SãO PAULO - SP - CEP: 04752-901

Advogado: CAMILLA MOURA ULIANA - PA21277-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum

Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825400-49.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LANA CARLA MENEZES CAVALCANTE OAB: 29293/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA OAB: 16587/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA NEVES OAB: 10748/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA NEVES Participação: ADVOGADO Nome: SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: LANA CARLA MENEZES CAVALCANTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825400-49.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0047458-02.2012.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA
Endereço: Travessa Rui Barbosa, 1242, sala401, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66035-220

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA NEVES, SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA, LANA CARLA MENEZES CAVALCANTE

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0854090-20.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO CARLOS CAMPELO SAULNIER DE PIERRELEVEE Participação: REQUERIDO Nome: REIDNER ROBERTO BORGES GLORIA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO CARLOS CAMPELO SAULNIER DE PIERRELEVEE OAB: 3171/MA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0854090-20.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: REIDNER ROBERTO BORGES GLORIA

Advogado do(a) REQUERIDO: EDUARDO CARLOS CAMPELO SAULNIER DE PIERRELEVEE - MA3171

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: REIDNER ROBERTO BORGES GLORIA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0843693-96.2026.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0820387-98.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0820387-98.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO
Endereço: ETR DO BENGUI, SN, PARK M FUJI AL-B L-72, Bengui, BELéM - PA - CEP: 66630-241

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0745771-07.2016.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824068-13.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ERICSON CARVALHO REPRESENTACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824068-13.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0816265-18.2021.8.14.0301]

Notificado(a) ERICSON CARVALHO REPRESENTACOES LTDA

Endereço: Travessa Piraja, 2088, Marco, BELéM - PA - CEP: 66095-632

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ERICSON CARVALHO REPRESENTACOES LTDA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824531-52.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REGINA COELI DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0824531-52.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0022644-23.2012.8.14.0301]

Notificado(a) REGINA COELI DA SILVA

Endereço: RDV A MONTENEGRO,3146, JD PORT AV DAS OLIVEIRAS Q 12 L 4, Parque Guajara (Icoaraci), BELéM - PA - CEP: 66820-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REGINA COELI DA SILVA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826379-74.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WELSON GASPARINI JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOTORANTIM Participação: ADVOGADO Nome: WELSON GASPARINI JUNIOR OAB: 116196/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0826379-74.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0879145-41.2024.8.14.0301]

Notificado(a) BANCO VOTORANTIM

Endereço: ACF Shopping Center Morumbi - Av Roque Petroni Jr., 1089,Lazer,Lj13, AVEN Roque Petroni Júnior 1089 Piso Lazer Loja 13, Vila Gertrudes, SãO PAULO - SP - CEP: 04707-970

Advogados do(a) WELSON GASPARINI JUNIOR - SP116196, KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO VOTORANTIM
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi

condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815462-59.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815462-59.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

Endereço: Travessa Ezeriel Mônico de Matos, 73, Guama, BELéM - PA - CEP: 66075-220

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0051504-39.2009.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899091-62.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: C S CHADY REPRESENTACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899091-62.2025.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: C S CHADY REPRESENTACOES LTDA
Endereço: PSG SAO JOSÉ, 63, SALA B, SACRAMENTA, BELéM - PA - CEP: 66120-270

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: C S CHADY REPRESENTACOES LTDA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0025070-71.2013.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0910911-49.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE OAB: 011270/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0910911-49.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0819684-17.2019.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Endereço: Travessa Curuzu, 2212, Marco, BELéM - PA - CEP: 66085-823

Advogado do(a) REQUERIDO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - PA011270

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO , na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815408-93.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE CARLOS B FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815408-93.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: JOSE CARLOS B FERREIRA
Endereço: Travessa Chaco, 1857, ED DJANIRA APTO 305, Marco, BELéM - PA - CEP: 66093-541

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOSE CARLOS B FERREIRA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0069433-46.2013.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899385-17.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MB FOMENTO MERCANTIL LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899385-17.2025.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: MB FOMENTO MERCANTIL LTDA
Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, ANDAR 26 SALA ANEXA EDIF EVOLUTION, UMARIZAL, BELéM - PA - CEP: 66055-200

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MB FOMENTO MERCANTIL LTDA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0818852-18.2018.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também

podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899725-58.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: POSTO PARAENSE LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899725-58.2025.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: POSTO PARAENSE LTDA
Endereço: Avenida Doutor Freitas, 1222, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66087-810

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: POSTO PARAENSE LTDA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0821791-58.2024.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815444-38.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JAIR BRAGA ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815444-38.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: JAIR BRAGA ARAUJO
Endereço: Travessa Vileta, 1513, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66087-423

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JAIR BRAGA ARAUJO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0060774-87.2009.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de

Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899215-45.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: R G COM DE PROD AGROP LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899215-45.2025.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: R G COM DE PROD AGROP LTDA

Endereço: AVENIDA ALM TAMANDARE, 211, Cidade Velha, BELéM - PA - CEP: 66020-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: R G COM DE PROD AGROP LTDA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0007835-28.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899365-26.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: U KIELMANN NETO ASSESSORIA ADUANEIRA E CO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei

Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899365-26.2025.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: U KIELMANN NETO ASSESSORIA ADUANEIRA E CO
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 226, 226, CONJ 1501, Campina, BELéM - PA - CEP: 66013-060

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: U KIELMANN NETO ASSESSORIA ADUANEIRA E CO , para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0031118-46.2013.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817599-14.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO RICARDO G CONTENTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817599-14.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: FABIO RICARDO G CONTENTE
Endereço: Avenida Marquês de Herval, 881, ED RIO GANGES 503, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66085-313

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FABIO RICARDO G CONTENTE
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0022121-11.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0817600-96.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AMAURY BERNAL DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817600-96.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: AMAURY BERNAL DE ALMEIDA
Endereço: RUA 1, 39, CJ RES P TEIXEIRA, Coqueiro, BELéM - PA - CEP: 66670-320

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AMAURY BERNAL DE ALMEIDA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0055464-32.2011.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815352-60.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELO GERALDO SILVA NEVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815352-60.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: MARCELO GERALDO SILVA NEVES
Endereço: PAS DOUGLAS LOT AREA RISO, 9, LOT AREA RISO, PARQUE GUAJARA, BELéM - PA - CEP: 66821-130

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCELO GERALDO SILVA NEVES
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0859271-12.2020.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0831901-19.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SAFRA S A Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB: 21678/PE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0831901-19.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0913589-37.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO SAFRA S A

Endereço: Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, SãO PAULO - SP - CEP: 01310-300

Advogado do(a) REQUERIDO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - PE21678-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO SAFRA S A, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0833550-19.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA RAFAELLA COUTO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: ITAU UNIBANCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LORENA RAFAELLA COUTO BARBOSA OAB: 21365/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0833550-19.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0813667-33.2017.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.

Endereço: Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acacias, POa - SP - CEP: 08557-105

Advogado do(a) REQUERIDO: LORENA RAFAELLA COUTO BARBOSA - PA21365

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ITAU UNIBANCO S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0823485-28.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DA DOCA DE SOUZA FRANCO - COOTADSF Participação: ADVOGADO Nome: LUISE NUNES DE MELO OAB: 017066/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento,

Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823485-28.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0109630-72.2015.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DA DOCA DE SOUZA FRANCO - COOTADSF Endereço: MUNICIPALIDADE, ENTRE JOSE PIO E DJALMA DUTRA, TELEGRAFO, BELéM - PA - CEP: 66050-350
ADVOGADO: LUISE NUNES DE MELO - OAB/PA 17066

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DA DOCA DE SOUZA FRANCO - COOTADSF para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

JORGE DO CARMO AMARAL

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0834203-21.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: JOANA DEUS XAVIER DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0834203-21.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0866669-05.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JOANA DEUS XAVIER DA SILVA

Endereço: rua coelho luz, 10, nova esperança, SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA - CEP: 68565-000

Advogado do(a) REQUERIDO: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOANA DEUS XAVIER DA SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0834224-94.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: DEUZUITA DE OLIVEIRA MORAIS Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0834224-94.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0809965-35.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: DEUZUITA DE OLIVEIRA MORAIS

Endereço: R JOAQUIM SOUZA LIMA, 20, CASA, NOVO HORIZONTE, REDENçãO - PA - CEP: 68551-230

Advogado: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DEUZUITA DE OLIVEIRA MORAIS, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806544-71.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCIDEA MINDELO MARTINS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806544-71.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0858745-16.2018.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: LUCIDEA MINDELO MARTINS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: LUCIDEA MINDELO MARTINS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822298-82.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA DAS GRACAS FREITAS SALES OAB: 13645/PA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA DAS GRACAS FREITAS SALES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0822298-82.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0264310-78.2016.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Endereço: Avenida Alcindo Cacela, 287, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66060-902

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: LARISSA DAS GRACAS FREITAS SALES - OAB/PA 13.645

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0840211-14.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ABEL ETELVINO DE ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: IZABELLA CARVALHO DE MENEZES OAB: 14689/PA Participação: ADVOGADO Nome: IZABELLA CARVALHO DE MENEZES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840211-14.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0054395-28.2012.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ABEL ETELVINO DE ALMEIDA
Endereço: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, N° 900, APT 301, BLOCO MOGNO, Coqueiro, BELéM - PA - CEP: 66823-010

Advogado do(a): IZABELLA CARVALHO DE MENEZES - OAB/PA 14689

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ABEL ETELVINO DE ALMEIDA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806629-57.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO S RIBEIRO ALVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806629-57.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0448200-20.2016.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: MARIA DO S RIBEIRO ALVES

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: MARIA DO S RIBEIRO ALVES**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0853157-52.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GEYSON WILLY ALMEIDA RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA OAB: 27639/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0853157-52.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0850986-59.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: GEYSON WILLY ALMEIDA RODRIGUES

Endereço: Avenida Central - Conj. Beija Flor, 23, Nova Marituba, MARITUBA - PA - CEP: 67213-370

Advogado: MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA - PA27639

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) GEYSON WILLY ALMEIDA RODRIGUES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0851736-22.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA MARTA LEAO FORTES Participação: ADVOGADO Nome: KELYNE THAYNARA TRINDADE CHUCRE OAB: 4350/AP Participação: ADVOGADO Nome: KELYNE THAYNARA TRINDADE CHUCRE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0851736-22.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA MARTA LEAO FORTES

Advogado do(a) REQUERIDO: KELYNE THAYNARA TRINDADE CHUCRE - AP4350

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA MARTA LEAO FORTES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0900687-81.2025.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

Gustavo Augusto Ferreira da Silva

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0825857-81.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ OAB: 206339/SP Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825857-81.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0017564-10.2014.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Endereço: Rua Volkswagen, 291, JABAQUARA - SÃO PAULO, Jabaquara, SãO PAULO - SP - CEP: 04344-020

Advogado: FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ - SP206339

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO VOLKSWAGEN S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para

que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0806639-04.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: M. DULCELINO BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0806639-04.2023.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0045994-06.2013.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: M. DULCELINO BARBOSA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: M. DULCELINO BARBOSA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 26 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0830011-45.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES Participação: REQUERIDO Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES OAB: 33416/SC Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB: 8927/SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0830011-45.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0043432-29.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Barbara, CRICIúMA - SC - CEP: 88804-290

Advogados: RODRIGO FRASSETTO GOES - SC33416, GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI - SC8927

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815485-05.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: ADRIAN SOUZA DA SILVA OAB: 32601/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIAN SOUZA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815485-05.2026.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0800453-67.2020.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: ELIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR
Endereço: QUATORZE DE MARCO, ESQUINA COM A RUAS. MIGUEL, CREMACAO, BELéM - PA - CEP: 66045-350

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: ADRIAN SOUZA DA SILVA

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: ELIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ALEX DE LIMA BRAGA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0840251-93.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO Participação: REQUERIDO Nome: ELIEL OLIVEIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO OAB: 24749/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840251-93.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0849999-23.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ELIEL OLIVEIRA DA SILVA
Endereço: Passagem Aidee, 10, MARIANO, Castanheira, BELéM - PA - CEP: 66645-435

Advogado do(a): SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO - OAB/PA 24749

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ELIEL OLIVEIRA DA SILVA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815388-05.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NAZARE BELEM VIEGAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815388-05.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: NAZARE BELEM VIEGAS
Endereço: TR SOLEDADE, 649, Ponta Grossa, BELéM - PA - CEP: 66810-070

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: NAZARE BELEM VIEGAS
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0044737-82.2009.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899793-76.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LIDIANDERSON DA SILVA TEXEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899793-76.2023.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: LIDIANDERSON DA SILVA TEXEIRA
Endereço: Rua Barão de Igarapé Miri, 1528 B, Guama, BELéM - PA - CEP: 66075-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LIDIANDERSON DA SILVA TEXEIRA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0879844-03.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815400-19.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REGINALDO GOMES ERNESTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0815400-19.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: REGINALDO GOMES ERNESTO
Endereço: TR CAMPOS SALES,217, BAIXOS, CAMPINA, BELéM - PA - CEP: 66019-050

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: REGINALDO GOMES ERNESTO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0088604-86.2013.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0820381-91.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL C. DE MACEDO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820381-91.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: MANOEL C. DE MACEDO
Endereço: R JOAO BALBY,143, NAZARE, BELéM - PA - CEP: 66055-280

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MANOEL C. DE MACEDO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0872685-72.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0820378-39.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SHIRLENE FARHAT SOZINHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820378-39.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: SHIRLENE FARHAT SOZINHO
Endereço: Travessa Humaita, 485, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66083-340

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SHIRLENE FARHAT SOZINHO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0005276-06.2009.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899202-46.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIVERSO AMAZONIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899202-46.2025.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: UNIVERSO AMAZONIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA
Endereço: R GEN GURJAO, 286, Campina, BELéM - PA - CEP: 66017-040

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: UNIVERSO AMAZONIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA , para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0141832-68.2016.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0854231-39.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANA MARY DE JESUS ALMEIDA VELLOSO Participação: REQUERIDO Nome: LEANDRO DE JESUS MAFRA Participação: ADVOGADO Nome: ANA MARY DE JESUS ALMEIDA VELLOSO OAB: 32964/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0854231-39.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LEANDRO DE JESUS MAFRA

Advogado do(a) REQUERIDO: ANA MARY DE JESUS ALMEIDA VELLOSO - PA32964

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LEANDRO DE JESUS MAFRA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0896369-55.2025.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0820386-16.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIANO HOMOBANO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820386-16.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: FABIANO HOMOBANO
Endereço: TR 14 DE ABRIL, 1489, ED SABARA APTO 302, SAO BRAZ, BELéM - PA - CEP: 66063-005

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FABIANO HOMOBANO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0805620-26.2024.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899377-40.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: C R DO NASCIMENTO MANGAS - ME

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899377-40.2025.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: C R DO NASCIMENTO MANGAS - ME
Endereço: RUA CURUCA, 1398, TELEGRAFO, BELéM - PA - CEP: 66113-250

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: C R DO NASCIMENTO MANGAS - ME
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0816823-87.2021.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 5ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0811812-72.2024.8.14.0301
Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)
Requerente: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA CPF: 597.724.092-91
Requerido(a): A. S. D. S.

Classe judicial ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) **Assunto** Revisão (5788). O Dr. EDUARDO ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da requerente DANIEL OLIVEIRA DA SILVA para, com prazo de 20 (vinte) dias para que no prazo de 30 (trinta) dias se manifeste sobre a certidão do oficial de justiça/ato ordinatório (ID 137206190), sob pena de extinção. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 de fevereiro de 2026. Eu, FLAVIANA TRINDADE OLIVEIRA DE MORAIS, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

Poder JudiciárioTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ5ª Vara de Família de BelémPraça Felipe Patroni, S/N, Cidade Velha, BELéM - PA - CEP: 66015-260**Telefone: (91) 32052223**upjfamiliabelem@tjpa.jus.br
Número do Processo Digital: 0853740-66.2025.8.14.0301 Classe e Assunto: DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541) - Dissolução (7664) REQUERENTE: BENEDITO BORGES DE SOUSA REQUERIDO: **CLAUDIA HELENA FERREIRA BATISTA DE SOUSA**
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS **(Rito Comum Cível)**
O Juízo faz saber a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara uma **ação cível de rito comum**, ajuizada por parte autora identificada nos autos, contra a parte ré mencionada no processo.Como as tentativas de citação pessoal da parte ré não tiveram sucesso e ela se encontra em local incerto ou não sabido, foi determinada sua **citação por edital**, nos termos dos artigos 246, §1º-A, IV, e 257, II, do Código de Processo Civil.A parte ré tem o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados após o fim do prazo deste edital (20 dias corridos), para: • Apresentar **contestação** (defesa escrita); • Ou buscar resolver o conflito, se desejar, por meio de conciliação ou acordo. Se não houver manifestação no prazo indicado, o processo poderá continuar **à revelia**, ou seja, sem a participação da parte ré, podendo haver **julgamento com base apenas nas alegações da parte autora**.Caso a parte ré seja citada por edital e não tenha advogado constituído nos autos, será nomeado **curador especial** (alguém que a represente no processo), conforme determina o artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil.Este edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.**Local para afixação:** Vara Cível – **5ª Vara de Família de Belém**, Praça Felipe Patroni, S/N, Cidade Velha, BELéM - PA - CEP: 66015-260.
Documento assinado eletronicamente conforme certificação digital **VICTOR OLIVEIRA MELO** 5ª Vara de Família de Belém. BELéM/PA, 9 de abril de 2026.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Francisco Roberto Macedo de Souza, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de GUARDA DE FAMÍLIA (14671)/[Fixação, Guarda], Processo nº 0007192-94.2017.8.14.0301, em que é APELANTE: LUDMILA DE SOUSA VIDAL e H. M. D. S. V. e A. D. S. V. representados(as) por LUANA GABRIELA LACERDA DE SOUSA - CPF: 967.465(...), brasileiro/a, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, e Apelado HEBER MAX CUIMAR VIDAL - CPF: 618.701. (...), cujo presente Edital tem a finalidade de promover a INTIMAÇÃO das REQUERENTES/APELANTES acima qualificadas dos termos da presente ação para manifestar se há interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 485, §1º do CPC), sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a/o MM. Juíza/Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 26 de junho de 2026. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Juíza de Direito Titular da/O Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de GUARDA DE FAMÍLIA (14671)/[Fixação, Guarda], Processo nº 0863784-18.2023.8.14.0301, em que é REQUERENTE: K.D.S.L. e outros (2), REQUERIDO: FABIO LUIS DA SILVA RODRIGUES, CPF: ***.***.792-6*, brasileiro/a, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada/o dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. 344 do CPC que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a/o MM. Juíza/Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 24 de fevereiro de 2026. Eu, assinado digitalmente, Analista Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

PORTARIA Nª 51//2026- DFCri/Plantão

Considerando o disposto Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 008/2026-DFCri, de 10/02/26,

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JULHO/2026:**

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
03, 04, E 05/07 Portaria n.º51/2026-DFCri,29/06/2026	Dia:03/07-14h às 17h Dias:04 a 05/07-08h às 14h	Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes em Belém Dr.Francisco Jorge Gemaque Coimbra Celular de Plantão: (91)98010-1182 E-mail:vcca.belem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto:Gabriella Montezuma Tabosa Assessor(a) de Juiz:Sacha Diodoro Bertolo de Goes e Castro Servidor(a) Distribuidor(a):Rodrigo Oliveira Santana Servidor(a) de Secretaria:Fernanda Quinderé Tavares Batista Servido(a) Biometria: Anderson Wilker Silva Negrão Oficiais de Justiça: Jose Augusto de Melo Vieira(03/07) José Carlos da Silva Araujo(03/07) Jose Elias Rufino de Matos(03/07-sobreaviso) Antonio Jorge da Costa Silva (04 a 05/07) Antonio Jorge Teixeira de Farias(04 a 05/07-sobreaviso) Operadores Sociais: Roberta Cristina Ferreira Rios Melo: Psicologia; Edy Joy Quadros do Nascimento Lima: Serviço Social/CEM/VDFM

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Belém, 29 de maio de 2026.**

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PORTARIA 006/2026

A Doutora **ADELINA LUÍZA MOREIRA SILVA E SILVA**, Juíza de Direito Titular da 1.ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, Distrito de Icoaraci, Comarca de Belém, Capital do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade dos Atos da Administração Pública e o princípio da eficiência organizacional;

CONSIDERANDO o período de afastamento do serviço para tratamento de saúde da Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, a Sra. CHRISTIANE BORGES BRUNO, Analista Judiciária, matrícula 172332, do dia 16/06/2026 ao dia 22/06/2026 e no dia 24/06/2026 (SEI 0044935-72.2026.8.14.0900), e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

- Designar o servidor **SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula 46248**, para exercer, com efeitos retroativos, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria em substituição à titular no período de **16/06/2026 a 22/06/2026 e no dia 24/06/2026**.

Providências e comunicação de praxe junto ao Setor competente.

Icoaraci, Belém-PA, 24 de junho de 2026.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci(PA)

FÓRUM DE ANANINDEUA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

Número do processo: 0808181-64.2026.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ALA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON ZUNINO NETO OAB: 13428/SC Participação: ADVOGADO Nome: NELSON ZUNINO NETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808181-64.2026.8.14.0006

PROCESSO REFERÊNCIA: 0809265-13.2020.8.14.0006

NOTIFICADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ALA LTDA

ENDEREÇO: RUA TIJUCAS, 111, CENTRO, SãO JOãO BATISTA - SC - CEP: 88240-000

ADVOGADO DO REQUERIDO: NELSON ZUNINO NETO

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ALA LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

LEONARDO ANDREY AVELAR PEREIRA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

FÓRUM DE BENEVIDES SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES Número do Processo Digital: 0800689-44.2023.8.14.0097 Classe e Assunto: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Capacidade REQUERENTE: ELIS REGINA CORDEIRO DE SOUZA REQUERIDO: ANTONIO DE SOUZA E SILVA EDITAL DE INTERDIÇÃO E NOMEAÇÃO DE CURADOR(A) (Conforme o §3º do art. 755 do Código de Processo Civil) O Juízo faz saber a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara uma ação cível de interdição, ajuizada por parte autora identificada nos autos, em favor da pessoa mencionada abaixo. Foi decretada a interdição de ANTONIO DE SOUZA E SILVA , nascido em 02.07.1940, filho de Luiz Cordeiro da Silva e Luiza Souza da Silva, RG n. 5845931 2ª Via PC/PA, CPF nº 056.199.042-53, residente na Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 220, Centro, Santa Bárbara do Pará - PA. A interdição foi determinada porque não tem condições de cuidar sozinho(a) dos seus próprios interesses, por motivo de saúde, deficiência ou outra condição que afeta sua capacidade de tomar decisões sobre sua vida e seus bens. Por decisão judicial, foi nomeado(a) como curador(a) ELIS REGINA CORDEIRO DE SOUZA, filha do curatelado, que será responsável por representar o(a) interditado(a) em todos os atos da vida civil. Limites da curatela: o(a) curador(a) poderá agir em nome do(a) interditado(a) em decisões patrimoniais, médicas e pessoais. Atos que o(a) curatelado(a) poderá praticar sozinho(a): não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Este edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por 6 meses, na imprensa local uma vez e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação. Este aviso tem como objetivo informar a sociedade sobre a interdição e a nomeação do(a) curador(a), conforme determina a lei. Local para afixação: Vara Cível – 3ª Vara Cível de Benevides, Rua João Fanjas, s/n, Centro, BENEVIDES - PA - CEP: 68795-000. Data de emissão: 08 de junho de 2026. LORENZA DE FATIMA PAMPOLHA LIMA, servidor(a) responsável pela publicação deste edital. Deliberação da sentença: 1) Em conformidade com tudo o que foi exposto e com base nos artigos 4º, III e 1.767, I do Código Civil e art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para DEFERIR a CURATELA de ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA, NOMEANDO-LHE como curadora definitiva a Sra. ELIS REGINA CORDEIRO DE SOUZA, nos termos do art. 755 do CPC. 2) A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil.

Número do Processo Digital: 0802591-61.2025.8.14.0097 Classe e Assunto: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Capacidade REQUERENTE: BENEDITO DA COSTA RIBEIRO REQUERIDO: ANDRELINA DA COSTA RIBEIRO EDITAL DE INTERDIÇÃO E NOMEAÇÃO DE CURADOR(A) (Conforme o §3º do art. 755 do Código de Processo Civil) O Juízo faz saber a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara uma ação cível de interdição, ajuizada por parte autora identificada nos autos, em favor da pessoa mencionada abaixo. Foi decretada a interdição de ANDRELINA DA COSTA RIBEIRO , nascido em 11/04/1932, filha de Maria da Costa e Manoel Venancio da Costa, portadora do RG nº 4187642 – SSP/PA e do CPF nº 124.001.572-00, residente e domiciliada no mesmo endereço da Requerente, qual seja: Avenida Nações Unidas, nº 1828 –A, Duque de Caxias, Benevides/PA, CEP: 68795- 000. A interdição foi determinada porque não tem condições de cuidar sozinho(a) dos seus próprios interesses, por motivo de saúde, deficiência ou outra condição que afeta sua capacidade de tomar decisões sobre sua vida e seus bens. Por decisão judicial, foi nomeado(a) como curador(a) BENEDITO DA COSTA RIBEIRO, filho da curatelada, que será responsável por representar o(a) interditado(a) em todos os atos da vida civil. Limites da curatela: o(a) curador(a) poderá agir em nome do(a) interditado(a) em decisões patrimoniais, médicas e pessoais. Atos que o(a) curatelado(a) poderá praticar sozinho(a): não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Este edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por 6 meses, na imprensa local uma vez e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação. Este aviso tem como objetivo informar a sociedade sobre a interdição e a nomeação do(a) curador(a), conforme determina a lei. Local para afixação: Vara Cível – 3ª Vara Cível de Benevides, Rua João Fanjas, s/n, Centro, BENEVIDES - PA - CEP: 68795-000. Data de emissão: 08 de

junho de 2026. LORENZA DE FATIMA PAMPOLHA LIMA, servidor(a) responsável pela publicação deste edital. Deliberação da sentença: 1) Em conformidade com tudo o que foi exposto e com base nos artigos 4º, III e 1.767, I do Código Civil e art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para DEFERIR a CURATELA de ANDRELINA DA COSTA RIBEIRO, NOMEANDO-LHE como curador definitivo o Sr. BENEDITO DA COSTA RIBEIRO, nos termos do art. 755 do CPC. 2) A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil.

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA - EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n.º 0872135-43.2024.8.14.0301

SENTENÇA

ORLANDO MARCO OLIVEIRA DE CARVALHO, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de MARIANA KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID 10 F29 e G40, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência **(Lei nº 13.146/2015)**, tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de MARIANA KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil** , nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, ORLANDO MARCO OLIVEIRA DE CARVALHO, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites:I – A**tos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação**;

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – A**tos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):**

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – A**tos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):**

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais**.

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS
Juíza de Direito Titular da
1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital.

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS

PROCESSO Nº 0803966-76.2025.8.14.0201
REQUERENTE: RAIMUNDA MEIRE ALMEIDA DO NASCIMENTO
CURATELADO: MANOEL WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO

SENTENÇA

RAIMUNDA MEIRE ALMEIDA DO NASCIMENTO propôs AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO/ REMOÇÃO DE CURATELA DE MANOEL WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO, em razão que a antiga curadora veio a falecer.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida em favor de RAIMUNDA MEIRE ALMEIDA DO NASCIMENTO.

Em audiência, foi colhido o depoimento do curatelado e da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA, do Sr. MANOEL WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO, em razão que a antiga curadora veio a falecer.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

No caso, o Sr. MANOEL WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO já foi interditado em processo anterior (Nº 0000389-65.2012.814.0109), ocasião em que a Sra. MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO foi designada como curadora definitiva. Todavia, veio a falecer em 19/04/2025.

O pedido da requerente encontra amparo legal.

A requerente anexou aos autos provas que demonstram ser a atual responsável pelos interesses do curatelado, atuando de forma a resguardar os cuidados e os interesses.

Neste escopo, possui legitimidade para assumir o encargo, na condição de irmã do curatelado.

O Ministério manifestou-se favorável nesse sentido.

Logo, concluo que é caso mesmo de substituição de curador.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e, assim, nomeio **RAIMUNDA MEIRE ALMEIDA DO**

NASCIMENTO, portadora do **CPF N° 860.237.057-00,** como curadora de **MANOEL WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO ,** portadora do **CPF Nº 005.274.932-01,** em substituição à anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar o curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Dispenso a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO: **0802616 19.2026.8.14.0201**
AÇÃO: **CURATELA**
REQUERENTE: **TANIA MARIA DELGADO MENDES BARROS - CPF: 297.777.392-49**
ADVOGADA: **MYLENNA BEATRIZ LOBATO CARDOSO – OAB: 37181**
CURATELANDA: **JOANILDES DELGADO MENDES - CPF: 142.027.272-15**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 16 de junho de 2026, às 11h, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e da Dra. **SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE,** Promotora de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presente a requerente. Presente a curatelanda. Presente sua advogada, Dra. **MYLENNA BEATRIZ LOBATO CARDOSO.**

Aberta a sala de audiência, passou a MM. Juíza à oitiva da requerente, Sra. **TANIA MARIA DELGADO MENDES BARROS - CPF: 297.777.392-49**, conforme mídia anexa.

A parte não trouxe testemunhas.

SENTENÇA

TANIA MARIA DELGADO MENDES BARROS propôs AÇÃO DE CURATELA em favor de sua mãe, JOANILDES DELGADO MENDES, em razão do seu quadro de transtorno neurocognitivo, CID: F01.9.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Houve a realização de inspeção judicial.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de curatela de JOANILDES DELGADO MENDES.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei n° 13.146/2015) imprimiu grande mudança no

Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se em razão do seu quadro de transtorno neurocognitivo, CID: F01.9, a paciente em questão necessita de auxílio e supervisão de terceiros para várias atividades da vida diária.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, a curatelanda é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOANILDES DELGADO MENDES - CPF: 142.027.272-15, em razão do seu quadro de transtorno neurocognitivo, CID:

F01.9, a paciente em questão necessita de auxílio e supervisão de terceiros para várias atividades da vida diária, que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio TANIA MARIA DELGADO MENDES BARROS - CPF: 297.777.392-49, filha da curatelanda, para exercer a função de Curador, em caráter definitivo.

Dispenso a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil correspondente;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

PROCESSO: **0809820 08.2026.8.14.0301**
AÇÃO: **CURATELA**
REQUERENTE: **LUCIDEIA COIMBRA RODRIGUES - CPF: 227.237.062-49**
CURATELANDO: **ARLISSON RODRIGUES CARLOS - CPF: 034.491.522-03**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 09 de junho de 2026, às 9h, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e da Dra. **SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE,** Promotora de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presente a requerente. Presente o curatelando. Presente o advogado, Dr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO GARCIA JUNIOR - OAB/PA 27.713.

Presentes os acadêmicos de direito: Adler Cauet Bentes Cordeiro – CPF: 049.196.202-92 e Carla Nairá Costa Da Silva – CPF: 026.569.712-33.

Aberta a sala de audiência, passou a MM. Juíza à oitiva do curatelando, Sr. **ARLISSON RODRIGUES CARLOS - CPF: 034.491.522-03**, conforme mídia anexa.

Em seguida, passou a MM. Juíza à oitiva da requerente, Sra. **LUCIDEIA COIMBRA RODRIGUES - CPF: 227.237.062-49**, conforme mídia anexa.

Não trouxe testemunha.

A requerente apresentou em audiência o laudo médico de sanidade mental em anexo.

O Ministério Público manifestou-se favorável em audiência.

SENTENÇA

LUCIDEIA COIMBRA RODRIGUES propôs AÇÃO DE CURATELA em favor de seu filho, ARLISSON RODRIGUES CARLOS, em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS 10: F20.9 e F32.2.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente e do curatelando.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de curatela de ARLISSON RODRIGUES CARLOS.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei n° 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente**.**”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se em razão do seu quadro diagnosticado, o curatelando apresenta incapacidade e inaptidão em gerir e ser responsável pelos seus atos civis. De forma adicional, a paciente em questão necessita de auxílio e supervisão de terceiros para várias atividades da vida diária.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o curatelando é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de ARLISSON RODRIGUES CARLOS - CPF: 034.491.522-03, em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS 10: F20.9 e F32.2, que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio LUCIDEIA COIMBRA RODRIGUES (CPF: 027.985.192-84), mãe do curatelando, para exercer a função de Curador, em caráter definitivo.

Dispenso a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil correspondente;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de

procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

PROCESSO: **0896710 81.2025.8.14.0301**
AÇÃO: **CURATELA**
REQUERENTE: **ELIANE NEGRAO DA SILVA - CPF: 741.742.312-49**
CURATELANDO: **JOSE ELLIAN SILVA E SILVA - CPF: 027.530.052-81**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 09 de junho de 2026, às 10 e 30 min, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e da Dra. **SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE,** Promotora de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presentes a requerente e suas testemunhas. Presente o curatelando. Presente a Advogada, Dra. ARCELINA SIMONE COSTA CASTRO – OAB: 29818.

Presentes a acadêmica de direito: Carla Nairá Costa Da Silva – CPF: 026.569.712-33.

Aberta a sala de audiência, passou a MM. Juíza à oitiva do curatelando, Sr. **JOSE ELLIAN SILVA E SILVA - CPF: 027.530.052-81**, conforme mídia anexa.

Em seguida, passou a MM. Juíza à oitiva da requerente, Sra. **ELIANE NEGRAO DA SILVA - CPF: 741.742.312-49**, conforme mídia anexa.

Passou-se à oitiva da testemunha, Sr. **HENRIQUE SEABRA DE LIMA – CPF: 396.300.722-20**. A testemunha foi ouvida como informante, pois se declarou amigo íntimo da família, conforme mídia anexa.

Passou-se à oitiva da testemunha, Sr. **ENOS MIRANDA BATISTA – CPF: 020.388.922-37**. A testemunha foi ouvida como informante, pois se declarou amigo íntimo da família, conforme mídia anexa.

O Ministério Público manifestou-se favorável em audiência.

SENTENÇA

ELIANE NEGRAO DA SILVA propôs AÇÃO DE CURATELA em favor de seu filho, JOSE ELLIAN SILVA E SILVA, em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS: 10: F90 e 10:F84.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente, do curatelando e das testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de curatela de JOSE ELLIAN SILVA E SILVA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei n° 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente**.**”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se em razão do seu quadro diagnosticado, o curatelando apresenta

incapacidade e inaptidão em gerir e ser responsável pelos seus atos civis. De forma adicional, a paciente em questão necessita de auxílio e supervisão de terceiros para várias atividades da vida diária.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o curatelando é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de JOSE ELLIAN SILVA E SILVA - CPF: 027.530.052-81, em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS: 10: F90 e 10:F84, necessita de auxílio e supervisão de terceiros para várias atividades da vida diária, que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio ELIANE NEGRAO DA SILVA - CPF: 741.742.312-49, mãe do curatelando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispenso a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil correspondente;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

PROCESSO: **0800930 89.2026.8.14.0201**
AÇÃO: **CURATELA**
REQUERENTE: **CRISTIANE PACHECO JARDIM - CPF: 828.753.322-87**
CURATELANDO: **ANDREY PACHECO DA COSTA - CPF: 875.945.102-59**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 09 de junho de 2026, às 9h e 30 min, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e da Dra. **SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE,** Promotora de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presentes a requerente e suas testemunhas. Presente o curatelando. Presente o Defensor Público, Dr. Marco Aurélio Guterres.

Aberta a sala de audiência, passou a MM. Juíza à oitiva do curatelando, Sr. **ANDREY PACHECO DA COSTA - CPF: 875.945.102-59**, conforme mídia anexa.

Em seguida, passou a MM. Juíza à oitiva da requerente, Sra. **CRISTIANE PACHECO JARDIM - CPF: 828.753.322-87**, conforme mídia anexa.

Passou-se à oitiva da testemunha, Sra. **MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA – CPF: 428.088.802-78**. A testemunha foi ouvida como informante, pois se declarou amiga intima da família, conforme mídia anexa.

Passou-se à oitiva da testemunha, Sr. **RAIMUNDO ARAUJO – CPF: 089.541.192-04**. A testemunha foi ouvida como informante, pois se declarou amigo íntimo da família, conforme mídia anexa.

A requerente apresentou em audiência o laudo médico do curatelando em anexo.

O Ministério Público manifestou-se favorável em audiência.

SENTENÇA

CRISTIANE PACHECO JARDIM propôs AÇÃO DE CURATELA em favor de seu filho, ANDREY PACHECO DA COSTA, em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS: 10 e F71.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente, do curatelando e das testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de curatela de ANDREY PACHECO DA COSTA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei n° 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a

interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido do requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS 10, F.71, ele apresenta incapacidade e inaptidão em gerir e ser responsável pelos seus atos civis. De forma adicional, o paciente em questão necessita de auxílio e supervisão de terceiros para várias atividades da vida diária.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o curatelando é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **ANDREY PACHECO DA COSTA** (portador de RG n.5413313; **CPF: 875.945.102-59**), em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS 10 e F7, necessita de auxílio e supervisão de terceiros para várias atividades da vida diária, que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **CRISTIANE PACHECO JARDIM** (CPF: 828.753.322-87), mãe do curatelando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispenso a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6

(seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil correspondente;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

PROCESSO: **0884591 88.2025.8.14.0301**
AÇÃO: **CURATELA**
REQUERENTE: **JULIANA GABRIELLE BECKMAN MARGALHO - CPF: 026.951.872-03**
CURATELANDO: **ALMIR MIRANDA MARGALHO - CPF: 169.592.992-68**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 26 de maio de 2026, às 10h e 30 min, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e do Dr. José Nazareno Barros André**,** Promotor de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presente a requerente. Presente o curatelando. Presente a Advogada, Dra. RILDIANNY SUELLEN LIMA DE OLIVEIRA – OAB 30256.

Presente os acadêmicos de Direito: Daniel Oliveira Barroso – CPF: 010.713.962-69, Maria Luiza Da Costa Feitosa – CPF: 023.926.682-05 e Carlos Mauricio Oliveira Souto – CPF: 035.105.192-99.

Aberta a sala de audiência, passou a MM. Juíza à oitiva do curatelando, Sr. **ALMIR MIRANDA MARGALHO - CPF: 169.592.992-68**, conforme mídia anexa.

Em seguida, passou a MM. Juíza à oitiva da requerente, Sra. **JULIANA GABRIELLE BECKMAN**

MARGALHO - CPF: 026.951.872-03, conforme mídia anexa.

A parte não trouxe testemunhas.

O Ministério Público manifestou-se favorável ao pedido inicial.

SENTENÇA

JULIANA GABRIELLE BECKMAN MARGALHO propôs AÇÃO DE CURATELA em favor de seu pai, ALMIR MIRANDA MARGALHO, em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS 10: F32.3 e F43.1.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente e do curatelando.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de curatela de ALMIR MIRANDA MARGALHO.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei n° 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em

apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente**.**”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que o curatelando tornou-se incapaz em razão do seu quadro diagnosticado nas (CIDS 10: F32.3 e F43.1).

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o curatelando é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de ALMIR MIRANDA MARGALHO (portador de RG n. 1565595; CPF 169.592.992-68), , em razão do seu quadro diagnosticado nas CIDS 10: F32.3 e F43.1, o paciente em questão necessita de auxílio e supervisão de terceiros para várias atividades da vida diária, que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio JULIANA GABRIELLE BECKMAN MARGALHO (CPF: 026.951.872-03) filha do curatelando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispenso a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil correspondente;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

COMARCA DE MARABÁ

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA AGRÁRIA DE MARABÁ Fone: (91)98010-0743 - E-mail: agrariamaraba@tjpa.jus.br EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO: 10 (DEZ) DIAS O Excelentíssimo Sr. Dr. AIDISON CAMPOS SOUSA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá, respondendo pela Vara Agrária da Comarca de Marabá e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Marabá (Portaria n.º 1370/2026-GP de 30 de abril de 2026)**,** Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRTATIVA - Processo Nº 0806288-45.2021.8.14.0028, em que figura como EXEQUENTE: DAMIAO VIEIRA DE MACEDO e EXECUTADO: MARITUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. Em razão da determinação constante na sentença de mérito prolatada nos presentes autos, **EXPEDE-SE E PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS** da sentença de ID nº 143482996, cujo dispositivo segue transcrito: “Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial (ID. Num. 28593376),** declarando-se constituída a servidão administrativa nas áreas descritas no laudo de 7,7726 ha (FAZENDA BOA VISTA/RANCHO TORTO - ID. Num. 110102956), e, assim, declaro **EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, I do CPC**, para: a) Instituir servidão administrativa sobre o bem objeto do litígio, descrito na peça vestibular, ratificando a decisão que ordenou imissão provisória na posse de ID. Num. 38370125; b) Arbitrar o valor da indenização a ser paga pela autora em R$ 25.601,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos)**, **com incidência de correção monetária, pelo índice IPCA-E**, consoante entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 810 (RE 870.947/SE), bem como pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp 1.495.146/MG**, a partir da data da elaboração do laudo pericial (ID. Num. 110102956)**, conforme entendimento consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que a atualização monetária da indenização deve observar o momento em que foi realizada a avaliação técnica judicial, a fim de preservar a justa recomposição do valor da moeda (REsp 1.672.191/SE, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 22/08/2017, DJe 28/08/2017)**; c)** Consignando-se que, a parte autora realizou o depósito inicial de R$ 18.356,26 (ID. Num. 28995522) e, posteriormente, complementou a caução até o montante de R$ 40.000,00 (ID. Num. 41148409), por determinação judicial, não há que se falar em incidência de juros moratórios sobre a diferença entre o valor depositado e o valor da indenização fixada nesta decisão, em razão de tratar-se de valor superior ao valor fixado em sentença depositado nos autos antes do trânsito em julgado e da lavratura da sentença, portanto, constata-se a ausência de mora e o cumprimento voluntário e integral da obrigação indenizatória; **d) Tratando-se de ação de constituição de servidão administrativa com imissão provisória na posse de imóvel rural com potencial produtivo**, **fixa-se juros compensatórios no montante de 6% (seis por cento) ao ano, desde a imissão provisória na posse do imóvel, incidentes sobre a diferença entre o valor fixado na sentença e 80% (oitenta por cento) do valor oferecido pela autora (que, no caso, corresponde ao valor da quantia oferecida pela autora que os réus poderiam levantar)**, **a contar da imissão na posse**, uma vez que os **juros compensatórios deverão incidir sobre o montante que não esteve disponível de imediato para os réus, ainda que depositado nos autos,** conforme interpretação dada pelo STF da ADI nº 2332/DF ao art. 15-A do Decreto-Lei 3.365/1941**; e)** Tendo em conta o princípio da causalidade e a majoração do valor indenizatório em relação ao ofertado, a parte autora deve arcar com as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios (AREsp 1.490.062/SP, DJe 30/09/2019), assim; **i)** Condena-se a autora ao pagamento das custas processuais, que deverão ser atualizadas para o valor da indenização estabelecida na sentença, tendo em vista que este se constitui no conteúdo patrimonial em discussão, nos termos do art. 292 § 3º do CPC c/c art. 30 do Decreto-Lei n.º 3.665/41, devendo ser a parte autora intimada para recolher as custas remanescentes; **ii)** Deixo de condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da parte requerida, uma vez que a sentença fixou o valor da indenização inferior ao preço oferecido, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei n.º

3.665/41. **f)** Expeça-se, em favor da parte requerente, mandado de imissão de posse, se for o caso, valendo esta sentença como título hábil para a transcrição no registro de imóveis a servidão de passagem, nos termos do art. 29 do Decreto – Lei n. 3.365/41, esclarecendo-se que **a parte requerida** deverá cumprir com o disposto no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.665/41 para qualquer levantamento de valores existentes nos autos, **juntando-se nestes documentos atualizados, os quais comprovem a propriedade, a quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o imóvel objeto da servidão (servindo certidão/declaração fiscal da União), nos termos do art. 523 e seguintes do CPC/15**; g) À Secretaria deste Juízo que confeccione edital para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 10 (dez) dias (prazo do edital), nos termos do art. 34 do Decreto-lei nº 3365/41, consignando-se expressamente o número do processo, as partes, a localização do imóvel, bem como o objeto da demanda, o qual deverá ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça, na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Ressalto que as despesas com as publicações do edital deverão ser arcadas pela parte autora, nesse sentido é a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1190644/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/11/2010, DJe 02/02/2011); h) Considerando que o perito nomeado concluiu a perícia e que já foi expedido alvará judicial para o pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários arbitrados, DETERMINO a expedição de alvará para transferência eletrônica do valor remanescente, correspondente à parcela final dos honorários periciais; i) Verificada a existência de saldo remanescente em favor da autora, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL para transferência eletrônica à conta bancária indicada nos autos, de titularidade da parte requerente. Sem remessa necessária ante a inaplicabilidade dos artigos 28, § 1º, do Decreto-Lei n.º 3.665/41 e 496 do Código de Processo Civil por ser a autora empresa privada e não entidade fazendária. Expeçam-se os ofícios e demais documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após certificado o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Marabá (PA), *data e hora da assinatura eletrônica*. *(Assinado Eletronicamente)* **AMARILDO JOSÉ MAZUTTI** Juiz de Direito titular da Vara Agrária da Comarca de Marabá." E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diáio de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 24 de junho de 2026. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá,** este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ). **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.** Certifico para os devidos fins que, nesta data, enviei o presente EDITAL para publicação no DJEN, pelo prazo de 10(DEZ) dias, bem como o AFIXEI no Átrio da Vara Agrária de Marabá. O referido é verdade e dou fé. Marabá, 24 de junho de 2026. Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ

Número do processo: 0815266-69.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLEODENILCA CONCEICAO MARINHO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815266-69.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): CLEODENILCA CONCEICAO MARINHO

ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, S/N, esquina do supermercado central, Bom Planalto, MARABa - PA - CEP: 68501-598

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CLEODENILCA CONCEICAO MARINHO**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

WALDILEIA TEIXEIRA LIMA DE FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0810344-82.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SILVIO MIRANDA DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810344-82.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): SILVIO MIRANDA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Travessa Santa Teresinha, 592, Velha Maraba, MARABa - PA - CEP: 68500-440
.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **SILVIO MIRANDA DO NASCIMENTO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820897-91.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820897-91.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o **SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A,** na pessoa de seu/sua advogado(a) **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0810379-42.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810379-42.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): GS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Desembargador Costa Carvalho, 1245, São Bernardo, UNIÃO DA VITÓRIA - PR - CEP: 84600-392

FINALIDADE: NOTIFICAR, GS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820221-46.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA LUCILIA GOMES OAB: 84206/SP Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: 107414/SP Participação:

ADVOGADO Nome: MARIA LUCILIA GOMES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820221-46.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADOS (AS): MARIA LUCILIA GOMES - SP84206, AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - SP107414

FINALIDADE: NOTIFICAR a **ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA,** na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: MARIA LUCILIA GOMES - SP84206, AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - SP107414,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0811814-51.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MINASUCATA COMERCIO ATACADISTA DE SUCATA E TRANSPORTE - EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO OAB: 3420/TO Participação: ADVOGADO Nome: MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811814-51.2025.8.14.0028
NOTIFICADA: MINASUCATA COMERCIO ATACADISTA DE SUCATA E TRANSPORTE - EIRELI

ENDEREÇO: PA 150, 1070, KM 07, NOVA MARABA, MARABÁ - PA - CEP: 68504-034

ADVOGADO: MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO - OAB/TO Nº 3420

FINALIDADE: NOTIFICAR a **MINASUCATA COMERCIO ATACADISTA DE SUCATA E TRANSPORTE - EIRELI**, na pessoa de seu advogado **MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO - OAB/TO Nº 3420**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenada em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814283-70.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ATAIDE SANTOS CARVALHO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814283-70.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): ATAIDE SANTOS CARVALHO JUNIOR

ENDEREÇO: Rua Amanda Rocha Mesquita de Oliveira, Quadra 22, Lote 24, Fone (94) 99268-7286, Bairro Residencial Tiradentes, MARABÁ - PA - CEP: 68000-500.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ATAIDE SANTOS CARVALHO JUNIOR**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800494-04.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIETE ALVES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JOSE GOMES DE ARAUJO OAB: 4131-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE GOMES DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800494-04.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): ELIETE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE GOMES DE ARAUJO - PA4131-A

FINALIDADE: NOTIFICAR: ELIETE ALVES DOS SANTOS
, na pessoa de seu/sua advogado(a) **JOSE GOMES DE ARAUJO - PA4131-A**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial 0004083-04.2006.8.14.0028 com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

FLAVIO FABIO DE MELO MAIA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815282-23.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MATEUS FERREIRA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815282-23.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): MATEUS FERREIRA SILVA

ENDEREÇO: FOLHA 31, QUADRA 09,, 19, PRÓXIMO A UNIFESSPA, Nova Maraba, MARABa - PA - CEP: 68508-970

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MATEUS FERREIRA SILVA**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

WALDILEIA TEIXEIRA LIMA DE FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815276-16.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO MULLER WEIDE Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA OAB: 39390/PR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815276-16.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): FABIO MULLER WEIDE

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA - PR39390

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FABIO MULLER WEIDE**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA - PR39390** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

WALDILEIA TEIXEIRA LIMA DE FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0812069-09.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WIRLLAND BATISTA FONSECA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO MOURA OAB: 17997/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR OAB: 017199/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812069-09.2025.8.14.0028
NOTIFICADO: WIRLLAND BATISTA FONSECA

ENDEREÇO: AV. MANAUS, Nº 416, CASA B, BELO HORIZONTE, MARABÁ - PA - CEP: 68503-700

TELEFONE: (94) 992199697

ADVOGADO: ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR - OAB/PA Nº 017199

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor **WIRLLAND BATISTA FONSECA**, pessoalmente e na pessoa de seu advogado **ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR - OAB/PA Nº 017199**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815182-68.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815182-68.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): BANCO BMG SA

ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3477, 9 ANDAR, ITAIM BIBI, CENTRO, SÃO PAULO - SP - CEP: 04538-133

ADVOGADO(A): DR. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23255-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO BMG SA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23255-A)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814839-72.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VICENTE FELIX DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º

GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814839-72.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): VICENTE FELIX DE ARAUJO

ENDEREÇO: Folha 21; Quadra 06, Lote 08, (Fl.17), Nova Maraba, MARABa - PA - CEP: 68505-140

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **VICENTE FELIX DE ARAUJO**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

WALDILEIA TEIXEIRA LIMA DE FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814370-26.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR Participação: REQUERIDO Nome: AGUA MINERAL KARAJA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR OAB: 2999/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814370-26.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): AGUA MINERAL KARAJA LTDA

ENDEREÇO: FOLHA 32, QUADRA 11, LOTE 01, 32, FOLHA 32, QUADRA 11, LOTE 01, Nova Maraba, MARABÁ - PA - CEP: 68508-030

ADVOGADO(A): TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - PA2999

FINALIDADE: NOTIFICAR, **AGUA MINERAL KARAJA LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - PA2999,** para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814284-55.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DE FREITAS LIMA Participação: REQUERIDO Nome: GHELLER & BRUM LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DE FREITAS LIMA OAB: 15771/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**

, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814284-55.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): GHELLER & BRUM LTDA

ADVOGADO(A): MARILIA DE FREITAS LIMA - PA15771

FINALIDADE: NOTIFICAR: GHELLER & BRUM LTDA, na pessoa de seu/sua advogado(a) **MARILIA DE FREITAS LIMA - PA15771,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0812073-46.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS ALVES CARVALHO SOBRINHO Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS MORAES ROSA OAB: 23485/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS MORAES ROSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812073-46.2025.8.14.0028
NOTIFICADO: MARCOS ALVES CARVALHO SOBRINHO

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, Nº 28, BAIRRO CENTRO, VILA SANTA FÉ, CIDADE NOVA, MARABÁ - PA - CEP: 68501-535

TELEFONE: (94) 981183889

ADVOGADO: MARCOS MORAES ROSA - OAB/PA Nº 23485-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor **MARCOS ALVES CARVALHO SOBRINHO**, pessoalmente e na pessoa de seu advogado **MARCOS MORAES ROSA - PA23485-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815274-46.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RONALDO BATISTA CHAVES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815274-46.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): RONALDO BATISTA CHAVES

ENDEREÇO: Quadra Zero, Lote 20 apto 02, (Fl.28), Nova Maraba, MARABÁ - PA - CEP: 68506-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **RONALDO BATISTA CHAVES**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

WALDILEIA TEIXEIRA LIMA DE FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0812075-16.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS MORAES ROSA OAB: 23485/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS MORAES ROSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812075-16.2025.8.14.0028
NOTIFICADO: JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA PIAUÍ, S/N, CENTRO, PIçARRA - PA - CEP: 68575-000

TELEFONE: (63) 991299734

ADVOGADO: MARCOS MORAES ROSA - OAB/PA Nº 23485-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor **JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA**, pessoalmente e na pessoa de seu advogado **MARCOS MORAES ROSA - PA23485-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819664-59.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819664-59.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(A): A GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Igarapé-Açu/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819732-09.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ Participação: ADVOGADO Nome: SIBILA SPONHOLZ RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: L.M DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: SIBILA SPONHOLZ RODRIGUES OAB: 10094/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ OAB: 2523/PI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819732-09.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): L.M DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME

ADVOGADO(A): SIBILA SPONHOLZ RODRIGUES - PA10094, JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - PI2523

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: L.M DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: SIBILA SPONHOLZ RODRIGUES - PA10094, JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - PI2523,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Igarapé-Açu/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0812161-84.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS Participação: ADVOGADO Nome: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL OAB: 105688/RJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812161-84.2025.8.14.0028
NOTIFICADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL - OAB/RJ nº 105688

FINALIDADE: NOTIFICAR o **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, na pessoa de seu advogado **CASSIO RAMOS HAANWINCKEL - OAB/RJ nº 105688** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

PROCESSUAIS, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814282-85.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814282-85.2025.8.14.0028
NOTIFICADO(A): DANIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, número 290, Fone (94) 97400-8271, LIBERDADE, MARABÁ - PA - CEP: 68501-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DANIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0811698-45.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA OAB: 016448/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811698-45.2025.8.14.0028
NOTIFICADO: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA

ENDEREÇO: FL 26, QD 11 CD ELIO FERREIRA, S/N, NOVA MARABA, MARABÁ - PA - CEP: 68509-000

ADVOGADO: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - OAB/PA Nº 016448

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor **JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA**, pessoalmente e na pessoa de seu advogado **JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - PA016448**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SANTARÉM

UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM

Autos nº. 2000499-19.2026.8.14.0051 EXECUÇÃO DE PENAS NOME:REGINALDO DO CARMO MIRANDA, RG 26949245 SSP/AM, CPF 541.373.222-87, Nome do Pai: Edil Miranda, Nome da Mãe: Maria do Carmo Lameira EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado (a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). REGINALDO DO CARMO MIRANDA, RG 26949245 SSP/AM, CPF 541.373.222-87, Nome do Pai : Edil Miranda, Nome da Mãe: Maria do Carmo Lameira, para que, tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA O DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO(A) A REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 26 de junho de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi. Santarém, 26 de junho de 2026. PRISCILLA SONSIN NONATO Analista Judiciária

COMARCA DE ALTAMIRA

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0809011-67.2025.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: AUTOR: MARIA APARECIDA SILVA E SILVA e REQUERIDO: REQUERIDO: VALERIA MARIA RODRIGUES“ SENTENÇA Vistos etc. I – RELATÓRIO Trata-se de Ação de Interdição com pedido de Curatela Provisória movida por MARIA APARECIDA SILVA E SILVA em face de sua filha, VALÉRIA MARIA RODRIGUES, ambas devidamente qualificadas nos autos. A requerente sustenta que a curatelanda, com 43 anos de idade, é portadora de transtornos episódicos e paroxítinos e disfunção neuromuscular da bexiga (CID G40 e N31.9), além de apresentar severas limitações motoras. Alega que tais condições tornam a curatelando incapaz de gerir sua própria vida e administrar seu benefício previdenciário (BPC/LOAS), dependendo integralmente dos cuidados da genitora. Instruiu o feito com documentos pessoais, laudos médicos e comprovantes do INSS. O Ministério Público apresentou parecer desfavorável ao pedido de curatela provisória (ID 164977773). Em decisão interlocutória (ID 165287613), este juízo indeferiu o pedido de curatela provisória naquele momento, acompanhando o entendimento do Ministério Público de que os laudos apresentados eram pretéritos e não demonstravam a urgência necessária para a medida liminar. Realizada a audiência de entrevista em 05/03/2026, procedeu-se à oitiva da interditanda e da parte autora, conforme termo de audiência (ID 170320696) e mídia (ID 170317286). Devidamente citada, a curatelanda não constituiu advogado. Nomeada a Defensoria Pública como Curadora Especial, esta apresentou contestação por negativa geral (ID 177976988). O Ministério Público, em seu parecer final (ID 172908069), manifestou-se pela procedência do pedido, destacando que a entrevista judicial, aliada aos documentos médicos, comprovou a veracidade da incapacidade da requerida para exercer os atos da vida civil de forma autônoma. É o relatório. Decido. II – FUNDAMENTAÇÃO O cerne da demanda reside na verificação da capacidade civil de VALÉRIA MARIA RODRIGUES para a prática de atos patrimoniais e negociais. O sistema jurídico brasileiro, após o advento da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência - EPD), estabelece que a curatela é medida extraordinária, devendo ser limitada a atos de natureza patrimonial e negocial. preservando-se, sempre que possível, a autonomia da pessoa com deficiência. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectiva e volitiva. No caso em tela, a prova documental é robusta. O relatório médico do Hospital Regional da Transamazônica (ID 164943349 - Pág. 3) confirma sequela de lesão no SNC com comprometimento sensitivo e motor progressivo. Outrossim, laudos anteriores já apontavam deficiência intelectual moderada e incapacidade permanente para tarefas habituais (ID 164943349 - Págs. 9/10). A constatação em audiência e o parecer ministerial favorável após o intrevista demonstram que a curatelanda não possui o discernimento necessário para administrar bens, valores ou realizar transações bancárias de forma independente. Assim, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil e do art. 747 e seguintes do Código de Processo Civil, a interdição para fins de curatela é a medida adequada para garantir a proteção de seus interesses. escolha da genitora como curadora é a medida que melhor atende aos interesses da curatelanda, visto que ela já exerce o cuidado fático da filha há décadas, garantindo-lhe dignidade e assistência básica. III- DO DISPOSITIVO Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa VALÉRIA MARIA RODRIGUES, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico, negocial e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do

quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de VALÉRIA MARIA RODRIGUES e nomeio MARIA APARECIDA SILVA E SILVA curador(a) do(a) curatelado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, porventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a), conforme o caso. Expeça-se o termo de Curatela. Em cumprimento ao disposto no art. 755, §3º, do CPC e no artigo 9º, III, do Código Civil, publique-se esta sentença no órgão oficial e na rede mundial de computadores por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e expeça-se mandado para averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Sem custas e honorários, em razão da gratuidade da justiça deferida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. LUIS FELIPE DE SOUSA DIAS, Juiz de Direito Titular ". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 26 de junho de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos eventuais herdeiros sucessores, de terceiros e demais interessados, quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA (58), Assunto:[Direitos da Personalidade , Capacidade], sob o nº.: 0808876-55.2025.8.14.0005, em que é REQUERENTE: MARINETE COSTA DA SILVA e REQUERIDO: KELIQ RENE COSTA DA SILVA, tendo sido proferida a sentença, nos seguintes termos : " ANTE AO EXPOSTO, e por tudo mais que dos autos consta, Vistos. MARINETE COSTA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de KELIQ RENE COSTA DA SILVA, genitora do requerente, alegando que este é acometida de "RETARDO MENTAL MODERADO – CID -10 F71.0", conforme Laudo Médico, estando incapaz para os atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Remessa dos autos ao MPE para parecer, o que foi acostado em id (id 167662591). Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à parte autora (ID 167998240).O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e o termo de curatela assinado pela autora (ID 170009150).Após, realizada audiência, passou-se a oitiva (entrevista) do curatelando e, em seguida, da parte autora. (ID 173977408).O Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 175340065). A Defensoria Pública nomeada pelo Juízo, em sede de curadoria especial do(a) curatelando(a), apresentou contestação (ID 178335097).Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verificO que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) curatelando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Em entrevista do requerido, observou-se a dificuldade de compreensão ao que estava sendo indagado, dificuldade de comunicação. Oportunamente relatou que: quem cuida é a mãe; que só sai na rua com a mãe; que usa celular; que mora (inaudível); tem irmãos; que são 04 irmãos; que não trabalha; que fica em casa; que não faz tratamento de saúde", conforme mídia de audiência anexa. A requerente relata "que tem 66 anos; que o requerido tem problema de saúde desde o nascimento; que quem cuida é a depoente; que

a filha que mora próxima ajuda; que quando ela sai, a filha fica com ele; que ele toma banho só mas não bem banhado; que dá esfregada nele; que ele toma remédio, vitamina para ossos, não gripar; que não recebe benefício, que parou; que o problema do requerido é que demorou da hora de nascer; que ficou quase morrendo; que dentro de 1 mês voltou três vezes ao hospital; que estudou na APAE por 6 anos; que estudou em outra escola mas não deu certo; que não sabe escrever o nome; que ele não conhece dinheiro", mídia em anexo. Diante da oitiva das partes em audiência e documentos acostados, justifica a procedência do pedido, especialmente com o depoimento da requerida que demonstrou falta de compreensão da realidade, limitação de fala/comunicação e necessidade permanente de cuidados de terceiros para realizar atividade básicas do dia a dia, assim como a declaração da requerente que pontuou, dentre outros aspectos, o cuidado contínuo do réu em atividades básicas do cotidiano, a saber, tomar banho, gerir a vida. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) curatelando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectiva e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de KELIQ RENE COSTA DA SILVA para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de KELIQ RENE COSTA DA SILVA e nomeio MARINETE COSTA DA SILVA curadora do(a) curatelado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias, com intervalo de 10 (dez) dias, que será publicado na forma da lei e no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 23 de junho de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e subscrevi (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ)

Altamira, 23 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO
Diretor de Secretaria

COMARCA DE CASTANHAL

SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CASTANHAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LISTA SUPLEMENTAR PARA SORTEIO DE JURADOS E SUPLENTES

A Doutora CLÁUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEROA, Meritíssimo Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal/PA e Presidente do Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 425 a 439 e seguintes do Código de Processo Penal, torna pública a presente LISTA SUPLEMENTAR DE JURADOS para atuação perante o Tribunal do Júri desta 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal.

A elaboração da presente lista suplementar decorre da necessidade de complementação do corpo de jurados aptos a participar das sessões do Tribunal do Júri, diante da insuficiência do quantitativo de jurados anteriormente sorteados.

Esclarece-se que a presente relação foi composta por cidadãos regularmente integrantes da Lista Geral de Jurados da Comarca de Castanhal para o exercício de 2026, previamente organizada e publicada pela Presidência do Tribunal do Júri desta Comarca, observadas as disposições do art. 425 do Código de Processo Penal, dela excluindo-se aqueles já sorteados para compor a lista de jurados efetivos e suplentes das sessões anteriormente designadas, de modo a assegurar a regularidade, impessoalidade e transparência do procedimento.

A presente lista suplementar destina-se exclusivamente à realização de sorteio complementar para composição do Conselho de Sentença e do quadro de suplentes das sessões do Tribunal do Júri desta 2ª Vara Criminal.

ORD.:	NOME	FUNÇÃO
	ABEL FERREIRA GOMES NETO	PROFESSOR ENS BASICO TECN
	ADEBARO ALVES DOS REIS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ADEJANE NUNES DUARTE	EXTENSIONISTA RURAL I
	ADRIANA MACHADO MALAFAIA DA MATA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ADRIANA MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	ADRIANE CARLA DA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

	SILVA ARAUJO	
	ADRIANO ALEXANDRE MONTEIRO SARAIVA	PROFESSOR
	ADRIANO SANTOS DA ROCHA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	AILTON MASCARENHAS DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO
	ALAN JACKSON DE OLIVEIRA MONTEL	COORDENADOR
	ALBIRENE SOARES ANDRADE	ASSESSOR II
	ALDILENE FERREIRA SIMÕES BRITO	ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO/TAP
	ALESSANDRA LUCIA FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	ALESSANDRA SANTA ROSA DE OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNO
	ALEXSANDER ROCHA DOS SANTOS	INSPETOR
	ALINE COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR
	ALINE DE OLIVEIRA PIMENTEL FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	ALVARO REMIGIO AYRES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ALYSSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	AMANDA DE QUEIROZ AFONSO	PRECEPTOR
	AMANDA GABRIELA QUEIROZ ARRUDA	AUXILIAR DE PROFESSOR
	AMIRALDO LIMA TORRES	ASSISTENTE SOCIAL
	ANA CLAUDIA LEITE DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO -
	ANA LETICIA CARDOSO PINTO	PROFESSOR
	ANA LÚCIA DE PAULA GAMA	AG.ART.PRÁTICAS
	ANA PATRICIA DA GAMA BITENCOURT	MÉDICO VETERINÁRIO
	ANA PAULA AROUCHE DE SOUSA	LIDER
	ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
	ANDERSON ALANO SILVA ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
	ANDERSON CARLOS ALFONSO BORGES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	ANDRASSI GOMES NUNES	TECNICO EM AGROPECUARIA
	ANDREA MARIA MELLO COSTA LIMA	ASSISTENTE DE ALUNO

	ANDREIA DE MARIA PORTUGAL DA SILVA MAIA	TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO (TAP)
	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO	FONOAUDIÓLOGA
	ANTONIA MARIA DE LIMA	COZINHEIRO
	ANTONIA RAFAELA GONCALVES MACEDO	PROFESSOR
	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERATIVO
	ANTONIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENCANADOR
	ANTONIO ELSON CUNHA CAVALCANTE	TECNICO EM AGROPECUARIA
	ANTONIO FLORENCIO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ANTONIO GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
	ANTONIO OZEMIR FIALHO SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
	ANTONIO SOARES JUNIOR	PROFESSOR I - A
	ARAMIS MIGUEL BRITO DA SILVA	PROFESSOR
	ARIENE DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
	ARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA	ASSIT.C.R. SAÚDE
	ARISTIDES DIAS ESPINDOLA	AUX EM ADMINISTRACAO
	ARIVALDA DE SOUSA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
	ARLISON JONAS MONTEL DE SOUZA	GERENTE
	ARQUIMIMO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	AUGUSTO SOUSA MIRANDA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	AUREA DO COUTO PINTO	AUX DE ODONTOLOGIA
	AUZY CLEYCE COSTA SOUSA	PROFESSOR
	BEATRIZ BRANDAO RIBEIRO	PROFESSOR
	BENEDITO DA SILVA BARATA	MOTORISTA EM GERAL
	BERNARDA MARIA GONÇALVES DANTAS	OPERATIVO
	BERTOLDO KLINGER DE	TÉCNICO DE ATIVIDADES - MÚSICA

	ALMEIDA NETO	
	BETANIA DE SOUZA TEIXEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS
	BIANCA BRITO DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
	BISMARCK ANTONIO SANTINO CHAVES	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA
	BOSCO SILVEIRA BRITO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO	JORNALISTA
	CAIO VICTOR COSTA DE LIMA	PROFESSOR
	CANTANILA ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO
	CAREN VANESSA PINHEIRO DE CASTRO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	CARINA DE NAZARÉ SILVA	ESTUDANTE
	CARLA LUANA ALVES COSTA	PROFESSOR
	CARLOS ANTONIO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA	EXTENSIONISTA RURAL II
	CARLOS KLEBER DANTAS OHASHI	VIGIA
	CARLOS MARCELO COSTA PINTO	EXTENSIONISTA RURAL I
	CARLOS MELO JUNIOR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION
	CARLOS MOREIRA DE SALES	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS	EXTENSIONISTA RURAL II
	CARLOS WESLLEY SILVA SANTOS	AUXILIAR
	CAROLINA CARVALHO BRCKO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA	EXTENSIONISTA RURAL I
	CELENE DA PAZ GONÇALVES	MÉDICA
	CELIA MARIA MENEZES MEDEIROS	AUX EM ADMINISTRACAO
	CELITA MARIA GUSMÃO PANTOJA	EXTENSIONISTA RURAL II
	CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	CICERO FELIPE MONTEIRO CIDRAO	ASSISTENTE DE ALUNO
	CÍDIA CARLA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE GESTÃO

	CINTIA SAYURI IUCHI	AUX DE ESCRITORIO DE CHEFIA
	CLAUDIA DIVINO AFONSO	PEDAGOGO-AREA
	CLAUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHAES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	CLAUDILENE BARBOSA RAMOS	PROFESSOR
	CLAUDIO EIJI KAWAMURA	CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL I
	CLAUDIO ROBERTO ARAUJO GUILHERME	COORDENADOR I
	CLEIDE MARIA DO NACIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	CLEIDIANE FREIRE DE MOURA	PROFESSOR
	CLIFF PUGET EULÁLIO	EXTENSIONISTA RURAL I
	COSME DAMIÃO SOUSA SILVA	AG DE PORTARIA
	CRISTIANE KELLY OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	CRYSTYANNE DE SOUSA FREITAS	GERENTE
	DANDARA LOPES MELO	ODONTOLÓGO
	DANIEL CARVALHO ROCHA	MOTORISTA
	DANIEL DINIZ SILVA	EXTENSIONISTA RURAL I
	DANIELLE MODESTO BRAGA PINHEIRO	PRECEPTOR
	DANILENO MEIRELES DO ROSARIO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	DANILO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR
	DAVID BARBOSA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	DAVID TORRES LEMOS	MEDICO VETERINARIO
	DAYANE MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE PROFESSOR
	DAYSE RAILANA ARAÚJO SODRÉ DE QUEIROZ	TEC DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	DEIVISON RAFAEL CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR
	DENILDA DA COSTA MARTINS SILVA	ENFERMEIRA
	DENISE BRAGA DA SILVA	PROFESSOR
	DENISIE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	DEUSANIRA GUEDES DE SOUSA	INSTRUTOR
	DEUSANIRA GUEDES DE SOUSA	INSTRUTOR
	DICELIA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
	DIEGO DOS SANTOS BENTES	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	DINAIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA

	DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO	ADMINSTRADORA
	DJALMA OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL
	EDILA MARTA MIRANDA LOBO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA
	EDILENE LISBOA MARTINS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA	ENFERMEIRA
	EDIVAN MONTEIRO DE JESUS	INSPETOR
	EDMILSON DE SOUSA E SOUSA	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
	EDMILSON FRANCISCO DO VALE	AG.ADMINISTRATIVO
	EDNEY DO LAGO SILVA	EXTENSIONISTA RURAL II
	EDSON DA SILVA D'ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
	EDSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES
	ELANE DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA MONTEIRO	ADMINISTRADOR
	ELDA CYBELE A. A. OLIVEIRA	ASSISTENTE
	ELDEENALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ELENICE DO CARMO DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE I
	ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE	ENFERMEIRA
	ELISANGELA CAVALCANTE CRISTO	TECNICO I
	ELISEU DA SILVA VIEIRA	ENFERMEIRO
	ELIZABETH CANGUSSU REIS PONTES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
	ELIZIETE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ELOYSE TERRA DE MATOS BRINGEL ARAUJO	INSTRUTOR
	ELSE CLEIDE DE SOUZA LUCAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM GERAL
	EMERSON ALVES XIMENDES	TECNICO I
	ENÉAS DE ANDRADE FONTES	EXTENSIONISTA RURAL II
	ENESIO GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
	ERICK HENRIQUE NEVES FONTINELE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

	EVANDRO ALMEIDA DE MENEZES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
	EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	EVELLYN VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
	EZIQUIEL DE MORAIS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	FABIANY FERREIRA DE SOUSA	MERENDEIRO
	FABIO PINHEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	FABIO RODRIGUES FERREIRA	AG. DE PORTARIA
	FABSON MACIEL BORGES	VIGIA
	FELIX LELIS DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	FELYPE DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR II
	FERNANDO SARMENTO FAVACHO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	FLÁVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	GERENTE ADJ. PJ
	FRANCIEL DA SILVA AMORIM	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	FRANCINETE VASCONCELOS GAIA	AGENTE COMERCIAL
	FRANCISCA AMANDA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE PROFESSOR
	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
	FRANCISCO DA SILVA SOARES	DIRETOR DO 3ºCRS
	FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES SILVA	EXTENSIONITA RURAL II
	FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO	ECONOMISTA
	FRANCISCO ELIAS PINTO DE AMORIM	ASSISTENTE COMERCIAL
	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
	FRANCISCO MARCOS DO NASCIMENTO MORAIS	AJUDANTE DE MOTORISTA
	FRANCISCO RONALDO SOUSA E SILVA	AGRÔNOMO/TC
	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
	GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA	ENFERMEIRA
	GABRIELLA RUANA CRUZ MACIEL FURTADO	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	GABRIELLE RUAS LUZ	INSPETOR ESCOLAR
	GEANI LIMA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II

	GEANILSON BRITO DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	GEISE DE JESUS DA COSTA FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA EM GERAL
	GEOFRAN DA COSTA PIMENTEL	DATILÓGRAFO
	GERSON OLIMPIO RODRIGUES NUNES	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL/ PROTOCOLISTA.
	GILBERTA CARNEIRO SOUTO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA
	GILLIAN MAGALHAES DE SOUSA	PROFESSOR
	GIOVANI JOSÉ DOS SANTOS TORRES	GERENTE ADJ. – PF
	GIRLANA BELO GOMES	PROFISSIONAL DE EDUC. FISICA
	GISSELY FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR
	GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA	PEDAGOGO-AREA
	GLEIDSON GUIMARÃES SALLES	SUPERVISOR
	GUILHERME DA SILVA PAVÃO	ENFERMEIRO
	HADYLLA REGYNE LACERDA DE SOUZA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	HAISSA RAMOS DOS SANTOS	171-PROF ESPANHOL ZONA URBANA
	HAROLDO HEIDER DA SILVA VALENTE	413-ESPECIALISTA EM EDUCACAO
	HARTHUR NATIVIDADE DA SILVA	190-PROF ED FISICA
	HEBERT WESDLEY DA SILVA SILVA	129-AGENTE ADM ZONA URBANA
	HEDER SILVIO ROCHA DUARTE	183-PROF MATEMATICA ZONA URBANA
	HEITOR FELIPE DE LIMA	PROFESSOR
	HELAINE NUNES E SILVA PAIXAO	159-PROF DE EDUCACAO ESPECIAL
	HELDER BRUNO PALHETA ANGELO	175-PROF HISTORIA ZONA URBANA
	HELDERSON LEITE LIMA	063-AUX DE COORDENADOR
	HELEM CRISTIANE DA CRUZ BATISTA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	HELEM SANDRA OLIVEIRA E SILVA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	HELENA CASSIA DA SILVA BARBOSA	492-MERENDEIRA
	HELENA MALAFAIA SAMPAIO	149-PROF BAS I

	HELENICE BRAGA DOS SANTOS SOUZA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	HELENYJANE PEREIRA BARROS	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	HELIANA CARDOSO PENICHE	413-ESPECIALISTA EM EDUCACAO
	HELIANE DO SOCORRO SILVA MATOS	197-PROF LINGUA PORTUGUESA
	HELIANE WANDERLEY DA SILVA MELO	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA
	HELIENE WANDERLEY DA SILVA	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA
	HELIETE FERREIRA DA SILVA	159-PROF DE EDUCACAO ESPECIAL
	HELIO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	191-PROF ENSINO RELIGIOSO
	HELLEM CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	190-PROF ED FISICA
	HELLEM GRAYEBE SOUSA MARIGLIANI DO NASCIMENTO	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA
	HELLEN JORDANA OLIVEIRA DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO
	HELLISON FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	192-PROF ESPANHOL
	HELOISA COSTA ASSUNCAO	129-AGENTE ADM ZONA URBANA
	HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS	410-PROF PEDAGOGIA ZONA RURAL
	HELOISA JULYANA VIANA MODESTO	190-PROF ED FISICA
	HELYELMA SOUSA ARAUJO	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	HELYLA KAROLAYNE DA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE
	HELYNELMA DE SOUSA CUNHA	414-ESPECIALISTA EM EDUCACAO ZU
	HEMANOEL QUIRINO FERREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE CARTÓRIO
	HEMILA LECY NASCIMENTO DE SOUSA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ENFERMEIRO
	HENRIQUE PEDRO MATOS DOS SANTOS	011-ZELADOR
	HERLANE CARDOSO MALAFAIA	187-PROF ARTES
	HERVILYS DE JESUS ASSIS	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	HETE DA CONCEICAO SANTA ROSA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	HIAGO HENRIQUE	127-AUX DE ADMINIST ZURBANA

	MAGALHAES DA SILVA	
	HIDEMI UTAGAWA	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	HILDA OLIVEIRA LEAL COSTA	ASSISTE ADMINISTRATIVO
	HILDENE DO SOCORRO FERREIRA RAMOS	045-MERENDEIRA ZONA URBANA
	HILDETE DA CONCEICAO LOBO	044-MERENDEIRA ZONA RURAL
	HILKA DO SOCORRO FRAZAO DE OLIVEIRA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	HILTON FABIO DOS SANTOS NEVES	176-PROF HISTORIA ZONA RURAL
	HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	492-MERENDEIRA
	HUGO CARLOS MACHADO DA SILVA	PROFESSOR
	IANA EMILLI SILVA NERY	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IARA RAQUEL SILVA REIS	149-PROF BAS I
	IDELFONSA PAIVA RIBEIRO	410-PROF PEDAGOGIA ZONA RURAL
	IDENICE NARA BLANCO DE OLIVEIRA	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	IGO MELO DE LIMA	ASSISTENTE II
	IGOR ALEXANDER BARU DA SILVA	192-PROF ESPANHOL
	IGOR REIS ALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
	ILAYSE DA SILVA OLIVEIRA	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	ILMA ALVES MOTA	410-PROF PEDAGOGIA ZONA RURAL
	ILMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	492-MERENDEIRA
	ILMA FERREIRA PIMENTEL	411-PROF BASICO I ZONA URBANA
	ILMA KELLY VERAS SILVA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	ILVIS LENE SILVA DO VALE	411-PROF BASICO I ZONA URBANA
	INA HIRLLEY DE SOUZA CAVALCANTE	198-PROF MATEMATICA
	INÁCIO JORGE FREITAS	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
	INÊZ LÍDIA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA
	INGRID DE SOUSA COSTA PENSADOR	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	INGRID MAYANE VEIGAS DE OLIVEIRA	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	INGRID VITORIA DIAS SOUSA	077-AGENTE ADMINISTRATIVO
	IRACI DA MOTA MORAIS	492-MERENDEIRA
	IRACY DE SOUSA PEREIRA ARAUJO	149-PROF BAS I
	IRACY SOARES DA	414-ESPECIALISTA EM EDUCACAO ZU

	COSTA	
	IRANEIDE DA SILVA BORGES	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	IRANEIDE DE SOUZA MONTEIRO	492-MERENDEIRA
	IRANILCE CORREIA ALVES	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	IRANILDE COIMBRA MONTEIRO	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IREIDE JULIA LOURENCO DE OLIVEIRA GUERREIRO	149-PROF BAS I
	IRENE SANTOS PANTOJA	492-MERENDEIRA
	IRINALDO MORAIS FEITOZA	179-PROF INGLES ZONA URBANA
	IRIS DA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA	492-MERENDEIRA
	IRLANDA MARIA NOBRE COSTA	AUX. INFORMÁTICA
	IRLANDIA DA CUNHA SOUZA	129-AGENTE ADM ZONA URBANA
	IRLENE FONSECA TAVARES	FARMAC/BIOQUIMICA
	ISABEL HELENE DA SILVA LAMEIRA	045-MERENDEIRA ZONA URBANA
	ISABEL SOUSA DE SOUSA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	ISABELA CRISTINA COSTA COELHO	410-PROF PEDAGOGIA ZONA RURAL
	ISABELE DE SOUSA COSTA	543-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	ISABELLY FAYNE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
	ISLAND LOURENCO LIMA LEAO	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
	ISRAEL BRUNO TEIXEIRA GONZALEZ	184-PROF MATEMATICA ZONA RURAL
	ISRAELLEN CRISTINA SOUZA ATAIDE	156-PROFESSOR DE LIBRAS
	ITAMAR LEITE DE ALMEIDA	030-MOTORISTA
	ITAMARA GOMES PANTOJA	492-MERENDEIRA
	ITAMARA LEITE DE ALMEIDA	414-ESPECIALISTA EM EDUCACAO ZU
	ITELIA CASTRO SALGADO	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	ITLA TEREZA SOUSA SAMINEZ	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IVALDO JOSE DAS NEVES AMORIM	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
	IVAN DOS SANTOS CEREJA	011-ZELADOR
	IVANA MARCIA SOUZA	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA

	SILVA	
	IVANETE DA SILVA OLIVEIRA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IVANILDE DOS SANTOS ASSUNCAO	045-MERENDEIRA ZONA URBANA
	IVETE DE MELO DUARTE SOARES	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IVIRCLEY COSTA SANTOS	011-ZELADOR
	IVO MANUEL DA SILVA BRITO	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	IVONE DA SILVA MAGALHAES	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	IVONE DE SOUZA DIAS	492-MERENDEIRA
	IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO	AG. DE ART.PRÁTICAS
	IVONE DOS SANTOS SILVA	045-MERENDEIRA ZONA URBANA
	IVONE LEAL AQUINO	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IVONICE DOS SANTOS DA COSTA	548-PROF DE BRAILLE
	IZA MACEDO DE ALMEIDA	411-PROF BASICO I ZONA URBANA
	IZABELA CEZARINE DE OLIVEIRA SAMPAIO	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	IZABELA MARTINS BEZERRIL	492-MERENDEIRA
	IZABELA TEIXEIRA DA SILVA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IZABELLE CRISTINE SARMENTO DOS SANTOS	077-AGENTE ADMINISTRATIVO
	IZAELSON DA SILVA MACIEL	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	IZANE FLEXA SANTA BRIGIDA	159-PROF DE EDUCACAO ESPECIAL
	IZENILDA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
	IZETE MARIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	149-PROF BAS I
	JACI PINHEIRO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	008-SERVENTE
	JACILENE OLIVEIRA DOS REIS	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	JACILENE OLIVEIRA TRINDADE	148-SERVENTE ZONA URBANA
	JACILENE SOARES DE SOUZA REIS	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	JACIRA DA SILVA E SILVA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
	JACIRENE ARAUJO LACERDA DE SOUZA	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA
	JACKELINE MARTINS FERREIRA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	JACKELINE OLIVEIRA DA	166-PROF CIENCIAS ZONA RURAL

	SILVA	
	JACKLINE LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
	JACKSON THIAGO CAVALCANTE SANTOS	PROFESSOR
	JAIME LUIS CARDOSO DA CRUZ FILHO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	JAKELINE SOUSA LIMA	CONSULTOR
	JAKIE RELMA DE LIMA MORAES	TEC.PATOLOG.CLÍNIC
	JAMILLY DA COSTA GOMES	ESTUDANTE
	JANAINA DO SOCORRO SILVA COSTA	PROFESSOR
	JANILDA LIMA DA SILVA	AUXILIAR
	JANINNE TELLES DE ARAUJO CASTRO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	JEANE CLEIDE BERNARDINO NASCIMENTO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	JEFERSON DA COSTA LOPES	PROFESSOR
	JEFFERSON DIAS GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO AREA
	JEFFERSON OLIVEIRA LIMA	SERVENTE DE OBRAS
	JEMINA KESSIA P. RODRIGUES	AGENTE COMERCIAL
	JEREMIAS MONTEIRO VAILLANT JUNIOR	PROFESSOR
	JESSICA EMANUELLE SILVA DUARTE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	JESSICA SARAH MAMEDE FIGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUC. FISICA
	JOÃO CHARLET PEREIRA JUNIOR	FUNCIONÁRIO ÚBLICO - ECONOMISTA
	JOAO FERNANDEZ DANTAS	CAIXA
	JOAO NORBERTO MONTEIRO GONCALVES	COPEIRO
	JOAO PAULO LIMA DA SILVA	PRECEPTOR
	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA
	JOÃO RAFAEL PENHA BATISTA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
	JONAS VICTOR VILAR LIMA	PROFESSOR
	JORGE LUIZ LOPES MEDEIROS	AG. ADMINISTRATIVO
	JOSÉ AUGUSTO ESPINHEIRO MELO	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B

	JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES	EXTENSIONISTA RURAL II
	JOSE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR
	JOSÉ BENEDITO LAMEIRA LIMA	AGRÔNOMO/ANALISTA
	JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA
	JOSE DANTAS DE MELO NETO	PROFISSIONAL DE EDUC. FISICA
	JOSE GILBERTO SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	JOSÉ HAROLDO CELESTINO ARAGÃO	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
	JOSÉ HAROLDO CELESTINO ARAGÃO	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
	JOSE MARIA CRUZ DA SILVA	MOTORISTA
	JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS	AG.VIG.SANITÁRIA
	JOSE NIVALDO DE MOURA LIMA	CONSULTOR
	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
	JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA	MOTORISTA
	JOSE RODOLFO GUSMAO PANTOJA DOS SANTOS	TÉCNICO ESPECIALIZADO - AUDIOVISUAL
	JOSE SALES DE SOUSA	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
	JOSÉ SARTO NASCIMENTO LEMOS	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	JOSE VICTOR NETO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	JOSIVALDO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
	JOSUÉ BAILÃO MOREIRA	PROFESSOR
	JUCILANE DO SOCORRO FEITOSA DA SILVA	NUTRICIONISTA
	JULIANA SIMOES NOBRE GAMA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	JULIANA VIEIRA CARVALHO	ORIENTADOR
	JULIO ARAUJO DE SOUZA FILHO	CARPINTEIRO
	KARINA DA CRUZ PINTO NAHUM	PROFESSOR
	KELLI OCEANNY CRUZ FERREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	KENIELLRY DARIS PINHEIRO	PRECEPTOR
	KENJI OIKAWA	EXTENSIONISTA RURAL I
	KEZIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN

	KLEBER AMARANTE MONTEIRO	ADMINISTRADOR
	KLENER VACCARI CALDEIRA	GERENTE GERAL
	LAIANE MONIQUE DE LIMA E LIMA	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	LAISE ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE III
	LAÍSE FIGUEREDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE/TC
	LANOR LADISLAU DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	LARISSA LIMA TORRES	AUXILIAR DE PROFESSOR
	LARISSA MAYUMI LUSTOSA OKAJIMA	PROFESSOR I - A
	LAUANNY VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR
	LAURA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DA DCA
	LAYS ARIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PRECEPTOR
	LEANDRA AVILA DE MOURA	ANALISTA - SALA DE CIÊNCIAS I
	LEILA DO ESPIRITO SANTO SERRA	ANALISTA - EDUCAÇÃO EM SAÚDE I
	LEILA DOS SANTOS BARRROS	PROFESSOR
	LEILANE RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	LEONARDO COUTINHO DO VALLE	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	LEONARDO NASCIMENTO LOPES	TECNICO I
	LEONARDO ZANI ZAMPROGNO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA
	LEONELL NOGUEIRA BATISTA	PROFESSOR
	LIAN VALENTE BRANDAO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	LICIA AMAZONAS CALANDRINI BRAGA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	LIDIA GLAUCIA SANTOS PIQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
	LIDIA GLAUCIA SANTOS PIQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
	LIGIA DENYSE ASSUNCAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO
	LILIAN KELY DANTAS BARBOSA	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	LINDON JOHNSON VIEIRA SANTOS	MOTORISTA
	LORDENE MARIA MARQUES SOARES	AG. ADMINISTRATIVO

	DANTAS	
	LUANA COELHO BRAGA MOURA	GERENTE
	LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE	AG. ADMINISTRATIVO
	LUCILEA DE JESUS VIANA	GERENTE DE RELACIONAMENTO
	LUCIO SOTERO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS
	LUIS ANDRE LUZ BARBAS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	LUIS VIEIRA DA COSTA	TEC. DE LABORATÓRIO
	LUIZ AUGUSTO DA SILVA GÓES	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
	LUIZ MARIO DOS ANTOS LISBOA	AGENTE DE SAÚDE
	MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
	MANOEL DOS SANTOS COSTA	AUX EM ADMINISTRACAO
	MANOEL GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	MANOEL REGINALDO ABREU SOUSA	INSTRUTOR
	MARCELE MIRLANA DE SOUSA DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL I
	MARCELL SERRA DE ALMEIDA MARTINS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	MARCELO DE ALMEIDA HEIDEMANN	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	MARCIA BRITO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	MARCIA CRISTINA DE LEMOS SILVA	ANALISTA - LAZER I
	MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL	EXTENSIONISTA RURAL II
	MARCOS DANILO DE OLIVEIRA GIL	ELETRICISTA
	MARCOS VENICIO SILVA CRUZ	CAIXA
	MARCUS VINICIUS FAVACHO CARRERA	CHEFE DE DIV. DE ENDEM
	MARIA BIANCA MONTE MARTINS	AUXILIAR
	MARIA CIRENE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	CHEFE DA D.TÉCNICA
	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	MARIA DE LOURDES GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROGRAMAD.DE COMPUTADOR
	MARIA DE NAZARE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

	LAMEIRA SILVA	
	MARIA DE NAZARÉ MOTA	AGENTE DE SAÚDE
	MARIA DE NAZARE SILVA OLIVEIRA	AUX EM ADMINISTRACAO
	MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE
	MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVÊA	DATILÓGRAFO
	MARIA DO SOCORRO FLOR DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS	AG.CONT. DE ENDEMIAS
	MARIA EDILEUDA DE SOUZA PEREIRA	AG.ADMINISTRATIVO
	MARIA EDUARDA ARAÚJO FONSECA	ESTUDANTE
	MARIA ELIANA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
	MARIA ISABEL ALMEIDA PENSADOR	AUX EM ADMINISTRACAO
	MARIA JAQUELINE MARINHO ARAÚJO SARDINHA	DATILÓGRAFO
	MARIA JOSE DE SOUSA	COZINHEIRO
	MARIA LIZANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I/ FORMADOR DE LINGUAGENS
	MARIA LUCIA AVES DE ARRUDA	OPERATIVO
	MARIA LUCIA MACIEL FARIAS	COZINHEIRO
	MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE	AG.ARTES PRÁTICAS
	MARIA MADAIL DA COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRA
	MARIA NILCIRENE PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA
	MARIA ODENISIA CESAR DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
	MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS	TEC.EM PAT.CLINICA
	MARIA SUELI MONTEIRO DE AMORIM	ASSISTENTE DE GESTÃO G E EDUCACIONAL B
	MARIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO
	MARIA ZÉLIA CARDOSO DE ANDRADE	EXTENSIONISTA RURAL II
	MARIANNE MODESTO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
	MARICELIA SOUSA PAULA	AUXILIAR OPERACIONAL

	MARILDA DA COSTA FIGUEIREDO	AGENTE DE SAÚDE
	MARINA GORETH SILVA DE CAMPOS	NUTRICIONISTA
	MARINES BORGES SILVA	TEC.ENFERMAGEM
	MARIZA SEBASTIANA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	MATEUS LEANDRO BOTELHO RIBEIRO	ESTUDANTE
	MATEUS MORAES SALES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	MAURICIO SOUSA DE LIMA	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
	MAURILIO GONÇALVES DE SOUSA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
	MAURO DOS SANTOS FERREIRA	EXTENSIONISTA RURAL I
	MAURO JONAS QUEIROZ COSTA	EXTENSIONISTA RURAL II
	MAXIMIANO JOSÉ COSTA DE BRITO	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
	MAYARA MENDES LEAL	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	MAYARA OHANA BARBOSA LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	MAYARA OHANA BARBOSA LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	MERIVALDO CARMONA DOS SANTOS	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	AG.ADMINISTRATIVO
	MILENA DE SOUSA MARIA	MERENDEIRO
	MIRANILDE OLIVEIRA NEVES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	MIRIA ARAUJO DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	MIRTES SUELY SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	MOISES DE SOUZA MENDONCA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	MONICA COELI SOUZA SOARES	PSICOLOGO-AREA
	NAFAELLE DA COSTA FREITAS	NUTRICIONISTA
	NATA WILLIAM DA COSTA GUEDES	AUXILIAR
	NATANAEL VICENTE PIRES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	NEIVA THAYSA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
	NELSON LUIZ VALE DA ROSA	EXTENSIONISTA RURAL I

	NELY MOREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO/TAP
	NEUTÔNIO JOSÉ TUPINAMBÁ ALHO SOUZA	AGRÔNOMO/TC
	NIEDA DAMASCENO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA
	NILTON JUNIOR DE JESUS VIANA	GERENTE DE RELACIONAMENTO
	NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA	EXTENSIONISTA RURAL I
	OCILA DA SILVA FAVACHO FILHA	PROFESSORA / TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO NÚCLEO DE DESPORTO
	OCILENE LIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II
	OSMARINA MENDES DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA
	OZINETE TORRES DE SOUZA	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	PABLO FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR
	PABLO RADAMES CABRAL DE FRANCA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	PAULA FERNANDA ALVES BATISTA	PRECEPTOR
	PAULA MARIA BORGES DE SALLES	PROFESSOR
	PAULA REJANE RODRIGUES XAVIER	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	PAULO HENRIQUE DA CUNHA CRISTO	PRECEPTOR
	PAULO RAONY LIMA MATIAS	EDUCADOR FISICO
	PAULO ROBERTO DA COSTA SA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	PAULO SÉRGIO BARBOSA DE SOUSA	AGRÔNOMO/TC
	PAULO SERGIO SIMOES DA TRINDADE	ALMOXARIFE
	PAULO TASSIO DE LUZ MELO	COORDENADOR I
	PEDRO DANILO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	PEDRO DE ALMEIDA GARCIA	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
	PEDRO ROBERTO DOS REIS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
	POLLYANA LOPES E SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
	RAFAEL APARECIDO GOMES	ZOOTECNISTA
	RAFAEL DE ALMEIDA ABDORAL	AGENTE COMERCIAL
	RAIMUNDA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

	GOMES DA COSTA	
	RAIMUNDO ALDENES DE LIMA MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA	OPERATIVO
	RAIMUNDO LEAL BORGES	AG.ADMINISTRATIVO
	RANIELLE SANTOS FONSECA FREIRE	COMERCIANTE
	RAYANE FELIX DO ROSÁRIO	CONTADORA
	RAYRA KHALINKA NEVES DIAS	PROFESSOR
	REGINA SOARES DA COSTA	PROFESSORA/FORMADORA
	REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	PSICÓLOGA
	RENARA SUED FREITAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR
	RENATO BRITO DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
	RICARDO HIDEO DOHARA	EXTENSIONISTA RURAL I
	RICARDO REIS POLEN	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	RICARDO SILVA FREIRE	SUPERVISOR ADJUNTO
	RICKSON CESAR TEIXEIRA	AG.OPER.GRÁFICAS
	RILTON JUNIOR ESPÍNDOLA DA SILVA	CONTADOR
	ROBERTA NASCIMENTO CORREA	PROFESSOR
	ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
	ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	RODOLFO MARCONY NOBRE LIRA	PROFESSOR
	ROGACIANO GEMAQUE SARMENTO JÚNIOR	AGRÔNOMO/TC
	ROMIER DA PAIXAO SOUSA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	RONALDO SÉRGIO DE ANDRADE SOUZA	CAIXA EXECUTIVO
	RONALDO SOUZA LIMA	EXTENSIONISTA RURAL II
	ROQUE FLOR DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ROSALVO ALVES COSTA JÚNIOR	AUDITOR
	ROSANA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ROSÂNGELA ARAÚJO GUARÁ	DATILÓGRAFO
	ROSEANGELA DA SILVA	ORIENTADOR

	MORAES	
	ROSEANY CARLA DANTAS DE MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	ROSIANA DE ARAUJO AMORIM	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
	ROSSELA DAMASCENO CALDEIRA	PROFESSOR
	SAMANTHA MONIQUE CARVALHO DE LIMA	ASSISTENTE II
	SAMIA RENATA TEIXEIRA GUEDES	PROFESSOR
	SAMUEL LEOCADIO BRITO JUNIOR	MEDICO-AREA
	SANDRA HELAINE LOPES CARDOSO	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO	ANALISTA - VALORIZAÇÃO SOCIAL I
	SANDRA MARIA SANTANA MONTEIRO	INSTRUTOR
	SANDRA MARIA SANTANA MONTEIRO	INSTRUTOR
	SANDRA NASCIMENTO DA SILVA	ESTUDANTE
	SANDRA REGINA DE JESUS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE	PEDAGOGO
	SELMA GOMES FERREIRA	ENFERMEIRA
	SERGIO PAULO CORDOVIL	AUX. SANEAMENTO
	SHIRLANE LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR
	SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	SIDNEY CÉZAR ARAÚJO DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL/TC
	SILVIA PALHETA FURTADO BELEM	CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL I
	SIMONE SILVEIRA DA COSTA	MÉDICO VETERINARIO
	SONIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	SUELLEM CRYSTINA P. GEDEAO	ASSISTENTE
	SUELLEN LEMES FREIRE SANTOS	PEDAGOGO-AREA
	SUELY CRISTINA GOMES DE LIMA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	SUENNE TAYNAH ABE SATO	PROFESSOR
	SUZANA DE NAZARE CEZAR DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

	SUZANE MAIA DA FONSECA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	SYLVIA ELEN VILANOVA MONTEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
	TATIANA VARELA PINHEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE / AQUÁTICO
	TATIANA VARELA PINHEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE / AQUÁTICO
	TAYS MODESTO BRAGA	COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO
	THAMIRES DE MELO BARBOSA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DANÇA
	THAYSE KELLY DA SILVA MARTINO	PROFESSOR
	TIAGO GALVÃO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I
	TIAGO PEREIRA BRITO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	VALDINEIDE DA SILVA SANTA BRÍGIDA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B
	VALERIA GONÇALVES VIANA	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA	AGENTE DE PORTARIA
	VANDILSON DA SILVA PISMEL	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	VÂNIA MARIA LEMOS SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	VANILDA DA SILVA BRAGA	MERENDEIRO
	VEREDIANA SOUSA UCHOA	PROFESSOR
	VERONICA DAMASCENO DE SOUZA FEITOZA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	VERONICA PINA DIAS	AUXILIAR
	VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA	MOTORISTA
	VITORIA HELENA NUNES PINHO DA CRUZ	ANALISTA PL
	WALBER JOSE MAGALHAES PEREIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	WALDEMIR COSTA PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES	MOTORISTA
	WALLACY CAMPOS RAIOL	GERENTE DE RELACIONAMENTO
	WALTER ROBERTO DE BARROS CARVALHO	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
	WANEIZE FERREIRA DE MORAES	AG.ADMINISTRATIVO
	WANESSA SHUELEN COSTA ARAUJO	TECNOLOGO-FORMACAO
	WILAMOS NAZARENO	TECNICO EM AGROPECUARIA

	CUNHA MOREIRA	
	WILLA NAYANA CORRÊA ALMEIDA	PROFESSORA CLASSE I / FORMADORA DE MATEMÁTICA

Transcrição dos artigos 436 a 446 do CPP (art. 426 §2º do CPP)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou, o MM. Juiz, expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e aforado no átrio do Edifício deste Fórum, para suprir seus efeitos legais e de direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal/PA, aos dez (19) dias do mês

de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2026). Eu, _____ Ramon Lisboa Santos, Assessor Judiciário, o subscrevi.

CLÁUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEROA

Juiza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal/PA

- Presidente do Tribunal do Júri -

COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA DO PARÁ

Número do processo: 0800724-56.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSIMAR SANTOS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA MARGALHO DA ROSA OAB: 28792/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO CLEBER MACIEL BATISTA ANDRE OAB: 26090/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO CLEBER MACIEL BATISTA ANDRE Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA MARGALHO DA ROSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800724-56.2025.8.14.0057
NOTIFICADO(A): JOSIMAR SANTOS DA SILVA

ENDEREÇO: RODOVIA CURUÇÁ ABADE, SN, PROXIMO A ESCOLA ASCON, NOVO, CURUÇA - PA - CEP: 68750-000

ADVOGADO(A): Dra. BRENDA MARGALHO DA ROSA - OAB/PA 28792, Dr. PAULO CLEBER MACIEL BATISTA ANDRE - OAB/PA 26090

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSIMAR SANTOS DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dra. BRENDA MARGALHO DA ROSA - OAB/PA 28792, Dr. PAULO CLEBER MACIEL BATISTA ANDRE - OAB/PA 26090**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800809-42.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800809-42.2025.8.14.0057**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RAIMUNDO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **26 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800809-42.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800809-42.2025.8.14.0057
NOTIFICADO(A): RAIMUNDO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA HERMENEGILDO ALVES, 1509, Ao lado do mercadinho do Batista, Bairro Dom Elizeu, OURÉM - PA - CEP: 68640-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800762-68.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO FIALHO PINTO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO FIALHO PINTO OAB: 108654/MG Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: 5871/MS Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800762-68.2025.8.14.0057
NOTIFICADO(A): BANCO BMG SA

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK, 1830, Bloco 01 e 02, Salas 101, 102, 112, 131 e 141, Vila Nova Conceição, SÃO PAULO - SP - CEP: 04543-000

ADVOGADO(A): Dr. LEONARDO FIALHO PINTO - OAB/MG 108654-A, Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/MS 5871, Dr. FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB/MG 108112

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO BMG SA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. LEONARDO FIALHO PINTO - OAB/MG 108654-A, Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/MS 5871, Dr. FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB/MG 108112**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800817-19.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO RAFAEL GAZZINEO OAB: 23495/CE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO

Nome: MARCIO RAFAEL GAZZINEO Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800817-19.2025.8.14.0057
NOTIFICADO(A): FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: BR-316, S/N, KM 60, APEU, CASTANHAL - PA - CEP: 68740-420

ADVOGADO(A): Dr. MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE23495-A, Dra. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE23495-A, Dra. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800983-51.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANO HONORIO SILVA DA

SILVA Participação: REQUERIDO Nome: TREVAO GRILL RESTAURANTE EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO DA SILVA MACIEL OAB: 28769/PA Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA OAB: 15927/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO DA SILVA MACIEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800983-51.2025.8.14.0057
NOTIFICADO(A): TREVAO GRILL RESTAURANTE EIRELI

ENDEREÇO: Rod. Br. 316, S/N, Trevo de Santa Maria do Para, Zona Rural, SANTA MARIA DO PARa - PA - CEP: 68738-000

ADVOGADO(A): Dr. LEANDRO DA SILVA MACIEL - OAB/PA 28769, Dr. GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA - OAB/PA 15927-A

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa **TREVAO GRILL RESTAURANTE EIRELI**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. LEANDRO DA SILVA MACIEL - OAB/PA 28769, Dr. GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA - OAB/PA 15927-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800791-21.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EVONEY DOS SANTOS VIEIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800791-21.2025.8.14.0057**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **EVONEY DOS SANTOS VIEIRA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **26 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800791-21.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EVONEY DOS SANTOS VIEIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução

nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800791-21.2025.8.14.0057
NOTIFICADO(A): EVONEY DOS SANTOS VIEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARIA, ESQUINA COM BERNARDO SAYÃO, SN, CASA DE CARNE DO BAIANO, CENTRO, SANTA MARIA DO PARa - PA - CEP: 68738-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EVONEY DOS SANTOS VIEIRA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800956-68.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800956-68.2025.8.14.0057
NOTIFICADO(A): BANCO PAN S/A.

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1374, Andar 7, 8, 15, 16 e 18, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP - CEP:

01310-100

ADVOGADO(A): Dr. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE 17314-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO PAN S/A**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE 17314-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE PARAUAPEBAS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS

Número do processo: 0819411-35.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819411-35.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ENDEREÇO: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 4 andar, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A,** pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a)**: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820473-13.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS COELHO DE CARVALHO SILVA Participação: REQUERIDO Nome: RENATO WONG Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS COELHO DE CARVALHO SILVA OAB: 249596/RJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820473-13.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RENATO WONG

ADVOGADO(A): REQUERIDO: MATHEUS COELHO DE CARVALHO SILVA - RJ249596

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: RENATO WONG**
, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: MATHEUS COELHO DE CARVALHO SILVA - RJ249596**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819484-07.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALEX MARINHO FARIAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819484-07.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): ALEX MARINHO FARIAS

ENDEREÇO: Rua Chico Mendes, 28, Bairro da Paz, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a)**: ALEX MARINHO FARIAS,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820662-88.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROMARIO SOARES VIDIGAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820662-88.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ROMARIO SOARES VIDIGAL

ENDEREÇO: Nome: ROMARIO SOARES VIDIGAL
Endereço: Rua Araguaia, 273, casa de muro e portão preto,94) 98433-1721, Da paz, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: ROMARIO SOARES VIDIGAL**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820686-19.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEMUEL DIAS DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE QUEIROZ RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: LEMUEL DIAS DA SILVA OAB: 6963/TO Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO OLIVEIRA MOURA OAB: 22209/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO OLIVEIRA MOURA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820686-19.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOSE QUEIROZ RIBEIRO

ADVOGADO(A): REQUERIDO: LEMUEL DIAS DA SILVA - TO6963-A, FLAVIO OLIVEIRA MOURA - PA22209-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: JOSE QUEIROZ RIBEIRO**
, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: LEMUEL DIAS DA SILVA - TO6963-A, FLAVIO OLIVEIRA MOURA - PA22209-A**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820472-28.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IZABELLA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: FERNANDO DA SILVA BARRETO Participação: ADVOGADO Nome: IZABELLA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA OAB: 60158/GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820472-28.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FERNANDO DA SILVA BARRETO

ADVOGADO(A): Advogado do(a) REQUERIDO: IZABELLA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA - GO60158

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: FERNANDO DA SILVA BARRETO** , na pessoa de seu/sua **Advogado do(a) REQUERIDO: IZABELLA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA - GO60158**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819412-20.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO IGEL OAB: 306018/SP Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO IGEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819412-20.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ENDEREÇO: Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Andar 9, Edif Jatoba, Tamboré, BARUERI - SP - CEP: 06460-040

ADVOGADO(A): FLAVIO IGEL - SP306018

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a)**: FLAVIO IGEL - SP306018**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819677-22.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NORAUTO RENT A CAR LTDA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SILVA BENTES OAB: 015386/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SILVA BENTES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819677-22.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): NORAUTO RENT A CAR LTDA

ENDEREÇO: Avenida Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, BELÉM - PA - CEP: 66015-255

ADVOGADO(A): RAFAEL SILVA BENTES - PA015386

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **REQUERIDO: NORAUTO RENT A CAR LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a)**: RAFAEL SILVA BENTES - PA015386**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820474-95.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SIMONE ENTRINGER PINTO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820474-95.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SIMONE ENTRINGER PINTO

ENDEREÇO: Nome: SIMONE ENTRINGER PINTO
Endereço: Avenida Santarém, 805, (94) 9 8118-3822, Maranhão, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 celular : 94981183822
.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: SIMONE ENTRINGER PINTO**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819010-36.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI Participação: REQUERIDO Nome: BANCO J. SAFRA S.A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819010-36.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o **BANCO J. SAFRA S.A,** na pessoa de sua **Advogada KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033-A,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819487-59.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPAC-COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS, TAXI E MOTORISTAS AUTONOMOS DE CARAJAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819487-59.2025.8.14.0040**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra**: COOPAC-COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS, TAXI E MOTORISTAS AUTONOMOS DE CARAJAS**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **26 de junho de 2026**, Eu, **MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819492-81.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A Participação: ADVOGADO Nome: IGOR MACEDO FACO OAB: 16470/CE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819492-81.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

ENDEREÇO: Avenida Heraclito Graça, 406, HAPVIDA, Centro, FORTALEZA - CE - CEP: 60140-060

ADVOGADO(A): IGOR MACEDO FACO - CE16470-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **REQUERIDO: HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **: IGOR MACEDO FACO - CE16470-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819417-42.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEANDRESON MOURA DINIZ Participação: ADVOGADO Nome: EMERSON DOS SANTOS VIANA OAB: 38606/PA Participação: ADVOGADO Nome: EMERSON DOS SANTOS VIANA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu

subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819417-42.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): LEANDRESON MOURA DINIZ

ENDEREÇO: 107 QD 809, NOVA CARAJAS, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): EMERSON DOS SANTOS VIANA - PA38606

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a)**: LEANDRESON MOURA DINIZ**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a)**: EMERSON DOS SANTOS VIANA - PA38606**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0819487-59.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPAC-COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS, TAXI E MOTORISTAS AUTONOMOS DE CARAJAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819487-59.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): COOPAC-COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS, TAXI E MOTORISTAS AUTONOMOS DE CARAJAS

ENDEREÇO: PA 275, S/N, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **REQUERIDO: COOPAC-COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS, TAXI E MOTORISTAS AUTONOMOS DE CARAJAS,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820687-04.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL OLIVEIRA DUARTE Participação: REQUERIDO Nome: COSTA E SOARES LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL OLIVEIRA DUARTE OAB: 49130/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820687-04.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COSTA E SOARES LTDA - ME

ADVOGADO(A):REQUERIDO: RAFAEL OLIVEIRA DUARTE - PA49130

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: COSTA E SOARES LTDA - ME**
, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: RAFAEL OLIVEIRA DUARTE - PA49130**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE ITAITUBA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA

Número do processo: 0805692-34.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DAGNER DE SOUSA MACHADO Participação: REQUERIDO Nome: STAR MEG COLCHOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: RUMENNIGGE PIRES DIETZ OAB: 35474/GO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FERREIRA DE FARIA OAB: 9315/GO Participação: ADVOGADO Nome: DAGNER DE SOUSA MACHADO OAB: 51568/GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805692-34.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): STAR MEG COLCHOES LTDA

ENDEREÇO: Rua 612, nº 195, Quadra 576, Lote 18/19, Aeroviario, GOIÂNIA - GO - CEP: 74435-290

ADVOGADOS(AS): DR. RUMENNIGGE PIRES DIETZ (OAB/GO 35474); DR. JOSE FERREIRA DE FARIA (OAB/GO 9315); DR. DAGNER DE SOUSA MACHADO (OAB/GO 51568)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **STAR MEG COLCHOES LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seus/suas advogados(as) **DR. RUMENNIGGE PIRES DIETZ (OAB/GO 35474), DR. JOSE FERREIRA DE FARIA (OAB/GO 931 e DR. DAGNER DE SOUSA MACHADO (OAB/GO 51568)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0805696-71.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KALLIL SOUSA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO MILHEMEM Participação: ADVOGADO Nome: RONEY DINIZ DUDA OAB: 26388/PA Participação: ADVOGADO Nome: KALLIL SOUSA SILVA OAB: 23957/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805696-71.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): JOAO MILHEMEM

ENDEREÇO: Avenida dos Ipês, Lt. 02, Qd. 46, Jardim América, ITAITUBA - PA - CEP: 68182-505

ADVOGADO(A): DR. RONEY DINIZ DUDA (OAB/PA 26388); DR. KALLIL SOUSA SILVA (OAB/PA 23957)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOAO MILHEMEM**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. RONEY DINIZ DUDA (OAB/PA 26388) e DR. KALLIL SOUSA SILVA (OAB/PA 23957)** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0808627-47.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALCIDNEY DA SILVA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808627-47.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): ALCIDNEY DA SILVA SANTOS

ENDEREÇO: Rua Décima Quarta, 553, entre lauro sodre e joao pessoa bela vista, Floresta, ITAITUBA - PA - CEP: 68181-376.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ALCIDNEY DA SILVA SANTOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0805695-86.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DAMIAO ALVES SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: ENDERSON LIMA DE CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: DAMIAO ALVES SANTOS OAB: 20308/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805695-86.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): ENDERSON LIMA DE CARVALHO

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 459, Bela Vista, ITAITUBA - PA - CEP: 68180-380

ADVOGADO(A): DR. DAMIAO ALVES SANTOS (OAB/PA 20308-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ENDERSON LIMA DE CARVALHO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. DAMIAO ALVES SANTOS (OAB/PA 20308-A)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0808556-79.2024.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO CARLOS FRANCA SOARES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808556-79.2024.8.14.0024
NOTIFICADO(A): JOAO CARLOS FRANCA SOARES

ENDEREÇO: 4ª RUA, FLORESTA, EM FRENTE A UM RESIDENCIAL, 448, Bela Vista, ITAITUBA - PA - CEP: 68180-410

ADVOGADO(A):

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: JOAO CARLOS FRANCA SOARES** , pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806224-08.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAUJO Participação: REQUERIDO Nome: JONATAS RAMOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAUJO OAB: 8603/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806224-08.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): ESPÓLIO DE JONATAS RAMOS SANTOS

ENDEREÇO: Travessa João Pessoa, nº 236, Centro, Bela Vista, ITAITUBA - PA - CEP: 68180-630

ADVOGADO(A): DR. ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAUJO (OAB/PA 8603)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **ESPÓLIO DE JONATAS RAMOS SANTOS**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAUJO (OAB/PA 8603)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806239-74.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA GLEDE BESERRA GONCALVES Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO GOMES BEZERRA OAB: 35667/CE Participação: ADVOGADO Nome: RENAN MARCHIORI DE SOUZA OAB: 367294/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806239-74.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): MARIA GLEDE BESERRA GONCALVES

ENDEREÇO: Travessa Manoel Pereira de Souza, nº 05, Boa Esperança, ITAITUBA - PA - CEP: 68182-203

ADVOGADO(A): DR. BRUNO GOMES BEZERRA (OAB/CE 35667); DR. RENAN MARCHIORI DE SOUZA (OAB/SP 367294)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA GLEDE BESERRA GONCALVES**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. BRUNO GOMES BEZERRA (OAB/CE 35667) e DR. RENAN MARCHIORI DE SOUZA (OAB/SP 367294)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806232-82.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806232-82.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

ENDEREÇO: Edifício Banco do Brasil, SAUN. Quadra 5. Lote B, Torre I, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70040-912

ADVOGADO(A): DR. MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (OAB/RN 5553-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO DO BRASIL SA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (OAB/RN 5553-A)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0808597-12.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808597-12.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua Trigésima Quarta, 150, Rua atras da Escola Padre José de Anchieta, beco., Piracana, ITAITUBA - PA - CEP: 68180-540.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUSA**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806223-23.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADILSON DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA OAB: 019783/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA OAB: 10783/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução

nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806223-23.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): ADILSON DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Rua Primeira, nº 140, Liberdade, ITAITUBA - PA - CEP: 68181-050

ADVOGADOS(AS): DRA. SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA (OAB/PA 019783); DR. JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA (OAB/PA 10783-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ADILSON DO NASCIMENTO**, pessoalmente e na pessoa de seus/suas advogados(as) **DRA. SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA (OAB/PA 019783)** e **DR. JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA (OAB/PA 10783-A)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806221-53.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCONIS DE FARIAS FERREIRA registrado(a) civilmente como MARCONIS DE FARIAS FERREIRA Participação: REQUERIDO Nome: MARCONIS DE FARIAS FERREIRA registrado(a) civilmente como MARCONIS DE FARIAS FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCONIS DE FARIAS FERREIRA registrado(a) civilmente como MARCONIS DE FARIAS FERREIRA OAB: 1971/RR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu

subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806221-53.2025.8.14.0024
NOTIFICADO(A): MARCONIS DE FARIAS FERREIRA

ENDEREÇO: Oitava Travessa, Lt. 10, Qd. 23, Maria Magdalena, ITAITUBA - PA - CEP: 68183-314

ADVOGADO(A): DR. MARCONIS DE FARIAS FERREIRA (OAB/RR 1971)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARCONIS DE FARIAS FERREIRA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. MARCONIS DE FARIAS FERREIRA (OAB/RR 1971)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE TAILÂNDIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TAILÂNDIA

Número do processo: 0800303-78.2026.8.14.0074 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIOGENES REPRESENTANTE LTDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800303-78.2026.8.14.0074
NOTIFICADO(A): DIOGENES REPRESENTANTE LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA PÔRTO DE MOZ, 24, SANTA MARIA, TAILÂNDIA - PA - CEP: 68695-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: DIOGENES REPRESENTANTE LTDA** , pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

SENTENÇA

Vistos os autos processo.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA C/C CURATELA PROVISÓRIA** movida por **EDI REGINA DALAGNOL**, qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requerer a interdição e curatela de **ALEXANDRE DALAGNOL**.

O autor pleiteia a interdição do requerido, em sede de tutela de urgência, alegando, que o interditando foi diagnosticado com RETARDO MENTAL LEVE – CID 10 F70.1, e ESQUIZOFRENIA SIMPLES – CID 10 F.20.6. O Requerido necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gesta o pessoal e patrimonial.

Com a inicial juntou laudo médico e demais documentos atestando a incapacidade Id. 10 -17.

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

DO JULGAMENTO ANTECIPADO

Inicialmente, inexistindo nos autos qualquer elemento que ponha em xeque a alegação de hipossuficiência, CONCEDO às partes o benefício da justiça gratuita, pois presentes os pressupostos legais, nos termos do art. 99, § 3º do Código de Processo Civil

A necessidade de interdição foi demonstrada pelo Laudo Médico de ID 175117297 - Pág. 10, foi diagnosticado com RETARDO MENTAL LEVE – CID 10 F70.1, e ESQUIZOFRENIA SIMPLES – CID 10 F.20.6. o Requerido necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gesta o pessoal e patrimonial.

Observo que o processo se encontra apto a julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já constantes do processo, nos termos do art. 355, inciso I, do CPC.

O Ministério Público em outros processos semelhantes, se manifestou favorável ao pedido de interdição, portanto, em observância aos princípios da duração razoável do processo e economia processual, deixo de dar vista ao MP para parecer, nada o impede de pedir a reconsideração da sentença ou apresentar recurso se entender pertinente.

Consta na petição inicial que o Requerente é mãe do interditando, que apresenta comprometimento significativo da capacidade cognitiva, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o requerido deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta – com exceção dos menores de dezesseis anos –, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, "relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade".

Desse modo, considerando que no Laudo Médico de ID 1 175117297 - Pág. 10, foi diagnosticado com RETARDO MENTAL LEVE – CID 10 F70.1, e ESQUIZOFRENIA SIMPLES – CID 10 F.20.6. o Requerido necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gesta o pessoal e patrimonial, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** do requerido **ALEXANDRE DALAGNOL,** para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa da requerente **EDI REGINA DALAGNOL,** possibilitando que essa venha representar o curatelado nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se o curador nomeado para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciência ao Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, arquive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como MANDADO/INTIMAÇÃO, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correcional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato,** independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

Wanderson Ferreira Dias

Juiz de Direito, titular da Vara Única de Jacareacanga,

respondendo pela Vara Única da Comarca de Rurópolis

PORTARIA Nº 1433/2026-GP

SENTENÇA

Vistos os autos processo.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA C/C CURATELA PROVISÓRIA** movida por **EDI REGINA DALAGNOL**, qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requerer a interdição e curatela de **ALEXANDRE DALAGNOL**.

O autor pleiteia a interdição do requerido, em sede de tutela de urgência, alegando, que o interditando foi diagnosticado com RETARDO MENTAL LEVE – CID 10 F70.1, e ESQUIZOFRENIA SIMPLES – CID 10 F.20.6. O Requerido necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gesta o pessoal e patrimonial.

Com a inicial juntou laudo médico e demais documentos atestando a incapacidade Id. 10 -17.

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

DO JULGAMENTO ANTECIPADO

Inicialmente, inexistindo nos autos qualquer elemento que ponha em xeque a alegação de hipossuficiência, CONCEDO às partes o benefício da justiça gratuita, pois presentes os pressupostos legais, nos termos do art. 99, § 3º do Código de Processo Civil

A necessidade de interdição foi demonstrada pelo Laudo Médico de ID 175117297 - Pág. 10, foi diagnosticado com RETARDO MENTAL LEVE – CID 10 F70.1, e ESQUIZOFRENIA SIMPLES – CID 10 F.20.6. o Requerido necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gesta o pessoal e patrimonial.

Observo que o processo se encontra apto a julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já constantes do processo, nos termos do art. 355, inciso I, do CPC.

O Ministério Público em outros processos semelhantes, se manifestou favorável ao pedido de interdição, portanto, em observância aos princípios da duração razoável do processo e economia processual, deixo de dar vista ao MP para parecer, nada o impede de pedir a reconsideração da sentença ou apresentar recurso se entender pertinente.

Consta na petição inicial que o Requerente é mãe do interditando, que apresenta comprometimento significativo da capacidade cognitiva, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o requerido deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta – com exceção dos menores de dezesseis anos –, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, "relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade".

Desse modo, considerando que no Laudo Médico de ID 1 175117297 - Pág. 10, foi diagnosticado com RETARDO MENTAL LEVE – CID 10 F70.1, e ESQUIZOFRENIA SIMPLES – CID 10 F.20.6. o Requerido necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gesta o pessoal e patrimonial, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** do requerido **ALEXANDRE DALAGNOL,** para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa da requerente **EDI REGINA DALAGNOL,** possibilitando que essa venha representar o curatelado nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se o curador nomeado para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciência ao Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, arquive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como MANDADO/INTIMAÇÃO, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correcional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato,** independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

Wanderson Ferreira Dias

Juiz de Direito, titular da Vara Única de Jacareacanga,

respondendo pela Vara Única da Comarca de Rurópolis

PORTARIA Nº 1433/2026-GP

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE ABEL FIGUEIREDO

Número do processo: 0800024-92.2025.8.14.1605 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800024-92.2025.8.14.1605
NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - OAB/PR n°19937

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **Representante da SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - OAB/PR n°19937** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE OURÉM

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURÉM

Número do processo: 0800208-93.2025.8.14.0038 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: A & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: EDIL NASCIMENTO MONTELO OAB: 30355/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDIL NASCIMENTO MONTELO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800208-93.2025.8.14.0038
NOTIFICADO(A): A & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Nome: A & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
Endereço: PASSAGEM CAFETEUA, 1005, CERAMICA, OURÉM - PA - CEP: 68640-000

ADVOGADO(A): Advogado do(a) REQUERIDO: EDIL NASCIMENTO MONTELO - PA30355

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: A & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME** , pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: EDIL NASCIMENTO MONTELO - PA30355** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800307-63.2025.8.14.0038 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA OAB: 31869/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800307-63.2025.8.14.0038
NOTIFICADO(A): RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): Advogado do(a) REQUERIDO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - PA31869-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA** , na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - PA31869-A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Número do processo: 0801376-11.2025.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PABLO WILKS LIMA XAVIER

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801376-11.2025.8.14.0110**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra o **REQUERIDO: PABLO WILKS LIMA XAVIER,** , e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **25 de junho de 2026**, Eu, **DULCINEA DA SILVA FREITAS**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801376-11.2025.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PABLO WILKS LIMA XAVIER

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801376-11.2025.8.14.0110
NOTIFICADO(A): PABLO WILKS LIMA XAVIER

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 8, CENTRO, GOIANéSIA DO PARa - PA - CEP: 68639-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **PABLO WILKS LIMA XAVIER,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SALINÓPOLIS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SALINÓPOLIS

Número do processo: 0801259-12.2025.8.14.0048 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI OAB: 14702/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801259-12.2025.8.14.0048
NOTIFICADO(A): MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO

ENDEREÇO: RUA CONEGO JERONIMO PIMENTEL, 151, APTO 202, BLOCO A, UMARIZAL, BELéM - PA - CEP: 66055-000

ADVOGADO(A): JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - PA14702

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - PA14702**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801259-12.2025.8.14.0048 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI OAB: 14702/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801259-12.2025.8.14.0048
NOTIFICADO(A): MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO

ENDEREÇO: RUA CONEGO JERONIMO PIMENTEL, 151, APTO 202, BLOCO A, UMARIZAL, BELéM - PA - CEP: 66055-000

ADVOGADO(A): JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - PA14702

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - PA14702**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE MOJÚ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOJU

Número do processo: 0801063-93.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO Participação: REQUERIDO Nome: POSTO CODIPE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO OAB: 016676/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801063-93.2025.8.14.0031
NOTIFICADO(A): POSTO CODIPE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

ENDEREÇO: PA 150, km 02, S/N, KM 02, Pôr do Sol, MOJU - PA - CEP: 68450-000

ADVOGADO(A): Dr. OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - OAB/PA 016676

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **POSTO CODIPE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - OAB/PA 016676**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801075-10.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801075-10.2025.8.14.0031**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **25 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801075-10.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801075-10.2025.8.14.0031
NOTIFICADO(A): SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 125, CENTRO, BAIÃO - PA - CEP: 68465-000

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa **SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800726-07.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PABLO CASTRO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO OAB: 26045/PA Participação: ADVOGADO Nome: JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**

, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800726-07.2025.8.14.0031
NOTIFICADO(A): PABLO CASTRO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Nome: PABLO CASTRO DOS SANTOS
Endereço: Residencial Laércio Barbalho, Apto: 101, 101, Quadra 19, Bloco 03, Almir Gabriel, MOJU - PA - CEP: 68450-000

ADVOGADO(A): Advogado do(a) REQUERIDO: JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO - PA26045

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: PABLO CASTRO DOS SANTOS**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO - PA26045** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800159-10.2024.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TANIO VANILSON LEAL Participação: ADVOGADO Nome: PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES OAB: 29244/PA Participação: ADVOGADO Nome: HALLAN REIS ANTONIO JOSE OAB: 26434/PA Participação: ADVOGADO Nome: JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO OAB: 26045/PA Participação: ADVOGADO Nome: HALLAN REIS ANTONIO JOSE Participação: ADVOGADO Nome: JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800159-10.2024.8.14.0031
NOTIFICADO(A): TANIO VANILSON LEAL

ENDEREÇO: Nome: TANIO VANILSON LEAL
Endereço: TRAVESSA BENEDITO DA CONCEIÇÃO SANTOS, 10, Próximo Serraria Maju, PARAÍSO, MOJU - PA - CEP: 68450-000

ADVOGADO(A): Advogados do(a) REQUERIDO: PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES - PA29244-A, HALLAN REIS ANTONIO JOSE - PA26434-A, JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO - PA26045

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: TANIO VANILSON LEAL** , pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES - PA29244-A, HALLAN REIS ANTONIO JOSE - PA26434-A, JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO - PA26045** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801080-32.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DENINA EXPORTACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801080-32.2025.8.14.0031
NOTIFICADO(A): DENINA EXPORTACOES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia PA-150, Vila de Sarapoí, S/N, Km 02, Lote 05, Quadra 02, Condomínio de Desenvolvimento Industrial, MOJU - PA - CEP: 68450-000

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa **DENINA EXPORTACOES LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801896-14.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA Participação: REQUERIDO Nome: DAPANCOL - DARIO PANTOJA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA OAB: 15279/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801896-14.2025.8.14.0031
NOTIFICADO(A): DAPANCOL - DARIO PANTOJA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP

ADVOGADO(A): MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA - PA15279

FINALIDADE: NOTIFICAR o **REQUERIDO: DAPANCOL - DARIO PANTOJA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA - PA15279,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Igarapé-Açu/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801080-32.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DENINA EXPORTACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801080-32.2025.8.14.0031**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **DENINA EXPORTACOES LTDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida

ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **25 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE XINGUARA

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA

Número do Processo Digital: 0805483-39.2025.8.14.0065
Classe e Assunto: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Capacidade (9541)
REQUERENTE: DIANA COSTA SOUSA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: ANTONIO REGINALDO DA COSTA SOUSA e outros

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO CURADOR(A)
(Conforme o §3º do art. 755 do Código de Processo Civil)

O **Juízo** faz saber a todas as pessoas que virem este **edital**, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara uma **ação cível de substituição de curatela**, ajuizada por parte autora identificada nos autos, em favor da pessoa mencionada abaixo.Foi decretada a substituição da curatela de **ANTÔNIO REGINALDO DA COSTA SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/03/1970, natural de Santo Antônio dos Lopes ¿ MA, filho de Raimundo de Jesus Sousa e de Luiza Maria da Costa Sousa, inscrito no CPF sob o nº 825.***.***-59, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, S/N, Lote 09, Quadra 24, Setor Marajoara 02, Xinguara ¿ PA.A interdição foi determinada porque não tem condições de cuidar sozinho(a) dos seus próprios interesses, por motivo de **saúde**, **deficiência** ou outra condição que afeta sua capacidade de tomar decisões sobre sua **vida** e seus **bens**.A substituição decorre da impossibilidade da anterior curadora, **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 912.***.***-06, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 21, Setor Centro, Santo Antônio dos Lopes ¿ MA, irmã do curatelado e nomeada curadora nos autos da Ação de Interdição nº 005/98, da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA, de continuar a exercer o encargo, por motivo de saúde, impondo-se a designação de novo curador.Por decisão judicial, foi nomeada **curadora definitiva DIANA COSTA SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 056.***.***-3, inscrita no CPF sob o nº 067.***.***-96, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, S/N, Lote 09, Quadra 24, Setor Marajoara 02, Xinguara ¿ PA, filha do curatelado, que será responsável por representá-lo em todos os atos da vida civil, nos termos da lei.**Limites da curatela**: o(a) curador(a) poderá agir em nome do(a) interditado(a) em decisões **patrimoniais**, **médicas** e **pessoais**.**Atos que o(a) interditado(a) poderá praticar sozinho(a)**: interdição é **total**.Este aviso tem por finalidade dar publicidade à substituição da curatela e à nomeação do curador, na forma da lei.**Local para afixação**: **Vara Cível** – 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara, .**Data de emissão**: 26 de junho de 2026. **HERICA GONCALVES SILVA**, servidor(a) responsável pela publicação deste edital.**Deliberação da sentença**: *"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para: DECRETAR a substituição da curatela, nomeando DIANA COSTA SOUSA DE OLIVEIRA como curadora definitivo de ANTONIO REGINALDO DA COSTA SOUSA, que deverá representá-la em todos os atos da vida civil, nos termos da lei;" proferida em 11/02/2026 pelo Juiz de Direito Sergio Simão dos Santos.*

Documento assinado eletronicamente conforme certificação digital
HERICA GONCALVES SILVA
2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara. /, 26 de junho de 2026.

Número do Processo Digital: 0805777-91.2025.8.14.0065
Classe e Assunto: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Capacidade (9541)
REQUERENTE: DEINY RODRIGUES MARQUES
REQUERIDO: DELIA RODRIGUES MARQUES

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR(A)
(Conforme o §3º do art. 755 do Código de Processo Civil)

O **Juízo** faz saber a todas as pessoas que virem este **edital**, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara uma **ação cível de substituição de curatela**, ajuizada por parte autora identificada nos autos, em favor da pessoa mencionada abaixo.Foi decretada a **substituição da curatela** de **DÉLIA RODRIGUES MARQUES**, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1985, natural de Goiânia ¿ GO, filha de Antônio Rodrigues Costa e de Silvandra Rosalve Marques Costa, portadora do RG nº 968.***.***-TO, inscrita no CPF sob o nº 743.***.***-68, residente e domiciliada na Rua Primavera, s/nº, Setor Bela Vista, Sapucaia ¿ PA.A interdição foi determinada porque a curatelada não tem condições de cuidar sozinho(a) dos seus próprios interesses, por motivo de **saúde**, **deficiência** ou outra condição que afeta sua capacidade de tomar decisões sobre sua **vida** e seus **bens**.A substituição decorre da impossibilidade do anterior curador, **ANTÔNIO RODRIGUES COSTA**, genitor da curatelada e nomeado nos autos da Ação de Interdição nº 0001817-64.2007.8.14.0065, de continuar a exercer o encargo, impondo-se a designação de novo curador.Por decisão judicial, foi **nomeada curadora definitiva DEINY RODRIGUES MARQUES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 4.9**.***-PA, inscrita no CPF sob o nº 907.***.***-00, residente e domiciliada na Rua Primavera, s/nº, Setor Bela Vista, Sapucaia ¿ PA, irmã da curatelada, que será responsável por representá-la em todos os atos da vida civil, nos termos da lei.**Limites da curatela**: o(a) curador(a) poderá agir em nome do(a) interditado(a) em decisões **patrimoniais**, **médicas** e **pessoais**.Este aviso tem por finalidade dar publicidade à substituição da curatela e à nomeação do curador, na forma da lei.**Local para afixação**: **Vara Cível** – 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara, .**Data de emissão**: 26 de junho de 2026. **HERICA GONCALVES SILVA**, servidor(a) responsável pela publicação deste edital.**Deliberação da sentença**: *Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para: DECRETAR a substituição da curatela, nomeando DEINY RODRIGUES MARQUES como curadora definitivo de DELIA RODRIGUES MARQUES, que deverá representá-la em*

todos os atos da vida civil, nos termos da lei;

Documento assinado eletronicamente conforme certificação digital
HERICA GONCALVES SILVA
2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara. /, 26 de junho de 2026.

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GARRAFÃO DO NORTE

Número do processo: 0800755-17.2025.8.14.0109 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LIMA DA SILVA OAB: 506825/SP Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LIMA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800755-17.2025.8.14.0109
NOTIFICADO(A): BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA

ADVOGADO(A): ARTHUR LIMA DA SILVA - OAB/SP n°506825

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **Representante da BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **ARTHUR LIMA DA SILVA - OAB/SP n°506825** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE BRAGANÇA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRAGANÇA

Número do processo: 0803738-95.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MATEUS SILVA DE AVIZ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803738-95.2025.8.14.0009
NOTIFICADO(A): MATEUS SILVA DE AVIZ
ENDEREÇO: Rua Projetada III, S/N, Rua sem asfalto, Próximo à padaria do Adailton, Vila Sinha, BRAGANçA - PA - CEP: 68600-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MATEUS SILVA DE AVIZ** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0805024-11.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805024-11.2025.8.14.0009
NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ENDEREÇO: Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 4 andar, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) Representante do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), Dr. **GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0805033-70.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GELOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805033-70.2025.8.14.0009
NOTIFICADO(A): GELOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 5000, Quadra 05 , Casa 11, Marambaia, BELéM - PA - CEP: 66623-590.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a **GELOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803741-50.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOEL BORGES MACIAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º

GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803741-50.2025.8.14.0009
NOTIFICADO(A): JOEL BORGES MACIAS
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR BRAGANÇA, 939, CASA COM UM CAJUEIRO NA FRENTE, BAIRRO DO RIOZINHO, BRAGANçA - PA - CEP: 68600-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOEL BORGES MACIAS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802316-85.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ISABEL BORGES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR registrado(a) civilmente como GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR OAB: 28669/CE Participação: ADVOGADO Nome: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR registrado(a) civilmente como GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802316-85.2025.8.14.0009
NOTIFICADO(A): ISABEL BORGES DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua J Carvalho, S/N, Vila Sinha, BRAGANçA - PA - CEP: 68600-000

ADVOGADO(A): GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR - CE28669

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ISABEL BORGES DOS SANTOS**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a)**, Dr. GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR - CE28669**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0805031-03.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JNP MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução

nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805031-03.2025.8.14.0009
NOTIFICADO(A): JNP MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA

ENDEREÇO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1801, ENTRE TV. VER. MARCELINO CASTANHO E TV. JOÃO XXIII, CENTRO, BRAGANçA - PA - CEP: 68600-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **JNP MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803821-14.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL DE ARAUJO BRITO Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLHINE FERREIRA ALVES OAB: 27445/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLHINE FERREIRA ALVES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803821-14.2025.8.14.0009
NOTIFICADO(A): MANOEL DE ARAÚJO BRITO

ENDEREÇO: NAZEZEAZENO FERREIRA, S/N, AO LADO PRÉDIO DO CMBIO, CENTRO, BRAGANçA - PA - CEP: 68600-000

ADVOGADO(A): ANA CAROLHINE FERREIRA ALVES - PA27445

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MANOEL DE ARAÚJO BRITO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), Dra. **ANA CAROLHINE FERREIRA ALVES - PA27445**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803739-80.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ WAGNER COSTA DE AMORIM

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803739-80.2025.8.14.0009
NOTIFICADO(A): LUIZ WAGNER COSTA DE AMORIM
ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 161, Ao lado da Delegacia, Centro, TRACUATEUA - PA - CEP: 68647-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LUIZ WAGNER COSTA DE AMORIM** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE CAMETÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAMETÁ

Número do processo: 0803874-83.2025.8.14.0012 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO ANDRADE CARDOSO OAB: 25865/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO ANDRADE CARDOSO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803874-83.2025.8.14.0012
NOTIFICADO(A): RAIMUNDO DE LIMA

ENDEREÇO: VILA DE MAÚ, s/n, Distrito de Bom Jardim, ZONA RURAL, CAMETÁ - PA - CEP: 68400-000

ADVOGADO(A): MAURILO ANDRADE CARDOSO - OAB/PA n°25865-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO DE LIMA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **MAURILO ANDRADE CARDOSO - OAB/PA n°25865-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0804715-78.2025.8.14.0012 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MERINALDO VULCAO DAS NEVES Participação: ADVOGADO Nome: MARIO LUCIO DAMASCENO OAB: 003450/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO LUCIO DAMASCENO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804715-78.2025.8.14.0012
NOTIFICADO(A): MERINALDO VULCAO DAS NEVES

ENDEREÇO: RAMAL DA VILA DO CARAPAJO KM 02, VILA DE CARAPAJO, NÃO INFORMADO, CAMETÁ - PA - CEP: 68400-000

ADVOGADO(A): MARIO LUCIO DAMASCENO - OAB/PA n°003450

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MERINALDO VULCAO DAS NEVES**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **MARIO LUCIO DAMASCENO - OAB/PA n°003450**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE BRASIL NOVO

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRASIL NOVO

Número do processo: 0800040-55.2026.8.14.0071 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WARLLYSON ARAUJO PINHO Participação: ADVOGADO Nome: NATYELE SANTOS SILVA OAB: 31215/PA Participação: ADVOGADO Nome: NATYELE SANTOS SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800040-55.2026.8.14.0071
NOTIFICADO(A): WARLLYSON ARAUJO PINHO

ADVOGADO(A): NATYELE SANTOS SILVA - PA31215

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: WARLLYSON ARAUJO PINHO**
, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: NATYELE SANTOS SILVA - PA31215**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CANAÂ DOS CARAJÁS

Número do processo: 0802655-85.2024.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS FERREIRA FILHO Participação: REQUERIDO Nome: DELAINE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS FERREIRA FILHO OAB: 175569/SP Participação: REQUERIDO Nome: Carlos Antônio dos Santos Teixeira

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802655-85.2024.8.14.0136
NOTIFICADO(A): DELAINE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA

ENDEREÇO: Rua São José, 144, centro, CANAã DOS CARAJaS - PA - CEP: 68537-000

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS FERREIRA FILHO - SP175569

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DELAINE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: JOSE CARLOS FERREIRA FILHO - SP175569**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802970-16.2024.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: E. K. S. S. Participação: REQUERENTE Nome: W. K. S. S. Participação: REQUERENTE Nome: MARIA SOCORRO DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802970-16.2024.8.14.0136
NOTIFICADO(A):FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Dão Manoel, 133, Bairro Setor 5, ELDORADO DOS CARAJÁS - PA - CEP: 68524-000
.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803300-76.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IVAN BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803300-76.2025.8.14.0136
NOTIFICADO(A): IVAN BARBOSA
ENDEREÇO: Rua Vitória. Rotatória que vai para S11D, S/N, Bairro Santa Vitória, Vale Canaã, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA - CEP: 68537-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **IVAN BARBOSA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803300-76.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IVAN BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0803300-76.2025.8.14.0136**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **IVAN BARBOSA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **25 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803301-61.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO IGEL OAB: 306018/SP Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO IGEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803301-61.2025.8.14.0136
NOTIFICADO(A): AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ENDEREÇO: Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Edif. C. Branco Office Park, Torre Jatoba, 11 andar, Tamboré, BARUERI - SP - CEP: 06460-040

ADVOGADO(A): Dr. FLAVIO IGEL - OAB/SP 306018

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa **AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. FLAVIO IGEL - OAB/SP 306018**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0804608-50.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDNALDO JOÃO DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804608-50.2025.8.14.0136
NOTIFICADO(A): EDNALDO JOÃO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 393, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA - CEP: 68537-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: EDNALDO JOÃO DOS SANTOS**

, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803157-24.2024.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MAYARA TRINDADE DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO FELIPE ALVES ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES OAB: 27789/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803157-24.2024.8.14.0136
NOTIFICADO(A): PEDRO FELIPE ALVES ROCHA

ENDEREÇO: Rua Araguaia, 663, Novo Horizonte, MARABa - PA - CEP: 68503-670

ADVOGADO(A): PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES - PA27789-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **PEDRO FELIPE ALVES ROCHA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES - PA27789-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803420-22.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DEUZANIEL VON LINDE DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0803420-22.2025.8.14.0136**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **DEUZANIEL VON LINDE DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e

consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **25 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803420-22.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DEUZANIEL VON LINDE DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803420-22.2025.8.14.0136
NOTIFICADO(A): DEUZANIEL VON LINDE DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA TUERE, 58, (94) 99108-3358, NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA - CEP: 68537-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DEUZANIEL VON LINDE DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço

atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803639-35.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO NONATO XIMENES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0803639-35.2025.8.14.0136**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RAIMUNDO NONATO XIMENES DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **25 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803639-35.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO NONATO XIMENES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803639-35.2025.8.14.0136
NOTIFICADO(A): RAIMUNDO NONATO XIMENES DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Quarenta e Cinco, 3F, Próximo a Marcearia, Jardim São Cristóvão II, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65055-365

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO XIMENES DA SILVA**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0804714-12.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS VITOR SENA Participação: ADVOGADO Nome: SILVIO BATISTA DE BRITO OAB: 16429/AM

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804714-12.2025.8.14.0136
NOTIFICADO(A): MARCOS VITOR SENA

ENDEREÇO:: Rua João Pessoa, 246, COHAB, TUCURUí - PA - CEP: 68459-670

ADVOGADO(A): SILVIO BATISTA DE BRITO - AM16429

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARCOS VITOR SENA**
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) SILVIO BATISTA DE BRITO - AM16429**
, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ERIC HOCODA YANAGIYA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0804615-42.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VINICIUS DUARTE DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804615-42.2025.8.14.0136
NOTIFICADO(A): VINICIUS DUARTE DA SILVA

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, 161, NOVO HORIZONTE I, CANAã DOS CARAJaS - PA - CEP: 68537-000

FINALIDADE: NOTIFICAR **VINICIUS DUARTE DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

GABRIEL SOUZA DOS SANTOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comarca de São Domingos do Capim | Vara Única

Av. Magalhães Barata, 630 - Centro – São Domingos do Capim – PA

CEP: 68.635-000 | Fone: (91) 3483-1504 | e-mail: 1domingoscapim@tjpa.jus.br

Processo: 0800915-54.2025.8.14.0105 (PJe)

Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Polo Ativo: REQUERENTE: MARILENE FIALHES DOS SANTOS

Polo Passivo: REQUERIDO: OLIVAL LOPES NEVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Titular da Vara Única de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi nomeado(a) o(a) Sr.(ª) MARILENE FIALHES DOS SANTOS, como CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A), Sr.(ª) OLIVAL LOPES NEVES, Brasileiro, em União estável, portador do RG nº 4432382 PC/PA, inscrito no CPF nº 827.627.672-53, nascido(a) em: 05/06/1962, filho de Zefirino Feio das Neves e Sinesia Lopes Neves, nos termos do Art. 1.767, Incio I e seguintes do Código Civil, todos do Código Civil, tendo sido nomeado(a) para ser seu/sua curador(a) o(a) Sr.(ª) MARILENE FIALHES DOS SANTOS, Brasileira, em União estável, portadora do RG nº 4432387, inscrita no CPF nº 822.286.042-91, nascido(a) em: 05/04/1979, filho(a) de Raimundo Trindade dos Santos e Maria das Neves Fialhes, residente e domiciliado(a) no Ramal Ipitinga, Fundo Transjutaí, Sítio acapu, Zona Rural, neste Município de São Domingos do Capim (PA), conforme Sentença ID nº 174554476, dos autos do processo em referência.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume neste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), obedecendo as formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

Eu, Tatiana do socorro oliveira Figueiredo, Servidor(a), o conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito Titular

da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO *, MM(A) JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR PELA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.*

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15) dias, que se processando por este Juízo e Secretária da 1ª Vara, aos termos dos Autos da **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) [Estupro de vulnerável] PROCESSO n.º 0012634-07.2018.8.14.0010,** que o AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA move contra, REU: CLEY DUARTE DE LIMA atualmente encontrando-se este em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica(m) **CITADO(S)** para que, querendo e no prazo de dez (10) dias, ofereça a resposta/defesa que tiver. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado em local público de costume.- Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 26 de junho de 2026.-

NAZARENO SILVA NETO

Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Breves

art. 1º, § 3ºdo Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

COMARCA DE CURUÇÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURUÇA

Número do processo: 0801362-09.2025.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: INALDO FRANCO GARCIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801362-09.2025.8.14.0019**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra o Senhor **INALDO FRANCO GARCIA,** e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **26 de junho de 2026**, Eu, **DULCINEA DA SILVA FREITAS**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801399-36.2025.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NILZEANE MONTEIRO MENDES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801399-36.2025.8.14.0019**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **NILZEANE MONTEIRO MENDES,** e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **26 de junho de 2026**, Eu, **DULCINEA DA SILVA FREITAS**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801388-07.2025.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801388-07.2025.8.14.0019
NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO(A): JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055

FINALIDADE: NOTIFICAR o **SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A,** na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801399-36.2025.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NILZEANE MONTEIRO MENDES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801399-36.2025.8.14.0019
NOTIFICADO(A): NILZEANE MONTEIRO MENDES

ENDEREÇO: AV PAES DE CARVALHO, S/N, ROD CURUCA A, CURUCA, CURUça - PA - CEP: 68750-

000
.

FINALIDADE: NOTIFICAR a senhora **NILZEANE MONTEIRO MENDES,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801362-09.2025.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: INALDO FRANCO GARCIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801362-09.2025.8.14.0019
NOTIFICADO(A): INALDO FRANCO GARCIA

ENDEREÇO: Rua ALCINDINO SANTOS, 1, VILA DE CARATATEUA, CURUça - PA - CEP: 68750-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: INALDO FRANCO GARCIA,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição

em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE VISEU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VISEU

Número do processo: 0800285-87.2026.8.14.0064 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA Participação: REQUERIDO Nome: NIDIA RAMOS DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS OAB: 39235/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA OAB: 28704/PA Participação: ADVOGADO Nome: KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800285-87.2026.8.14.0064
NOTIFICADO(A): NIDIA RAMOS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Travessa Coronel Antônio Pedro, s/n, Centro, VISEU - PA - CEP: 68620-000

ADVOGADO(A): KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS - PA39235, PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA - PA28704

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **NIDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS - PA39235, PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA - PA28704**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800189-72.2026.8.14.0064 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA FERREIRA NUNES Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CLENES GOMES RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB: 35589/PA Participação: ADVOGADO Nome: MILENA SAMPAIO DE SOUSA OAB: 018356/PA Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA FERREIRA NUNES OAB: 36440/PA Participação: ADVOGADO Nome: MILENA SAMPAIO DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800189-72.2026.8.14.0064
NOTIFICADO(A): MARIA CLENES GOMES RIBEIRO

ENDEREÇO: Vila Cabeceira, 48, Ramal da Serra, VISEU - PA - CEP: 68620-000

ADVOGADO(A): KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - PA35589, MILENA SAMPAIO DE SOUSA - PA018356, BARBARA FERREIRA NUNES - PA36440

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA CLENES GOMES RIBEIRO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - PA35589, MILENA SAMPAIO DE SOUSA - PA018356, BARBARA FERREIRA NUNES - PA36440**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau